LEI Nº 4005/2014 de 16 de setembro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS LOCALIZADOS JUNTOS AO DISTRITO INDUSTRIAL E OUTROS LOCAIS DO MUNICÍPIO ÀS EMPRESAS CONTEMPLADAS EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Distrito Industrial, para as empresas contempladas no edital específico de concorrência pública:

I – Lote urbano nº 07, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 170m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.895,12m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco e doze decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote rural nº 46, de Leandro Matiello (matrícula nº 14.402); a leste, em 36,48 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 36,58 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.499;

II – Lote urbano nº 06, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 140m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.499); a leste, a 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.498;

III – Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411, localizado no lado par da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.054,53m² (um mil, cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 22,06 metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 22,00 metros, com Rua nº 05; a leste, em 48,72 metros, com o lote urbano nº 03, da qudra 411 (matrícula nº 21.483); e a oeste, em 46,97 metros, com o lote urbano nº 02-A (matrícula nº 23.482); matrícula no CRI sob o nº 23.483;

IV – lote urbano F com área superficial de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), localizado no lado par da chácara nº 20 na Av. Luiz Lunardi, distante pelo lado esquerdo 51,00 metros da Rua Borges de Medeiros, nesta cidade e comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: norte: com parte da chácara nº 20, com 12,00 metros; ao

sul com a Av. Luiz Lunardi, com 12,00 metros; ao leste: com parte da chácara nº 20, com 26,00 metros; ao oeste: com lote E, com 26,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 17.680;

V – Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, esquina com a Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.507,84m² (dois mil, quinhentos e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 55.68metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 55,54 metros, com a Rua nº 05, a leste, em 46,97metros, com o lote urbano nº 02-B (matrícula nº 23.483); e a oeste, em 43,16metros, com a Rua nº 06; matrícula no CRI sob o nº 23.482;

VI – Lote urbano nº 39, da quadra nº 600 – área institucional de uso público, localizado no lodo impar da Rua João Zilli, esquina com a Rua dos Girassóis, Loteamento Dalla Cort, Bairro Flor, com área superficial de 753,26m² (setecentos e cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: a nordeste, com o lote nº 28, da quadra nº 600, em 10,02metros; com o lote nº 29, da quadra nº 600, em 8,05 metros; e com o lote nº 31, da quadra nº 600, em 25.22 metros; a sudoeste, com a Rua João Zilli, em 38,84 metros; a sudeste, com a Rua dos Girassóis, em 18,98; e a noroeste, com parte do lote 38, da quadra nº 600, em 18,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 22.311;

VII – Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado no lado ímpar da Rua nº 05, distante pelo lado direito 40,00 metros da Rua nº 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.962,67m² (um mil, novecentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 39,25 metros, com a Rua nº 05; ao sul: em 39,25 metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.494); e a oeste, em 50,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.493;

VIII – Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado na esquina das Rua nº 05 e 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 40,00 metros, com a Rua nº 05; ao sul, em 40,00metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 01, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.493); matrícula no CRI sob o nº 21.494;

IX – Lote urbano nº 03, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 50,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 01 e 02, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.493 e 21.494); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.495;

X – Lote urbano nº 04, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 80,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 03, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.495); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 05, da quadra nº 527

(matrícula nº 21.497); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.496;

XI – Lote urbano nº 05, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 110,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 04, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.496); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.497;

XII – Lote urbano nº 06, da quadra nº 213, localizado no lado ímpar da Rua Anetor Davi, distante, pelo lado direito, 268,85metros da Rua Victório Mattielo, Bairro Santa Terezinha, Xaxim – SC, com área superficial de 1.358,45m² (um mil, trezentos e cinquenta e oito metros, e quarenta e cinco decímetro quadrados), oriundo do lote rural nº 52, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 87,08metros, com o lote nº 05, da quadra nº 213 (matrícula nº 19.819); ao sul, em 87,08metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãosinho Matiello (matrícula nº 19.817); a leste, em 15.60 metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãosinho Matiello (matrícula nº 19.817); e a oeste, em 15,60 metros, com a Rua Anestor Davi; matrícula no CRI sob o nº 19.820;

XIII – Lote urbano nº 03, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 77,54 metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.563,65m² (dois mil, quinhentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 50,84 metros, com os terrenos urbanos, constituídos por parte das quadras nº 394 e 395, da IPE Ltda (matrícula nº 17.485 e 17.486); ao sul, em 50,71 metros, com a Rua nº 05; a leste, em 52,39 metros, com parte do lote rural nº 48, de Zeonízio Duz e outros (matrícula nº 1.972); e a oeste, com 48,72 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 411 (matrícula nº 21.482); matrícula no CRI sob o nº 21.483;

XIV – Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim – SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95°55'20'' e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastazia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6°51'04'' e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73°45'20'' e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4°36'03'' e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será o parte desta área compreendendo 3.137,09m² (três mil, cento e trinta e sete metros, e nove decímetros quadrados), localizado ao final da Rua Idelfonso Lopes da Silva, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao Norte: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 35,02 metros; ao sul: com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 11,74metros, e com parte da área verde 03, da quadra nº 503, do Município de Xaxim, matrícula nº 21.853, em 26,46metros; ao leste: com lote nº 01, da quadra nº 509, de Veneza Imóveis Ltda. – ME, matrícula nº 21.925, em 23,64metros, com a Rua Amantino Batista Machado, em 11,00metros, com a

lote nº 01, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. – ME, matrícula nº 21.907, em 20,02metros, com o lote nº 18, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. – ME, matrícula nº 21.924, em 20,01 metros e com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 6,68metros, totalizando 81,35 metros; ao oeste: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 97,91 metros.

Art. 2º. Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

I – no prazo de 10 (anos) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;

II – se no mesmo prazo ocorrer a mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Púbico;

III – caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

Parágrafo único. Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

Art. 3º. Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município.

Art. 4º. Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, antes do prazo estabelecido na alínea "a" do art. 2º, assim que verificado o cumprimento integral das obrigações, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.

Art. 5º. As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

Art. 6º. Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

Art. 7º. Fica autorizada a baixa dos imóveis descritos supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o inciso I, do art. 2º, da Lei 3.934/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xaxim, 18 de setembro de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.

Xavantina

Prefeitura

LI 01/2014 PMXV
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LEILÃO Nº 01/2014 PMXV
Objeto: Obtenção de propostas para a venda de bens móveis de propriedade do Município e considerados inservíveis e antieconômicos. Tipo: Maior lance por Lote. Recebimento das propostas: até às 14:00 horas do dia 10/10/2014. Abertura: dia 10/10/2014, às 14:30 horas. O Edital e Informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa do Município de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 22 de outubro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO,
Prefeito Municipal.

Xaxim

Prefeitura

Lei 4005 Autoriza Doação com Encargos de Imoveis
LEI Nº 4005/2014 de 16 de setembro de 2014.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS LOCALIZADOS JUNTOS AO DISTRITO INDUSTRIAL E OUTROS LOCAIS DO MUNICÍPIO ÀS EMPRESAS CONTEMPLADAS EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Distrito Industrial, para as empresas contempladas no edital específico de concorrência pública:
I - Lote urbano nº 07, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 170m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.895,12m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco e doze decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote rural nº 46, de Leandro Matiello (matrícula nº 14.402); a leste, em 36,48 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 36,58 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.499;
II - Lote urbano nº 06, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 140m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.499); a leste, a 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.498;
III - Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411, localizado no lado par da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.054,53m² (um mil, cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 22,06 metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 22,00 metros, com Rua nº 05; a leste, em 48,72 metros, com o lote urbano nº 03, da qudra 411 (matrícula nº 21.483); e a oeste, em 46,97 metros, com o lote urbano nº 02-A (matrícula nº 23.482); matrícula no CRI sob o nº 23.483;
IV - lote urbano F com área superficial de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), localizado no lado par da chácara nº 20 na Av. Luiz Lunardi, distante pelo lado esquerdo 51,00 metros da Rua Borges de Medeiros, nesta cidade e comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: norte: com parte da chácara nº 20, com 12,00 metros; ao sul com a Av. Luiz Lunardi, com 12,00 metros; ao leste: com parte da chácara nº 20, com 26,00 metros; ao oeste: com lote E, com 26,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 17.680; V - Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, esquina com a Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio

Davi, com área superficial de 2.507,84m² (dois mil, quinhentos e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 55.68metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 55,54 metros, com a Rua nº 05, a leste, em 46,97metros, com o lote urbano nº 02-B (matrícula nº 23.483); e a oeste, em 43,16metros, com a Rua nº 06; matrícula no CRI sob o nº 23.482;

VI - Lote urbano nº 39, da quadra nº 600 - área institucional de uso público, localizado no lodo impar da Rua João Zilli, esquina com a Rua dos Girassóis, Loteamento Dalla Cort, Bairro Flor, com área superficial de 753,26m² (setecentos e cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: a nordeste, com o lote nº 28, da quadra nº 600, em 10,02metros; com o lote nº 29, da quadra nº 600, em 8,05 metros; e com o lote nº 31, da quadra nº 600, em 25.22 metros; a sudoeste, com a Rua João Zilli, em 38,84 metros; a sudeste, com a Rua dos Girassóis, em 18,98; e a noroeste, com parte do lote 38, da quadra nº 600, em 18,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 22.311;

VII - Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado no lado ímpar da Rua nº 05, distante pelo lado direito 40,00 metros da Rua nº 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.962,67m² (um mil, novecentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 39,25 metros, com a Rua nº 05; ao sul: em 39,25 metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.494); e a oeste, em 50,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.493;

VIII - Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado na esquina das Rua nº 05 e 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 40,00 metros, com a Rua nº 05; ao sul, em 40,00metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 01, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.493); matrícula no CRI sob o nº 21.494;

IX - Lote urbano nº 03, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 50,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 01 e 02, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.493 e 21.494); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.495;

X - Lote urbano nº 04, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 80,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 03, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.495); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.496;

XI - Lote urbano nº 05, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 110,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 04, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.496); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.497;

XII - Lote urbano nº 06, da quadra nº 213, localizado no lado ímpar da Rua Anetor Davi, distante, pelo lado direito, 268,85metros da Rua Victório Mattielo, Bairro Santa Terezinha, Xaxim - SC, com área superficial de 1.358,45m² (um mil, trezentos e cinquenta e oito metros, e quarenta e cinco decímetro quadrados), oriundo do lote rural nº 52, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 87,08metros, com o lote nº 05, da quadra nº 213 (matrícula nº 19.819); ao sul, em 87,08metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãosinho Matiello (matrícula nº 19.817); a leste, em 15.60 metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãosinho Matiello (matrícula nº 19.817); e a oeste, em 15,60 metros, com a Rua Anestor Davi; matrícula no CRI sob o nº 19.820;

XIII - Lote urbano nº 03, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 77,54 metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.563,65m² (dois mil, quinhentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 50,84 metros, com os terrenos urbanos, constituídos por parte das quadras nº 394 e 395, da IPE Ltda (matrícula nº 17.485 e 17.486); ao sul, em 50,71 metros, com a Rua nº 05; a leste, em 52,39 metros, com parte do lote rural nº 48, de Zeonízio Duz e outros (matrícula nº 1.972); e a oeste, com 48,72 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 411 (matrícula nº 21.482); matrícula no CRI sob o nº 21.483;

XIV - Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95°55'20" e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastazia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6°51'04" e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73°45'20" e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4°36'03" e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será o parte desta área compreendendo 3.137,09m² (três mil, cento e trinta e sete metros, e nove decímetros quadrados), localizado ao final da Rua Idelfonso Lopes da Silva, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao Norte: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 35,02 metros; ao sul: com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 11,74metros, e com parte da área verde 03, da quadra nº 503, do Município de Xaxim, matrícula nº 21.853, em 26,46metros; ao leste: com lote nº 01, da quadra nº 509, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.925, em 23,64metros, com a Rua Amantino Batista Machado, em 11,00metros, com o lote nº 01, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.907, em 20,02metros, com o lote nº 18, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.924, em 20,01 metros e com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 6,68metros, totalizando 81,35 metros; ao oeste: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 97,91 metros.

Art. 2º. Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

I - no prazo de 10 (anos) anos, a beneficiada não implementar as

obrigações assumidas na proposta;
II - se no mesmo prazo ocorrer a mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Púbico;
III - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.
Parágrafo único. Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.
Art. 3º. Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município.
Art. 4º. Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, antes do prazo estabelecido na alínea "a" do art. 2º, assim que verificado o cumprimento integral das obrigações, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.
Art. 5º. As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.
Art. 6º. Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.
Art. 7º. Fica autorizada a baixa dos imóveis descritos supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o inciso I, do art. 2º, da Lei 3.934/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xaxim,
18 de setembro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.

Aviso de Alteração Pregão 092/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 092/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 193/2014.

O MUNICIPIO DE XAXIM, através de seu Prefeito COMUNICA QUE: Fica alterado a fora de julgamento do referido Edital que tem por objeto Contratação de empresa para conserto do Micro ônibus Placa MCJ 0776 . O edital retificado encontra-se disposto no site www.xaxim.sc.gov.br .

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 19 de setembro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Associações

AMMVI

Resolução 18/14

RESOLUÇÃO nº 18/14
Altera nomenclatura e referencia salarial no quadro de empregos permanentes da AMMVI, e dá outras providências.

SERGIO ALMIR DOS SANTOS, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento nos artigos 82, 85 e 87 do Regulamento do Quadro de Pessoal da AMMVI; e
Considerando-se a necessidade de alteração no Regulamento do Quadro de Pessoal da AMMVI para racionalização das habilitações mínimas exigidas para ingresso em emprego vago, diante da ausência de interessados no Processo Seletivo nº 01/2014 e/ou limitação de profissionais disponíveis no mercado de trabalho;
Considerando-se a necessidade de pessoal para manutenção das atividades da AMMVI e dos Consórcios Públicos;
Considerando-se a deliberação da Diretoria Executiva da AMMVI, ad referendum da próxima Assembleia Geral;

RESOLVE:
Art. 1º - O Anexo 2 (Dos Empregos Permanentes) do Regulamento Geral do Quadro de Pessoal, aprovado pela AGO de 27/02/2008 e instituído pela Resolução nº 06/08, de 19/03/2008, fica alterado para o emprego abaixo, da seguinte forma:

Situação atual:

Nº de empregos	Denominação do Emprego	Cód. CBO	Carga Horária Semanal	Referência Salarial Inicial	Habilitações Mínimas
....	.....	.....	.....	.....	.....
01	Técnico em Informática (helpdesck)	3172-10	40 horas	54 a 73	Nível superior em bacharelado ou tecnólogo em Sistemas de Informação ou assemelhado
....	.....	.....	.....	.....	.....

Xaxim, 24 de setembro de 2014.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação designados pelo decreto nº 294/2014 que nomeia comissão especial para avaliação de bens móveis e dá outras providências, apresentam conforme segue, o valor dos bens patrimoniais:

ITEN	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR R$
I	Matricula n° 21.499- Lote urbano n° 07, da quadra n° 527, com 2.895,12 m².	R$ 130.000,00
II	Matricula n° 21.498- Lote urbano n° 06, da quadra n° 527, com 2.377,60 m².	R$ 120.000,00
III	Matricula n° 23.483- Lote urbano n° 02-B, da quadra n° 411, com 1.054,53 m².	R$ 60.000,00
IV	Matricula n° 17.680- Lote urbano n° F, Av. Luiz Lunardi ao lado da chácara n° 20, com 312 m².	R$ 80.000,00
V	Matricula n° 23.482- Lote urbano n° 02-A, da quadra n° 411, com 2.507,87 m².	R$ 130.000,00
VI	Matricula n° 22.311- Lote urbano n° 39, da quadra n° 600, com 753,26 m².	R$ 35.000,00
VII	Matricula n° 21.493- Lote urbano n° 01, da quadra n° 527, com 1.962,67 m².	R$ 105.000,00
VIII	Matricula n° 21.494- Lote urbano n° 01, da quadra n° 527, com 2.000 m².	R$ 106.000,00
IX	Matricula n° 21.495- Lote urbano n° 03, da quadra n° 527, com 2.377,60 m².	R$ 120.000,00
X	Matricula n° 21.496- Lote urbano n° 04, da quadra n° 527, com 2.377,60 m².	R$ 120.000,00
XI	Matricula n° 21.497- Lote urbano n° 05, da quadra n° 527, com 2.377,60 m².	R$ 120.000,00
XII	Matricula n° 19.820- Lote urbano n° 06, da quadra n° 213, com 1.358,45 m².	R$ 90.000,00
XIII	Matricula n° 21.483- Lote urbano n° 03, da quadra n° 411, com 2.563,65 m².	R$ 130.000,00
XIV	Matricula n° 20.881- Parte de um terreno urbano, denominado área 04, Localizado no final da Rua Idelfonso Lopes da Silva, Linha Limeira, com 3.137,09 m².	R$ 160.000,00

CRITÉRIOS ADOTADOS:

A Comissão avaliou os valores dos lotes levando em consideração o valor de mercado, por se tratar de terrenos que serão doados por intermédio de licitação, conforme a Lei n° 4005/2014 de 16 de setembro de 2014, no Art. 5°. *"As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação."* Doados através da Secretaria de Desenvolvimento econômico, para instalação de impressas.

Membros da Comissão:

DILSO DAGORT

RODILEI BUSATTA

ALFEU JOSÉ MATTIELLO

JUVENAL MARTINAZZO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

- 000009

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, cfe descrição completa no edital.

Processo Adm. nº: 194/2014 **Modalidade:** Concorrência para Alienação
Forma de Julgamento: Maior Pontuação
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Cfe edital
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Lote urbano nº 07, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 170m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.895,12m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco e doze decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote rural nº 46, de Leandro Matiello (matrícula nº 14.402); a leste, em 36,48 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 36,58 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.499 (01-01-69160)	0,0000	0,00
2	1,000	Un	Lote urbano nº 06, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 140m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.499); a leste, a 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.498. (01-01-69161)	0,0000	0,00
3	1,000	Un	Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411, localizado no lado par da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.054,53m² (um mil, cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com as	0,0000	0,00

Xaxim, 15 de Outubro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

- 000010

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 22,06 metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 22,00 metros, com Rua nº 05; a leste, em 48,72 metros, com o lote urbano nº 03, da quadra 411 (matrícula nº 21.483); e a oeste, em 46,97 metros, com o lote urbano nº 02-A (matrícula nº 23.482); matrícula no CRI sob o nº 23.483. (01-01-69162)		
4	1,000	Un	Lote urbano F com área superficial de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), localizado no lado par da chácara nº 20 na Av. Luiz Lunardi, distante pelo lado esquerdo 51,00 metros da Rua Borges de Medeiros, nesta cidade e comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: norte: com parte da chácara nº 20, com 12,00 metros; ao sul com a Av. Luiz Lunardi, com 12,00 metros; ao leste: com parte da chácara nº 20, com 26,00 metros; ao oeste: com lote E, com 26,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 17.680. (01-01-69163)	0,0000	0,00
5	1,000	Un	Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, esquina com a Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.507,84m² (dois mil, quinhentos e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 55.68metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 55,54 metros, com a Rua nº 05, a leste, em 46,97metros, com o lote urbano nº 02-B (matrícula nº 23.483); e a oeste, em 43,16metros, com a Rua nº 06; matrícula no CRI sob o nº 23.482. (01-01-69164)	0,0000	0,00
6	1,000	Un	Lote urbano nº 39, da quadra nº 600 - área institucional de uso público, localizado no lodo impar da Rua João Zilli, esquina com a Rua dos Girassóis, Loteamento Dalla Cort, Bairro Flor, com área superficial de 753,26m² (setecentos e cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: a nordeste, com o lote nº 28, da quadra nº 600, em 10,02metros; com o lote nº 29, da quadra nº 600, em 8,05 metros; e com o lote nº 31, da quadra nº 600, em 25.22 metros; a sudoeste, com a Rua João Zilli, em 38,84 metros; a sudeste, com a Rua dos Girassóis, em 18,98; e a noroeste, com parte do lote 38, da quadra nº 600, em 18,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 22.311. (01-01-69165)	0,0000	0,00
7	1,000	Un	Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado no lado ímpar da Rua nº 05, distante pelo lado direito 40,00 metros da Rua nº 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.962,67m² (um mil, novecentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 39,25 metros, com a Rua nº 05; ao sul: em 39,25 metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.494); e a oeste, em 50,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.493. (01-01-69166)	0,0000	0,00
8	1,000	Un	Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado na esquina das Ruas nº 05 e 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 40,00 metros, com a Rua nº 05; ao sul, em 40,00metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 01, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.493); matrícula no CRI sob o nº 21.494. (01-01-69167)	0,0000	0,00
9	1,000	Un	Lote urbano nº 03, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 50,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 01 e 02, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.493 e 21.494); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.495. (01-01-69168)	0,0000	0,00

Xaxim, 15 de Outubro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

- 000011

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10	1,000	Un	Lote urbano nº 04, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 80,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 03, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.495); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.496. (01-01-69169)	0,0000	0,00
11	1,000	Un	Lote urbano nº 05, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 110,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 04, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.496); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.497. (01-01-69170)	0,0000	0,00
12	1,000	Un	Lote urbano nº 06, da quadra nº 213, localizado no lado ímpar da Rua Anetor Davi, distante, pelo lado direito, 268,85metros da Rua Victório Mattielo, Bairro Santa Terezinha, Xaxim - SC, com área superficial de 1.358,45m² (um mil, trezentos e cinquenta e oito metros, e quarenta e cinco decímetro quadrados), oriundo do lote rural nº 52, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 87,08metros, com o lote nº 05, da quadra nº 213 (matrícula nº 19.819); ao sul, em 87,08metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãozinho Matiello (matrícula nº 19.817); a leste, em 15.60 metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãozinho Matiello (matrícula nº 19.817); e a oeste, em 15,60 metros, com a Rua Anestor Davi; matrícula no CRI sob o nº 19.820. (01-01-69171)	0,0000	0,00
13	1,000	Un	Lote urbano nº 03, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 77,54 metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.563,65m² (dois mil, quinhentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 50,84 metros, com os terrenos urbanos, constituídos por parte das quadras nº 394 e 395, da IPE Ltda (matrícula nº 17.485 e 17.486); ao sul, em 50,71 metros, com a Rua nº 05; a leste, em 52,39 metros, com parte do lote rural nº 48, de Zeonízio Duz e outros (matrícula nº 1.972); e a oeste, com 48,72 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 411 (matrícula nº 21.482); matrícula no CRI sob o nº 21.483. (01-01-69172)	0,0000	0,00
14	1,000	Un	Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95°55'20" e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastásia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6°51'04" e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73°45'20" e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4°36'03" e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública	0,0000	0,00

Xaxim, 15 de Outubro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000012

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			será o parte desta área compreendendo 3.137,09m² (três mil, cento e trinta e sete metros, e nove decímetros quadrados), localizado ao final da Rua Idelfonso Lopes da Silva, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao Norte: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 35,02 metros; ao sul: com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 11,74metros, e com parte da área verde 03, da quadra nº 503, do Município de Xaxim, matrícula nº 21.853, em 26,46metros; ao leste: com lote nº 01, da quadra nº 509, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.925, em 23,64metros, com a Rua Amantino Batista Machado, em 11,00metros, com o lote nº 01, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.907, em 20,02metros, com o lote nº 18, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.924, em 20,01 metros e com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 6,68metros, totalizando 81,35 metros; ao oeste: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 97,91 metros. (01-01-69173)		
			Total Geral ------>	0,0000	0,00

Xaxim, 15 de Outubro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

- 000013

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 194/2014
B - Modalidade: Concorrência para Alienação
C - Forma de Julgamento: Maior Pontuação
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Cfe edital
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, cfe descrição completa no edital.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Xaxim, 15 de Outubro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2014
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Idacir Antônio Orso, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e alterações, faz saber que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada ao recebimento de propostas do tipo melhor proposta, para a doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bens públicos abaixo especificados e devidamente autorizados pela lei municipal nº 4005/2014 de 16 setembro de 2014 a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e das normas estabelecidas no presente edital.

A CONCORRÊNCIA será realizada no dia **18 de novembro de 2014**, com entrega dos envelopes até as 08h45min e abertura as 09h00min, na Prefeitura Municipal quando deverão ser apresentados, no protocolo (Recepção do Paço Municipal), OS ENVELOPES REFERENTES À DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA.

1. DO OBJETO

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva dos seguintes bens imóveis:

Lote	Área do terreno (m²)
L1	Lote urbano nº 07, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 170m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.895,12m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco e doze decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote rural nº 46, de Leandro Matiello (matrícula nº 14.402); a leste, em 36,48 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 36,58 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.499
L2	Lote urbano nº 06, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 140m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.499); a leste, a 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.498.
L3	Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411, localizado no lado par da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.054,53m² (um mil, cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 22,06 metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 22,00 metros, com Rua nº 05; a leste, em 48,72 metros, com o lote urbano nº 03, da quadra 411 (matrícula nº 21.483); e a oeste, em 46,97 metros, com o lote urbano nº 02-A (matrícula nº 23.482); matrícula no CRI sob o nº 23.483.
L4	Lote urbano F com área superficial de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), localizado no lado par da chácara nº 20 na Av. Luiz Lunardi, distante pelo lado esquerdo 51,00 metros da Rua Borges de Medeiros, nesta cidade e comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: norte: com parte da chácara nº 20, com 12,00 metros; ao sul com a Av. Luiz Lunardi, com 12,00 metros; ao leste: com parte da chácara nº 20, com 26,00 metros; ao oeste: com lote E, com 26,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 17.680.
L5	Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, esquina com a Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.507,84m² (dois mil, quinhentos e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 55.68metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 55,54 metros, com a Rua nº 05, a leste, em 46,97metros, com o lote urbano nº 02-B (matrícula nº 23.483); e a oeste, em 43,16metros, com a Rua nº 06; matrícula no CRI sob o nº 23.482.
L6	Lote urbano nº 39, da quadra nº 600 – área institucional de uso público, localizado no lodo impar da Rua João Zilli, esquina com a Rua dos Girassóis, Loteamento Dalla Cort, Bairro Flor, com área superficial de 753,26m² (setecentos e cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: a nordeste, com o lote nº 28, da quadra nº 600, em 10,02metros; com o lote nº 29, da quadra nº 600, em 8,05 metros; e com o lote nº 31, da quadra nº 600, em 25.22 metros; a sudoeste, com a Rua João Zilli, em 38,84 metros; a sudeste, com a Rua dos Girassóis, em 18,98; e a noroeste, com parte do lote 38, da quadra nº 600, em 18,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 22.311.
L7	Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado no lado ímpar da Rua nº 05, distante pelo lado direito 40,00 metros da Rua nº 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.962,67m² (um mil, novecentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 39,25 metros, com a Rua nº 05; ao sul: em 39,25 metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.494); e a oeste, em 50,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.493.
L8	Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado na esquina das Ruas nº 05 e 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 40,00 metros, com a Rua nº 05; ao sul, em 40,00metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 01, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.493); matrícula no CRI sob o nº 21.494.
L9	Lote urbano nº 03, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 50,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 01 e 02, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.493 e 21.494); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.495.
L10	Lote urbano nº 04, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 80,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 03, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.495); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.496.
L11	Lote urbano nº 05, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 110,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 04, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.496); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.497.
L12	Lote urbano nº 06, da quadra nº 213, localizado no lado ímpar da Rua Anetor Davi, distante, pelo lado direito, 268,85metros da Rua Victório Mattielo, Bairro Santa Terezinha, Xaxim - SC, com área superficial de 1.358,45m² (um mil, trezentos e cinquenta e oito metros, e quarenta e cinco decímetro quadrados), oriundo do lote rural nº 52, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 87,08metros, com o lote nº 05, da quadra nº 213 (matrícula nº 19.819); ao sul, em 87,08metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãozinho Matiello (matrícula nº 19.817); a leste, em 15.60 metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãozinho Matiello (matrícula nº 19.817); e a oeste, em 15,60 metros, com a Rua Anestor Davi; matrícula no CRI sob o nº 19.820.
L13	Lote urbano nº 03, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 77,54 metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.563,65m² (dois mil, quinhentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 50,84 metros, com os terrenos urbanos, constituídos por parte das quadras nº 394 e 395, da IPE Ltda (matrícula nº 17.485 e 17.486); ao sul, em 50,71 metros, com a Rua nº 05; a leste, em 52,39 metros, com parte do lote rural nº 48, de Zeonízio Duz e outros (matrícula nº 1.972); e a oeste, com 48,72 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 411 (matrícula nº 21.482); matrícula no CRI sob o nº 21.483.
L14	Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95°55'20'' e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastásia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6°51'04'' e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73°45'20'' e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4°36'03'' e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será o parte desta área compreendendo 3.137,09m² (três mil, cento e trinta e sete metros, e nove decímetros quadrados), localizado ao final da Rua Idelfonso Lopes da Silva, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao Norte: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 35,02 metros; ao sul: com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 11,74metros, e com parte da área verde 03, da quadra nº 503, do Município de Xaxim, matrícula nº 21.853, em 26,46metros; ao leste: com lote nº 01, da quadra nº 509, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.925, em 23,64metros, com a Rua Amantino Batista Machado, em 11,00metros, com o lote nº 01, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	matrícula nº 21.907, em 20,02metros, com o lote nº 18, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.924, em 20,01 metros e com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 6,68metros, totalizando 81,35 metros; ao oeste: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 97,91 metros.

A Administração Municipal de Xaxim instituirá uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestrais, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação;

2. DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL:

2.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Lei Municipal nº 4.005/2014;
Anexo II - Declaração de sujeição e concordância com condições do Edital;
Anexo III - Modelo de declaração de idoneidade;
Anexo IV - Modelo da proposta técnica da Empresa;
Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos;
Anexo VI - Modelo de declaração de que não Emprega Menores;
Anexo VII - Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica;
Anexo VIII - Minuta do termo de compromisso de doação.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão admitidas a participar desta concorrência empresas legalmente constituídas, para atuarem no ramo industrial/comercial.
3.2 Será vedada a participação de licitantes nesta Concorrência quando:
a) Declaradas inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93;
b) Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública;
c) A licitante se propor a utilizar a área doada para a instalação de atividade diferente daquela proposta no objeto desta Concorrência.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1 As proponentes deverão entregar, até a data, local e hora mencionados no Caput deste edital, 2 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados, contendo o primeiro (n.º 1) a "Habilitação" e o segundo (n.º 2) o "Proposta Técnica".

4.1.1. Nos envelopes deverão constar:

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2014
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2014
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.2 Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta técnica.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE NÚMERO 1

5.1 Os documentos abaixo relacionados, necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original em uma via, até a data e horário constantes no caput do edital, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Xaxim.

5.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de trabalho e compatível com o objeto deste Edital;
c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS);**
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS);**
e) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais Conjunta com a União;**
f) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual,** relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
g) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicilio ou sede da licitante;
h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5452 de 1 de Maio de 1943, que poderá ser obtida no site www.tst.gov.br (**CNDT**);

5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

5.1.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.1.3.1.1 – No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar o Balanço Patrimonial da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional.

5.1.3.1.2 - Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado.

5.1.3.1.3 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

5.1.3.1.4 – As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

Observação: O balanço patrimonial deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no Código de Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

5.1.3.2 - Certidão negativa de falências e recuperações judiciais expedida no local da sede do licitante; no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

5.1.4 – DECLARAÇÕES:

a) Declaração de sujeição às condições do edital, conforme modelo constante no anexo II deste edital.

b) Declaração de não ter sido declarada inidônea, conforme modelo constante no anexo III deste edital.

c) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito), conforme modelo constante no anexo VI deste edital.

d) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no anexo V deste edital.

e) Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica, conforme modelo constante no anexo VII deste edital.

5.2 A presente documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração pertencente ao setor de Licitações da Administração Municipal de Xaxim, ou publicação em órgão de imprensa oficial, exceto as Certidões Negativas obtidas via internet, que poderão ter sua autenticidade verificada no próprio site.

5.3 Os documentos deverão ser apresentados enumerados, em uma única via, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou caracteres ilegíveis.

5.4 As certidões que não contiverem prazo de validade expresso no próprio documento ou estipulado em virtude de determinação legal serão consideradas válidas se expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de recebimento das propostas.

6. DA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE N.º 2

6.1 A proposta técnica, exigida neste Edital, deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO IV.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, rubricada e assinada pelo responsável legal da proponente, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições da proposta técnica ou de documentos que a integrem.

6.3.1. As Licitantes poderão participar da concorrência, apresentando interesse em mais de um imóvel.

7. ABERTURA E JULGAMENTO

7.1. A documentação e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitações e pela Comissão Especial de Licitações, nomeada através de Decreto, podendo tal ocorrer no decorrer da concorrência, mas sempre antes da sessão de julgamento, que poderá contar com o assessoramento de pessoas versadas nas áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas ou Empresários atuantes no Município de Xaxim, que possuam período significativo de atuação, em observância aos seguintes procedimentos:

7.2 A abertura do ENVELOPE nº 1 da "Documentação de Habilitação" dar-se-á em Sessão Pública, pela Comissão Permanente de Licitações, no dia **18 de novembro de 2014**, às 09h00min, com entrega dos envelopes até as 08h45min do mesmo dia, na qual cada proponente poderá se fazer representar por seu dirigente ou pessoa devidamente credenciada através de carta ou procuração com firma reconhecida. Nessa ocasião, toda a documentação constante nos envelopes será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das

proponentes presentes permanecendo o ENVELOPE nº 2 - "Das Propostas Técnicas" - rubricados nos fechos - em poder da Comissão.

7.2.1 O exame da documentação do ENVELOPE n.º 1 será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, resultando na habilitação ou inabilitação da proponente.

7.3 Somente os concorrentes habilitados passarão para a fase de abertura da proposta - ENVELOPE nº 2. A proponente inabilitada receberá de volta seu ENVELOPE de proposta intacto, mediante recibo ou declaração constante na ata, caso declarar a desistência de eventuais recursos.

7.4 Abertas às propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogação em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação.

7.5 Em cada fase de julgamento serão realizadas tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

7.6 A análise das Propostas Técnicas, ENVELOPE nº 2 - será efetuada pela Comissão Especial de Licitações, e o resultado será comunicado através do site oficial do Município, e através de correio eletrônico, devendo cada proponente informar o e-mail e atestar que aceita que a intimação se dê por esses meios.

7.7 Após análise e avaliação das propostas, a Comissão Especial de Licitações, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise, onde após, declarará vencedora as proponentes que, tendo atendido a todas as exigências do edital, tiverem apresentado as melhores propostas, de acordo com o modelo do ANEXO IV e com os critérios de análise expostos no ÍTEM 7.10.
7.7.1. Na análise da documentação da proposta técnica, a Comissão Permanente de Licitações caberá apenas adotar as providências procedimentais.

7.8 O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

7.9 Serão avaliadas e classificadas as propostas com base nos critérios e pesos e quantidades de pontos da seguinte tabela:

TABELA 1 -
CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Critérios	Pontos	Peso	Total
1.Geração de empregos diretos		0,30	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

2. Movimentação Econômica anual		0,30	
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)		0,20	
4. Área construída m²		0,10	
5. Início das edificações		0,05	
6. Início das atividades		0,05	
Total de peso e de pontos		1,00	

7.10 No julgamento das propostas técnicas, pela Comissão Especial de Licitações e Avaliações, cada item da tabela receberá uma pontuação de 10 (dez) a 100 (cem), conforme descrito abaixo:

7.10.1 Geração de empregos diretos nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

a) Para comprovar a geração dos empregos diretos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento dos mesmos.

A	De 1 a 2	10,0 pontos
B	De 3 a 4	20,0 pontos
C	De 5 a 6	30,0 pontos
D	De 7 a 8	40,0 pontos
E	De 9 a 10	50,0 pontos
F	De 11 a 13	60,0 pontos
G	De 14 a 16	70,0 pontos
H	De 17 a 19	80,0 pontos
I	De 20 a 22	90,0 pontos
J	Acima de 22	100,0 pontos

7.10.2 Movimentação Econômica Anual (Faturamento) em reais, nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

a) Para comprovação, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos, após o início das atividades.

	Média dos cinco primeiros anos	
A	De R$ 50.000,00 a R$ 70.000,00	10,0 pontos
B	De R$ 70.001,00 a R$ 100.000,00	20,0 pontos
C	De R$ 100.001,00 a R$ 150.000,00	30,0 pontos
D	De R$ 150.001,00 a R$ 200.000,00	40,0 pontos
E	De R$ 200.001,00 a R$ 250.000,00	50,0 pontos
F	De R$ 300.001,00 a R$ 350.000,00	60,0 pontos
G	De R$ 350.001,00 a R$ 400.000,00	70,0 pontos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

H	De R$ 400.001,00 a R$ 450.000,00	80,0 pontos
I	De R$ 450.001,00 a R$ 500.000,00	90,0 pontos
J	Acima de R$ 500.001,00	100,0 pontos

7.10.3 Investimentos em reais (Ativos fixos) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

a) Para comprovação dos investimentos em ativos fixos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa até o início das atividades.

A	De R$ 10.000,00 a R$ 30.000,00	10,0 pontos
B	De R$ 30.001,00 a R$ 50.000,00	20,0 pontos
C	De R$ 50.001,00 a R$ 80.000,00	30,0 pontos
D	De R$ 80.001,00 a R$ 100.000,00	40,0 pontos
E	De R$ 100.001,00 a R$ 150.000,00	50,0 pontos
F	De R$ 150.001,00 a R$ 200.000,00	60,0 pontos
G	De R$ 200.001,00 a R$ 250.000,00	70,0 pontos
H	De R$ 250.001,00 a R$ 300.000,00	80,0 pontos
I	De R$ 300.001,00 a R$ 350.000,00	90,0 pontos
J	Acima de R$ 350.000,00	100,0 pontos

7.10.4 Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades:

a) Para comprovação da área em metros quadrados a ser construída, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada até o início das atividades.

A	De 20 a 40m²	10,0 pontos
B	De 41 a 60m²	20,0 pontos
C	De 61 a 80m²	30,0 pontos
D	De 81 a 100m²	40,0 pontos
E	De 101 a 120m²	50,0 pontos
F	De 121 a 150m²	60,0 pontos
G	De 151 a 180m²	70,0 pontos
H	De 181 a 200m²	80,0 pontos
I	De 201 a 250m²	90,0 pontos
J	Acima de 250 m²	100,0 pontos

7.10.5 Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação com direito real de uso com encargos):
a) Para comprovação deste item, a licitante, deverá anexar à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento.

A	De 211 a 240 dias	30
B	De 181 a 210 dias	40
C	De 151 a 180 dias	50
D	De 121 a 150 dias	70
E	De 91 a 120 dias	80
F	De 61 a 90 dias	90
G	Até 60 dias	100

7.10.6 Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação com encargos):
a) Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento.

A	De 15 à 18 meses	10,0 pontos
B	De 12 a 15 meses	20,0 pontos
C	De 09 a 12 meses	30,0 pontos
D	De 08 a 09 meses	50,0 pontos
E	De 07 a 08 meses	60,0 pontos
F	De 05 a 07 meses	70,0 pontos
G	De 03 a 05 meses	80,0 pontos
H	De 01 a 03 meses	90,0 pontos
I	Antes de 01 mês	100,0 pontos

7.11. Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo:

1.º critério: Será vencedora a licitante que apresentar em sua proposta técnica, o maior número de empregos diretos.
Persistindo o empate, será aplicado o 2.º critério;

2º critério: realização de sorteio público, conforme disposto no § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.12 Das reuniões de abertura e julgamento da habilitação e das propostas técnicas, serão lavradas atas contendo o registro de todas as ocorrências, impugnações ou protestos

porventura havidos, os quais serão assinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e quando for o caso, a Comissão Especial de Licitações e pelos proponentes presentes.

7.13 É facultada à Comissão Especial de Licitações, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, se for o caso, realizar entrevista com os licitantes.

7.14 Caso a proponente não desista formalmente de eventuais recursos, as propostas técnicas dos licitantes não habilitados, constantes no ENVELOPE n.º 2, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente fechados e rubricados pelos membros desta e pelos representantes das proponentes até o término final do prazo recursal, findo o qual serão devolvidos aos concorrentes inabilitados.

7.15 Ao licitante que aceitou sem objeções o presente Edital e que venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, tal alegação terá efeito de representação, sendo processada nos moldes da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.16 O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pela Comissão Especial de Licitações, não impedirá que estas se realizem.

7.17. Serão desclassificadas as propostas técnicas que: a) Deixarem de atender um dos itens da proposta técnica; b) obtiverem nota da proposta técnica inferior à metade (50 pontos) da nota máxima prevista (100 pontos).

8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão obedecer ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

9. PRAZOS

9.1 A empresa beneficiária da doação deverá iniciar e concluir a construção, dando inicio às atividades, dentro do prazo previsto em sua proposta técnica, observado que o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada implica em hipótese de rescisão de doação com encargos, nos termos da Lei Municipal 4.005/2014.

10. DAS SANÇÕES

10.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

10.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1 A donatária obriga-se, como encargo da doação com direito real de uso:
11.1.1 Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais, pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos,
11.1.2 Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos no anexo IV, do 5º (quinto) ao 10º (décimo) ano de operação.
11.1.3 Início das edificações em no máximo 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

11.2 Efetuar o pagamento das despesas da escritura, impostos decorrentes da transferência e do registro imobiliário.

11.3. O imóvel objeto da presente licitação será transmitido pelo licitante ao vencedor, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

11.4. O vencedor da presente licitação poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

11.5. A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

11.6. A beneficiária obriga-se a cumprir rigorosamente os encargos da presente doação, detalhados no Anexo IV, sob pena de responder pelas consequências do inadimplemento, na forma da legislação aplicável;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

11.7. A doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.005/2014;

11.8 - A falta do cumprimento do encargo da doação implicará na reversão da doação, sem que caiba o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, visto que toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

12.2. Para os casos omissos no presente Edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais disposições legais aplicáveis ao caso.

12.3. O Município reserva-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias ao interesse público e de anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.4. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Município de Xaxim – www.xaxim.sc.gov.br no link licitações.

12.5. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Xaxim/SC, no horário de expediente pelo telefone (49) 3353-8200.

Xaxim - SC, em 15 de outubro de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Procurador-geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I
LEI Nº 4.005/2014

LEI Nº 4005/2014 de 16 de setembro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS LOCALIZADOS JUNTOS AO DISTRITO INDUSTRIAL E OUTROS LOCAIS DO MUNICÍPIO ÀS EMPRESAS CONTEMPLADAS EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Distrito Industrial, para as empresas contempladas no edital específico de concorrência pública:

I – Lote urbano nº 07, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 170m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.895,12m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco e doze decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote rural nº 46, de Leandro Matiello (matrícula nº 14.402); a leste, em 36,48 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 36,58 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.499;

II – Lote urbano nº 06, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 140m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.499); a leste, a 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.498;

III – Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411, localizado no lado par da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.054,53m² (um mil, cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 22,06 metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 22,00 metros, com Rua nº 05; a leste, em 48,72 metros, com o lote urbano nº 03, da qudra 411 (matrícula nº 21.483); e a oeste, em 46,97 metros, com o lote urbano nº 02-A (matrícula nº 23.482); matrícula no CRI sob o nº 23.483;

IV – lote urbano F com área superficial de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), localizado no lado par da chácara nº 20 na Av. Luiz Lunardi, distante pelo lado esquerdo 51,00 metros da Rua Borges de Medeiros, nesta cidade e comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: norte: com parte da chácara nº 20, com 12,00 metros; ao sul com a Av. Luiz Lunardi, com 12,00 metros; ao leste: com parte da chácara nº 20, com 26,00 metros; ao oeste: com lote E, com 26,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 17.680;

V – Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, esquina com a Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.507,84m² (dois mil, quinhentos e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 55.68metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 55,54 metros, com a Rua nº 05, a leste, em 46,97metros, com o lote urbano nº 02-B (matrícula nº 23.483); e a oeste, em 43,16metros, com a Rua nº 06; matrícula no CRI sob o nº 23.482;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

VI – Lote urbano nº 39, da quadra nº 600 – área institucional de uso público, localizado no lodo impar da Rua João Zilli, esquina com a Rua dos Girassóis, Loteamento Dalla Cort, Bairro Flor, com área superficial de 753,26m² (setecentos e cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: a nordeste, com o lote nº 28, da quadra nº 600, em 10,02metros; com o lote nº 29, da quadra nº 600, em 8,05 metros; e com o lote nº 31, da quadra nº 600, em 25.22 metros; a sudoeste, com a Rua João Zilli, em 38,84 metros; a sudeste, com a Rua dos Girassóis, em 18,98; e a noroeste, com parte do lote 38, da quadra nº 600, em 18,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 22.311;

VII – Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado no lado ímpar da Rua nº 05, distante pelo lado direito 40,00 metros da Rua nº 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.962,67m² (um mil, novecentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 39,25 metros, com a Rua nº 05; ao sul: em 39,25 metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.494); e a oeste, em 50,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.493;

VIII – Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado na esquina das Rua nº 05 e 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 40,00 metros, com a Rua nº 05; ao sul, em 40,00metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 01, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.493); matrícula no CRI sob o nº 21.494;

IX – Lote urbano nº 03, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 50,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 01 e 02, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.493 e 21.494); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.495;

X – Lote urbano nº 04, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 80,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 03, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.495); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.496;

XI – Lote urbano nº 05, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 110,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 04, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.496); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.497;

XII – Lote urbano nº 06, da quadra nº 213, localizado no lado ímpar da Rua Anetor Davi, distante, pelo lado direito, 268,85metros da Rua Victório Mattielo, Bairro Santa Terezinha, Xaxim – SC, com área superficial de 1.358,45m² (um mil, trezentos e cinquenta e oito metros, e quarenta e cinco decímetro quadrados), oriundo do lote rural nº 52, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 87,08metros, com o lote nº 05, da quadra nº 213 (matrícula nº 19.819); ao sul, em 87,08metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãosinho Matiello (matrícula nº 19.817); a leste, em 15.60 metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãosinho Matiello (matrícula nº 19.817); e a oeste, em 15,60 metros, com a Rua Anestor Davi; matrícula no CRI sob o nº 19.820;

XIII – Lote urbano nº 03, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 77,54 metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.563,65m² (dois mil, quinhentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 50,84 metros, com os terrenos urbanos, constituídos por parte das quadras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

nº 394 e 395, da IPE Ltda (matrícula nº 17.485 e 17.486); ao sul, em 50,71 metros, com a Rua nº 05; a leste, em 52,39 metros, com parte do lote rural nº 48, de Zeonízio Duz e outros (matrícula nº 1.972); e a oeste, com 48,72 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 411 (matrícula nº 21.482); matrícula no CRI sob o nº 21.483;

XIV - Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95°55'20'' e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastazia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6°51'04'' e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73°45'20'' e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4°36'03'' e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será o parte desta área compreendendo 3.137,09m² (três mil, cento e trinta e sete metros, e nove decímetros quadrados), localizado ao final da Rua Idelfonso Lopes da Silva, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao Norte: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 35,02 metros; ao sul: com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 11,74metros, e com parte da área verde 03, da quadra nº 503, do Município de Xaxim, matrícula nº 21.853, em 26,46metros; ao leste: com lote nº 01, da quadra nº 509, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.925, em 23,64metros, com a Rua Amantino Batista Machado, em 11,00metros, com o lote nº 01, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.907, em 20,02metros, com o lote nº 18, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.924, em 20,01 metros e com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 6,68metros, totalizando 81,35 metros; ao oeste: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 97,91 metros.

Art. 2º. Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

I - no prazo de 10 (anos) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;

II - se no mesmo prazo ocorrer a mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Púbico;

III - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

Parágrafo único. Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

Art. 3º. Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município.

Art. 4º. Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, antes do prazo estabelecido na alínea "a" do art. 2º, assim que verificado o cumprimento integral das obrigações, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.

Art. 5º. As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

Art. 6º. Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

Art. 7º. Fica autorizada a baixa dos imóveis descritos supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o inciso I, do art. 2º, da Lei 3.934/2013.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita -se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 007/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de ..... de ..... 2014.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

FULANO DE TAL, (QUALIFICAÇÃO), representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 007/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, ... de ..... de 2014.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV – MODELO

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Publica nº 007/2014.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Data da constituição:	
CNPJ/MF:	
Inscrição Estadual:	
Forma Jurídica:	
Endereço:	
Cidade:	UF.
Telefone:	Fax
Email:	
Nome do Representante Legal: RG: CPF: Endereço:	
Capital Social: R$	
Objeto Social:	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Número/R$
7.10.1 – Geração de empregos diretos no início das atividades	
7.10.2 – Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	
7.10.3 – Investimentos em reais (Ativos fixos) até o início das atividades	
7.10.4 – Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades	
7.10.5 – Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	
7.10.6 – Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	

3. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTA PROPOSTA:

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.2 Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos, após o início das atividades, a qual deverá estar assinada pelo responsável legal da licitante;

3.4 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim;

3.5 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada;

3.6 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim;

3.7 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento no Município de Xaxim, fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao funcionamento da empresa;

Xaxim,

identificação e assinatura do representante legal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ..... sediada (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação) declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 007/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VIII

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, ..., de agora em diante denominado simplesmente COMPROMITENTE e de outro lado a empresa _____com endereço na rua , nº , Bairro na cidade de _ , Estado de , inscrito no CPF/CNPJ nº _____ de agora em diante denominado simplesmente de DONATÁRIO, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.005 de 16/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2014 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é.....:
Uma área de ..... matricula nº .....
do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina;

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4005 de 16/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 194/2014, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.005/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos no anexo IV entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) ano.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$ .....000,00 (.....mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:

Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.

Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado.

Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.
Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 194/2014 Concorrência Publica 007/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.005 de 16 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 194/2014.
Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.005 de 16 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:
o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;
o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;
b1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
I - Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
II - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
III - Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
IV - Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.
As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.
a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.
Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.
Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.
Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

Advertência;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

EMPRESA
Representante Legal
CONCESSIONÁRIO

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Procurador-geral

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000044

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	194/2014
Processo de Licitação:	194/2014
Modalidade:	Concorrência para Alienação
Número da Licitação:	7/2014-CA
Data do Processo:	15/10/2014
Data da Abertura das Propostas:	18/11/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 17/10/14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 194/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 007/2014, até ás **08h45min do dia 18 de novembro de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4005/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 15 de outubro de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO Nr.: 7/2014 - CA
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 194/2014 Processo de Licitação: 194/2014 Data do Processo: 15/10/2014

000046

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 194/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 251/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2014-CA na modalidade Concorrência para Alienação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, cfe descrição completa no edital.

Xaxim, 15 de Outubro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
CPF. 045.104.769-90
Responsável Por Licitações
Veridiana Inês Carnova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

Nº. Publ. 3001 /2014
Data da Publ. 16/10/14
Data Saída 16/10/14
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO Nr.: 7/2014 - CA
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 194/2014 Processo de Licitação: 194/2014 Data do Processo: 15/10/2014

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000047

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 18/11/2014 até às 08:45 horas do dia 18/11/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, cfe descrição completa no edital.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Lote urbano nº 07, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 170m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.895,12m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco e doze decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote rural nº 46, de Leandro Matiello (matrícula nº 14.402); a leste, em 36,48 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 36,58 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.499 (01-01-69160)
2	1,000	Un	Lote urbano nº 06, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 140m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.499); a leste, a 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.498. (01-01-69161)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 15/10/14, até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Xaxim, 15 de Outubro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin

CPF: 045.114.709-60

Veridiana Inês Canova Busatta
Responsável Por Licitações
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000048

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	1,000	Un	Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411, localizado no lado par da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.054,53m² (um mil, cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 22,06 metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 22,00 metros, com Rua nº 05; a leste, em 48,72 metros, com o lote urbano nº 03, da quadra 411 (matrícula nº 21.483); e a oeste, em 46,97 metros, com o lote urbano nº 02-A (matrícula nº 23.482); matrícula no CRI sob o nº 23.483. (01-01-69162)
4	1,000	Un	Lote urbano F com área superficial de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), localizado no lado par da chácara nº 20 na Av. Luiz Lunardi, distante pelo lado esquerdo 51,00 metros da Rua Borges de Medeiros, nesta cidade e comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: norte: com parte da chácara nº 20, com 12,00 metros; ao sul com a Av. Luiz Lunardi, com 12,00 metros; ao leste: com parte da chácara nº 20, com 26,00 metros; ao oeste: com lote E, com 26,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 17.680. (01-01-69163)
5	1,000	Un	Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, esquina com a Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.507,84m² (dois mil, quinhentos e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 55.68metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 55,54 metros, com a Rua nº 05, a leste, em 46,97metros, com o lote urbano nº 02-B (matrícula nº 23.483); e a oeste, em 43,16metros, com a Rua nº 06; matrícula no CRI sob o nº 23.482. (01-01-69164)
6	1,000	Un	Lote urbano nº 39, da quadra nº 600 - área institucional de uso público, localizado no lodo impar da Rua João Zilli, esquina com a Rua dos Girassóis, Loteamento Dalla Cort, Bairro Flor, com área superficial de 753,26m² (setecentos e cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: a nordeste, com o lote nº 28, da quadra nº 600, em 10,02metros; com o lote nº 29, da quadra nº 600, em 8,05 metros; e com o lote nº 31, da quadra nº 600, em 25.22 metros; a sudoeste, com a Rua João Zilli, em 38,84 metros; a sudeste, com a Rua dos Girassóis, em 18,98; e a noroeste, com parte do lote 38, da quadra nº 600, em 18,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 22.311. (01-01-69165)
7	1,000	Un	Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado no lado ímpar da Rua nº 05, distante pelo lado direito 40,00 metros da Rua nº 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.962,67m² (um mil, novecentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 39,25 metros, com a Rua nº 05; ao sul: em 39,25 metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.494); e a oeste, em 50,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.493. (01-01-69166)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 15/10/14, até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Xaxim, 15 de Outubro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
CPF. 045.104.769-90
Responsável Por Licitações

Veridiana Inês Canove Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

000049

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
8	1,000	Un	Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado na esquina das Ruas nº 05 e 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 40,00 metros, com a Rua nº 05; ao sul, em 40,00metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 01, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.493); matrícula no CRI sob o nº 21.494. (01-01-69167)
9	1,000	Un	Lote urbano nº 03, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 50,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 01 e 02, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.493 e 21.494); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.495. (01-01-69168)
10	1,000	Un	Lote urbano nº 04, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 80,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 03, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.495); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.496. (01-01-69169)
11	1,000	Un	Lote urbano nº 05, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 110,00metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 04, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.496); ao sul, em 79,25metros, com parte do lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.497. (01-01-69170)
12	1,000	Un	Lote urbano nº 06, da quadra nº 213, localizado no lado ímpar da Rua Anetor Davi, distante, pelo lado direito, 268,85metros da Rua Victório Mattielo, Bairro Santa Terezinha, Xaxim - SC, com área superficial de 1.358,45m² (um mil, trezentos e cinquenta e oito metros, e quarenta e cinco decímetro quadrados), oriundo do lote rural nº 52, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 87,08metros, com o lote nº 05, da quadra nº 213 (matrícula nº 19.819); ao sul, em 87,08metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãozinho Matiello (matrícula nº 19.817); a leste, em 15.60 metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãozinho Matiello (matrícula nº 19.817); e a oeste, em 15,60 metros, com a Rua Anestor Davi; matrícula no CRI sob o nº 19.820. (01-01-69171)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 15/10/14, até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Xaxim, 15 de Outubro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
CPF. 045.104.769-90
Roriana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
13	1,000	Un	Lote urbano nº 03, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 77,54 metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.563,65m² (dois mil, quinhentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 50,84 metros, com os terrenos urbanos, constituídos por parte das quadras nº 394 e 395, da IPE Ltda (matrícula nº 17.485 e 17.486); ao sul, em 50,71 metros, com a Rua nº 05; a leste, em 52,39 metros, com parte do lote rural nº 48, de Zeonízio Duz e outros (matrícula nº 1.972); e a oeste, com 48,72 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 411 (matrícula nº 21.482); matrícula no CRI sob o nº 21.483. (01-01-69172)
14	1,000	Un	Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95°55'20" e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastásia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6°51'04" e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73°45'20" e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4°36'03" e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será o parte desta área compreendendo 3.137,09m² (três mil, cento e trinta e sete metros, e nove decímetros quadrados), localizado ao final da Rua Idelfonso Lopes da Silva, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao Norte: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 35,02 metros; ao sul: com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 11,74metros, e com parte da área verde 03, da quadra nº 503, do Município de Xaxim, matrícula nº 21.853, em 26,46metros; ao leste: com lote nº 01, da quadra nº 509, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.925, em 23,64metros, com a Rua Amantino Batista Machado, em 11,00metros, com o lote nº 01, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.907, em 20,02metros, com o lote nº 18, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.924, em 20,01 metros e com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 6,68metros, totalizando 81,35 metros; ao oeste: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 97,91 metros. (01-01-69173)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 15/10/14, até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Xaxim, 15 de Outubro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
CPF. 045.104.769-90
Responsável
Presidente da Comissão de Licitação

Veridiana Vieira Cardoso Busatta
Por Licitações

DECRETO Nº. 3640/2014, de 01 de Agosto de 2014.
Dispõe sobre a Ampliação do Limite Máximo de Horas Extras, e dá Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal e o artigo 60, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 005/2003;
Considerando em função da grande demanda de Serviços da Secretaria de Cidade e Desenvolvimento Local do Município;
DECRETA:
Art. 1º. Fica ampliado o limite máximo de horas extras de 20 (vinte) horas por mês para até 60 (sessenta) horas por mês para os Servidores Públicos Municipais: **ROMILDO WEIZMANN, JULCINEI FERNANDO JACOBY, ALVIDINO DA FONSECA E WANDERLEI WALTER** lotados na Secretaria Municipal de, Cidade e Desenvolvimento Local, por prazo determinado, até 30 de Dezembro de 2014.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 01 de Agosto de 2014.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Adminstração e Fazenda

Registrado e Publicado em data supra
Carina Bortolozzo
Coordenador de Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais

DECRETO Nº 3642/2014, de 01 de Agosto de 2014.
Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação à Servidora Municipal, e dá Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 13 e o Anexo III da Lei Complementar nº. 058/2010, e considerando o Requerimento e Parecer Jurídico nº. 035/2014;
DECRETA:
Art. 1º. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (pós-graduação) de 20% (vinte por cento), a Servidora Municipal, **ANA MARIA ROSSETT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnica em Enfermagem, 40 horas semanais, mat. 2640/01 a partir de 01 de Agosto de 2014.
Art. 2º. O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 01 de Agosto de 2014.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

COMUNICADO

A empresa Claudiomir Rodrigues ME, CNPJ 15.153.834/0001-04 solicita o comparecimento de sua funcionária SILUANA ALVES, CPF 099.456.349-33 para tratar sobre assuntos de seu interesse.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2014
Objeto: Registro de preços para possível aquisição de medicamentos de distribuição gratuita para a Farmácia Básica Fundo Municipal de Saúde conforme especificações constantes no **Anexo "E"** deste Edital.
Tipo: Menor Preço Por Item
Recebimento das propostas: até as 08:30hs do dia 30/10/2014
Abertura: 30/10/2014 as 08:45hs
Demais informações, estarão disponíveis na página do município www.paial.sc.gov.br e poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município, sito a Rua Goiás nº 400, Centro, Município de Paial de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3451-0045, pelo e-mail compras@paial.sc.gov.br
Município de Paial – SC em 15 de outubro de 2014.
Elisete Esposito Wortmann
Secretária de Saúde

MUNICÍPIO DE CAMPO ERE - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1963/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014
EXTRATO DE EDITAL
O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representado pelo seu Prefeito **Sr. RUDIMAR BORCIONI**, TORNA PÚBLICO que até as **08horas do dia 06 de Novembro de 2014**, o Pregoeiro Oficial do Município, estará recebendo as propostas e documentos dos interessados no objeto do **Processo Licitatório nº 1963/2014 na modalidade de Pregão Presencial Nº 31/2014** – para a **Aquisição de livros para compor a biblioteca de Ensino Infantil e de Ensino Fundamental,** conforme especificado nesse [illegible], e em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais [illegible] pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações - Rua 1º de Maio, 736 - Campo Ere - SC, de segunda a sexta-feira no horário das 07hs às 13hs ou pelo e-mail

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 194/2014
O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 007/2014, até às **08h45min do dia 18 de novembro de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4005/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 15 de outubro de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Chapecó, Xanxerê e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.875.772/0001-39, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados de financeiras da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará dia 22/10/2014, às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas, em segunda convocação, no endereço à Rua Porto Alegre, 619-D, Centro, Chapecó-SC, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:
1. Apreciação e deliberação sobre a proposta apresentada para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho dos Financiários 2014/2015 e Convenção Coletiva de PLR exercício 2014 com vigência para o período 01.06.2014 a 31.05.2015;
2. Deliberação sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada;
Chapecó, 16 de outubro de 2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO - CPLJ
Extrato do Contrato: 262/2014
Data de assinatura: 14/10/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA
Contratado: HIDRAMIX COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS E COMANDOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.594.382/0001-01
Processo de Licitação n.º 88/2014
Objeto: fornecimento parcelado de serviços e peças/mangueiras para máquinas e veículos pesados.
Valor Global: R$ 19.770,28

Cod. Mat.: 242848

Vargeão

Aviso de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
AMARILDO PAGLIA, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que no dia 31 de outubro de 2014, até às 09h45min, a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações, estará recebendo as propostas dos interessados nesta licitação, tendo como objetivo a seleção de empresa para a execução de obra referente à construção de um muro de alvenaria estruturada, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, a ser executado em parte das linhas divisórias de um terreno localizado na sede do município de Vargeão, SC. Qualquer informação relativa à licitação será prestada pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua 7 de Setembro, 477, centro, na cidade de Vargeão, SC, pelo fone (49) 3434-0148, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas ou através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br. Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 15 de outubro de 2014.

Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 242921

Xaxim

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 194/2014
O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 007/2014, até ás **08h45min do dia 18 de novembro de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4005/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 15 de outubro de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 242965

Publicações Diversas

Calent Participações Ltda. – Em Liquidação
CNPJ/MF nº 09.396.447/0001-04
NIRE nº 42204067507
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ata da Assembleia dos Sócios Quotistas
Ficam convocados os senhores quotistas da **Calent Participações Ltda. – Em Liquidação** (a "Sociedade") para se reunirem em assembleia dos sócios quotistas (a "Assembleia") a se realizar às 19 (dezenove) horas do dia 22 de outubro de 2014, na sede da Sociedade, localizada na Rua: Orestes Guimarães, 786, 1º andar, Bairro: América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-060, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) analisar e aprovar o inventário e o balanço geral dos ativos e dos passivos da Sociedade, conforme elaborados e apresentados pelo Liquidante.Joinville(SC), 13 de outubro de 2014.**TATIANE CRISTINE SESERING** - Liquidante

Cod. Mat.: 242462

TERRAFIRME PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SA
CNPJ/MF 03.356.682/0001-68
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2014, às 16:00 horas, na Rua Domingos André Zanini, nº 277, Ático, Edifício Empresarial Terrafirme, Bairro Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia de R$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) para R$ 19.306.725,31 (dezenove milhões, trezentos e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), mediante a restituição do valor das ações canceladas em participações societárias; 2) Deliberar sobre a nova redação do artigo 5° do Estatuto Social; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

São José/SC, 15 de outubro de 2014.
Murilo Cassol
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 242548

Imperatriz Empreendimentos e Participações Ltda.
CNPJ/MF – 95.756.953/0001-90
Edital de Convocação para Assembléia dos Sócios
Convocamos os senhores sócios a comparecer na Assembleia de Sócios a se realizar em 1ª convocação às 14:00 (quatorze) e em 2ª convocação às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 29/10/2014, na Rua São Vicente e Paula nº 119 – CEP 88025-330 – Florianópolis – SC- Sala de Reuniões da APS CONTABILIDADE SS – Florianópolis- SC, (local designado em razão da impossibilidade de utilização da sede), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Comunicação sobre a ação declaratória de não exigibilidade de obrigação tributária; 2 - Reconhecimento de pagamentos e de obrigações; 3 - Provisão para despesas jurídicas, contábeis e auditorias, etc; 4 - Distribuição dos valores remanescentes, conforme proposta a ser apresentada pela diretoria. 5 - Distribuição do valor que exceder o contingenciamento definido em ata; 6- Proposta de dissolução total da sociedade sem qualquer reserva de contingência; 7 - Renuncia/eleição de administradores da sociedade. Florianópolis (SC), 06 de Outubro de 2014. **Alaor Francisco Tissot - Sócio Administrador.**

Cod. Mat.: 242619

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU

TOMADA DE PREÇOS 02-2202/2014
OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Estudos Complementares aos Projetos Básicos e Projetos Executivos de Engenharia para a "AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BLUMENAU – ETA II" – CONTRATO 0425501-51/2014 – CEF. ABERTURA ENVELOPES: dia 17 de novembro de 2014, às 14:00 horas. As empresas que não possuem CRC deverão apresentar documentação exigida para cadastramento, na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, até o 3º dia anterior a data de abertura dos envelopes, ou seja, dia 12/11/2014. EDITAL COMPLETO: sem custas site (http://www.blumenau.sc.gov.br) – link Serviços – Editais de Licitações ou via e-mail fernandodemello@samae.com.br. Contato (47) 3331-8421. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e legislação complementar.
Blumenau (SC), 14/10/2014.
Valdair José Matias - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 242686

CREMESC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICA a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional nº 129/10, realizada em 13.06.2013, pelos Membros da 3.ª Câmara do Tribunal de Ética Médica do CREMEB, conforme decisão contida no Acórdão nº 083/13, vem aplicar ao Dr. Cléber Augusto Gonçalves, inscrito no CREMEB sob o nº 14.347 e no CREMESC nº 17.567, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica/88, que corresponde ao artigo 1º do Código de Ética Médica vigente, uma vez que restou provado que o médico agiu com negligencia e imprudência diante de quadro de IAM não adotando as medidas terapêuticas indispensáveis e de forma imediata, postergando o uso da medicação apropriada, deixando a paciente desassistida, além de deixar de promover as anotações devidas no prontuário. Florianópolis, 16 de outubro de 2014. Conselheiro Tanaro Pereira Bez - Presidente.

Cod. Mat.: 242697

HEIDRICH S/A CARTÕES RECICLADOS- HCR ***CNPJ - 75.491.266/0001-83 - NIRE – 42300017621*** *-*
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 09h30min horas, no escritório central da empresa, na Rua Gerhard Koester, 86, Taió, Santa Catarina, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa *HEIDRICH S/A CARTÕES RECICLADOS – HCR*, os Srs. ***Evaldo Udo Heidrich; Ruth Heidrich; Ellen Heidrich; Anna Bettina Heidrich; Sandro Kraemer,*** este primeiro, na qualidade de inventariante dos espólios do Sr. ***Ewald Otto Heidrich*** e da Sra. ***Lilli Heidrich***, e os menores ***Nathássia Heidrich Seemann*** e ***Nicholas Heidrich Seemann***, representados neste ato pela acionista ***Ellen Heidrich***, verificado pelo livro de presenças a participação de 100% (cem por cento) dos acionistas, foi dada por aberta a Assembléia, assumindo a Presidência dos trabalhos, o Sr. *EVALDO UDO HEIDRICH*, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração de acordo com o que preceitua o Artigo 16, dos Estatutos Sociais, que convidou a mim, *ANTONIO HENKEL*, para secretário. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião visa deliberar a respeito da seguinte *ORDEM DO DIA*, a consoante convocação feita por carta a cada um dos acionistas e deixada de ser publicada pela imprensa de acordo com o que faculta o parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº. 6.404 e que é do seguinte teor: *HEIDRICH S/A CARTÕES RECICLADOS – HCR* – CNPJ – 75.491.266/0001-83, *ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO*: Ficam os Senhores Acionistas desta Sociedade convocados, com fundamento no art. 124 da Lei nº 6.404, c/c, arts. 8º e 11º e demais disposições do Estatuto Social da Empresa, para reunirem-se em ***Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2.014, às 09h:30min horas, e em segunda convocação às 10h:30min, caso inexista quorum para instalação na primeira ocasião,*** no escritório central da empresa, localizada na Rua Gerhard Koester, 86, Taió/SC, para deliberarem a respeito da seguinte *ORDEM DO DIA*: Ficam os Senhores Acionistas desta Sociedade convocados, com fundamento no art. 124 da Lei nº 6.404/76, c/c arts. 8º e 11º e demais disposições do Estatuto Social da Empresa, para reunirem-se, em ***Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2014, às 09h:30 min., e em segunda convocação às 10h:30min., caso inexista quorum para instalação na primeira ocasião,*** no escritório central da empresa, localizada na Rua Gerhard Koester, 86, Taió/SC, para deliberarem a respeito da seguinte *ORDEM DO DIA: AGO*: 1º) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.; *AGE*: 2º) Eleição dos Diretores para o triênio de 2014; 2015 e 2016; 3º) Determinação do montante da remuneração dos Administradores em observância ao artigo 12 do Estatuto Social; 4º) Consolidação e adaptação dos Estatutos Sociais da Companhia. Continuam à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere ao item "1º)" da ordem do dia acima. Taió-(SC), em 18 de abril de 2014. *EVALDO UDO HEIDRICH* - Presidente do Conselho de Administração. *DELIBERAÇÕES*: Após a Leitura do cumprimento acima transcrito o Sr. Presidente esclareceu aos acionistas que as formalidades legais pertinentes à Assembléia haviam sido totalmente cumpridas e que havia quorum para as deliberações. Como não houve manifestação nesse sentido passou a tratar do item 1º da Ordem do Dia: solicitando que fosse feita à leitura do

AVISO DE CONCORRENCIA 007- DOAÇÃO DE TERRENOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 194/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 007/2014, até ás 08h45min do dia 18 de novembro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4005/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 15 de outubro de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Associações

AMAVI

Extrato Pregão Presencial Nº 02/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

OBJETO: contratação de serviços de pintura e fornecimento de materiais, conforme especificações constantes Do Edital E SEUS ANEXOS.
A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, CEP 89160-015, Rio do Sul/SC, torna público e faz saber que, por determinação da Assembleia Geral, acha-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014, tipo de licitação a de "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93. ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 14h do dia 28 de outubro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES: 14h30min do dia 28 de outubro de 2014. LOCAL: AMAVI. A documentação completa do Edital poderá ser retirada na sede da AMAVI ou no endereço eletrônico www.amavi.org.br.

Rio do Sul, 15 de outubro de 2014.
José Constante
Presidente.

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 0020/2014 – PMF
TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2014 – PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução uma edificação em alvenaria, com área a ser construída de 382,32m², para uso dos Bombeiros Comunitários de Fraiburgo, a ser edificada sobre o Lote nº 0257 da Quadra nº 0039 na Avenida Caçador, no bairro São José, nesta cidade, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL).Modalidade: Tomada de Preços; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário; Julgamento: Menor Preço Global; Protocolo dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 13.11.2014; Abertura do Certame: No mesmo dia às 09:15 horas. Recursos: 1.700 e 3.700 – Recursos Ordinários FUNREBOM. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ou no Site: www.fraiburgo.sc.gov.br. Informações pelo fone (49) 3256-3000-ramais 3023/3039. Email: compras@fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 15 de outubro de 2014.
Ivo Biazzolo – Prefeito Municipal

CREMESC

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CREMESC, inscrito no CNPJ/MF nº 79.831.566/0001-15, torna público aos interessados na **modalidade de Pregão Presencial**, cujo objeto será: a contratação de empresas para fornecimento de materiais para cabeamento para a nova sede do CREMESC - Tipo: **Menor Preço Global.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cremesc.org.br ou no endereço à Avenida: Rio Branco, 533, - Ed. Rio Branco Center, 4° andar, das 9h às 17h, ou no Data de abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços: **Dia 28 de outubro de 2014 às 15:00 horas** no endereço do CREMESC, sala 602.

Florianópolis 17 de outubro de 2014.
Rosane Mara Laguna.
Pregoeira da CPC/CREMESC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 194/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 007/2014, até ás 08h45min do dia 18 de novembro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4005/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 15 de outubro de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n. 285/2014, **ÀS 13 HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA PROGRAMADA QUINZENAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, PARA A COMARCA DE LAGUNA.**
As propostas deverão ser registradas no sistema COMPRASNET, por meio do site **www.comprasnet.gov.br**, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica.
Os interessados poderão verificar e retirar o edital no site COMPRASNET (**www.comprasnet.gov.br**) ou no site deste Tribunal (**http://www.tjsc.jus.br**) - Link: (Administração – Licitações – Editais de Licitações – Licitações Lançadas) ou na Seção de Gerenciamento de Licitações deste Tribunal, localizada no Centro Executivo ACCR, Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-230, das 12h às 19h. Contatos pelos telefones (48) 3287-2033, 3287-2028, 3287-2029, fax (48) 3287-2034 e endereço de correio eletrônico: licitacao@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 14 de outubro de 2014.
Etor José Zorzi
DIRETOR

Igreja do Evangelho Quadrangular
Conselho Estadual de Diretores/SC

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
39ª CONVENÇÃO ESTADUAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

O presidente do Conselho Estadual de Diretores (CED), da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, com sede na Av. Almirante Tamandaré, nº 447, no Bairro Coqueiros, Florianópolis-SC, Reverendo Narcizo Luiz Parisotto, ministro do Evangelho, prontuário 439, no uso de suas atribuições, conforme arts. 45, § 1º e art.46 º, ambos do estatuto social em vigor, vem retificar o Edital de Convocação da 39ª Convenção Estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular no Estado de Santa Catarina, publicado no Jornal Diário Catarinense, página 43, no dia 03 de outubro de 2014, afim de alterar o local, data e horário de realização da 39ª Convenção Estadual, o qual passa a ser: **nas dependências do Centro de Eventos da Igreja Embaixada do Reino de Deus, localizada na Rua 1950, Nº 955 esquina con 4ª Avenida, Centro em Balneário Camboriú - SC, nos dias 07 e 08 de novembro de 2014, com início às 9h do dia sete de novembro em 1ª chamada com a presença mínima da metade mais um dos componentes do Ministério e as 9:30h com qualquer número de participantes; término às 18h do dia oito de novembro de dois mil e quatorze. Tal alteração se faz necessária devido ao fato da Prefeitura Municipal de Itajaí ter disponibilizado o local anterior para outro evento de maior público.**

Os demais itens do Edital supracitado permanecem inalterados.

Florianópolis/SC, 16 de outubro de 2014.
REV. NARCIZO LUIZ PARISOTTO
Presidente - Conselho Estadual de Diretores - Igreja do Evangelho Quadrangular/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AUTORIZANDO O AJUIZAMENTO DE AÇÃO COLETIVA

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDIVESC convoca a todos os membros da categoria profissional que atuam junto às empresas ELI LILLY DO BRASIL e MANTECORP FARMASA e empresas componentes do grupo econômico para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23.10.2014, às 17h em primeira convocação e às 18h em segunda e última convocação, na Rua Lacerda Coutinho, 158, Florianópolis-SC para deliberarem sobre o seguinte:
Autorização para a Diretoria do Sindicato promover o ajuizamento de ações coletivas contra as Indústrias Farmacêuticas antes referidas postulando o correto pagamento das parcelas variáveis - como por exemplo: os prêmios, bônus, gratificações e outras nomenclaturas - com o reconhecimento da natureza salarial nos termos do art. 457, da CLT e o correto pagamento das integrações nas demais verbas remuneratórias.

Florianópolis, 17 de outubro de 2014.
ZELSON ARAGÃO DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AUTORIZANDO O AJUIZAMENTO DE AÇÃO COLETIVA

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDIVESC convoca a todos os membros da categoria profissional que atuam junto à empresa AMBEV para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22.10.2014, às 17h em primeira convocação e às 18h em segunda e última convocação, na Rua Lacerda Coutinho, 158, Florianópolis-SC para deliberarem sobre o seguinte:
Autorização para a Diretoria do Sindicato promover o ajuizamento de ações coletivas contra a AMBEV postulando o pagamento de reajustes salariais para todos os trabalhadores e o pagamento de adicional de periculosidade aos trabalhadores que executam as suas tarefas dirigindo moto.

Florianópolis, 17 de outubro de 2014.
ZELSON ARAGÃO DA SILVA
PRESIDENTE

INFRAERO AEROPORTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/ADSU/SBFL/2014

OBJETO Concessão de uso de áreas, destinadas à publicidade própria e/ou de terceiros, no Aeroporto Florianópolis – SC. Edital: www.infraero.gov.br no ícone licitações. Informações: licitapa@infraero gov.br ou (51) 3358-2127. BETINA MIELKE. Coordenadora Regional de Licitações.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 195/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 008/2014, até ás 08h45min do dia 20 de novembro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a doação de três bens imóveis, não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4006/2014. Conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de outubro de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5013273-57.2011.404.7200/SC
EXEQUENTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
EXECUTADO : ALCIDES PEREIRA
: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

EDITAL N.º 6353602

EDITAL: Prazo de 15 dias

Pelo presente fica citado o executado **ALCIDES PEREIRA, CPF 083.150.869-87**, que se encontra em local incerto e não sabido, para pagar o valor exequendo de **R$ 3.796,33 (três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) referido a 08/2014, no prazo de 15 (quinze) dias**, sendo que sobre o valor pago nesse prazo não incidirá multa (475-J do CPC). Todavia, sobre o valor não pago no prazo indicado ou parcela que venha a impugnar, caso improcedente, incidirá novos honorários advocatícios, multa de 10% e despesas processuais. OBS. Por tratar-se de processo eletrônico, a íntegra da petição inicial, documentos que a acompanham, despachos e/ou decisões proferidas e demais atos e termos estão disponíveis por meio de acesso ao site: www.jfsc.gov.br, menu Serviços > Processo Eletrônico > Consulta Pública > Rito Ordinário; o ingresso do número dos autos supramencionados, acompanhado da **chave (consultar na Secretaria da Vara)**, bem como qualquer manifestação nos autos, a ser promovida obrigatória e digitalmente por meio do sistema em alusão, deve necessariamente ser precedida de cadastro no Sistema Eletrônico, realizável no site em referência. Maiores informações pelo telefone (48) 3251-2526.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, o presente **edital** será publicado na forma da lei e cópia de idêntico teor afixada no local de costume, na sede deste Juízo Federal, na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Agronômica - Florianópolis/SC - CEP 88025-255, fone 48-3251-2526.
Em, 15/09/2014. Eu, Técnico Judiciária, digitei, e eu, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e assino por ordem do MM. Juiz Federal.
Vencidos os prazos e restando a parte citanda revel, intime-se à Defensoria Pública da União para atuar como Curador Especial - 4º, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Alcides Vettorazzi
Juiz Federal

Documento eletrônico assinado por **Alcides Vettorazzi, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **6353602v3** e, se solicitado, do código CRC **5CB0F5BD**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): Alcides Vettorazzi
Data e Hora: 16/09/2014 19:54

RETOMANDO OS LIVROS

Número de idosos no Enem triplica em cinco anos

GUILHERME JUSTINO
reportagem@diario.com.br

Em busca de uma vaga no ensino superior, 15,5 mil idosos se inscreveram para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) neste ano – três vezes mais do que em 2009, quando o concurso virou mecanismo de ingresso nas universidades. São trabalhadores ou aposentados, atrás de uma nova profissão ou querendo retomar os estudos como hobby.

A quantidade de inscritos com mais de 60 anos cresce anualmente na prova, que deve mobilizar 8,7 milhões de pessoas em 8 e 9 de novembro. Ao invés de procurar a formação para iniciar a carreira, geralmente deixaram os estudos há anos, deram contribuição laboral e, agora, com mais tempo disponível, buscam oportunidades.

Para quem está na terceira idade o caminho é o mesmo de qualquer estudante, pelo vestibular ou pelo Enem. A diferença está no tratamento durante as provas: os idosos, como gestantes e pessoas com deficiência, têm direito a auxílio para transcrição e provas superampliadas. Mas os processos seletivos estão mais disputados, e não há vagas reservadas para idosos – público que, apesar de representar 13% da população, é pouco presente nas universidades.

INTERESSE CRESCENTE

No Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em 2014,

15,5 mil
idosos se inscreveram.

O número é

42%
maior que o do ano passado, quando

10,9 mil
pessoas na terceira idade se candidataram.

Ainda assim, os idosos atrás de uma vaga representam apenas

0,17%
do total de inscritos no Enem, que em 2014 supera os

8,7 milhões.

000055

ECO - Cadastramento de Licitações

Terceira Etapa - Confirmação dos dados do Processo Licitatório

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Xaxim
Nº Processo Licitatório:	194/2014
Modalidade:	Concorrência para Alienação de Bens
Objeto da Licitação:	Doação de (quatorze) terrenos.
Nº Edital:	007/2014
Nome do Titular da Unidade:	Idacir Antonio Orso
CPF do Titular da Unidade:	194.821.759-72
E-mail para contato:	gabinete@xaxim.sc.gov.br
Valor Previsto:	000,00
Data Primeira Publicação:	16/10/2014
Data Prev. da Abert. Envelopes:	18/11/2014
Arquivo do edital:	EDITAL.DOC

Enviar Fechar

Voltar

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - DIN/DDMA
Todos os direitos reservados

7.10.5 Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação com direito real de uso com encargos):
a) Para comprovação deste item, a licitante, deverá anexar à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento.

A	De 211 a 240 dias	30
B	De 181 a 210 dias	40
C	De 151 a 180 dias	50
D	De 121 a 150 dias	70
E	De 91 a 120 dias	80
F	De 61 a 90 dias	90
G	Até 60 dias	100

7.10.6 Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação com encargos):
a) Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento.

A	De 15 à 18 meses	10,0 pontos
B	De 12 a 15 meses	20,0 pontos
C	De 09 a 12 meses	30,0 pontos
D	De 08 a 09 meses	50,0 pontos
E	De 07 a 08 meses	60,0 pontos
F	De 05 a 07 meses	70,0 pontos
G	De 03 a 05 meses	80,0 pontos
H	De 01 a 03 meses	90,0 pontos
I	Até 60 dias	100,0 pontos

7.11. Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo:

1.º critério: Será vencedora a licitante que apresentar em sua proposta técnica, o maior número de empregos diretos.
Persistindo o empate, será aplicado o 2.º critério;

2º critério: realização de sorteio público, conforme disposto no § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.12 Das reuniões de abertura e julgamento da habilitação e das propostas técnicas, serão lavradas atas contendo o registro de todas as ocorrências, impugnações ou protestos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 194/2014
CONCORRENCIA N. 007/2014
O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA QUE:

Fica retificado **o item 7.10.6** letra I do edital que tem por objeto a doação de quatorze terrenos, autorizados pela lei municipal 4005, conforme segue:

Onde lê- se - Antes de 01 mês = 100,0 pontos

Leia- se - Até 60 dias = 100,0 pontos

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 30 de outubro de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 3057 /2014
Data da Publ. 30/10/14
Data Saída 30/11/14
Resp. pela Publ.
Nome: Aurelia

Xavantina

Prefeitura

CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2014 PMXV, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 PMXV

CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2014 PMXV, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 PMXV

O Município de Xavantina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro deste Município, através do Prefeito Municipal, Sr. Mauro Junes Poletto, TORNA PÚBLICO, que por meio deste CANCELA UNILATERALMENTE o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2014 PMXV, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 PMXV, devido a Comunicação Interna n.º 01/2014, emitida pela Contadora do Município, que da conta de que, devem ser tomadas providências urgentes visando garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro, a fim de resguardar os dispositivos constitucionais e legais, evitando assim possíveis recomendações de sanções por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Xavantina/SC, em 30 de outubro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO,
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 111/2014 PMXV

Contratante: MUNICÍPIO DE XAVANTINA.
Contratado: RETÍFICA MOCELLIN LTDA.
Número do Contrato: 111/2014 - PMXV
Objeto: OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTAR TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D41E-6, SÉRIE B21003, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
Data da Assinatura: 30/10/2014.
Vigência: 30/04/2015.
Valor do Contrato: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

PP 60/2014 PMXV

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2014 - PMXV

Objeto: Registro de Preços para a possível contratação de horas de máquina pesada, conforme especificações constantes no anexo "C" deste edital.
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 12/11/2014.
Abertura: dia 12/11/2014, às 09:00 horas.
O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 31 de outubro de 2014.
JOSÉ DAL BOSCO,
Prefeito Municipal em Exercício.

Xaxim

Prefeitura

ERRATA CONCORRENCIA 008

ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 195/2014
CONCORRENCIA N. 008/2014
O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA QUE:

Fica retificado o item 7.10.6 letra I do edital que tem por objeto a doação de três terrenos, autorizados pela lei municipal 4006, conforme segue:

Onde lê- se - Antes de 01 mês = 100,0 pontos

Leia- se - Até 60 dias = 100,0 pontos

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 30 de outubro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ERRATA DE CONCORRENCIA 007

ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 194/2014
CONCORRENCIA N. 007/2014
O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA QUE:

Fica retificado o item 7.10.6 letra I do edital que tem por objeto a doação de quatorze terrenos, autorizados pela lei municipal 4005, conforme segue:

Onde lê- se - Antes de 01 mês = 100,0 pontos

Leia- se - Até 60 dias = 100,0 pontos

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 30 de outubro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 424/2014

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PERMANECENTE DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS EM PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Senhor Idacir Antonio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1. Ficam nomeados as pessoas abaixo indicados, para compor a Comissão Especial para análise de propostas em processo licitatório, referente a doação com encargos, de bens imóveis pertencentes ao Município.

I - **Cristiano Furlanetto**, inscrito no CPF número 020.105.289-05, empresário e presidente da Associação de Comercial, Industria e Agropecuária de Xaxim - ACIAX;

II - **Neudi Paludo**, inscrito do CPF número 486.142.469-00, servidor público;

III- **Admir Antonio Folle**, inscrito no CPF número 716.300.319-68, corretor de imóveis;

IV - **Delmar Trzveciak**, inscrito no CPF número 732.566.339-00, contador;

V - **Luiz Brunetto**, inscrito no CPF número 549.506.519-00, funcionário público;

Art. 2° Os membros das Comissões acima, não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim, 16 de outubro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Rodrigo Veriato Morás
Secretário Administrativo

Nº. Publ. 3079 / 2014
Data da Publ. 07 / 11 / 14
Data Saída 07 / 12 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Rucelia

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 18/11/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001082/2014

Número do processo:	0001082/2014	**Número único:**	**252.847.A91-LF**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	16456 - PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME	CNPJ do beneficiário:	18.707.429/0001-89
Requerente:	16456 - PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME	CNPJ do requerente:	18.707.429/0001-89
Endereço:	Rua 7 Nº S/N - CEP: 89825-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO EMPRESARIAL
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-1142 Celular: (49) 9930-4335	Fax:	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado Procedência: Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	18/11/2014 08:54 Previsto para: 18/11/2014 08:54	Concluído em:	
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 18/11/2014 AS 08:52 LIVRO Nº1415		
Observação:			

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME
(Requerente)

Hora: 08:54:39

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 18/11/2014

000061

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001084/2014

Número do processo: 0001084/2014 **Número único: 750.TY0.7T0-00**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)

Beneficiário: 9996 - SAMARA TECCHIO - ME CNPJ do beneficiário: 14.422.576/0001-51

Requerente: 9996 - SAMARA TECCHIO - ME CNPJ do requerente: 14.422.576/0001-51

Endereço: Rua MINISTRO VITOR KONDER Nº 668 - CEP: 89825-000

Complemento: Bairro: ALVORADA

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-5421 Celular: (49) 8813-7644 Fax: (49) 3353-5421

E-mail: tofolo@desbrava.com.br

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Protocolado por: jucelia de freitas costa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/11/2014 09:01 Previsto para: 18/11/2014 09:01 Concluído em:

Súmula: PROTOCOLADO NO DIA 18/11/2014 AS 08:59 M LIVRO Nº1417

Observação:

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

SAMARA TECCHIO - ME
(Requerente)

Hora: 09:01:41

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000062

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001083/2014

Número do processo:	0001083/2014	**Número único:**	**83J.49M.2C3-15**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	11942 - METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME	CNPJ do beneficiário:	10.695.210/0001-03
Requerente:	11942 - METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME	CNPJ do requerente:	10.695.210/0001-03
Endereço:	Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1038 - CEP: 89825-000		
Complemento:		Bairro: CENTRO	
Loteamento:	Condomínio:	Município: Xaxim - SC	
Telefone: (49) 3353-6101	Celular: (49) 8438-0759	Fax: (49) 3353-6101	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	18/11/2014 08:58	Previsto para: 18/11/2014 08:58	Concluído em:
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 18/11/2014 AS 08:55 M LIVRO Nº1416		
Observação:			

Jucelia Costa
jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

Ezequiel de Bonos
METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:58:11

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 18/11/2014

000063

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001079/2014

Número do processo:	0001079/2014	**Número único:**	**K38.16A.75L-34**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	10581 - BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA	CNPJ do beneficiário:	11.772.593/0001-20
Requerente:	10581 - BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA	CNPJ do requerente:	11.772.593/0001-20
Endereço:	Rua MINISTRO VITOR KONDER Nº 915 - CEP: 89825-000		
Complemento:	ANTIGO BOLAO DO GANSO	Bairro:	ALVORADA
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-5086 Celular: (49) 9119-2804	Fax:	(49) 3353-5086
E-mail:	gelmirosassanovicz@yahoo.com.br		
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado Procedência: Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	18/11/2014 08:38 Previsto para: 18/11/2014 08:38	Concluído em:	
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 18/11/2014 AS 08:36M .LIVRO Nº1412		

Observação:

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
(Requerente)

Hora: 08:39:02

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001080/2014

000064

Número do processo:	0001080/2014	**Número único:**	**26S.8Y5.L47-72**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	9157 - CIELO ACESSORIOS LTDA	CNPJ do beneficiário:	11.381.499/0001-40
Requerente:	9157 - CIELO ACESSORIOS LTDA	CNPJ do requerente:	11.381.499/0001-40
Endereço:	Rua SANTO HONORIO SAVARIS Nº 252 - CEP: 89825-000		
Complemento:	AP/E: BRCAO, REF: PROXIMO A EMPRESA DIPLOMATA	Bairro:	CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-4015	Celular: (49) 9109-4263	Fax: (49) 3353-4015
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	18/11/2014 08:41	Previsto para: 18/11/2014 08:41	Concluído em:
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 18/11/2014 AS 08:39M LIVRO Nº1413.		

Observação:

Jucelia Costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

CIELO ACESSORIOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:41:44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001087/2014

000065

Número do processo:	0001087/2014	**Número único:**	**1U4.01P.01E-72**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	12773 - ELETRO ALMEIDA LTDA	CNPJ do beneficiário:	16.403.801/0001-38
Requerente:	12773 - ELETRO ALMEIDA LTDA	CNPJ do requerente:	16.403.801/0001-38
Endereço:	Rua DUQUE DE CAXIAS Nº 1167 - CEP: 89825-000		
Complemento:	REF: PROXIMO COLEGIO GOMES CARNEIRO	Bairro:	CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-4057	Celular: (49) 8407-0250	Fax: (49) 3353-4057
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	18/11/2014 09:21	Previsto para: 18/11/2014 09:21	Concluído em:
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 18/11/2014 AS 08:19 M LIVRO Nº1418.		
Observação:			

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

ELETRO ALMEIDA LTDA
(Requerente)

Hora: 09:21:58

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 18/11/2014

000066

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001081/2014

Número do processo: 0001081/2014 **Número único: 7L8.8L6.004-S9**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)

Beneficiário: 13096 - EXPLOESTE REPRESENTACAO E COM.DE EXPLOSIVOS LTDA CNPJ do beneficiário: 17.099.262/0001-58

Requerente: 13096 - EXPLOESTE REPRESENTACAO E COM.DE EXPLOSIVOS LTDA CNPJ do requerente: 17.099.262/0001-58

Endereço: Rua RIO GRANDE Nº 1066 - CEP: 89825-000

Complemento: AP/E: SALA 203 Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-5700 Celular: (49) 8437-9790 Fax: (49) 3353-5700

E-mail: djpzz@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Protocolado por: jucelia de freitas costa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/11/2014 08:44 Previsto para: 18/11/2014 08:44 Concluído em:

Súmula: PROTOCOLADO NO DIA 18/11/2014 AS 08:42 M LIVRO Nº1414.

Observação:

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

EXPLOESTE REPRESENTACAO E COM.DE EXPLOSIVOS
(Requerente)

Hora: 08:44:39

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000067

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001078/2014

Número do processo: 0001078/2014 **Número único: 769.E74.90I-R0**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)

Beneficiário: 17353 - PIANA E TOALDO CNPJ do beneficiário: 08.198.280/0001-04

Requerente: 17353 - PIANA E TOALDO CNPJ do requerente: 08.198.280/0001-04

Endereço: - CEP: 89825-000

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-2117 Celular: (49) 9936-5502 Fax: (49) 3353-2117

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Protocolado por: jucelia de freitas costa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/11/2014 08:31 Previsto para: 18/11/2014 08:31 Concluído em:

Súmula: PROTOCOLADO NO DIA 18/11/2014 AS 08:29 M LIVRO Nº1411.

Observação:

Jucelia Costa
jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

CELSO A. PIANA JR
PIANA E TOALDO
(Requerente)

Hora: 08:31:48

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 18/11/2014

000068

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001077/2014

Número do processo:	0001077/2014	**Número único:**	**B57.0G4.W15-49**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	12266 - ADRIANO PIETROSKI ME	CNPJ do beneficiário:	15.064.954/0001-35
Requerente:	12266 - ADRIANO PIETROSKI ME	CNPJ do requerente:	15.064.954/0001-35
Endereço:	Travessa INDEPENDENCIA Nº 115 - CEP: 89825-000		
Complemento:	REF: NO LOCAL DA ANTIGA ELETRONICA NELSON BATISTEL	Bairro:	CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:	gelmiro@sanssacontabilidade.com.br		
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	18/11/2014 08:08	Previsto para: 18/11/2014 08:08	Concluído em:
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 18/11/2014 AS 08:05 M LIVRO Nº1410.		
Observação:			

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

ADRIANO PIETROSKI ME
(Requerente)

Hora: 08:08:32

3ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA

CNPJ: 11.772.593/0001-20

Pelo presente instrumento particular, **IVANDRO RIZZOTTO,** brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 16.11.1978, natural de Xaxim SC, **CPF nº. 021.607.039-23** identidade nº **3.232.951-SSP-SC**, residente e domiciliada à Rua Victor Konder nº 949, Bairro Alvorada, em Xaxim SC, CEP: 89825-000, e **CARLINHO BARP,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido no dia 09.05.1965, natural de Serafina Correa - RS, CPF nº. **412.671.410-34**, identidade nº 9033339111-S-RS, residente e domiciliada à Av. Barão do Rio Branco, nº 302, centro, em Marau RS, CEP: 99150-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA,** estabelecida na Rua Independência nº 910, sala, Bairro Frei Bruno, em Xaxim - SC, com contrato social devidamente registrato na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 06/04/2010, sob **nº 42204472860**, resolvem, assim, alterar o seu contrato social;

Clausula 1ª – A sociedade passa a ter sua sede na **Rua Victor Konder n° 915, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, CEP: 89825-000**.

Clausula 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três via.

Xaxim SC, 04 de Março de 2013.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - SC
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 098830.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 17 de novembro de 2014.
ALAN DIEGO DALL'AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58813-8LOX
Rua Cardoso Tesion, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

IVANDRO RIZZOTTO

CALINHO BARP

Testemunhas:

Franciele Carla Lunardi Ogliari
RG 4.758.865-SSP-SC

Angela Maria Sassanovicz
RG 4.498.697-SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2013 SOB Nº: 20130694240
Protocolo: 13/069424-0, DE 01/04/2013
Empresa: 42 2 0447286 0
BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 098829.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 17 de novembro de 2014.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58607-Y1R2
Confira em www.tjsc.jus.br/selos
Rua Cândido Tesion, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-8093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte a validade do ato emitido em tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

2ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA CNPJ: 11.772.593/0001-20

Pelo presente instrumento particular, **IVANDRO RIZZOTTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 16.11.1978, natural de Xaxim SC, **CPF nº. 021.607.039-23**, identidade nº. **3.232.951-SSP-SC**, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, nº. 949, Bairro Alvorada, em Xaxim SC, CEP: 89825-000; **CARLINHO BARP**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 09.05.1965, natural de Serafina Correa - RS, **CPF nº. 412.671.410-34**, identidade nº. **9033339111-SJS-RS**, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco n° 302, centro, em Marau RS, CEP: 99150-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA,** estabelecida na Rua Independência n° 910, sala, Bairro Frei Bruno, em Xaxim SC, CEP: 89.825-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de **06/04/2010**, sob n°. **42204472860,** resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social;

1ª - O objeto social a partir desta data passa a ser de **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso veterinário; alimentos para animais; máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuário; insumos agropecuários, **comércio varejista de** medicamentos veterinários, instalação de máquinas e equipamentos e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, representante comercial e agente do comércio de medicamentos de uso veterinário.
Parágrafo Único: - Responsabilidade Técnica: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei;

2ª - O capital social, que era de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), passa a partir desta data para **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (uma real) cada uma, R$ 100.000,00 (sem mil reais) já devidamente integralizados, pelos sócios em moeda corrente nacional, e 100.000 (cem mil) quotas de valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado com lucros acumulados no ato, sendo 50% (cinqüenta por cento) para cada sócio, o mesmo passa a ser distribuído entre os sócios em:

Ivandro Rizzotto,.....100.000 quotas, no valor de **R$ 100.000,00**
Carlinho Barp.....100.000 quotas, no valor de **R$ 100.000,00**
Totalizando .....200.000 quotas, no valor de **R$ 200.000,00**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA.**

Clausula 2ª - O objeto social é **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso veterinário; alimentos para animais; máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuário;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 098829.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 17 de novembro de 2014.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58608-B9LP
Confira os dados do ato em selo.tj.jus.br
Rua Independência, 910, Centro, Xaxim, SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3358-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC
Consulta disponível em selo.tj.jus.br

insumos agrc erinários; instalação de máquinas e equipamentos e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; representante comercial e agente do comércio de medicamentos de uso veterinário.

Parágrafo Único: - Responsabilidade Técnica: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei;

Clausula 3ª – O capital social é de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma e, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Ivandro Rizzotto,.....100.000 quotas, no valor de **R$ 100.000,00**
Carlinho Barp.....100.000 quotas, no valor de **R$ 100.000,00**
Totalizando .....200.000 quotas, no valor de **R$ 200.000,00**

Clausula 4ª – A sociedade tem a sua sede na Rua Independência, nº. 910, sala, Bairro Frei Bruno, em Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.825-000.

Clausula 5ª – A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **Ivandro Rizzotto** e **Carlinho Barp**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1° Fica facultada a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.
§ 2° No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Clausula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Abril de 2010 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 098829.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 17 de novembro de 2014.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58609-X6J2
Confira em selos.tjsc.jus.br
Rua Cândido Tesion, nº 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte o(s) ato(s) em www.tj.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª - O(s) Administrador(es) e sócio(s) declara (m), sob as penas da lei, que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula 15ª – Fica eleito o foro da comarca de Xaxim, Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 16ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações contratuais, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Xaxim SC, 03 de Julho de 2012.

Ivandro Rizzotto

Carlinho Barp

Testemunhas:

Angela Maria Sassanovicz
RG nº 4.498.697-SSP-SC

Gelmiro Sassanovicz
RG nº 4.894.697-SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2012 SOB Nº: 20122258851
Protocolo: 12/225885-1, DE 17/07/2012
Empresa: 42 2 0447286 0
BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
SERGIO LUIZ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0447286-0	11.772.593/0001-20	06/04/2010	02/04/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VICTOR KONDER, 915, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIO; INSUMOS AGROPECUARIO; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IVANDRO RIZZOTTO 021.607.039-23	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARLINHO BARP 412.671.410-34	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/04/2013 Número: 20130694240
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de novembro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/11/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 122694/2014-01 na consulta de processos.

000074

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.772.593/0001-20 **MATRIZ**		**06/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICTOR KONDER	**915**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**ALVORADA**	**XAXIM**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/10/2014** às **09:39:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000075

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	21/10/2014 09:41:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	256068127
CPF/CNPJ	11772593000120
USUÁRIO	41226755968

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.606.812-7	**CPF/CNPJ:**	11.772.593/0001-20
Nome Empresarial:	BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	**Unidade Regional:**	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	06/04/2010
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42204472860	**Capital Social:**	200.000,00
Dt. Constituição:	06/04/2010	**Enquadramento Fiscal:**	NORMAL
Dt. Cadastramento:	06/04/2010	**Regime de Apuração:**	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	28/05/2010	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	10 Dias
Dt. Última Atualização Cadastral:	05/06/2013 17:07:53, por 1504088 - ALBA SCARANTO		
Área Utilizada:	85,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013		

CNAE	Descrição	Qualificação
4644302	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Principal
4623109	Comércio atacadista de alimentos para animais	Secundario
3314711	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Secundario
4692300	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Secundario
4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Secundario
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundario
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Secundario
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA VICTOR KONDER

000076

Número:	915	**Complemento:**	
Referência:	ANTIGO BOLÃO DO GANSO	**Bairro:**	ALVORADA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	049 33535086	**FAX:**	49 33535086
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA VICTOR KONDER		
Número:	915	**Complemento:**	
Referência:	ANTIGO BOLÃO DO GANSO	**Bairro:**	ALVORADA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 33535086	**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	GELMIRO SASSANOVICZ		
CPF/CNPJ:	41226755968	**CRC:**	1SC014769O1
Data Ingresso:	12/03/2009		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA PEDRO LUNARDI		
Número:	820	**Complemento:**	SALA
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 3353-2388	**FAX:**	
E-Mail:	gelmiro@sanssacontabilidade.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	IVANDRO RIZZOTTO		
	CPF/CNPJ:	02160703923		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	12/03/2010	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA VICTOR KONDER		
	Número:	949	**Complemento:**	CASA
	Referência:		**Bairro:**	ALVORADA
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
	Caixa Postal:	00	**CEP Caixa Postal:**	89825000
	Telefone:		**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	CARLINHO BARP		
	CPF/CNPJ:	41267141034		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	12/03/2010	**Data Saída:**	
	Endereço:	AVENIDA JÚLIO BORELLA		
	Número:	302	**Complemento:**	
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	99150-000	**Município/UF:**	MARAU/RS
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:		**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMED
Franqueadores:	
Franqueados:	
Integradores:	
Integrados:	

000077

Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

000078

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 237682014-88888593
Nome: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/09/2014.
Válida até 14/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000079

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11772593/0001-20
Razão Social: BRG COMERCIO DE PPRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Endereço: RUA VICTOR KONDER 915 / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110311241693561144

Informação obtida em 07/11/2014, às 11:28:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.772.593/0001-20
Certidão nº: 65822073/2014
Expedição: 21/10/2014, às 09:46:28
Validade: 18/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.772.593/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA**
CNPJ/CPF: **11.772.593/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**140140163271167**
Data de emissão:	**21/10/2014 09:47:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**20/12/2014**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/10/2014 09:47:41

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

000082

Data: 22/10/2014 10h09min

Número	Validade
3476	21/12/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA CNPJ: 11.772.593/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA11WL7ZZKX0741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 22 de Outubro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Dr. Ary Moacyr Lunardi
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

BALANÇO PATRIMONIAL

000083

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO	**1.627.808,69D**	**999.141,36D**
CIRCULANTE	**1.611.030,64D**	**999.141,36D**
DISPONIVEL	**606.304,37D**	**315.279,69D**
CAIXA	**597.685,61D**	**314.800,62D**
CAIXA GERAL	597.685,61D	314.800,62D
BANCOS	**8.618,76D**	**479,07D**
Bco do Brasil C/c 19711-4	8.618,76D	479,07D
CRÉDITOS	**1.004.726,27D**	**683.861,67D**
DUPLICATAS A RECEBER	**516.113,06D**	**290.077,21D**
CLIENTES	37.411,31D	0,00
AGNALDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO ME	2.212,86D	198,80D
AGRO COMERCIAL NATIVA LTDA ME	0,00	473,88D
AGROCESSAR EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA ME	6.493,96D	952,00D
AGROCOLONIAL ROMELANDIA LTDA	1.564,25D	1.148,35D
AGROMONDAI COMERCIO LTDA ME	0,00	498,00D
AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA	0,00	1.815,00D
AGROPEC CAVALO CRIOULO LTDA	0,00	271,00D
AGROPECUARIA BERNARDI LTDA	530,08D	354,00D
AGROPECUARIA CAMBARA LTDA EPP	0,00	583,85D
AGROPECUARIA FURLAN LTDA ME	1.504,46D	1.457,92D
AGROPECUARIA OURO COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	5.539,68D	5.119,50D
AGROPECUARIA QUERENCIA LTDA	11.812,46D	10.312,39D
AGROPECUARIA RODIZUL LTDA	106,36D	726,15D
AGROPECUARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	862,20D	689,08D
AGROPECUARIA SAO LUIZ	1.169,46D	1.938,02D
AGROPECUARIA SILDRI LTDA ME	2.245,30D	7.104,00D
AGROPECUARIA SINAL VERDE LTDA	0,00	26,76D
AGROPECUARIA TUPA LTDA	1.829,69D	993,43D
AGROPECUARIA VIEIRA E FRIDRICH LTDA ME	3.258,12D	8.247,00D
AGROPECUARIA ZANNONI LTDA	0,00	377,15D
AGROPRIMA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTD	1.086,59D	7.509,49D
AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA	1.061,35D	169,08D
AGROVET. AGROLANDIA COM. DE PROD. AGROP.	417,72D	950,00D
AGROVETERINARIA LAJEADO GRANDE LTDA ME	238,41D	1.636,97D
AGROVETERINARIA SULINA LTDA ME	0,00	2.407,01D
ALESSI AGROPECUARIA LTDA	0,00	444,58D
ALEX FRARON	398,80D	1.365,20D
ALEXANDRA DE LIMA MACHADO	1.326,57D	439,67D
ALTAIR PAULO PILZ E CIA LTDA	2.279,76D	2.655,56D
ANDERLE & CIA LTDA	0,00	1.515,44D
ARENI FELIX BERTUZZI ME	208,92D	420,96D
ARIETE MARIA BAGNARA	0,00	182,15D
BICHO MANIA PET SHOP LTDA	0,00	512,96D
BICHO NO CAPRICHO PET SHOP LTDA ME	436,87D	122,24D
BREGALDA E TURMINA LTDA ME	3.421,87D	1.411,66D
BRIZOT E BRIZOT LTDA ME	351,54D	155,00D
BUGIO AGROPECUARIA LTDA	0,00	310,32D
CAMPOS E BACH	4.383,93D	1.551,74D
CASA DAS ORDENHADEIRAS LTDA	1.334,40D	1.097,50D
CASA DOS ANIMAIS CANIS & FELIS LTDA ME	4.470,60D	2.281,80D
CELSO BREGALDA	2.713,69D	470,00D
CELSO JOSE GASS EPP	0,00	1.038,40D
CLARI DOS SANTOS COM. E TRANSP. LTDA ME	1.201,49D	2.462,18D
CLEICI MARA LOURENCO TOMAZELLI ME	483,95D	91,80D
CLINICA VETERINÁRIA FURTADO LTDA ME	2.069,86D	1.409,83D
CLINICAO LTDA	414,40D	728,08D
CLINILACT PRODUTOS VETERINARIO LTDA	0,00	1.360,82D
COMERCIAL AGRICOLA M & F LTDA ME	0,00	1.040,52D
COMERCIAL DE MAQUINAS SAO CRISTOVÃO LTDA	1.268,40D	908,99D
COMERCIAL DUCAO LTDA ME	0,00	471,58D
COMERCIAL TRIBOESTE LTDA	11.479,93D	7.212,47D
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ADAIR LTDA	482,40D	15.678,95D
COML AGROPECUARIA SCHRODER LTDA	1.082,76D	1.560,24D

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
CONSULTORIO VET E PET SHOP MACHADO DE	607,42D	970,17D
COOP. AGRIC. FAM PROD DE LEITE DE STA T.	1.676,49D	313,35D
COOP. DE PROD DA AGRIC. FAMILIAR SOLIDARIA	4.669,06D	6.022,62D
COOP DOS PROD DE LEITE DE CEL MARTINS	4.165,16D	590,99D
COOP. DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCORDIA	1.981,90D	15.840,63D
COOPERATIVA AGRIC. FAMILIARES ENTRERRIENSE	4.044,24D	2.945,68D
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE FAXINAL DOS GUEI	202,84D	349,32D
COOPERATIVA DA AGRIC. FAMILIAR DE ITAPIRANGA	2.459,12D	496,30D
COOPERATIVA DE LEITE DE ABELARDO LUZ	565,20D	225,00D
COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE URUBICI	5.253,79D	3.032,86D
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAM DE SANTA	0,00	263,00D
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE OL	0,00	345,20D
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRAIBUI	1.315,40D	778,80D
COOPERATIVA DOS TRAB NA AGRICULTURA FAMILIAR	3.276,06D	812,29D
COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE A	0,00	446,57D
DANGLIE CRISTINHA TISSIANI BALDISSERA	37,90D	314,34D
DANIELA CRISTINA VICARI	195,58D	0,00
DARIO IMMIG	699,90D	471,00D
DE TEFOL VETERINARIA LTDA ME	1.012,67D	1.089,59D
DIEGO GIOTI AGAZZI	0,00	3.346,65D
DIEGO GONÇALVEZ	0,00	178,01D
DIEGO MARIO BOIANI ME	0,00	6.126,51D
DIMAQ DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS OESTE LTDA	1.433,53D	997,70D
DS PET SHOP LTDA ME	729,22D	878,36D
EDERSON RICARDO JACOBY ME	773,57D	3.388,23D
EDIVANIO JAIR RUSCHEL	0,00	458,79D
EDIVANIO JAIOR RUSCHEL & CIA LTDA ME	0,00	175,40D
EDSON ANDRE ZIN	0,00	314,66D
ELIANE RIGO MEZALIRA ME	0,00	162,33D
EQUIPALEITE IMPLEMENTOS LTDA	1.148,40D	1.204,78D
EZEQUIEL JUNIOR SCALCO	2.002,39D	188,99D
FABIO JUNIOR PAGNONCELLI	226,17D	239,00D
FR FREITAG	2.601,71D	86,40D
FRANCIELI BISCHOFF	1.001,78D	1.584,00D
FT RIGATTI CLINICA VETERINARIA LTDA	0,00	1.748,96D
GW PLANETA ANIMAL LTDA	0,00	141,63D
GABRIELA TONIAZZO	234,15D	125,99D
GENINI SILVEIRA CAVALHEIRO - ME	455,77D	235,07D
GLADIS NEIA FRIDERICH	0,00	249,22D
GRAZIELI DIAS DA SILVA ME	0,00	2.511,55D
GREZZANA E CIA LTDA ME	391,99D	1.090,01D
GUSTAVO EMMERICH	0,00	1.991,85D
ITACIR GALINA	0,00	455,94D
IVANI JANETE FONTANA DURANTI ME	1.660,27D	1.524,97D
JAIRO ANTONIO LUFT ME	0,00	1.047,71D
JANAINA PICCOLI E CIA LTDA	1.437,05D	849,77D
JOAO CARLOS LOPES	0,00	14.921,76D
JOAO HENRIQUE DUMKE ME	676,20D	310,00D
JOCEMAR DIDOMENICO ME	227,04D	409,00D
JOSE ALCEU BUCH FILHO	0,00	333,39D
JOUSE MARIA FILLIPIN	109,55D	295,99D
JP PIROCA AGROP. E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	928,16D	367,20D
JULIA FARINELA	0,00	1.564,48D
K E K FONSECA LTDA	272,41D	308,30D
KARLA CARDOSO DONATI	0,00	455,00D
KERLAC IND E COM DE LATICINIOS LTDA	925,06D	338,98D
LATICINIOS SÃO JOÃO LTDA	0,00	783,00D
LE PETIT AGROVETERINARIA LTDA ME	1.881,71D	705,70D
LINDOMAR DIAS DE OLIVEIRA	0,00	330,00D
LUCIANA APARECIDA CORONA	0,00	1.480,06D
LUCILA GRAZIELY DE LIS FERREIRA	151,22D	393,50D
MAICON DHIEGO SGARBOSSA	0,00	300,00D
MARCELO RODOLFO EMMERT	457,90D	220,21D
MARCIO JOSE STORCK ME	519,92D	1.842,39D
MARCIO TRANTENMULLER ME	477,14D	892,64D

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

000085

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
MARIA AUGUSTA PALMA DURLO FELIPPE ME	0,00	545,99D
MARIA LUIZA ZANOTTO	0,00	412,00D
MARIANA ZANATTA	0,00	1.013,71D
MARILUCI XAVIER ME	673,15D	425,92D
MARIN AGROPECUARIA LTDA	1.050,94D	547,12D
MARINES DE CASTRO	107,00D	225,00D
MILTO CARLOS VICENZI	0,00	94,58D
MIRIELY MARA FURLAN ME	0,00	241,50D
MONTIAGRO AGROPECUARIA LTDA ME	0,00	224,00D
MULTI LOJA SONIA	694,50D	361,99D
MUNDO ANIMAL LTDA ME	0,00	214,57D
NALIN E NALIN LTDA	0,00	1.290,36D
NATALIA XAVIER DE FREITAS	591,64D	1.400,00D
NEURI ILARIO BACK	0,00	435,06D
NEUSA CASTRO	663,40D	6.378,00D
NOVA COM E DISTRIB. DE PROD AGROPECUARIOS	0,00	165,99D
OESTEVET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	1.530,00D
OLINDO SPRICIGO	0,00	896,00D
OSCAR DIAS RESNER ME	520,24D	1.451,40D
OZERCINDO DE ALMEIDA LINS ME	122,10D	874,13D
PET LIFE LTDA ME	0,00	1.039,99D
PET SHOP E CLINICA VET CAÇADOR LTDA	785,08D	7.324,58D
PET SHOP FILHOTES E FRICOTES	0,00	1.363,32D
PET SHOP JG LTDA	6.211,86D	2.623,23D
PET SHOP MIMOS E DENGOS LTDA	0,00	146,00D
PET SHOP PLANET ANIMAL LTDA	1.950,91D	1.273,22D
PET SHOP QUILOMBO LTDA ME	169,69D	430,78D
PET SHOP STANICKI LUIZ LTDA EPP	269,67D	357,00D
PET SHOP TELESCA LTDA ME	6.532,85D	4.645,54D
RAFAEL HOFF BORSCHEID ME	0,00	442,45D
RISSO AGROPECUARIA	0,00	63,70D
RISSO E DUDA AGROPECUARIA LTDA EPP	140,40D	140,40D
RM SERVIÇOS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	0,00	685,48D
ROBERTA DA SILVEIRA E CIA LTDA ME	771,96D	1.613,94D
RODRIGO BAGGIO & CIA LTDA	30,00D	450,99D
RODRIGO CUNHA CANCI	774,68D	606,64D
SAVADERA ILHA DOS BICHOS LTDA ME	0,00	277,99D
SCHEFFER E GUARNIERI LTDA	1.446,60D	467,99D
SEAGRO AGROPECUARIA LTDA	3.432,39D	495,00D
SEAQUARIUM AQUARIFILIA ORNAMENTAL LTDA	9.811,81D	9.536,10D
AGROPECUARIA PITANGA LTDA	252,33D	0,00
SEM FRONTEIRAS AGROPECUARIA LTDA ME	3.762,83D	5.869,86D
SHIRLEY AC BARBIERI E CIA LTDA ME	1.330,15D	1.494,43D
SIRLENE FACCIN ANZILIERO ME	0,00	595,85D
SONIA MARA SANCHES FERREIRA	0,00	447,54D
SORAYA APARECIDA FERREIRA ME	0,00	190,00D
ZANCA AGROPECUARIA LTDA	84,01D	0,00
TADEU ROBERTO SIERAKOWSKI	0,00	581,10D
TAMARA KLOPPEL PERIN	311,10D	1.326,56D
FELIPE RAICHERT PEREIRA E CIA LTDA	320,60D	0,00
TATIANE SCHNEIDER	67,99D	96,26D
COMERCIO DE MAQ E EQUIP AGROPECUARIOS BRUDE	750,00D	0,00
TAVARES VETERINARIA LTDA ME	1.109,46D	773,75D
TESTA E CASAGRANDE COM DE PROD VETERINARIOS	2.509,22D	2.491,61D
COOPERATIVA REG. COM. EXTREMO OESTE LTDA	6.202,52D	0,00
TIAGO BIFFI	0,00	417,59D
TONET REPRESNT. COMERCIAIS	0,00	557,81D
TRANSFIORENTIN LTDA ME	274,75D	766,00D
MINARDI E GARRET LTDA	507,81D	0,00
TRM TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME	0,00	612,23D
TURMENA E CIA LTDA ME	1.554,06D	1.167,24D
VALE 4 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	0,00	2.552,09D
VALMIR DA FONSECA	3.453,59D	3.572,68D
VICTORIA LOCATELLI ALMEIDA ME	3.410,28D	0,00
VERONICA TEREZA TOALDO ME	0,00	2.870,80D

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

000086

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
MOINHO ALIANÇA COLONIAL LTDA ME	364,80D	0,00
VETERINARIA PIVATO LTDA ME	1.071,30D	685,80D
FABRICIO FRANCA DE ALMEIDA ME	352,85D	0,00
VICTOR EDUARDO MACHADO	1.147,31D	1.584,19D
VIDA VETERINARIA LTDA	5.229,20D	4.853,16D
VILSON DELLA GIUSTINA	329,50D	387,19D
VIVIANE APARECIDA MAI CELLA	0,00	117,00D
HL COMERCIO DE PROD. AGROP. LTDA ME	19.305,74D	0,00
WEILER E BIAZOLI LTDA ME	760,80D	1.194,81D
WUSTRO PROD E SERVIÇOS LTDA ME	1.035,12D	648,84D
ADILSON ALFREDO SCWINGEL EPP	318,87D	147,06D
AGROPECUARIA LORIANO LTDA ME	134,31D	0,00
GEORGIA KNABEM ME	988,50D	0,00
CESCO E CIA LTDA EPP	0,00	813,90D
COOP. DOS PROD DE LEITE DE FORMOSA DO SUL	303,64D	302,99D
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BRAÇC	0,00	227,16D
DANUSA ANDREA PARIS	3.301,87D	0,00
ELAINE TROMBINI	567,83D	369,05D
MARILZA FARINA TOMAZELI & CIA LTDA	513,10D	264,34D
MARLON FACHINI DE BOITA	0,00	366,52D
PET SHOP AU QUE MIA LTDA ME	550,36D	0,00
ROGERIO LUIZ KONZEN ME	0,00	842,88D
COMERCIAL AGRICOLA AGRITEC LTDA	0,00	456,00D
ROSSINI BANHO E TOSA	388,75D	0,00
PET BOM COM DE SUPRIMENTOS P/ANIMAIS DE	381,12D	0,00
OCLAIR JOSE DALLACOSTA	9.241,02D	0,00
CLINICA VETERINARIA PEDRO MULLER	263,58D	0,00
CONTE LEAL E CIA LTDA	784,42D	0,00
COMERCIAL AGROIVO LTDA	1.090,14D	0,00
ARILSON PERREIRA	705,50D	0,00
ALEXSANDER PEREZ SANTOS	303,35D	0,00
MARCOS PAULO DA SILVA	87,50D	0,00
AGROPECUARIA NUTRI MEURER LTDA	7.666,99D	0,00
AGROPOSTAI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.190,60D	0,00
CLEUDE ROSSI TELLES DE SOUZA	78,82D	0,00
IVONILSON ZANON	1.645,84D	0,00
ODAIR JOSE DAL AQUA	371,45D	0,00
COMERCIAL DE SORDI LTDA ME	1.729,48D	0,00
CREMONINI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	442,27D	0,00
NERIO ANTONIO DA SILVA	641,70D	0,00
VIDI E VIDI AGROPECUARIA LTDA	893,68D	0,00
FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	5.225,82D	0,00
RC PRODUSTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	1.076,64D	0,00
JOANA GRANDO	642,22D	0,00
IVO JOSE LUDWIG ME	801,53D	0,00
ROBERTA LUCIANE WELTER	180,97D	0,00
CASA DO AGRICULTOR PALMA SOLA LTDA	910,00D	0,00
BICHOS E MIMOS PET SHOP LTDA	979,17D	0,00
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BOM JESUS	6.612,01D	0,00
TAISE COROLESKI	265,74D	0,00
ALEXANDRA NIEC ME	752,60D	0,00
LETICIA WAZNY SILVEIRA ME	730,50D	0,00
WALMIR KOCH	547,81D	0,00
JESICA ALVES DA SILVA	97,81D	0,00
AGROPECUARIA DAL PIVO LTDA ME	212,00D	0,00
DUPLAMAC COM E MANUT DE MAQUINAS AGRICOLAS	2.230,96D	0,00
EVANDRO RECH	81,98D	0,00
EDUARDO SIEGA ME	1.998,69D	0,00
AGRO CANOINHAS COM DE PROD AGROPECUARIOS LT	1.324,35D	0,00
RODRIGO GASPARI	4.141,41D	0,00
DANIELA PIZI ANDRADE	613,98D	0,00
ALESSANDRA CRISTINA BELINI	365,10D	0,00
ANTONIO MARTINE	693,48D	0,00
PET SHOP BONETTI E MACHADO LTDA	707,20D	0,00
ADS PET SHOP LTDA	118,52D	0,00

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
VILSON VELOSO DE LINHARES	213,00D	0,00
G4 AGROMILK AGROPECUARIA E TRANSPORTES L	597,00D	0,00
GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	565,36D	0,00
BURILLE & TONIN LTDA ME	1.525,58D	0,00
JAKSON JARDEL MIORANDO	1.080,00D	0,00
ELEANDRO PAVAN ME	296,49D	0,00
CARLA TELEMBERG	744,04D	0,00
CRISTIANO JOAO VALDUGA ME	1.728,50D	0,00
JONATAN FERRARI & CIA LTDA	1.830,64D	0,00
OLIVEIRA COSTA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA	1.352,52D	0,00
COM. DE PRODUTOS VETERINARIOS SANDRA REBELA'	5,30D	0,00
GEAN JOSE SUDOSKI E CIA LTDA ME	260,60D	0,00
THIAGO BISATO ME	113,62D	0,00
SPAZIO DI CANI VETERINARIA LTDA ME	307,80D	0,00
ALEX SANDRO DA SILVA ME	254,30D	0,00
BALDO E CAGOL LTDA	469,11D	0,00
PET CENTER CHAPECO COPM DE PROD VETERINARIOS	73,25D	0,00
CLEONI SCARIOT VOKLWEIS	230,87D	0,00
AGROPECUARIA AGRONOMICA LTDA	840,66D	0,00
VILMAR FELDE	582,59D	0,00
EDINA CARLA PICCINI PAULETTE ME	2.990,00D	0,00
AGROTOP AGROPECUARIA LTDA	18.862,34D	0,00
SILVANO MENEGATTI	95,50D	0,00
CIRINEU FRANCISCO BECKHAUSER	1.092,40D	0,00
PET SHOP QUATRO PATAS LTDA ME	45,80D	0,00
GUILHERME G. WERLAND	245,06D	0,00
JOARES DA CRUZ ME	29,83D	0,00
JULIETA PANIN SCHEREINER	568,53D	0,00
TIAGO DO AMARANTE RUAS	297,28D	0,00
COOPERATIVA MISTA DA AGRIC FAM DE SAO JOAO D(	1.181,60D	0,00
SUPERAGRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	1.013,40D	0,00
COOP DOS PROD DE LEITE DO VALE DO CHAPECOZIN	959,12D	0,00
AGROPECUARIA MEDEIROS	515,29D	0,00
ROSELI ZORZI MADALOZ	803,87D	0,00
PET SHOP TOCA DO CAO LTDA ME	181,61D	0,00
AGRO REPRESENTAÇÃO DENDENA E DE MARCHI LTDA	649,48D	0,00
AGROVETERINARIA MARTINI LTDA	188,00D	0,00
AGRORURAL ITAIOPOLIS	21.678,56D	0,00
COOP. ALTAERNATIVA DA AGRI. FAMILIAR	450,00D	0,00
AGROPECUARIA KOZELINSKI LTDA	393,42D	0,00
ANA LEONOR HOELLER	215,79D	0,00
ANDRE NELMANN	1.240,00D	0,00
PERRETO E MARTTINS LTDA	302,01D	0,00
PET SHOP J.P. LTDA-ME	550,80D	0,00
PERTUZZATTI & SOPSHUK LTDA	127,90D	0,00
TRANSPORTADORA AGUIA OESTE LTDA	447,59D	0,00
COMERCIAL PET LIFE LTDA ME	1.280,14D	0,00
ALIANCA COM E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGR	94,20D	0,00
EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTI	25,00D	0,00
ALEXANDRE CESAR MELERE	333,38D	0,00
HELEN PATRICIA MENEGOLLO ALVES	417,80D	0,00
AGROBOM AGRO COMERCIAL BOM RETIRO LTDA M	784,27D	0,00
FABILU ESTETICA ANIMAL LTDA ME	213,40D	0,00
FABIANO MENDES DOS SANTOS	516,95D	0,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MAREI	558,59D	0,00
COOPERATIVA REGIONAL AGRIFAM	235,00D	0,00
THAISON RODRIGO PANIS ME	780,00D	0,00
GUSTAVO ANDRE MACHADO	241,73D	0,00
AGROVETERINARIA PRINCESA LTDA	72,00D	0,00
LATICINIOS TIROL LTDA	862,45D	0,00
ANA MARIA BORGES PET SHOP ME	1.406,40D	0,00
FERNANDO OLIVEIRA SOUZA	171,14D	0,00
AGROCOMERCIAL TESSER LTDA ME	49,50D	0,00
HORTIPET AGROPECUARIA LTDA	359,40D	0,00
RAMOS RAMOS & CIA LTDA	13.964,00D	0,00

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

000088

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
ALOISIO JOAO SCANDOLARA	24,90D	0,00
AGROPECUARIA DAL SANTO LTDA - ME	5.814,50D	0,00
PATRICIA CARDOSO DE SOUZA	554,39D	0,00
LISABETE CRISTINA PASTUSAK NECKLER	20,00D	0,00
ALICE TOPPER	2.397,42D	0,00
AGROPECUARIA TERRA BOA	289,99D	0,00
PROGRESSO CLINICA VETERINARIA	125,95D	0,00
MINIMERCADO CICCHELERO LTDA	552,28D	0,00
COOPERATIVA SUINICOLA CORONELFREITENSE	1.490,85D	0,00
ELIS ARCHER	119,91D	0,00
MARCOS VINICIUS THOMAZI CASTELANI ME	716,07D	0,00
AGRO HEUSER LTDA ME	468,36D	0,00
AGRO COMERCIAL VIEIRA LTDA ME	532,10D	0,00
RUBIA LIMA DIAS DOS SANTOS ME	284,44D	0,00
V. BREDA COMERCIAL LTDA	219,82D	0,00
ADOLFO DALAQUA	702,90D	0,00
THATYANE HORVATH MENEGUZZI	479,35D	0,00
EMPORIO BICHOS LOJA DE ANIMAIS LTDA - ME	569,89D	0,00
PET SHOP QUERENCIA DOS BICHOS LTDA	900,49D	0,00
FERNANDO WERNER FELIPPE E CIA LTDA ME	1.280,53D	0,00
ENGENHO ANIMAL LTDA	540,18D	0,00
ORIMILK COM DE ORDENHADEIRAS LTDA	920,77D	0,00
LZ COM DE PROD VETS LTDA	556,49D	0,00
MARIZA REGINA ARGENTA RAGADALLI	398,50D	0,00
COOP DE PROD DA AGRIC FAMILIAR E ECON SO	556,68D	0,00
VIDI AGROPECUARIA LTDA ME	5.912,87D	0,00
EWERTON ANTONIO DE CAMARGO PACHECO	903,51D	0,00
ADEMIR MATIELLO	819,07D	0,00
ANSELMO RENE WEBER ME	750,00D	0,00
TIAGO CESAR GANDOLFI	147,80D	0,00
ALFREDO DIDOMENICO	417,61D	0,00
HILLESHEIN E DOS SANTOS LTDA - ME	16,43D	0,00
COMERCIAL SCHUVARTZ LTDA ME	297,97D	0,00
VITORIO STRAPAZZON	251,04D	0,00
LEONARDO ARCENO PATRICIO	441,92D	0,00
AGELEITE NEGOCIOS E EVENTOS LACTEOS LTDA	234,10D	0,00
GILMAR ROQUE MARTELLI	3.883,29D	0,00
JAISON VELHO	10.712,00D	0,00
TRANSPORTES ISOPPO LTDA	528,39D	0,00
EDIR PAULO MARIA	327,09D	0,00
AGRO SH LTDA ME	562,62D	0,00
CRISTINA BACHMANN DA SILVA	331,07D	0,00
ROSEMERI MEDEIROS	360,12D	0,00
VANDERLEI BELUSSO	249,00D	0,00
JACKSON COSTA LEAO ME	205,75D	0,00
PATRICIA DIAS CHAVES	868,55D	0,00
DALVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	2.281,00D	0,00
PET SHOP GRANDE AMIGO LTDA - ME	755,46D	0,00
ARIANA FRACAZZO CIARINI	921,30D	0,00
PATOMILK COMERCIO DE ORDENHADEIRAS LTDA	1.272,88D	0,00
VICENTE FIORENTIN	300,00D	0,00
ALCEU MAGNAGUAGNO	332,66D	0,00
MARGARIDA PEREIRA	497,30D	0,00
ALFREDO OSVALDO GRAHL	65,00D	0,00
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LAGOA	313,63D	0,00
ERICSON SANDRO FRIEDRICH VIEIRA - ME	3.710,71D	0,00
ADELAIDE APPELT SCHEL	2.856,57D	0,00
RENATA PAULA ALMEIDA ME	189,20D	0,00
DANIEL DE SOUZA LENHARDT	562,88D	0,00
NELSON DE OLIVEIRA AGROPECUARIA ME	977,09D	0,00
ALEX SANDRO MEDTLER	327,25D	0,00
JULIA FARINEA	206,70D	0,00
CLEITON SIDNEI JAHNEL	754,99D	0,00
AGROPECUARIA ZB LTDA	3.617,01D	0,00
CRISTIANO ROSSONI ME	1.082,95D	0,00

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
LUIS CARLOS MALLMANN ME	5.381,27D	0,00
COMERCIAL AGRO COLONIAL LTDA ME	311,47D	0,00
AGROPECUARIA PRESERVE LTDA	402,05D	0,00
AGROPECUARIA ZB LTDA	2.245,95D	0,00
ELISANDRO DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	39,55D	0,00
MARCOS FABIO GRANZA ME	171,84D	0,00
TELMA MICHELLI MARQUETTI	362,54D	0,00
PAULO RICARDO HUPPES	530,78D	0,00
COOP DE PROD AGROIND FAMILIAR SULCOOPER	1.831,41D	0,00
CM COM E DISTR DE PROD AGROPECUARIOS LTD	198,08D	0,00
ANDREA MARIA SANTANA DE MORAES	110,60D	0,00
CLINICA VETERINARIA SAO CHICO LTDA ME	405,90D	0,00
ANA PAULA PRUDENCIO	2.917,38D	0,00
VALDIR FERREIRA PAZ	556,60D	0,00
CONTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	1.433,06D	0,00
PLANTAR MAQ COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	1.125,00D	0,00
CANIL PELUCIAS DO TIBET	206,70D	0,00
LIVIA FERNANDA BENEDET DOS SANTOS	77,85D	0,00
CASA DO AGRICULTOR LTDA ME	399,77D	0,00
JULIANA FRASSAO	204,40D	0,00
ALCELINO NUNES DE CARVALHO	500,00D	0,00
JANETE ESTEVAM	1.861,98D	0,00
COMERCIO E TRANSPORTES INDIANO LTDA ME	468,73D	0,00
AGRO-JO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-623	2.864,04D	0,00
ESTOQUES	**488.613,21D**	**393.275,19D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	488.613,21D	393.275,19D
IMPOSTOS A RECUPERAR	**0,00**	**509,27D**
ICMS A RECUPERAR	0,00	509,27D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**16.778,05D**	**0,00**
IMOBILIZADO	**16.778,05D**	**0,00**
IMOBILIZADO	**17.000,00D**	**0,00**
VEICULOS	17.000,00D	0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**221,95C**	**0,00**
(-) DEPREC.ACUMUL. VEICULOS	221,95C	0,00
PASSIVO	**1.627.808,69C**	**999.141,36C**
CIRCULANTE	**518.582,27C**	**257.378,88C**
FORNECEDORES	**460.600,27C**	**239.581,19C**
FORNECEDORES	**460.600,27C**	**239.581,19C**
CEVA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	8.886,11C	8.369,09C
Industria de Escovas Tiwin Ltda	2.558,00C	3.347,12C
ORDENHADEIRAS SULINOX LTDA	407,36C	3.172,10C
GIMENEZ E CIA LTDA ME	33.941,26C	6.602,31C
MADEVET COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	0,00	3.002,94C
AGEVET COML PROD VETERINARIOS LTDA	1.017,40C	1.171,20C
AFA PLASTICOS LTDA.	0,00	0,02C
JVI INDUSTRIA METALURGICA LTDA	1.894,00C	1.502,42C
INABOR IND.COM.ARTEFAT.DE BORRACHA LTDA.	53.332,91C	26.920,46C
GORDO ROLAMENTOS LTDA	0,00	303,00C
Biofarm Quimica e Farmaceutica Ltda	4.536,90C	3.100,46C
SMC USINAGEM INDUSTRIAL LTDA	8.163,00C	7.611,68C
MEDIL METALURGICA DINAMICA LTDA	2.232,00C	0,00
CEVA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	66.306,40C	93.533,76C
WALMUR INSTRUMENTOS VETS LTDA	2.901,37C	1.872,13C
IMPORTADORA BAGE S.A.	19.569,84C	5.418,19C
LAUNER QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	409,60C	965,00C
UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL SA	0,00	1.748,54C
VILAVET SAUDE ANIMAL LTDA	2.491,50C	0,00
MM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3.472,37C	2.452,68C
AGRO HEUSER LTDA ME	783,02C	0,00
AGROPECUARIA NUTRI MEURER LTDA EPP	215,21C	0,00

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

000090

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
AGROVETERINARIA MARTINI LTDA.	323,78C	0,00
ANADETE ZANON	7,15C	0,00
CLEICI MARA LOURENCO TOMAZELLI ME	37,09C	0,00
CLINICA VETERINARIA FURTADO LTDA ME	409,04C	0,00
GARBIN E CAZZAROTTO COM DE PROD AGROPECUARI	960,00C	0,00
GIMENEZ E GIMENEZ LTDA	7.320,00C	7.319,98C
JB AGROPECUARIA LTDA - ME	166,43C	0,00
RAMOS E CARON LTDA	4.062,94C	0,00
VIDA AGROCOMERCIAL LTDA	4.780,00C	0,00
AGROVET AGROLANDIA COM PR. AGR. LTD	736,00C	0,00
LE PETIT AGROVETERINARIA LTDA ME	69,80C	0,00
V. BREDA COMERCIAL	495,60C	0,00
COOPERATIVA SUINICOLA CORONELFREITENSE	490,82C	0,00
Lavizoo Laboratorios Vitaminicos e Zoote	1.819,85C	0,00
QUEVEDO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	1.100,00C	0,00
LEMA BIOLOGIC DO BRASIL LTDA	1.383,54C	0,00
MINARDI E GARRETT LTDA	432,34C	0,00
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAM DE SANT	666,00C	0,00
UCBLOG Comercio de Prods.Vets. Ltda	3.052,98C	0,00
ZOOPATIA IND.COM.IMP.EXP.DE PROD.VET.LTD	16.505,31C	0,00
AGROPECUARIA TRIFEL LTDA ME	40,74C	0,00
BIMEDA-MOGIVET FARMACEUTICA S.A.	35.317,56C	18.286,61C
FABILU ESTETICA ANIMAL LTDA ME	303,88C	0,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE FAXINAL DOS	108,02C	0,00
WALTER WERNER BIEHL	541,02C	0,00
JONATAN FERRARI E CIA LTDA	748,20C	0,00
KARLA CARDOSO DONATI	87,60C	0,00
HL COMERCIO DE PROD. AGROP. LTDA ME	4.190,00C	0,00
HS AGROVETERINARIA LTDA	597,60C	0,00
SILITEC IND. E COM. DE SILICONE LTDA.	26.393,00C	17.635,04C
CASA DO AGRICULTOR PALMA SOLA LTDA	470,00C	0,00
BALDO E CAGOL LTDA	810,54C	0,00
COM DE PRODUTOS AGROPECUARIA SALETENSE LTDA	18,90C	0,00
AGRO DG COMERCIAL AGRICOLA LTDA	236,63C	0,00
Silverubber Ind. e Com. de Art. Borracha	4.331,70C	2.853,25C
AGROPECUARIA SAO LUIZ LTDA	63,70C	0,00
VALDECIR CHEROBIN - ME	138,00C	0,00
CLINICA VETERINARIA CASTRO LTDA	212,84C	0,00
FATIMA REP. COMERCIAIS LTDA	411,25C	0,00
INDUSTRIA PETROQUIMICA DO SUL LTDA	1.458,28C	0,00
JAKSON JARDEL MIORANDO	525,00C	0,00
MARCO ANTONIO PESCE TAROUCO	998,94C	0,00
INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA	0,00	1.334,17C
PET SHOP PONTO CAES E GATOS LTDA ME	273,00C	0,00
EUROLATTE DO BRASIL IND COM MAQUINAS	2.940,00C	2.000,00C
AGROVET COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	3.397,83C	2.955,61C
OESTE RISSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AG	0,00	863,36C
COOP. DE PRODUCAO E CONSUMO DE CONCORDIA	1.000,81C	0,00
OW DAIRY PLASTICS LTDA - MATRIZ	2.626,42C	0,00
GRAFICEL IND E COM DE ESCOVAS DE CARVAO	0,00	2.417,74C
PROGADO ESPECIALIDADES VETERINARIAS LTDA	0,00	870,00C
ALBASUL COM.DE EQUIP. AGRICOLAS LTDA	1.080,00C	0,00
AGROTOP AGROPECUARIA LTDA	1.191,00C	0,00
BRG COM.PROD.AGROP.LTDA	3.039,20C	0,00
COMERCIAL TRIBOESTE LTDA-335	34,90C	0,00
COOP.DA AGRI. FAM. DE LEITE DE MAJOR VIE	144,00C	0,00
IMPLEMIS IND. DE MAQS. E IMPLEMENTOS AGR	0,00	1.206,45C
INCOMAGRI IND.COM.MAQS.AGRICOLAS LTDA	0,00	2.640,57C
KANAFLEX S/A. IND. DE PLASTICOS	1.040,44C	0,00
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	0,00	356,60C
Labgard Ind.e Com.de Produtos Veterinari	12.512,20C	5.945,05C
RP ATACADISTA LTDA	425,00C	0,00
GENESIS AGRONEGOCIOS LTDA	79.250,63C	0,00
GRAFITES DIADEMA COMERCIO LTDA	0,00	946,86C
TRIO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ME	0,00	794,00C

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
DISTRIBUIDORA MIL EMBALAGENS LTDA	62,50C	62,50C
FABIO OLDONI-857	200,00C	0,00
Rumar Automoveis Ltda	1.035,25C	0,00
JAIRO ANTONIO LUFT ME	403,34C	0,00
CLAUDIMIR PANIZ ME	252,00C	0,00
EDSON ANDRE ZIN	79,98C	0,00
CASA DAS VACINAS R P LTDA	4.144,80C	0,00
VOLTS RESISTENCIAS ELETRICAS	2.450,00C	0,00
M.S.T AUTO CENTER LTDA	248,12C	0,00
Konig do Brasil Ltda	3.455,28C	0,00
LABORATÓRIO PRADO S/A	1.497,20C	0,00
PETBOM COM DE SUPRIMENTOS P/ ANIMAIS DE	948,16C	0,00
AGROPECUARIA CASA DO CAMPO LTDA	927,89C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**3.176,36C**	**3.847,10C**
FOLHA DE PAGAMENTO	**1.937,94C**	**2.738,52C**
FGTS a Recolher	110,40C	198,00C
Salários a Pagar	1.316,32C	2.314,23C
INSS a Recolher	474,42C	176,79C
Contrib Sindical a Recolher	36,80C	49,50C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**603,42C**	**553,58C**
Pró-Labore a Pagar	603,42C	553,58C
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS	**635,00C**	**555,00C**
Honorários a Pagar	635,00C	555,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**31.491,44C**	**2.406,34C**
TRIBUTOS A RECOLHER	**31.491,44C**	**2.406,34C**
ICMS a Recolher	7.641,57C	0,00
Pis a Recolher	845,45C	414,67C
I.S.S. a Recolher	139,89C	55,75C
Confins a Recolher	3.901,99C	1.935,92C
Parcelamento IRPJ	10.291,46C	0,00
Parcelamento CSLL	8.671,08C	0,00
IMPOSTOS S/O LUCRO	**20.728,44C**	**11.268,57C**
PROVISAO P/I.R.P.J.	**20.728,44C**	**11.268,57C**
Contribuicao Social a Recolher	9.280,94C	5.292,17C
I.R.P.J. a Recolher	11.447,50C	5.976,40C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**2.585,76C**	**275,68C**
PROVISOES DE ENCARGOS SOCIAIS	**268,76C**	**275,68C**
Água, Luz e Telef. a Pagar	268,76C	275,68C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**2.317,00C**	**0,00**
Aluguél a Pagar	2.317,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.109.226,42C**	**741.762,48C**
CAPITAL SOCIAL	**1.109.226,42C**	**741.762,48C**
CAPITAL REALIZADO	**200.000,00C**	**200.000,00C**
Capital Social	200.000,00C	200.000,00C
RESULTADO ACUMULADO	**909.226,42C**	**541.762,48C**
Lucro do Exercicio	541.762,48C	541.762,48C
Lucros Acumulados	367.463,94C	0,00

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1805121 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 21/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA, portador do CNPJ: 11.772.593/0001-20. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 21 de outubro de 2014.

PEDIDO Nº: 2246371

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
Receita Operacional				
Vendas a Prazo	2.595.499,59		1.007,12	
Vendas a Vista	79.420,13	2.674.919,72	1.988.397,30	1.989.404,42
Deducoes				
(-) Cofins s/Receita Bruta	(47.479,27)		(34.258,23)	
(-) Devolucoes	(41.444,03)		(9.413,83)	
(-) ICMS	(270.932,43)		(218.521,26)	
(-) Pis Faturamento	(10.287,18)	(370.142,91)	(7.413,83)	(269.607,15)
Receita Líquida		2.304.776,81		1.719.797,27
Custos Mercadorias Vendidas				
(-) Devolucoes de Compras	12.464,23		3.346,54	
(-) Estoque Final - Matriz	488.613,21		393.275,19	
( ) ICMS sobre compras	132.429,73		100.380,40	
Compras a Prazo	(1.852.526,06)		(1.112.254,60)	
Compras a Vista	(40.859,26)		(42.125,77)	
Estoque Inicial Matriz	(393.275,19)		(620.987,17)	
Fretes e Carretos	(39.319,01)	(1.692.472,35)	(59.776,07)	(1.338.141,48)
Lucro Bruto		612.304,46		381.655,79
Despesas Comerciais				
13 Salario	(1.337,50)		(1.650,00)	
Ordenados e Salarios	(13.467,33)		(18.060,00)	
I.N.S.S.	(4.675,95)		(5.320,03)	
Ferias	(1.762,77)		(2.100,00)	
F.G.T.S.	(2.537,14)		(1.658,28)	
Propaganda e Publicidade	(220,00)		(712,50)	
Material de Expediente	(25.342,90)		(10.746,07)	
Fretes e Carretos	(44.309,49)		0,00	
Energia Eletrica/Água	(3.694,83)		(2.070,61)	
Despesas Diversas	(119,70)		(130,00)	
Despesas de Manut. e Conservacao	(25.472,75)		(589,79)	
Despesas c/Viagens	(15.726,48)		(2.942,01)	
Despesas c/ Veiculos	(14.974,07)	(153.640,91)	(11.733,39)	(57.712,68)
Despesas Administrativas				
Contrib. Sindical	(377,31)		(1.258,82)	
Desp. Sistema de Informação	(1.857,30)		0,00	
Comunicacães	(3.851,30)		(2.983,81)	
Honorarios Profissionais	(6.860,00)		(3.419,00)	
Pro-Labore	(8.136,00)	(21.081,91)	(7.464,00)	(15.125,63)
Despesas Financeiras				
Despesas Bancarias	(316,62)		(1.457,65)	
Juros Pagos	(2.524,56)		(5.778,32)	
Multas	(2.037,62)	(4.878,80)	(1.033,14)	(8.269,11)
Receitas Financeiras				
Descontos Obtidos	2.579,15	2.579,15	653,13	653,13
Outras Despesas Operacionais				
Depreciacoes	(221,95)		0,00	
Contr.Soc.s/Lucro P.	(30.388,05)		(22.531,22)	
Taxas Estaduais	(1.351,65)		(204,50)	
Taxas Municipais	(174,06)		(572,95)	
IRPJ s/Lucro P.	(35.695,50)	(67.831,21)	(25.615,61)	(48.924,28)

000094

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
Resultado operacional líquido		367.450,78		252.277,22
Resultado Antes do IR		367.450,78		252.277,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		367.450,78		252.277,22

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência n° 007/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa proponente BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA, sujeita-se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitações - CONCORRÊNCIA N° 007/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim- SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
Responsável: IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DECLARADA INIDÔNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM –SC
Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

Ivandro Rizzotto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n° 949, Bairro Alvorada, na cidade Xaxim – SC, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência n° 007/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos de Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

_____

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
Responsável: IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM –SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA, CNPJ n° 11.772.593/0001-20, sediada na Rua Victor Konder, n° 915, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal IVANDRO RIZZOTTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n° 949, Bairro Alvorada, na cidade Xaxim – SC, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA, CNPJ n° 11.772.593/0001-20, sediada na Rua Victor Konder, n° 915, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal Ivandro Rizzotto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n° 949, Bairro Alvorada, na cidade Xaxim – SC declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA, CNPJ n° 11.772.593/0001-20, sediada na Rua Victor Konder, n° 915, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal Ivandro Rizzotto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n° 949, Bairro Alvorada, na cidade Xaxim – SC, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto de doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n. 007/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23

000166

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 18/11/14
Jucelia Costa
Protocolo
1410
8:05

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000101

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Samara Tecchio

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Rivilino José Tecchio	Lurdes De Fátima Ferreira Tecchio

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20-06-1992	4.036.927	SSP	SC	086.659.789-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Victor Konder	668

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Alvorada	89825-000	

MUNICÍPIO	UF
Xaxim	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado de Santa Catarina**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Samara Tecchio

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Victor Konder	668

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Alvorada	89825-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Xaxim	SC	Brasil	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(Cinquenta mil Reais) - X - X - X - X - X - X - X - X - x -

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 1411-8/01	Confecção de roupas íntimas.
Atividades secundárias 1411-8/02 4781-4/00	Facção de roupas íntimas. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
03-10-2011				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
SAMARA TECCHIO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27-09-2011	Samara Tecchio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Elaine Zulian Salvador
Analista Téc. Gestão de Reg. Mercan.
Matr. 379.226-9 - E.R. JUCESC - Chapecó

06 OUT. 2011
__/__/__

AUTENTIC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2011 SOB Nº: 42104124304
Protocolo: 11/264847-9, DE 03/10/2011

SAMARA TECCHIO

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104124304	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SAMARA TECCHIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): RIVILINO JOSÉ TECCHIO
(mãe): LURDES DE FÁTIMA FERREIRA TECCHIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/06/1992	4.036.927	SSP	SC	086.659.789-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA VICTOR KONDER	668

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	ALVORADA	89.825-000	8765

MUNICÍPIO	UF
XAXIM	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: SAMARA TECCHIO - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NÊS	1029

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA	CENTRO	89.825-000	8765

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
XAXIM	SC	BRASIL	tofolo_procedimentos@desbrava.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4781400	ATIVIDADE PRINCIPAL: - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781400). ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (CNAE 1412601); - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1411801).XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária 1412601	
1411801	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
03/10/2011	14422576000151	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): SAMARA TECCHIO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
21/11/2013	Samara Tecchio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
João Luiz Berto
Matrícula 5
Escritório Regional da JUCESC em Xanxerê
26 NOV/2013

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013 SOB Nº: 20133164667
Protocolo: 13/316466-7, DE 25/11/2013
Empresa: 42 1 0412430 4
SAMARA TECCHIO ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

1/5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000103

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.422.576/0001-51 MATRIZ		06/10/2011

NOME EMPRESARIAL SAMARA TECCHIO - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMA MODA INTIMA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO AV PLINIO ARLINDO DE NES	NÚMERO 1029	COMPLEMENTO SALA		
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2011			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/11/2014** às **09:22:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000104

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 06/11/2014 09:31:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256537984
CPF/CNPJ 14422576000151
USUÁRIO 89844440904

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.653.798-4	**CPF/CNPJ:**	14.422.576/0001-51
Nome Empresarial:	SAMARA TECCHIO - ME		
Tit.Estab./N.Fantasia:	SAMA MODA INTIMA		
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	**Unidade Regional:**	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	14/11/2011
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42104124304	**Capital Social:**	50.000,00
Dt. Constituição:	06/10/2011	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Dt. Cadastramento:	06/10/2011	**Regime de Apuração:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	14/11/2011	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	28/11/2011 20:03:36, por SAT00018 - Processamento do Simples Nacional		
Área Utilizada:	100,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/03/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
1411801	Confecção de roupas íntimas	Principal
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
1411802	Facção de roupas íntimas	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA MINISTRO VICTOR KONDER		
Número:	668	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	ALVORADA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:		**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA MINISTRO VICTOR KONDER		
Número:	668	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	ALVORADA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:		**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

000105

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	Nome:	SAMARA TECCHIO		
	CPF/CNPJ:	08665978917		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	SOGRO		
	Data Ingresso:	06/10/2011	Data Saída:	
	Endereço:			
	Número:		Complemento:	
	Referência:		Bairro:	
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	-	Município/UF:	/
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Imprimir Fechar

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Página: 1/1
Data: 27/01/2014 10h51min

Número	Validade
533	31/12/2014

000106

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à
SAMARA TECCHIO - MECNPJ: 14.422.576/0001-51

Para estabelecer na
Rua MINISTRO VITOR KONDER, 668 - Bairro Alvorada - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
SAMA MODA INTIMA

Atividade principal
CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3974	24/10/2011	DA210JTFG8ON7020	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 27 de Janeiro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

091-544903718-6

01/Abr/2014 HORA DF 14:16:06

AGT. 20.11297-0 TERM 020810
LOCALIDADE: XAXIM
AG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 177,15

817800000017 705748072012
403310008368 054000000114

091-544903718-6

VIA DO CLIENTE

01/04/2014
Escritório Contábil Tofolo
LANÇADO CONTÁBIL
Ass:

Parti BRASIL Acesso à informação

000107

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMARA TECCHIO - ME
CNPJ: 14.422.576/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:55:04 do dia 14/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2015.
Código de controle da certidão: **70F8.BDCC.0578.E77C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

000108

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14422576/0001-51
Razão Social: SAMARA TECCHIO
Endereço: RUA VICTOR KONDER 668 / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102010413134600037

Informação obtida em 06/11/2014, às 09:32:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SAMARA TECCHIO - ME
CNPJ/CPF: 14.422.576/0001-51

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140168550234
Data de emissão:	06/11/2014 15:18:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/01/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/11/2014 07:50:05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

000110

Data: 06/11/2014 09h35min

Número	Validade
3597	05/01/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SAMARA TECCHIO - ME CNPJ: 14.422.576/0001-51

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0RUMRMZON3461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 06 de Novembro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA TECCHIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.422.576/0001-51
Certidão nº: 67372677/2014
Expedição: 06/11/2014, às 09:40:53
Validade: 04/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMARA TECCHIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.422.576/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	**29.083,06**	**45.820,05**
DISPONIBILIDADES	**10.271,74**	**37.054,60**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**10.271,74**	**37.054,60**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.211,74	34.994,60
Caixa	8.211,74	34.994,60
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	0,00	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.060,00	2.060,00
Banco Siccob Cotas Capital	2.060,00	2.060,00
ESTOQUES	**18.811,32**	**8.765,45**
MERCADORIA PARA REVENDA	**6.285,00**	**0,00**
MERCADORIA PARA REVENDA	6.285,00	0,00
Mercadoria para Revenda	6.285,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	**12.526,32**	**8.765,45**
MATÉRIAS-PRIMAS	12.526,32	8.765,45
Matérias-Primas	12.526,32	8.765,45
NÃO CIRCULANTE	**27.257,54**	**11.616,67**
IMOBILIZADO	**27.257,54**	**11.616,67**
IMOBILIZADO	**28.590,70**	**12.634,00**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.449,00	11.959,00
Máquinas, Equipamentos Industrial	23.334,00	8.844,00
Máquinas, Equipamentos Administrativo	3.115,00	3.115,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	675,00	675,00
Móveis e Utensílios	675,00	675,00
OBRAS EM ANDAMENTO	1.466,70	0,00
Obras em Andamento	1.466,70	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	**1.333,16-**	**1.017,33-**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.333,16-	1.017,33-
(-) Deprec.Acum.Móveis e Utensílios	82,00-	65,15-
(-) Deprec.Acum.Máq.e Equip.Industriais	910,87-	689,77-
(-) Deprec.Acum.Máq.e Equip.Adm.	340,29-	262,41-
TOTAL DO ATIVO	**56.340,60**	**57.436,72**

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2013

Samara Tecchio
Empresária
CPF: 086.659.789-17

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	**18.326,51**	**11.425,59**
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	**6.673,05**	**6.972,40**
FORNECEDORES	**6.026,84**	**6.903,98**
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	6.026,84	6.903,98
ELASTAN lNDUSTRlA E COMERClO LTD	2.980,34	2.314,98
Modelle Conformações Ltda	3.046,50	4.589,00
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**292,16**	**68,42**
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	292,16	68,42
INSS a Recolher	292,16	68,42
IMPOSTOS A RECOLHER E OU PAGAR	**354,05**	**0,00**
IMPOSTOS A PAGAR	354,05	0,00
Simples Nacional L.C.123/2006 a Recolher	354,05	0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**11.653,46**	**4.453,19**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**11.653,46**	**4.453,19**
FINANCIAMENTOS P/ CAPITAL DE GIRO	11.653,46	0,00
Sicoob Conta Corrente	5.760,87	0,00
Banco Bradesco S/A	5.000,00	0,00
Caixa Econômica Federal Conta Corrente	892,59	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	4.453,19
Banco CEF 1.413-4	0,00	774,43
Banco Sicoob c/c 43158-3	0,00	3.678,76
TOTAL DO PASSIVO	**18.326,51**	**11.425,59**

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	**50.000,00**	**50.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	**50.000,00**	**50.000,00**
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00
Quotas de Capital	50.000,00	50.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**11.985,91-**	**3.988,87-**
RESULTADOS ACUMULADOS	**3.988,87-**	**246,15-**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.988,87-	246,15-
Prejuízos Acumulados	3.988,87-	246,15-
RESULTADOS ACUMULADOS	**7.997,04-**	**3.742,72-**
RESULTADOS DO PERÍODO	7.997,04-	3.742,72-
(-) Prejuízos do Período	7.997,04-	3.742,72-

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2013

Samara Tecchio
Empresária
CPF: 086.659.789-17

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**38.014,09**	**46.011,13**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**56.340,60**	**57.436,72**

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2013

Samara Tecchio
Empresária
CPF: 086.659.789-17

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2013 a 31/12/2013	01/01/2012 a 31/12/2012
RECEITA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		
(+)Receita com Venda de Produtos	67.898,05	31.545,49
(-)Devolução e Dedução de Vendas e Serviços	3.055,41	1.419,56
(=)RECEITA LÍQUIDA	**64.842,64**	**30.125,93**
(-)Custo dos Serviços	62.817,37	18.845,96
(=)LUCRO BRUTO	**2.025,27**	**11.279,97**
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
(-)Despesas com Industrialização	330,48	2.397,97
(-)Despesas Administrativas	4.540,89	9.917,46
(-)Despesas Tributárias	271,43	224,28
(-)Despesas Financeiras	4.879,51	2.482,98
(=)LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	**(7.997,04)**	**(3.742,72)**
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
(=)Lucro ou Prejuízo do Período	**(7.997,04)**	**(3.742,72)**

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2013

Samara Tecchio
Empresária
CPF: 086.659.789-17

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

000116

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1853443

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civeis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 06/11/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SAMARA TECCHIO - ME , portador do CNPJ: 14.422.576/0001-51. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 6 de novembro de 2014.

PEDIDO Nº: 2316062

000117

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Samara Tecchio, titular da empresa **Samara Tecchio**, com sede na **Rua Victor Konder, nº 668, Bairro Alvorada, Cep – 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina**, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, ao limite fixado no inciso I do artigo 3º. Da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada Lei.

Em Atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão **ME.**

Xaxim (SC), 27 de setembro de 2011.

Samara Tecchio

Samara Tecchio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2011 SOB Nº: 20112648487
Protocolo: 11/264848-7, DE 03/10/2011
Empresa: 42 1 0412430 4
SAMARA TECCHIO

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 007/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de 06 de novembro 2014.

Samara Tecchio

Samara Tecchio – ME
Samara Tecchio
Empresária

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

SAMARA TECCHIO, empresária, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 007/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 28 de outubro de 2014.

Samara Tecchio

Samara Tecchio – ME
CNPJ: 14.422.576/0001-51
Samara Tecchio
Empresária

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

SAMARA TECCHIO – ME, CNPJ/MF Nº 10.695.210/0001-03, sediada, na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1029, sala, Centro, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por sua representante legal, Samara Tecchio, empresária, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 06 de novembro de 2014.

Samara Tecchio - ME
Samara Tecchio
Empresária

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

SAMARA TECCHIO - ME, CNPJ/MF Nº 14.422.576/0001-51, sediada na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1029, sala, Centro, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por sua representante legal, Samara Tecchio, empresária, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 06 de novembro de 2014.

Samara Tecchio - ME
Samara Tecchio
Empresária

000122

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

SAMARA TECCHIO – ME, CNPJ/MF Nº 14.422.576/0001-51, sediada na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1029, sala, Centro, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por sua representante legal, Samara Tecchio, empresária, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 007/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 06 de novembro de 2014.

Samara Tecchio -

Samara Tecchio - ME
Samara Tecchio
Empresária

000100

TURA MUNICIPAL XAXIM
BIDO 18/11/14
Aurelia
Protocolo

1412
8:36

Receita Federal

000124

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.381.499/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/12/2009

NOME EMPRESARIAL
CIELO MOVEIS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIELO MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO HONORIO SAVARIS	**252**	**BRCAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

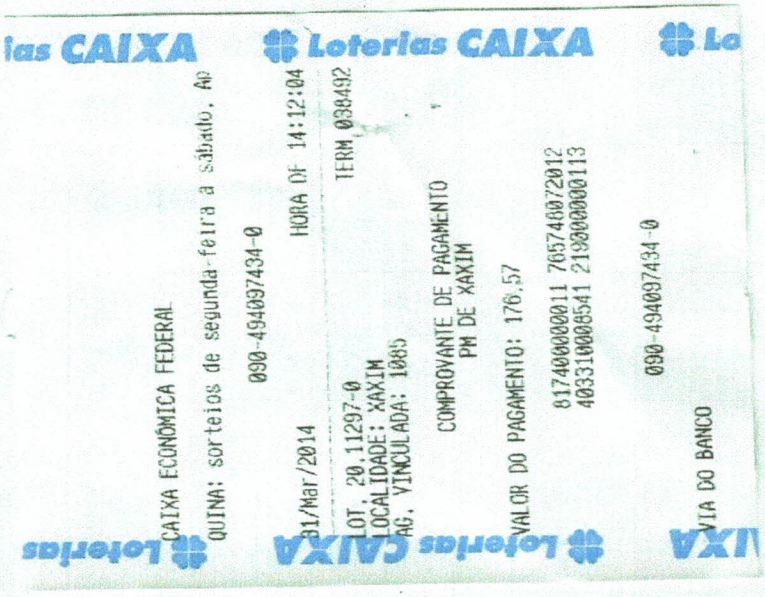
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/10/2014** às **09:00:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/10/2014


Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às
090-4940974 34-0 HORA DF 14:12:04
31/Mar/2014 TERM 038492
LOT. 20,11297-0
LOCALIDADE: XAXIM
AG. VINCULADA: 1085
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM
VALOR DO PAGAMENTO: 176,57
817400000011 76574607 2012
403310006541 219000000113
090-4940974 34-0
VIA DO BANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Página: 1/1
Data: 05/03/2014 17h59min

Número	Validade
1459	31/12/2014

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à
CIELO ACESSORIOS LTDACNPJ: 11.381.499/0001-40

Para estabelecer na
Rua SANTO HONORIO SAVARIS, 252 - Compl. AP/E: BRCAO, REF: PROXIMO A EMPRESA DIPLOMATA - Bairro Centro - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
CIELO ACESSORIOS

Atividade principal
FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
548	18/12/2009	DA21FTOPDGSA3220	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal
Lei Compl 007/2002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 05 de Março de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

CIELO MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
NIRE: 42204417559

MARIA NILCE SORGATO BADIN, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

Cláusula 1ª: DA DENOMINAÇÃO:
A empresa terá o nome empresarial de: **CIELO MÓVEIS EIRELI EPP.**

Cláusula 2ª: DO CAPITAL:
O capital é de R$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª: DA SEDE/FILIAIS
A sede da empresa está estabelecida na Rua Santo Honório Savaris, nº 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, CEP: 89.825-000.
Parágrafo único: A empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 4ª: DO OBJETO
A empresa tem como objeto: ***FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.***

Cláusula 5ª: DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES
A empresa iniciou suas atividades em 07/12/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª: DA ADMINISTRAÇÃO
A Administração da empresa competirá a titular **MARIA NILCE SORGATO BADIN** com poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vetado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 7ª: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 11 / 2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
CIELO MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
NIRE: 42204417559

acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª: DA RETIRADA DE PRO-LABORE
É assegurado a titular uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª: DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 10ª: A empresária **MARIA NILCE SORGATO BADIN** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Xaxim - SC, 18 de março de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
Titular

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 11 / 2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2014 SOB Nº: 42600078650
Protocolo: 14/064106-8, DE 19/02/2014
CIELO MOVEIS EIRELI EPP
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 265772014-88888499
Nome: CIELO MOVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2014.
Válida até 20/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11381499/0001-40
Razão Social: CIELO MOVEIS EIRELI ME
Nome Fantasia: CIELO MOVEIS
Endereço: RUA SANTO HONORIO SAVARIS 252 / BRCAO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2014 a 22/11/2014

Certificação Número: 2014102414203125397158

Informação obtida em 24/10/2014, às 14:20:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000130

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIELO MOVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:50:52 do dia 22/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2015.
Código de controle da certidão: **76E6.F666.1051.CFB5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CIELO MÓVEIS EIRELI EPP**
CNPJ/CPF: **11.381.499/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**140140163695447**
Data de emissão:	**22/10/2014 08:55:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**21/12/2014**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/10/2014 08:55:28

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

000132

Data: 22/10/2014 08h58min

Número	Validade
3475	21/12/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIELO ACESSORIOS LTDA CNPJ: 11.381.499/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0QSAIZYTA2541

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 22 de Outubro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Dr. Ary Moacyr Lunardi
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIELO MOVEIS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.381.499/0001-40
Certidão nº: 65880734/2014
Expedição: 22/10/2014, às 09:05:31
Validade: 19/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIELO MOVEIS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.381.499/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CIELO MOVEIS LTDA EPP
R SANTO HONORIO SAVARIS 252 BRCAO
89825-000 XAXIM SC

CNPJ:11.381.499/0001-40
CENTRO

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	**753.865,98**	**595.647,46**
DISPONIBILIDADE	**737.917,01**	**587.784,19**
CAIXA	737.279,75	587.784,19
BANCOS MERCADO ABERTO	637,26	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**15.948,97**	**7.863,27**
ESTOQUES	15.948,97	7.863,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**23.618,38**	**30.990,96**
PERMANENTE	**23.618,38**	**30.990,96**
IMOBILIZADO	23.618,38	30.990,96
TOTAL DO ATIVO	**777.484,36**	**626.638,42**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

MARIA NILCE SORGATO BADIN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 384.909.009-49

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	**29.160,62**	**18.280,73**
VALORES EXIGIVEIS	**29.160,62**	**18.280,73**
CREDORES P/FORNECIMENTO	19.915,05	10.052,87
BANCOS C/FINANCIAMENTO	539,96	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	4.557,30	3.117,11
OBRIGACOES SOCIAIS	4.148,31	5.110,75
TOTAL DO PASSIVO	**29.160,62**	**18.280,73**

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	**748.323,74**	**608.357,69**
CAPITAL	10.000,00	10.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	738.323,74	598.357,69
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**748.323,74**	**608.357,69**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**777.484,36**	**626.638,42**

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, somando ATIVO e PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO respectivamente a importância de R$ 777.484,36 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais, Trinta e Seis Centavos), conforme documentos fornecidos pela empresa.

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

MARIA NILCE SORGATO BADIN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 384.909.009-49

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2013 a 31/12/2013	01/01/2012 a 31/12/2012
RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS		
(+)Vendas de Mercadorias e Servicos	623.744,00	601.463,25
(-)Impostos s/ Vendas e Deducoes	63.736,79	54.169,13
(=)RECEITA LIQUIDA	**560.007,21**	**547.294,12**
(-)Custo de Mercadorias Vendidas	223.110,01	221.101,38
(=)LUCRO BRUTO	**336.897,20**	**326.192,74**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
(-)Despesas Administrativas	27.082,38	29.194,20
(-)Despesas c/ Pessoal	48.825,88	45.183,83
(-)Despesas Tributarias	203,03	223,88
(-)Despesas Financeiras	11.003,69	65,40
(+)Receitas Financeiras	183,83	
(=)LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	**249.966,05**	**251.525,43**
DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
(=)RESULTADO ANTES DA CS E IRPJ	**249.966,05**	**251.525,43**
(=)RESULTADO DO EXERCICIO	**249.966,05**	**251.525,43**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

MARIA NILCE SORGATO BADIN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 384.909.009-49

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2013 a 31/12/2013

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

CIELO MÓVEIS LTDA EPP, sociedade empresária ltda, com sede na Rua Santo Honorio Savaris, 252, Barracão Centro, município de Xaxim(SC), com inicio das atividades em 08/12/2009 e tem por objeto social o Ramo de:
Fabricação de móveis com predominância de madeira

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram eleboradas por sua administração em 31 de janeiro de 2014, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.368/07 e ITG 1000 emitida pelo CFC, Resolução nº 1418/2012, emitido pelo Comite de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº. 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010, estando dispensada da apresentação da Demonstração do resultado abrangente(DRA), Demonstração das mutações do patrimônio liquido(DMPL), Demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA) e Demonstração do valor adicionado(DVA).

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) - Apuração do resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas e despesas correnpondentes.

As depesas e receitas foram reconhecidos tomando por base a proporção do trabalho executado até a data do balanço em conformidade com a CPC 07.

B) - Caixa e Equivalentes de Caixa, são classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis de utilização imediata.

C)- Passivo Circulante e Não Circulante, estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correnspodentes encargos e variações monetárias.

D) - Capital Social Subscrito e integralizado é de R$ 10.000,00(Dez mil reais)

NOTA 4- DO IMPOSTO

A empresa é tributada pelo Simples nacional, apurado mensalmente com base no faturamento bruto.

NOTA 5 . DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência.

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

MARIA NILCE SORGATO BADIN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 384.909.009-49

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA 000138

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1809035 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 22/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CIELO MOVEIS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 11.381.499/0001-40. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 22 de outubro de 2014.

PEDIDO Nº: *2252218*

000139

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
CIELO MOVEIS EIRELI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0007865-0	11.381.499/0001-40	08/12/2009	07/12/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA .

Capital: R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) / Capital Integralizado: R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARIA NILCE SORGATO BADIN 384.909.009-49	Sim	27/03/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/03/2014 Número: 42600078650
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 30 de outubro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/10/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 117398/2014-01 na consulta de processos.

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa proponente sujeita-se a todas as condições estabelecidas no edital de licitação-CONCORRÊNCIA Nº 007/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo município de Xaxim - SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da lei, para fins de concorrência nº 007/2014, que a empresa representada não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública nos termos do inciso IV, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

000142

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, DECLARAMOS que não possuímos, em nosso quadro pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA

E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública nº 007/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados na proposta técnica.

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE SAMARA TECCHIO – ME

000123

000146

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADRIANO PIETROSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FERMINO PIETROSKI	ROSA SCALON PIETROSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/05/1983	3082318944	SSI	RS	004.141.970-70

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CELSO BRAZ DE CARLI	741

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FLOR DA SERRA	89.600-000	8520

MUNICIPIO	UF
JOAÇABA	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ADRIANO PIETROSKI ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
TRAVESSA INDEPENDENCIA	115

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	89.825-000	8765

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
XAXIM	SC	BRASIL	postrafo@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4742300 2731700 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/03/2012	15064954000135	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Adriano Pietroski ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
28/03/2013	Adriano Pietroski

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
CLEMERSON ARGENTON PEDROZO - EAE SC.
ANTÔNIO CARLOS ALVES - CRA/SC
GIL NAZARENO LOSSO - CRC/SC
04 JUN. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2013 SOB Nº: 42104278786
Protocolo: 13/109635-4, DE 02/05/2013

ADRIANO PIETROSKI ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

000147

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ADRIANO PIETROSKI ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0427878-6	15.064.954/0001-35	16/02/2012	01/03/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
TRAVESSA INDEPENDÊNCIA, 115, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA.

Capital: R$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 04/06/2013 Número: 42104278786
Ato: INSCRIÇÃO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ADRIANO PIETROSKI
Identidade: 3082318944,SSI/RS **CPF:** 004.141.970-70
Estado Civil: SOLTEIRO **Regime de Bens:** Não Informado

TABELIONATO MATTOS 1º Tabelionato de Notas e Protestos Marilú Edi Mattos Tabeliã JOAÇABA-SC

Estado de Santa Catarina
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Marilu Edi Mattos - Tabeliã
Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-16
fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ADRIANO PIETROSKI (DRR88048-6MWK) **********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 123500.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Joaçaba - 17 de novembro de 2014

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de novembro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS

Tabelionato MATTOS

Eu, Adriano Pietroski
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/11/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC, www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 121322/2014-01 na consulta de processos.

000148

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012
Receita Operacional			
Vendas a Vista	600,00		725,00
Mao de Obra	140.528,41	141.128,41	12.745,00
Deducoes			
(-) Simples Nacional	(8.431,71)	(8.431,71)	(793,70)
Receita Líquida		132.696,70	
Custos Mercadorias Vendidas			
Compras a Prazo	(2.116,00)		0,00
Compras a Vista	(2.284,86)	(4.400,86)	0,00
Lucro Bruto		128.295,84	
Despesas Administrativas			
Ordenados e Salarios	(20.795,20)		(19.078,36)
F.G.T.S.	(2.996,21)		(1.728,49)
13 Salario	(1.649,93)		(1.719,25)
Ferias	(5.786,18)		(1.294,22)
Alugueis	(12.000,00)		0,00
Material de Expediente	(774,43)		(2.692,80)
Energia Eletrica/Água	(94,66)		0,00
Pro-Labore	(9.266,00)		(8.708,00)
Honorarios Profissionais	(210,00)	(53.572,61)	(200,00)
Despesas Tributarias			
Taxas Municipais	(56,86)		(253,40)
Taxas Estaduais	(132,10)	(188,96)	0,00
Despesas Financeiras			
Despesas Bancarias	(32,00)		0,00
Juros Pagos	(170,45)		(9,36)
Multas	(38,19)	(240,64)	0,00
Resultado operacional líquido		74.293,63	
Resultado Antes do IR		74.293,63	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		74.293,63	

ADRIANO PIETROSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.141.970-70

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1803319 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 20/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ADRIANO PIETROSKI ME, portador do CNPJ: 15.064.954/0001-35. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 20 de outubro de 2014.

PEDIDO Nº: 2243851

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência n° 007/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa proponente ADRIANO PIETROSKI ME, sujeita-se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitações - CONCORRÊNCIA N° 007/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim- SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

ADRIANO PIETROSKI ME
Responsável: ADRIANO PIETROSKI
CPF: 004.141.970-70

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DECLARADA INIDÔNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM –SC
Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

Adriano Pietroski, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, n° 741, Bairro Flor da Serra, na cidade Joaçaba – SC, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência n° 007/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos de Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

ADRIANO PIETROSKI ME
Responsável: ADRIANO PIETROSKI
CPF: 004.141.970-70

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM –SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

ADRIANO PIETROSKI ME, CNPJ n° 15.064.954/0001-35, sediada na Travessa Independência, n° 115, Centro, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal ADRIANO PIETROSKI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, n° 741, Bairro Flor da Serra, na cidade Joaçaba SC, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

ADRIANO PIETROSKI
CPF: 004.141.970-70

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

ADRIANO PIETROSKI ME, CNPJ n° 15.064.954/0001-35, sediada na Travessa Independência, n° 115, Centro, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal Adriano Pietroski, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, n° 741, Bairro Flor da Serra, na cidade Joaçaba – SC, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

ADRIANO PIETROSKI
CPF: 004.141.970-70

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000154

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.064.954/0001-35 **MATRIZ**		**16/02/2012**

NOME EMPRESARIAL **ADRIANO PIETROSKI - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ELETRICA POSTRAFO**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico** **27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **TV INDEPENDENCIA**	NÚMERO **115**	COMPLEMENTO	
CEP **89.825-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **XAXIM**	UF **SC**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **16/02/2012**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/10/2014** às **15:42:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

ADRIANO PIETROSKI ME, CNPJ n° 15.064.954/0001-35, sediada na Travessa Independência, n° 115, Centro, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal Adriano Pietroski, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, n° 741, Bairro Flor da Serra, na cidade Joaçaba – SC, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto de doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n. 007/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

ADRIANO PIETROSKI
CPF: 004.141.970-70

Table of Contents

000156

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	20/10/2014 15:50:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	256641854
CPF/CNPJ	15064954000135
USUÁRIO	41226755968

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.664.185-4	**CPF/CNPJ:**	15.064.954/0001-35
Nome Empresarial:	ADRIANO PIETROSKI ME		
Tit.Estab./N.Fantasia:	ELETRICA POSTRAFO		
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	**Unidade Regional:**	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	08/03/2012
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42104278786	**Capital Social:**	30.000,00
Dt. Constituição:	16/02/2012	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Dt. Cadastramento:	16/02/2012	**Regime de Apuração:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	08/03/2012	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	26/07/2013 17:02:59, por 1504088 - ALBA SCARANTO		
Área Utilizada:	59,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/03/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Principal
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario
2731700	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	TRAVESSA INDEPENDENCIA		
Número:	115	**Complemento:**	
Referência:	NO LOCAL DA ANTIGA ELETRONICA	**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 91017202	**FAX:**	49 33532388
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	TRAVESSA INDEPENDENCIA		
Número:	115	**Complemento:**	
Referência:	NO LOCAL DA ANTIGA ELETRONICA NELSON BATISTELA.	**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 91017202	**FAX:**	49 33532388
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	GELMIRO SASSANOVICZ

000157

CPF/CNPJ:	41226755968	**CRC:**	1SC014769O1
Data Ingresso:	01/01/2001		
Guarda de Documentos:			

Endereço:	RUA PEDRO LUNARDI		
Número:	820	**Complemento:**	SALA
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 3353-2388	**FAX:**	
E-Mail:	gelmiro@sanssacontabilidade.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	**Nome:**	ADRIANO PIETROSKI		
	CPF/CNPJ:	00414197070		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	04/06/2013	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA CELSO BRAS DE CARLI		
	Número:	741	**Complemento:**	
	Referência:		**Bairro:**	FLOR DA SERRA
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89600-000	**Município/UF:**	JOAÇABA/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	49 91017202	**FAX:**	49 33532388
	E-Mail:		**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

000158

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 244272014-88888954
Nome: ADRIANO PIETROSKI - ME
CNPJ: 15.064.954/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/10/2014.
Válida até 30/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000159

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15064954/0001-35
Razão Social: ADRIANO PIETROSKI ME
Nome Fantasia: ELETRICA POSTRAFO
Endereço: TV INDEPENDENCIA 115 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014

Certificação Número: 2014102707513635209620

Informação obtida em 05/11/2014, às 09:28:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000160

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANO PIETROSKI - ME
CNPJ: 15.064.954/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:30:11 do dia 20/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2015.
Código de controle da certidão: **047F.1A07.4D7A.3780**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ADRIANO PIETROSKI ME**
CNPJ/CPF: **15.064.954/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**140140163071400**
Data de emissão:	**20/10/2014 17:05:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/12/2014**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/10/2014 17:06:20

000162

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/10/2014 16h28min

Número	Validade
3465	19/12/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADRIANO PIETROSKI ME CNPJ: 15.064.954/0001-35

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1FUKW4WBO3951

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 20 de Outubro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Dr. Ary Moacyr Lunardi
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO PIETROSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.064.954/0001-35
Certidão nº: 65803166/2014
Expedição: 20/10/2014, às 16:29:00
Validade: 17/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO PIETROSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.064.954/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL

000164

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO	**91.844,64D**	**13.107,73D**
CIRCULANTE	**91.844,64D**	**13.107,73D**
DISPONIVEL	**91.844,64D**	**13.107,73D**
CAIXA	**82.442,55D**	**13.107,73D**
CAIXA GERAL	82.442,55D	13.107,73D
BANCOS	**9.402,09D**	**0,00**
SICOOB- C/45959-3	9.402,09D	0,00
PASSIVO	**91.844,64C**	**13.107,73C**
CIRCULANTE	**10.627,59C**	**6.184,31C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**5.782,51C**	**5.448,41C**
FOLHA DE PAGAMENTO	**4.969,09C**	**4.141,25C**
Salários a Pagar	2.584,94C	2.795,21C
IRF a Recolher	10,31C	5,76C
INSS a Recolher	1.005,90C	1.013,77C
FGTS a Recolher	1.195,74C	326,51C
Contrib Sindical a Recolher	172,20C	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**603,42C**	**1.107,16C**
Pró-Labore a Pagar	603,42C	1.107,16C
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS	**210,00C**	**200,00C**
Honorários a Pagar	210,00C	200,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**3.294,58C**	**735,90C**
TRIBUTOS A RECOLHER	**3.294,58C**	**735,90C**
Simples Nacional à Recolher	3.294,58C	735,90C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.550,50C**	**0,00**
CONTAS DE CONSUMO	**50,50C**	**0,00**
Água, Luz e Telef. a Pagar	50,50C	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**1.500,00C**	**0,00**
Aluguél a Pagar	1.500,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**81.217,05C**	**6.923,42C**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00C**	**30.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**30.000,00C**	**30.000,00C**
Capital Social	30.000,00C	30.000,00C
RESERVAS	**51.217,05C**	**23.076,58D**
PREJUÍZOS ACUMULADOS	**23.076,58D**	**23.076,58D**
(-) Prejuizos a Compensar	23.076,58D	23.076,58D
RESULTADOS ACUMULADOS	**74.293,63C**	**0,00**
Lucros Acumulados	74.293,63C	0,00

ADRIANO PIETROSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.141.970-70

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
RESULTADO DO EXERCICIO	74.293,63D	0,00

ADRIANO PIETROSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.141.970-70

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC | SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

000145

: XAXIM-SC

CIA Nº 007/2014

<u>CUMENTAÇÃO</u>

EIRELI EPP

IPAL XAXIM
11/14
:a
lo
13
9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000167

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.695.210/0001-03 MATRIZ		10/03/2009

NOME EMPRESARIAL
METAL SUL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
28.21-6-02 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	42	BRCAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	PRIMAVERA	XAXIM	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/11/2014** às **09:22:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000168

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	06/11/2014 09:31:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	255903502
CPF/CNPJ	10695210000103
USUÁRIO	89844440904

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.590.350-2	**CPF/CNPJ:**	10.695.210/0001-03
Nome Empresarial:	METAL SUL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - ME		
Tit.Estab./N.Fantasia:	METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS		
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	**Unidade Regional:**	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	27/07/2009
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42204268961	**Capital Social:**	100.000,00
Dt. Constituição:	10/03/2009	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Dt. Cadastramento:	27/07/2009	**Regime de Apuração:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	27/07/2009	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	12/05/2010 17:41:53, por 1566890 - CARLOS ALBERTO MULINARI		
Área Utilizada:	150,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/02/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
2821601	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos nãoelétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Principal
3314705	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Secundario
2821602	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Secundario
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundario
2592601	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA SANTO ANTONIO		
Número:	42	**Complemento:**	BARRACAO
Referência:		**Bairro:**	PRIMAVERA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	049 3353 6101	**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA SANTO ANTONIO		

000163

Número:	42	**Complemento:**	BARRACAO
Referência:		**Bairro:**	PRIMAVERA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	049 3353 6101	**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	EZEQUIEL DE BARROS		
	CPF/CNPJ:	05061171977		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	16/04/2009	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA PRESIDENTE VARGAS		
	Número:	1038	**Complemento:**	CASA
	Referência:		**Bairro:**	ALVORADA
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:		**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	INDIANARA DA SILVA DE BARROS		
	CPF/CNPJ:	06283542905		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	13/04/2010	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA PRESIDENTE VARGAS		
	Número:	1038	**Complemento:**	CASA
	Referência:		**Bairro:**	ALVORADA
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	04933536101	**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Informações Adicionais

Imprimir Fechar

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

000170
Página: 1/1
Data: 27/01/2014 10h40min

Número	Validade
518	31/12/2014

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à
METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA MECNPJ: 10.695.210/0001-03

Para estabelecer na
Rua SANTO ÁNTONIO, 42 - Compl. barração - Bairro Primavera - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS

Atividade principal
FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRICOS PARA

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
30360	14/05/2009	DA210DX2FZTX0220	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 27 de Janeiro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

087-411735150-7

28/Mar/2014 HORA DF 14:14:28

LOT. 20.11297-0 TERM 020812
LOCALIDADE: XAXIM
AG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 176,57

817300000012 765748072012
403310008368 037000000119

087-411735150-7

28/03/2014
Escritório Contábil Tofolo
LANÇADO CONTÁBIL

000171

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10695210/0001-03
Razão Social: METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME
Nome Fantasia: METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 42 BARRACAO / PRIMAVERA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102009092553232567

Informação obtida em 06/11/2014, às 09:32:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000172

Partiu BRASIL Acesso à informação

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METAL SUL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 10.695.210/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:59:09 do dia 23/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2015.
Código de controle da certidão: **8C49.DD6B.0482.1D11**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): METAL SUL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.695.210/0001-03

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140168554655
Data de emissão:	06/11/2014 15:21:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/01/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/11/2014 15:21:31

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

000174

Data: 17/11/2014 08h44min

Número	Validade
3667	16/01/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME CNPJ: 10.695.210/0001-03

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0Q3UKRRTX7591

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 17 de Novembro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METAL SUL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.695.210/0001-03
Certidão nº: 67372778/2014
Expedição: 06/11/2014, às 09:41:25
Validade: 04/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METAL SUL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.695.210/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1853537

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 06/11/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME , portador do CNPJ: 10.695.210/0001-03. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 6 de novembro de 2014.

PEDIDO Nº: 2316169

000177

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Berisson Antônio Alves de Moura e **Ezequiel de Barros**, sócios da empresa **Metal Sul - Indústria de Máquinas Ltda**, com sede na **Rodovia BR 282 km 522, s/nº, Bairro Industrial, Sala, Cep – 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina**, em constituição nessa Junta Comercial, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, ao limite fixado no inciso I do artigo 3º. da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada Lei.

Em Atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão **ME.**

Xaxim (SC), 20 de fevereiro de 2009.

TABELION. MELO

TABELION. MELO

Berisson Antônio Alves de Moura

Ezequiel de Barros

Berisson Antônio Alves de Moura **Ezequiel de Barros**

TABELIONATO MELO - João Aimir Sagaz Melo - Tabelião
Travessa Independência, 88, Centro, Xaxim/SC CEP: 89.825-000
---------- RECONHECIMENTO 064137 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) BERISSON ANTONIO ALVES DE MOURA, ...
(2) EZEQUIEL DE BARROS .....
Xaxim, 10 de março de 2009
Em test da verdade.
NOELI CERUTTI MALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos R$ 3,70 + selo R$ 2,00 = Total R$5,70

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
TABELIONATO MELO
Xaxim Santa Catarina

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
2 ATOS
AAS14393

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2009 SOB Nº: 20090466241
Protocolo: 09/046624-1, DE 06/03/2009
Empresa: 42 2 0426896 1
METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 007/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de 06 de novembro 2014.

Ezequiel de Barros.

Metal Sul – Indústria de Máquinas Ltda - ME
Ezequiel de Barros
Empresário

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

EZEQUIEL DE BARROS, empresário, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 007/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 28 de outubro de 2014.

Ezequiel de Barros.

Metal Sul – Indústria e Máquinas Ltda – ME
CNPJ: 10.695.210/0001-03
Ezequiel de Barros
Empresário

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 10.695.210/0001-03, sediada, na Rua Santo Antônio, nº 42, barracão, Bairro Primavera, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, Ezequiel de Barros, empresário, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 06 de novembro de 2014.

Ezequiel de Barros.

Metal Sul - Indústria de Máquinas Ltda - ME
Ezequiel de Barros
Empresário

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 10.695.210/0001-03, sediada na Rua Santo Antônio, nº 42, barracão, Bairro Primavera, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, Ezequiel de Barros, empresário, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 06 de novembro de 2014.

Ezequiel de Barros.

Metal – Sul – Indústria de Máquinas Ltda - ME
Ezequiel de Barros
Empresário

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 10.695.210/0001-03, sediada na Rua Santo Antônio, nº 42, barracão, Bairro Primavera, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, Ezequiel de Barros, empresário, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 007/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 06 de novembro de 2014.

Ezequiel de Barros.
Metal Sul – Indústria de Máquinas Ltda - ME
Ezequiel de Barros
Empresário

000183

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO :

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **Berisson Antônio Alves de Moura,** brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, soldador, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.129.785, expedido pela SSP/SC em 20/03/2007, nascido em Campo Grande (M.S.), na data de 27/02/1989, inscrito no CPF nº 065.405.719-25, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep – 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina e **Ezequiel de Barros**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, soldador, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.075.199, expedido pela SSP/SC em 21/12/2004, nascido em Chapecó (S.C.), na data de 16/07/1985, inscrito no CPF nº 050.611.719-77, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep – 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **Metal Sul - Indústria de Máquinas Ltda.**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede na **Rodovia BR 282 km 522, s/nº, Sala, Bairro Industrial, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina.**

Cláusula Terceira - O capital social será R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios e passa a ser distribuído entre os sócios em:

Berisson Antônio Alves de Moura 50.000 quotas, no valor total de R$ 50.000,00

Ezequiel de Barros 50.000 quotas, no valor total de R$ 50.000,00

Totalizando 100.000 quotas, no valor total de R$ 100.000,00

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objetivo social exercer a atividade de Fabricação de fornos industriais, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Fabricação de produtos de trefilados de metal, Fabricação de estufas e fornos elétricos industriais, peças e acessórios, Manutenção e reparação de equipamentos industriais.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciará suas atividades em 09 de março de 2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Ezequiel de Barros. Berisson Antônio Alves de Moura

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A sociedade é administrada pelo sócio **Berisson Antônio Alves de Moura e Ezequiel de Barros**, na qualidade de administradores, cabendo-lhes representá-lo **Ativa** e **Passivamente, Judicial** e **Extra Judicialmente**, persistindo, sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade. Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, em valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios e vigente para todo o exercício.

Cláusula Décima - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Ezequiel de Barros Berisson A. Alves de Moura 2

Cláusula Décima Quinta - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Décima Sexta - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula Décima Sétima - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

TABELION. MELO

Xaxim (SC), 20 de fevereiro de 2009

TABELION. MELO

Berisson Antônio Alves de Moura Ezequiel de Barros

Berisson Antônio Alves de Moura **Ezequiel de Barros**

TABELIONATO MELO - João Aimir Sagaz Melo - Tabelião
Travessa Independência, 88, Centro, Xaxim/SC CEP: 89825-000
RECONHECIMENTO 084132
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) BERISSON ANTONIO ALVES DE MOURA, ...
(2) EZEQUIEL DE BARROS .....
Xaxim, 10 de março de 2009
Em test. da verdade.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos R$ 5,70 + selo R$ 2,00 = Total R$ 5,70

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS TABELIONATO MELO Xaxim Santa Catarina

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
2 ATOS
AAS14391

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2009 SOB Nº: 42204268961
Protocolo: 09/046623-3, DE 06/03/2009
METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE: 000186

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ - 10.695.210/0001-03 **Nire - 42204268961**

Pelo presente instrumento particular, **Berisson Antônio Alves de Moura**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, soldador, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.129.785, expedido pela SSP/SC em 20/03/2007, nascido em Campo Grande (M.S.), na data de 27/02/1989, inscrito no CPF nº 065.405.719-25, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep - 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina e **Ezequiel de Barros**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, soldador, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.075.199, expedido pela SSP/SC em 21/12/2004, nascido em Chapecó (S.C.), na data de 16/07/1985, inscrito no CPF nº 050.611.719-77, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep - 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sócios da Empresa **Metal Sul -Indústria de Máquinas Ltda - ME**, sediada no Brasil, na Rodovia BR 282 Km 522, s/nº, Sala Bairro Industrial, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 10.695.210/0001-03, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em sessão de 10/03/2009, sob o nº 42204268961, resolvem alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter a sua sede no Brasil, **no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, à Rua Santo Antônio, n.º 42, Barracão, Bairro Primavera, CEP 89825-000**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Segunda - Ingressa na sociedade por este ato, **Alexsander Carlos da Silva**, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascido na data de 10/05/1985, portador da Cédula de Identidade nº 5.075.779-2, expedida pela SSP/SC, em 21/01/2002 e inscrito no CPF sob o nº 055.659.869-58, residente à Rua Pedro Ivo Campos, nº 92, Bairro Centro, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira - O sócio, **Berisson Antônio Alves de Moura**, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade cedendo 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **Alexsander Carlos da Silva.**

Ezequiel de Barros. Alexsander Carlos da Silva 1

Berisson Antônio Alves de Moura

Cláusula Quarta - O sócio retirante dá plena e irrevogável quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar sobre qualquer título ou forma, no presente, e, nem mesmo no futuro.

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, assim subscritas:

Alexsander Carlos Da Silva ...50% - 50.000 quotas - R$ 50.000,00

Ezequiel de Barros .....50% - 50.000 quotas - R$ 50.000,00

Totalizando ..... 100% - 100.000 quotas - R$ 100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A sociedade é administrada pelos sócios **Alexsander Carlos Da Silva** e **Ezequiel de Barros**, na qualidade de administradores, cabendo-lhes representá-la **Ativa** e **Passivamente**, **Judicial** e **Extra Judicialmente**, persistindo, sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade. Os Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, em valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios e vigente para todo o exercício

Cláusula Nona - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ezequiel de Barros. Alexsander Carlos da Silva

Brisson Aado Moura

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ - 10.695.210/0001-03 **Nire - 42204268961**

Cláusula Décima - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula Décima Primeira - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem, em vigor.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Xaxim (SC), 12 de junho de 2009.

Alexsander Carlos da Silva

Alexsander Carlos Da Silva

Ezequiel de Barros.

Ezequiel de Barros

Berisson Nadi Moura

Berisson Antônio Alves de Moura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2009 SOB Nº: 20091808820
Protocolo: 09/180882-0, DE 23/07/2009
Empresa:42 2 0426896 1
METAL SUL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE: 000189

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ - 10.695.210/0001-03 **Nire - 42204268961**

Pelo presente instrumento particular, **Alexsander Carlos da Silva**, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascido na data de 10/05/1985, portador da Cédula de Identidade nº 5.075.779-2, expedida pela SSP/SC, em 21/01/2002 e inscrito no CPF sob o nº 055.659.869-58, residente à Rua Pedro Ivo Campos, nº 92, Bairro Centro, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina e **Ezequiel de Barros**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, soldador, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.075.199, expedido pela SSP/SC em 21/12/2004, nascido em Chapecó (S.C.), na data de 16/07/1985, inscrito no CPF nº 050.611.719-77, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep - 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sócios da Empresa **Metal Sul -Indústria de Máquinas Ltda - ME**, sediada no Brasil, **no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, à Rua Santo Antônio, n.º 42, Barracão, Bairro Primavera, CEP 89825-000**, inscrita no CNPJ sob nº 10.695.210/0001-03, com contrato social e alteração arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE 42204268961 , resolvem alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Ingressa na sociedade por este ato, **Indianara da Silva de Barros**, brasileira, casada pelo regime de comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascida na data de 20/09/1986, portadora da Cédula de Identidade nº 5.143.015-0, expedida pela SSP/SC, em 26/02/2002 e inscrita no CPF sob o nº 062.835.429-05, residente à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep - 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Segunda - O sócio, **Alexsander Carlos Da Silva**, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade cedendo 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia **Indianara da Silva de Barros.**

Cláusula Terceira - O sócio retirante dá plena e irrevogável quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar sobre qualquer título ou forma, no presente, e, nem mesmo no futuro.

Ezequiel de Barros.

Indianara da Silva de Barros.

Cláusula Quarta - O capital social é de R$ 100.000.00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, assim subscritas:

Indianara da Silva de Barros	**50% - 50.000 quotas**	**- R$**	**50.000,00**
Ezequiel de Barros	**50% - 50.000 quotas**	**- R$**	**50.000,00**
Totalizando	**100% - 100.000 quotas**	**- R$**	**100.000,00**

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A sociedade é administrada pelos sócios **Indianara da Silva de Barros** e **Ezequiel de Barros**, na qualidade de administradores, cabendo-lhes representá-la **Ativa** e **Passivamente**, **Judicial** e **Extra Judicialmente**, persistindo, sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade. Os Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, em valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios e vigente para todo o exercício

Cláusula Oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ezequiel de Barros

Indianara da Silva de Barros.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ - 10.695.210/0001-03 **Nire - 42204268961**

Cláusula Nona - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula Décima - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem, em vigor.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Xaxim (SC), 01 de março de 2010.

Alexsander Carlos da Silva

Alexsander Carlos Da Silva

Ezequiel de Barros.

Ezequiel de Barros

Indianara da Silva de Barros

Indianara da Silva de Barros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2010 SOB Nº: 20101019521
Protocolo: 10/101952-1, DE 07/04/2010
Empresa:42 2 0426896 1
METAL SUL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	**86.183,22**	**35.464,74**
DISPONIBILIDADES	**34.034,73**	**719,54-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**34.034,73**	**719,54-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.034,73	719,54-
Caixa	34.034,73	719,54-
CRÉDITOS	**7.191,90**	**7.191,90**
OUTROS CREDITOS	**7.191,90**	**7.191,90**
Bens Recebidos em Comodato	7.191,90	7.191,90
ESTOQUES	**44.956,59**	**28.992,38**
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	**44.956,59**	**28.992,38**
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	44.956,59	28.992,38
Mercadorias para industrialização	48.046,59	28.992,38
Mercadoria Enviadas p/Conserto ou Reparo	5.310,00	0,00
Mercadoria recebida p/Conserto ou Reparo	8.400,00-	0,00
NÃO CIRCULANTE	**26.245,37**	**19.663,90**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**26.245,37**	**19.663,90**
IMOBILIZADO	**30.298,99**	**21.351,89**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.840,99	19.893,89
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	28.840,99	19.893,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.458,00	1.458,00
Móveis e Utensílios	1.458,00	1.458,00
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	**4.053,62-**	**1.687,99-**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	4.053,62-	1.687,99-
Deprec.Acum.Máquinas e Equipamentos	3.837,28-	1.617,45-
Móveis e Utensílios	216,34-	70,54-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	**63.136,57-**	**598,99**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	**63.136,57-**	**598,99**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	**63.136,57-**	**598,99**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	63.136,57-	598,99
Bens em comodato	3.600,00-	3.600,00-
(-) Bens em comodato	3.600,00	3.600,00
Locação	244,81	164,81
(-) Locação	244,81-	164,81-
Remessa de Merc.p/ Garantia/Troca	598,99	598,99
Remessa mercadoria para industrialização	234.542,44	79.905,61
Reposição/ troca	399,18	399,18
(-) Reposição/ troca	399,18-	399,18-
(-) Retorno mercadoria industrializada	298.278,00-	79.905,61-
TOTAL DO ATIVO	**49.292,02**	**55.727,63**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

Ezequiel de Barros
Socio Administrador
CPF: 050.611.719-77

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	**161.700,34**	**86.174,53**
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	**161.700,34**	**86.174,53**
FORNECEDORES	**36.536,81**	**36.452,60**
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	36.536,81	36.452,60
AIR Liquide Brasil Ltda	8.117,07	8.117,07
Comercial Gerdau de Aços S.A	1.449,10	1.449,10
Comercial Gerdau de Aços S.A.	9.600,77	9.600,77
Cristiano Antonio Pegoraro	728,00	728,00
Dahmer Ferramentas Maq e Euip Ltda - ME	2.483,00	2.483,00
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	635,93	635,93
Jose Antonio Santin	400,00	400,00
Marques & Agliardi Ltda.	385,27	385,27
MARTARELLO & CANCELIER LTDA,.	711,30	711,30
Mavampar Ltda - EPP	899,45	899,45
Patrimonial Segurança Ltda	300,87	216,66
PERFIACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	973,77	973,77
Perfimax Ind e Com de Ferro Ltda	3.133,00	3.133,00
Samta Máquinas e Ferramentas Ltda	1.823,00	1.823,00
SERAGLIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS L	1.668,36	1.668,36
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.	1.227,92	1.227,92
Tubopar Comérci de Ferros Ltda ME	2.000,00	2.000,00
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	**23.994,92**	**6.550,36**
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	23.994,92	6.550,36
Ordenados e Salários a Pagar	23.994,92	6.550,36
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**38.007,79**	**12.195,92**
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	38.007,79	12.195,92
INSS a Recolher	19.616,09	5.306,61
FGTS a Pagar	17.240,63	6.336,43
Contribuição Sindical de Func.a Recolher	1.151,07	552,88
IMPOSTOS A RECOLHER	**26.204,27**	**9.983,31**
IMPOSTOS A RECOLHER E OU PAGAR	22.247,62	9.983,31
IRPF a Recolher	1.166,10	112,67
Simples Nacional L.C.123/2006 a Recolher	21.076,32	9.870,64
ISS a pagar	5,20	0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.956,65	0,00
Simples Nacional - DAS	3.956,65	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**36.956,55**	**20.992,34**
Dahmer Ferramentas |Maq. e Equip. Ltda	3.090,00-	0,00
SK Industrial Ltda	7.983,88	7.983,88
Vantec Ind. de Máquinas Ltda	32.062,67	13.008,46

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

Ezequiel de Barros
Socio Administrador
CPF: 050.611.719-77

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	**63.136,57-**	**598,99**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	**63.136,57-**	**598,99**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	**63.136,57-**	**598,99**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	63.136,57-	598,99
Remessa de Merc.p/ Garantia/Troca	598,99	598,99
Remessa mercadoria para industrialização	154.636,83	0,00
(-) Retorno mercadoria industrializada	218.372,39-	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**98.563,77**	**86.773,52**

P A S S I V O A D E S C O B E R T O

CAPITAL SOCIAL	**100.000,00**	**100.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	**100.000,00**	**100.000,00**
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00
Quotas de Capital	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**149.271,75-**	**131.045,89-**
RESULTADOS ACUMULADOS	**131.045,89-**	**40.690,70-**
LUCROS ACUMULADOS	3.211,20	3.211,20
Lucros Acumulados	3.211,20	3.211,20
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	134.257,09-	43.901,90-
Prejuízos Acumulados	134.257,09-	43.901,90-
RESULTADOS ACUMULADOS	**18.225,86-**	**90.355,19-**
RESULTADOS DO PERÍODO	18.225,86-	90.355,19-
(-) Prejuízos do Período	18.225,86-	90.355,19-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**49.271,75-**	**31.045,89-**
TOTAL DO PASSIVO - PASSIVO A DESCOBERTO	**49.292,02**	**55.727,63**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

Ezequiel de Barros
Socio Administrador
CPF: 050.611.719-77

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2013 a 31/12/2013	01/01/2012 a 31/12/2012
RECEITA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		
(+) Venda de Mercadorias e Serviços	280.005,24	164.497,50
(-) Devolução e Dedução de Vendas/Serviços	17.126,10	8.653,17
(=) RECEITA LÍQUIDA	**262.879,14**	**155.844,33**
(-) CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	46.634,21	85.033,26
(=) RECEITA LÍQUIDA	**216.244,93**	**70.811,07**
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas com Vendas	221.690,58	141.345,32
(-) Despesas Administrativas	11.590,30	16.367,08
(-) Despesas Tributárias		848,89
Resultado Financeiro Líquido		
(+) Receitas Financeiras		195,38
(-) Despesas Financeiras	1.189,91	2.800,35
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	**(18.225,86)**	**(90.355,19)**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

Ezequiel de Barros.
Ezequiel de Barros
Socio Administrador
CPF: 050.611.719-77

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

000196

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 18/11/14
Jucelia
Protocolo

1416
8:55

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 098843.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 18 de novembro de 2014.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normaDRG58729-1U22
Confira os dados do ato em:selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

ELETRO ALMEIDA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

1. **JONES LUIZ DE ALMEIDA** , brasileiro, solteiro, eletricista, nascido no dia **18.01.1981**, natural de Xaxim SC, **CPF nº 032.569.929-19,** identidade nº. **4.035.358-SSP-SC,** residente e domiciliado na Rua Damião Pastro n°170, Bairro Sta.Terezinha, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000.

2. **ANILDO DE ALMEIDA,** brasileiro, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascida no dia **18.11.1957**, natural de Chapecó – SC, **CPF nº. 385.680.049-20,** identidade nº. **946.691-SSP-SC,** residente e domiciliado na Rua Arcenio Invitti n° 59, Bairro Ari Lunari, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000.

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, na melhor forma de direito, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO - DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Cláusula 1º - A sociedade girará sob a denominação social de **ELETRO ALMEIDA LTDA.**

Cláusula 2º - A sociedade adotará a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), com regência supletiva pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), conforme facultam o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 3º - A sociedade manterá sua sede e foro jurídico na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 1167, Sala 1, centro, CEP: 89825-000, podendo estabelecer filiais, sucursais e agencias em qualquer parte do País, participar ou receber como sócia outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4º - A sociedade terá como objetivo: instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás, comércio varejista de material elétrico e hidráulico.

§ Único: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei.

Cláusula 5º - A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Julho de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 388843.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 18 de novembro de 2014.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58728-IE6J
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC
Consulte a autenticidade em selo.tjsc.jus.br

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS – DOS QUOTISTAS E SUAS RESPOSABILIDADES:

Cláusula 6º - O Capital social da sociedade é de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma e, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) **Jones Luiz de Almeida,** a quantia de R$ 9.000 (nove mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R$ **9.000,00** (nove mil reais), equivalente ao percentual de **10%** (dez por cento) do total do capital social.

b) **Anildo de Almeida,** a quantia de R$ 81.000 (oitenta e um mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R$ **81.000,00** (oitenta e um mil reais), equivalente ao percentual de **90%** (noventa por cento) do total do capital social.

§ Único: O capital social distribuído na forma da presente cláusula, é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula 7º - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização expressa da totalidade do capital social.

Cláusula 8º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 9º - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, na forma dos artigos 1.030 e 1.085, parágrafo único da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), ficando estipulado que os deveres dos sócios para evitar a justa causa, dentre outros são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade, manter sigilo sobre operações comerciais e industriais, sigilo sobre livros e documentos de operações da sociedade.

Cláusula 10º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO AUMENTO DE CAPITAL – DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO – DA DIMINUIÇÃO DE CAPITAL:

Cláusula 11º - Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 12º - Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 098843.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 18 de novembro de 2014.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58727-X2BU
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - XAXIM - SC
Consulte a validade do ato em selo.tjsc.jus.br

fim de que os demais sócios possam no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio cedente ou retirante.

§ Único: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência pelos quotistas, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 13º - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, devendo a sociedade pagar ao sócio retirante, o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

Cláusula 14º - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

§ Primeiro: Mediante concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

§ Segundo: Caso os herdeiros não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados em balanço especialmente levantado para tal fim, serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

§ Terceiro: Ficam facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 15º - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

DO EXERCÍCIO SOCIAL – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 16º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 17º - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultados econômicos, podendo ainda ser levantados balanços intermediários, adotando-se para tanto o que dispõe os artigos 176 e 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), sempre obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 18º - Os lucros apurados, após a prestação de contas da Diretoria, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 098846.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 18 de novembro de 2014
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58726-XMZ6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte os dados do ato em: selo.tjs.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Cláusula 19º - Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO – SEUS PODERES - LIMITES, FORMA DE DESTITUIÇÃO E REMUNERAÇÃO – DA CONTABILIDADE:

Cláusula 20º - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **Jones Luiz de Almeida** e **Anildo de Almeida,** com os poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administrador não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 21º - Fica prevista a possibilidade de Administrador não sócio, conforme faculta o art. 1.061 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da sociedade, ficando ainda, submetido às mesmas condições acima estabelecidas.

Cláusula 22º - Os sócios, mediante expressa concordância dos demais sócios, poderão fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, mediante a constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio.

Cláusula 23º - Os sócios que trabalharem na sociedade, perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, estabelecida de comum acordo entre os sócios no inicio de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites, creditados em conta corrente, de onde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente.

Cláusula 24º - O(s) administrador(es) e sócio(s) declara(m), sob as penas da lei, que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (parágrafo 1º do art. 1.011 da lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 25º - Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar, aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, adotando-se para tanto o que dispõe os artigos 176 a 191, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), sempre obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 26º - Os administradores poderão ser a qualquer tempo destituídos de suas funções, devendo-se para tanto observar o quorum exigido pela legislação vigente e, ainda, formalidades legais quanto aos registros de tais deliberações.

Cláusula 27º - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 28º - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão tratados pelo que dispõe as regras das Sociedades Anônimas.

Cláusula 29º - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Xaxim SC, 28 de Junho de 2012.

Jones Luiz de Almeida

Anildo de Almeida

Testemunhas:

Gelmiro Sassanovicz
RG nº 4.894.169-7-SSP-SC
CIC: 412.267.559-68

Angela Maria Sassanovicz
RG nº: 4498697-SSP-SC
CIC: 077.553.159-67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012 SOB Nº: 42204888110
Protocolo: 12/198704-3, DE 03/07/2012
ELETRO ALMEIDA LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 098846.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 18 de novembro de 2014
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58725-37Y9
Confira os dados do ato em selosdigitais.com.br/pj
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - XAXIM - SC
Rua Coronel Bernardino, nº 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.

000202

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.403.801/0001-38 **MATRIZ**		**10/07/2012**

NOME EMPRESARIAL **ELETRO ALMEIDA LTDA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **INSTALADORA ALMEIDA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás** **47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos** **47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	**1167**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/10/2014** às **11:29:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000203

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 21/10/2014 11:32:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256773009
CPF/CNPJ 16403801000138
USUÁRIO 41226755968

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.677.300-9	**CPF/CNPJ:**	16.403.801/0001-38
Nome Empresarial:	ELETRO ALMEIDA LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:	INSTALADORA ALMEIDA		
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	**Unidade Regional:**	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	03/08/2012
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42204888110	**Capital Social:**	90.000,00
Dt. Constituição:	10/07/2012	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Dt. Cadastramento:	10/07/2012	**Regime de Apuração:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	03/08/2012	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	08/05/2013 08:58:06, por 41226755968 - GELMIRO SASSANOVICZ		
Área Utilizada:	50,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/03/2013		

CNAE	Descrição	Qualificação
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Principal
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundario
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS		
Número:	1167	**Complemento:**	SALA 1
Referência:	PROXIMO COLEGIO GOMES CARNEIRO	**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 33534057	**FAX:**	49 33534057
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS		
Número:	1167	**Complemento:**	SALA 1
Referência:	PROXIMO COLEGIO GOMES CARNEIRO	**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 33534057	**FAX:**	49 33534057
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	GELMIRO SASSANOVICZ

000204

CPF/CNPJ:	41226755968	**CRC:**	1SC014769O1
Data Ingresso:	28/06/2012		
Guarda de Documentos:			

Endereço:	RUA PEDRO LUNARDI		
Número:	820	**Complemento:**	SALA
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 3353-2388	**FAX:**	
E-Mail:	gelmiro@sanssacontabilidade.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	JONES LUIZ DE ALMEIDA		
	CPF/CNPJ:	03256992919		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	28/06/2012	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA DAMIÃO PASTRO		
	Número:	17	**Complemento:**	CASA
	Referência:		**Bairro:**	SANTA TEREZINHA
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
	Caixa Postal:	17	**CEP Caixa Postal:**	89825000
	Telefone:	49 33534057	**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	ANILDO DE ALMEIDA		
	CPF/CNPJ:	38568004920		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	28/06/2012	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA ARCENIO INVITTI		
	Número:	59	**Complemento:**	
	Referência:		**Bairro:**	DR ARI LUNARDI
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	49-33532388	**FAX:**	49-33532388
	E-Mail:		**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

000205

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ: 16.403.801/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:34:17 do dia 21/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2015.
Código de controle da certidão: **A250.54A6.6A9D.ACE6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta Preparar página para impressão

000206

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16403801/0001-38
Razão Social: ELETRO ALMEIDA LTDA ME
Endereço: DUQUE DE CAXIAS 1167 / CENTRO / JOINVILLE / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110313463989961311

Informação obtida em 06/11/2014, às 14:26:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELETRO ALMEIDA LTDA**
CNPJ/CPF: **16.403.801/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**140140168515404**
Data de emissão:	**06/11/2014 14:56:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**05/01/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/11/2014 14:56:18

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

000208

Data: 21/10/2014 15h32min

Número	Validade
3473	20/12/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELETRO ALMEIDA LTDA CNPJ: 16.403.801/0001-38

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA13SSOO2CW6461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 21 de Outubro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Dr. Ary Moacyr Lunardi
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO ALMEIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.403.801/0001-38
Certidão nº: 65835670/2014
Expedição: 21/10/2014, às 11:33:10
Validade: 18/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO ALMEIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.403.801/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000210

21/10/2014 2249271

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1807167 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 21/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELETRO ALMEIDA LTDA ME, portador do CNPJ: 16.403.801/0001-38. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 21 de outubro de 2014.

PEDIDO Nº: 2249271

CNPJ: 16.403.801/0001-38
Insc. Junta Comercial: 42204888110 Data: 10/07/2012
Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS,1167, SALA 1, CENTRO, XAXIM/SC
Balanço encerrado em: 31/12/2013

000211

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO	**97.137,64D**	**126.009,68D**
CIRCULANTE	**97.137,64D**	**126.009,68D**
DISPONIVEL	**575,28D**	**21.735,01D**
CAIXA	**957,40D**	**21.735,01D**
CAIXA GERAL	957,40D	21.735,01D
BANCOS	**382,12C**	**0,00**
Cressol C/C 1645-4	382,12C	0,00
CRÉDITOS	**96.562,36D**	**104.274,67D**
ESTOQUES	**96.562,36D**	**104.274,67D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	96.562,36D	104.274,67D
PASSIVO	**97.137,64C**	**126.009,68C**
CIRCULANTE	**139.519,23C**	**52.583,71C**
FORNECEDORES	**88.621,73C**	**42.547,95C**
FORNECEDORES	**88.621,73C**	**42.547,95C**
G.V COMERCIO DE MAT. DE FERRAGENS	11,90C	0,00
ELETRO LUZ DIS. MAT. ELETRICOS LTDA	34.818,73C	12.939,14C
MULLER COMERCIO EQUIPAMENTOS	12.712,59C	581,45C
MAVAMPAR LTDA	705,26C	1.106,73C
E.V. DE BASTIANI LTDA ME	2.505,94C	11.769,00C
HIDROLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12.246,66C	6.847,11C
REZZADORI & CIA LTDA	5.430,37C	479,24C
BR PLASTICOS LTDA	836,82C	1.707,60C
VALPER ELETROFERRAGENS LTDA	13.758,55C	697,00C
MARCENARIA SÃO JOÃO LTDA	0,00	4.864,00C
SFERA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	3.398,94C	1.556,68C
ATIVA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP	425,97C	0,00
INCOFIMA IND E COM DE FIBRAS MATTIELLO LTDA	1.160,00C	0,00
ZOOM IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	610,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**42.714,57C**	**10.035,76C**
FOLHA DE PAGAMENTO	**40.145,75C**	**5.963,88C**
Salarios a pagar	12.557,50C	3.527,28C
IRF a Recolher	501,84C	501,84C
INSS a Recolher	16.994,92C	1.632,04C
FGTS a Recolher	8.479,88C	302,72C
Contrib Sindical a rec	1.611,61C	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**2.205,42C**	**3.871,88C**
Pro labore a pagar	2.205,42C	3.871,88C
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS	**363,40C**	**200,00C**
Honorarios a pagar	363,40C	200,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**8.112,30C**	**0,00**
TRIBUTOS A RECOLHER	**8.112,30C**	**0,00**
Simples Nacional A Recolher	8.112,30C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**70,63C**	**0,00**
CONTAS DE CONSUMO	**70,63C**	**0,00**
Telefone luz agua a pagar	70,63C	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**156.000,00C**	**0,00**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**156.000,00C**	**0,00**
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	**156.000,00C**	**0,00**
Emprestimo Sócio Jones	156.000,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**198.381,59D**	**73.425,97C**

JONES LUIZ DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.569.929-19

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

CNPJ: 16.403.801/0001-38
Insc. Junta Comercial: 42204888110 Data: 10/07/2012
Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS,1167, SALA 1, CENTRO, XAXIM/SC
Balanço encerrado em: 31/12/2013

000212

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
PATRIMONIO LIQUIDO	**90.000,00C**	**90.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**90.000,00C**	**90.000,00C**
Capital Social	90.000,00C	90.000,00C
RESERVAS	**288.381,59D**	**16.574,03D**
PREJUIZOS ACUMULADOS	**288.381,59D**	**16.574,03D**
(-) Prejuizos a Compensar	288.381,59D	16.574,03D

JONES LUIZ DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.569.929-19

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

000213

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Soma	Total	2012	Total
Receita Operacional					
Vendas a Vista	191.935,18	191.935,18		0,00	
Mao de Obra	4.062,00	4.062,00	195.997,18	0,00	0,00
Deduções					
(-) Contrib Simples Nacional	(8.112,30)	(8.112,30)	(8.112,30)	0,00	0,00
Receita Líquida Total			187.884,88		0,00
Custos Mercadorias Vendidas					
(-) Estoque Final - Matriz	96.562,36			104.274,67	
Compras a Prazo	(224.344,85)			(81.525,55)	
Compras a Vista	(6.572,14)			(17.481,70)	
Estoque Inicial Matriz	(104.274,67)	(238.629,30)	(238.629,30)	0,00	5.267,42
Lucro Bruto			(50.744,42)		5.267,42
Despesas Administrativas					
Ordenados e Salarios	(139.458,93)			(6.210,00)	
F.G.T.S.	(11.632,71)			(504,90)	
Ferias	(6.287,64)			0,00	
13 Salario	(11.358,97)			(101,25)	
Propaganda e Publicidade	(402,00)			0,00	
Material de Expediente	(1.664,10)			0,00	
Luz e Agua	(541,95)			(61,64)	
Fretes e Carretos	(405,01)			0,00	
Despesas de Manut. e Conservacao	(4.100,50)	(175.851,81)		(190,00)	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS					
Honorarios Profissionais	(3.260,00)			(200,00)	
Seguros	0,00			(2.119,19)	
Pro-Labore	(29.736,00)			(10.488,00)	
Contrib. Sindical	(657,02)	(33.653,02)	(209.504,83)	(476,93)	(20.351,91)
Despesas Financeiras					
Despesas Bancarias	(1.768,39)			0,00	
Juros Pagos	(8.089,56)			(492,22)	
[illegible]tas	(2.164,66)	(12.022,61)	(12.022,61)	0,00	(492,22)
Outras Despesas Operacionais					
Taxas Municipais	0,00			(43,68)	
Taxas Estaduais	(35,70)	(35,70)	(35,70)	(139,90)	(183,58)
Outras Receitas Operacional					
VENDAS DE PRODUTOS A VISTA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
Resultado Operacional Liquido			(271.807,56)		(15.760,29)

JONES LUIZ DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.569.929-19

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

000214

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Soma	Total	2012	Total
Resultado antes do IR			(271.807,56)		(15.760,29)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(271.807,56)		(15.760,29)

JONES LUIZ DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.569.929-19

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência n° 007/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa proponente ELETRO ALMEIDA LTDA ME, sujeita-se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitações - CONCORRÊNCIA N° 007/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim- SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

ELETRO ALMEIDA LTDA ME
Responsável: JONES LUIZ DE ALMEIDA
CPF: 032.569.929-19

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DECLARADA INIDÔNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC
Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

Jones Luiz de Almeida, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Damião Pastro, n° 170, Bairro Santa Terezinha, na cidade Xaxim - SC, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência n° 007/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos de Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

ELETRO ALMEIDA LTDA ME
Responsável: JONES LUIZ DE ALMEIDA
CPF: 032.569.929-19

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

ELETRO ALMEIDA LTDA ME, CNPJ n° 16.403.801/0001-38, sediada na Rua Duque de Caxias, n° 1167, Centro, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal Jones Luiz de Almeida, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Damião Pastro, n° 170, Bairro Santa Terezinha, na cidade Xaxim - SC declaramos, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

JONES LUIZ DE ALMEIDA
CPF: 032.569.929-19

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

ELETRO ALMEIDA LTDA ME, CNPJ n° 16.403.801/0001-38, sediada na Rua Duque de Caxias, n° 1167, Centro, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal Jones Luiz de Almeida, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Damião Pastro, n° 170, Bairro Santa Terezinha, na cidade Xaxim - SC, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

JONES LUIZ DE ALMEIDA
CPF: 032.569.929-19

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

ELETRO ALMEIDA LTDA ME, CNPJ n° 16.403.801/0001-38, sediada na Rua Duque de Caxias, n° 1167, Centro, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal Jones Luiz de Almeida, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Damião Pastro, n° 170, Bairro Santa Terezinha, na cidade Xaxim - SC, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto de doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n. 007/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

JONES LUIZ DE ALMEIDA
CPF: 032.569.929-19

000220

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETRO ALMEIDA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0488811-0	16.403.801/0001-38	10/07/2012	20/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1167-SALA 1, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JONES LUIZ DE ALMEIDA 032.569.929-19	9.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANILDO DE ALMEIDA 385.680.049-20	81.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 31/10/2014 Número: 20143195093
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 14 de novembro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/11/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 121418/2014-01 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL MAUÁ
RECEBIDO 18/11/14
Protocolo

8:19
1418

000221

5ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ANTONELO & BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME

CNPJ: 08.198.280/0001-04

Pelo presente instrumento particular;

1- **CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 14.06.1990, natural de Xaxim - SC, **CPF nº. 081.081.309-21, RG nº. 4.692.677-SSP-SC**, residente e domiciliado na Av. Julio Lunardi nº. 834, centro, em Xaxim - SC, CEP 89.825-000;

2- **VEREDIANE ANTONELO BRUNETTO,** brasileira, do lar, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 02.08.1978, natural de Xanxere - SC, **CPF nº. 022.757.729-95**, **RG nº 3.450.117-SSP-SC**, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 818, centro, Xaxim, Santa Catarina, CEP: 89.825-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de, **ANTONELO & BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME,** estabelecida na Rua Santo Antonio nº. 830, Sala 04, centro, em Xaxim - SC, CEP: 89825-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 02/08/2006, sob nº. **42203802904**, resolvem assim, como de fato tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes.

Clausula 1ª – A sociedade passará a girar com o nome social de **PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME.**

Clausula 2ª – É admitido na sociedade **Anildo Toaldo Junior**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 30/05/1988, natural de Xaxim – SC, **CPF n° 009.515.519-81, RG n° 5.003.367-SSP/SC**, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio n° 818, centro, em Xaxim SC, CEP: 89.825-000.

Clausula 3ª – O sócio **Verediane Antonelo Brunetto**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma cedendo e transferindo suas quotas de capital, para **Anildo Toaldo Junior**, já acima qualificados.

Clausula 4ª - O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), de **Anildo Toaldo Junior**, valor recebido pela venda de suas quotas de capital na sociedade, também, como declaram haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Clausula 5ª - O capital social, que era de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), passa a ser a partir desta data de **R$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (uma real) cada uma, Anildo Toaldo Junior integraliza neste ato em moeda corrente nacional 45.000 (quatro e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R$ 45.000,00 (quatro e cinco mil reais), e o mesmo passa a ser distribuído entre os sócios em:

Celso Antonio Piana Junior

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 098549.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 12 de novembro de 2014.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG57604-6UPJ**
Confira os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Rua Cândido Pastore, nº 38 b Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

Nome	Quotas	Valor – R$
Celso Antonio Piana Junior	47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas)	R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)
Anildo Toaldo Junior	47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas)	R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)
Total	95.000 (noventa e cinco mil)	R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Clausula 6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Xaxim SC, 11 de Março de 2014.

Celso Antonio Piana Junior
Celso Antonio Piana Junior

Verediane Antonelo Brunetto
Verediane Antonelo Brunetto

Anildo Toaldo Junior

Testemunhas:

Angela Maria Sassanovicz
RG nº 4.498.697-SSP/SC

Franciele C. L. Ogliari
Franciele Carla Lunardi Ogliari
RG n° 4.758.865-SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014 SOB Nº: 20140637826
Protocolo: 14/063782-6, DE 07/03/2014
Empresa:42 2 0380290 4
PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 098549.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 12 de novembro de 2014.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG57605-TAC7**
Confira os dados em selo.tj.jus.br
Rua Cândido Tostes, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000224

4ª- ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA

ANTONELO & BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME

CNPJ: 08.198.280/0001-04

Pelo presente instrumento particular;

1. **CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 14.06.1990, natural de Xaxim - SC, **CPF nº. 081.081.309-21, RG nº 4.692.677-SSP-SC**, residente e domiciliado na Av. Julio Lunardi, nº 834, centro, em Xaxim SC, CEP: 89825-000;

2. **VEREDIANE ANTONELO BRUNETTO,** brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 02.08.1978, natural de Xanxerê SC, **CPF nº. 022.757.729-95**, **RG nº 16ª/ R3.450.117-SSP-SC**, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio nº818, centro, em Xaxim SC, CEP: 89-825-000;

Unicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **ANTONELO & BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME,** estabelecida na Rua Santo Antonio nº 830, sala 04, centro, em Xaxim – SC, CEP: 89.825-000, com contrato social devidamente registrato na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 02/08/2006 sob nº **42203802904**, resolvem alterar o contrato social;

Cláusula Primeira – Os sócios resolvem alterar a atividade social da empresa, passando a ser: fabricação de máquinas e equipamentos para avicultura, pecuária e agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para avicultura e pecuária; comércio varejista de material elétrico e de construção; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na agropecuária; representante comercial e agente do comércio de máquinas e equipamentos para agricultura.

Cláusula Segunda – O capital social, passa de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado; para **R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais), com um aumento de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional neste ato, com aumento proporcional ás quotas de cada sócio, e por força do aumento do capital, o mesmo passa a ser distribuido entre os sócios em:

Celso Antonio Piana Junior.....47.500 quotas, no valor de R$ 47.500,00
Vereadiane Antonelo Brunetto.....2.500 quotas, no valor de R$ 2.500,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Clausula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **ANTONELO & BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME.**

Celso

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Clausula 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Santo Antonio n°830, sala 04, centro em Xaxim – SC, CEP: 89825-000.

Clausula 3ª – O objeto social é fabricação de máquinas e equipamentos para avicultura, pecuária e agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para avicultura e pecuária; comércio varejista de material elétrico e de construção; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na agropecuária; representante comercial e agente do comércio de máquinas e equipamentos para agricultura.

Clausula 4ª – O capital social é de **R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, assim distribuídas:

Celso Antonio Piana Junior.....47.500 quotas, no valor de R$ 47.500,00
Verediane Antonelo Brunetto .....2.500 quotas, no valor de R$ 2.500,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

Clausula 5ª – A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **Celso Antônio Piana Junior,** com poderes e atribuição de representar a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ Unico- Fica facultada a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1061 da Lei n° 10.406/2002.

Cláusula 6ª – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2006 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços de preferência para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Celso

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Cláusula 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª - O(s) Administrador(es) e sócio(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula 15ª – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n 10.406/2002.

Clausula 16ª – Fica eleito o foro de Xaxim, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três via.

Xaxim SC, 19 de Março de 2013.

Celso Antônio Piana Junior

Verediane Antonelo Brunetto

Testemunhas:

Franciele Carla Lunardi Ogliari
RG n° 4.758.865-SSP-SC

Angela Maria Sassanovicz
RG n° 4.498.697-SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2013 SOB Nº: 20130694258
Protocolo: 13/069425-8, DE 01/04/2013
Empresa: 42 2 0380290 4
ANTONELO & BRUNETTO
EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS
LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

000227

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.198.280/0001-04 MATRIZ		**02/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANTONELO & BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	**830**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/10/2014** às **10:07:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000228

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	05/11/2014 15:35:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	255231172
CPF/CNPJ	08198280000104
USUÁRIO	41226755968

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.523.117-2	**CPF/CNPJ:**	08.198.280/0001-04
Nome Empresarial:	PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME		
Tit.Estab./N.Fantasia:	ANTONELO & BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS		
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	**Unidade Regional:**	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	16/12/2009
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42203802904	**Capital Social:**	40.000,00
Dt. Constituição:	02/08/2006	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Dt. Cadastramento:	11/08/2006	**Regime de Apuração:**	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	15/08/2006	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	06 Dias [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	05/06/2014 17:57:43, por 2488787 - ILDOR IVALDO BIEHL		
Área Utilizada:	95,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	2 - ESCRITÓRIO DE CONTATO		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/02/2013		

CNAE	Descrição	Qualificação
2833000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Principal
3314711	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4614100	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Secundario
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundario
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA SANTO ANTONIO		
Número:	830	**Complemento:**	SALA 04
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:	00	**CEP Caixa Postal:**	89825000

000229

Telefone:	49 33532117	**FAX:**	49 33532388
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA PEDRO LUNARDI		
Número:	820	**Complemento:**	SALA 01
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:	17	**CEP Caixa Postal:**	89825000
Telefone:	49 33532117	**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	ESCSAMAR@DESBRAVA.COM.BR

Dados do Contabilista

Nome:	GELMIRO SASSANOVICZ		
CPF/CNPJ:	41226755968	**CRC:**	1SC014769O1
Data Ingresso:	03/11/2008		
Guarda de Documentos:			

Endereço:	RUA PEDRO LUNARDI		
Número:	820	**Complemento:**	SALA
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 3353-2388	**FAX:**	
E-Mail:	gelmiro@sanssacontabilidade.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	ANILDO TOALDO JUNIOR		
	CPF/CNPJ:	00951551981		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	13/03/2014	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA SANTO ANTONIO		
	Número:	818	**Complemento:**	
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	49 33532117	**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR		
	CPF/CNPJ:	08108130921		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	07/04/2010	**Data Saída:**	
	Endereço:	AVENIDA JULIO LUNARDI		
	Número:	834	**Complemento:**	CASA
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	49 33532117	**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMETAL		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

000230

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ: 08.198.280/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:47:20 do dia 13/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2015.
Código de controle da certidão: **3D31.67F2.4EC4.4D84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

000231

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08198280/0001-04
Razão Social: PIANA E TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: ANTONELLO E BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 830 SALA 04 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2014 a 21/11/2014

Certificação Número: 2014102311163786714402

Informação obtida em 23/10/2014, às 11:19:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

000232

Data: 20/10/2014 10h04min

Número	Validade
3458	19/12/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME CNPJ: 08.198.280/0001-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA11UGZZBK19041

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 20 de Outubro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Dr. Ary Moacyr Lunardi
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **08.198.280/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**140140162771948**
Data de emissão:	**20/10/2014 10:07:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/12/2014**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/10/2014 10:07:44

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.198.280/0001-04
Certidão nº: 65764327/2014
Expedição: 20/10/2014, às 10:09:03
Validade: 17/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.198.280/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000235

20/10/2014 2239736

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1800476 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 20/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, portador do CNPJ: 08.198.280/0001-04.

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 20 de outubro de 2014.

PEDIDO Nº: *2239736*

000236

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0380290-4	08.198.280/0001-04	02/08/2006	15/08/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTO ANTONIO, 830-SALA 04, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA, PECUARIA E AGRICULTURA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA E PECUARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA.

Capital: R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANILDO TOALDO JUNIOR 009.515.519-81	47.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR 081.081.309-21	47.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/03/2014 Número: 20140637826
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de novembro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/11/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 121309/2014-01 na consulta de processos.

Empresa: **PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME** Folha: 0001

CNPJ: 08.198.280/0001-04

Balanço encerrado em: 31/12/2013

BALANÇO PATRIMONIAL

000237

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO	**81.098,99D**	**82.676,09D**
CIRCULANTE	**10.919,08D**	**8.419,22C**
DISPONIVEL	**1.479,03D**	**8.419,22C**
CAIXA	**1.235,67D**	**8.081,72C**
CAIXA GERAL	1.235,67D	8.081,72C
BANCOS	**243,36D**	**337,50C**
BESC-SA C/1234	0,00	337,50C
BANCO DO BRASIL C/13.275-6	243,36D	0,00
CREDITOS	**9.440,05D**	**0,00**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**9.440,05D**	**0,00**
ICMS A RECUPERAR	9.440,05D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**70.179,91D**	**91.095,31D**
IMOBILIZADO	**70.179,91D**	**91.095,31D**
IMOBILIZADO	**104.577,25D**	**104.577,25D**
MAQUINAS E ACESSORIOS	22.077,25D	22.077,25D
VEICULOS	82.500,00D	82.500,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**34.397,34C**	**13.481,94C**
(-) DEPREC.ACUMUL. VEICULOS	34.397,34C	13.481,94C
PASSIVO	**81.098,99C**	**82.676,09C**
CIRCULANTE	**138.232,32C**	**107.382,91C**
FORNECEDORES	**117.338,31C**	**94.423,19C**
FORNECEDORES	**117.338,31C**	**94.423,19C**
PERFIACO COML.DE FERRO E ACO LTDA	12.428,99C	613,04C
POLICORDAS IND E COM DE CORDAS	0,00	1.601,12C
MAVAMPAR LTDA	1.310,66C	979,19C
REZZADORI E CIA LTDA	1.278,59C	2.518,29C
REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	166,00C	166,00C
TELAS LIDER IND E COM DE TELAS LTDA ME	1.125,00C	1.125,00C
ACOPERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LT	9.572,97C	3.028,05C
AZIVEL COM.DE VEICULOS LTDA	74.660,00C	74.500,00C
COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO	1.564,60C	2.951,60C
PASQUALI IND. COM. E MONT. MOTO BOMBAS L	0,00	2.160,00C
VOGES METALURGIA LTDA	3.630,02C	0,00
RESCIPETI - RECICLAGEM PLASTICA LTDA	1.636,11C	1.636,11C
BR PLASTICOS S/A	4.463,41C	0,00
FIBRAOESTE IND. E COMERCIO LTDA	2.342,99C	2.342,99C
G.V.COMERCIO DE MAT. DE FERRAGENS LTDA	366,97C	231,80C
INDUSTRIA E COMERCIO PALUDO LTDA	570,00C	570,00C
PLASSON DO BRASIL LTDA	1.200,00C	0,00
ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	862,00C	0,00
TECNOESSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	160,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**15.016,83C**	**8.632,98C**
FOLHA DE PAGAMENTO	**13.809,99C**	**7.525,82C**
Salários a Pagar	5.667,17C	1.031,68C
INSS a Recolher	7.551,46C	6.399,21C
FGTS a Recolher	427,90C	94,93C
Contrib Sindical a Recolher	163,46C	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**1.206,84C**	**1.107,16C**
Pró-Labore a Pagar	1.206,84C	1.107,16C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**2.032,70C**	**2.361,22C**
TRIBUTOS A RECOLHER	**2.032,70C**	**2.361,22C**
Confins a Recolher	1.007,31C	1.145,77C
Pis a Recolher	218,25C	248,25C
ICMS a Recolher	39,63C	199,69C

Celso Antonio Piana Jr

CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 081.081.309-21

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

000238

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
I.S.S. a Recolher	496,58C	496,58C
Contrib Simples a Recolher	270,93C	270,93C
IMPOSTO S/O LUCRO	**3.844,48C**	**1.965,52C**
PROVISAO P/I.R.P.J.	**3.844,48C**	**1.965,52C**
Contribuicao Social a Recolher	1.703,45C	993,76C
I.R.P.J. a Recolher	2.141,03C	971,76C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**142.000,00C**	**90.000,00C**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**142.000,00C**	**90.000,00C**
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	**142.000,00C**	**90.000,00C**
Empréstimos Pessoa Fisica	142.000,00C	90.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	**199.133,33D**	**114.706,82D**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**40.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**50.000,00C**	**40.000,00C**
Capital Social	50.000,00C	40.000,00C
RESERVAS	**249.133,33D**	**154.706,82D**
PREJUÍZOS ACUMULADOS	**249.133,33D**	**154.706,82D**
(-) Prejuizos a Compensar	249.133,33D	154.706,82D

CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 081.081.309-21

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
Receita Operacional				
Vendas a Vista	255.031,49	255.031,49	125.953,00	125.953,00
Deduções				
I.R.P.J.-LP s/Faturamento	(3.060,38)		(1.511,44)	
Contr.Soc.s/Lucro P.	(2.754,34)		(1.360,29)	
(-) Cofins s/Receita Bruta	(7.650,94)		(3.778,59)	
(-) ICMS	(12.137,16)		(13.555,71)	
(-) Pis Faturamento	(1.657,71)	(27.260,53)	(818,72)	(21.024,75)
Receita Liquida		227.770,96		104.928,25
Custos Mercadorias Vendidas				
(-) ICMS sobre compras	21.737,27		12.198,19	
Compras a Prazo	(158.915,28)		(78.940,42)	
Compras a Vista	(75.267,52)		(106.377,21)	
Fretes e Carretos	(1.155,15)	(213.600,68)	(877,85)	(173.997,29)
Lucro Bruto		14.170,28		(69.069,04)
Despesas Administrativas				
Ordenados e Salarios	(28.370,86)		(4.686,00)	
I.N.S.S.	(11.461,01)		(4.154,37)	
Ferias	(371,11)		0,00	
F.G.T.S.	(2.382,76)		(406,50)	
13 Salario	(2.529,12)		(395,58)	
Material de Expediente	(4.161,71)		0,00	
Energia Eletrica/Água	(383,79)		(437,89)	
Despesas de Manut. e Conservacao	(1.382,00)		0,00	
Despesas c/Viagens	(402,95)		(180,00)	
Despesas c/ Veiculos	(1.442,05)		(2.713,50)	
Depreciacoes	(20.915,40)		(13.481,94)	
Contrib. Sindical	(1.084,79)		(824,81)	
Comunicacães	(685,65)		(844,77)	
Comb. e Lubrificantes	(14.333,68)		(19.439,20)	
Honorarios Profissionais	0,00		(1.275,65)	
Pro-Labore	(16.272,00)	(106.178,88)	9.537,40	(39.302,81)
Despesas Tributárias				
Taxas Federais	(200,00)		0,00	
Taxas Municipais	(463,40)		(677,34)	
Taxas Estaduais	(74,70)	(738,10)	(36,10)	(713,44)
Despesas Financeiras				
Juros Pagos	(1.144,21)		(458,66)	
Multas	(535,60)	(1.679,81)	(252,55)	(711,21)
Resultado Operacional Liquido		(94.426,51)		(109.796,50)
Resultado antes do IR		(94.426,51)		(109.796,50)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(94.426,51)		(109.796,50)

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Administrador

Gelmiro Sassanovicz
Técnico Contábil
CRC/1/SC/0147690-1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência n° 007/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa proponente PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, sujeita-se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitações - CONCORRÊNCIA N° 007/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim- SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

CELSO ANTONIO PIANA JR

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
Responsável: CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
CPF: 081.081.309-21

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DECLARADA INIDÔNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM –SC
Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na AV.JULIO LUNARDI, n° 834, Centro na cidade de Xaxim – SC, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência n° 007/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos de Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Celso Antonio Piana Jr

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
Responsável: CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
CPF: 081.081.309-21

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM –SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, CNPJ n° 08.198.280/0001-04, sediada na Rua Santo Antônio, n° 830, sala 04, Centro, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na AV.JULIO LUNARDI, n° 834, Centro na cidade de Xaxim – SC, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Celso Antonio Piana Jr

CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
CPF: 081.081.309-21

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, CNPJ n° 08.198.280/0001-04, sediada na Rua Santo Antônio, n° 830, sala 04, Centro, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na AV.JULIO LUNARDI, n° 834, Centro na cidade de Xaxim – SC, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

CELSO ANTONIO PIANA JR

CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
CPF: 081.081.309-21

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
Comissão Especial de Licitações
Concorrência n° 007/2014

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, CNPJ n° 08.198.280/0001-04, sediada na Rua Santo Antônio, n° 830, sala 04, Centro, Xaxim-SC, representada pelo seu representante legal CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na AV.JULIO LUNARDI, n° 834, Centro na cidade de Xaxim – SC declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto de doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n. 007/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
CPF: 081.081.309-21

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000246

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.707.429/0001-89 MATRIZ		19/08/2013

NOME EMPRESARIAL
PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRE-MOLDADOS MPC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 07	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI	XAXIM	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/10/2014** às **09:34:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000247

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	24/10/2014 09:44:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	257126058
CPF/CNPJ	18707429000189
USUÁRIO	89844440904

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.712.605-8	**CPF/CNPJ:**	18.707.429/0001-89
Nome Empresarial:	PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME		
Tit.Estab./N.Fantasia:	PRE-MOLDADOS MPC		
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	**Unidade Regional:**	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	14/03/2014
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42600049242	**Capital Social:**	100.000,00
Dt. Constituição:	19/08/2013	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Dt. Cadastramento:	20/08/2013	**Regime de Apuração:**	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	14/03/2014	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Sem Regularidade [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	14/03/2014 08:20:14, por REGIN - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC		
Área Utilizada:	800,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/03/2014 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/04/2014		

CNAE	Descrição	Qualificação
2330301	Fabricação de estruturas prémoldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Principal
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4312600	Perfurações e sondagens	Secundario
4391600	Obras de fundações	Secundario
2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Secundario
2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA 7		
Número:	S/N	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	DISTRITO INDUSTRIAL SERGIO ANTONIO DAVI
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 33531142	**FAX:**	49 33531142

000248

E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA 7		
Número:	S/N	Complemento:	
Referência:		Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL SERGIO ANTONIO DAVI
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33531142	FAX:	49 33531142
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais					
Administrador:	Nome:	MARCOS PAULO CORREIA			
	CPF/CNPJ:	02586964942			
	Relação:	ADMINISTRADOR/GERENTE			
	Qualificação:	ADMINISTRADOR/GERENTE			
	Data Ingresso:	19/08/2013	Data Saída:		
	Endereço:				
	Número:		Complemento:		
	Referência:		Bairro:		
	Quadra:		Lote:		
	CEP:	-	Município/UF:	/	
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
	Telefone:		FAX:		
	E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais					
Titular:	Nome:	MARCOS PAULO CORREIA			
	CPF/CNPJ:	02586964942			
	Relação:	TITULAR			
	Qualificação:	NAO TEM VALOR			
	Data Ingresso:	19/08/2013	Data Saída:		
	Endereço:				
	Número:		Complemento:		
	Referência:		Bairro:		
	Quadra:		Lote:		
	CEP:	-	Município/UF:	/	
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
	Telefone:		FAX:		
	E-Mail:		Web Site:		

Informações Adicionais

Imprimir Fechar

000249

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Página: 1/1
Data: 13/03/2014 16h41min

Número	Validade
1684	31/12/2014

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à
PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - MECNPJ: 18.707.429/0001-89

Para estabelecer na
Rua 7, S/N - Bairro Centro Empresarial Sergio Davi - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
PRE-MOLDADOS MPC

Atividade principal
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4502	13/03/2014	DA21E3MTYGZV3640	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal
Lei Compl 007/2002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 13 de Março de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

072-430524124-1

13/Mar/2014 HORA DF 18:03:53

LOT. 20,11297-0 TERM 038492
LOCALIDADE: XAXIM
AG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 132,42

817800000017 324248072013
403210008609 757000000112

072-430524124-1

VIA DO BANCO

000250

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18707429/0001-89
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102011262151401714

Informação obtida em 24/10/2014, às 09:27:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME**
CNPJ/CPF: **18.707.429/0001-89**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140157020298
Data de emissão:	29/09/2014 17:30:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/11/2014

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/10/2014 08:21:46

000252

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/10/2014 08h09min

Número	Validade
3493	23/12/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME CNPJ: 18.707.429/0001-89

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0QVQM4RQV7751

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 24 de Outubro de 2014

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.707.429/0001-89
Certidão nº: 66013366/2014
Expedição: 24/10/2014, às 09:50:11
Validade: 21/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.707.429/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME
RUA07
89825-000 XAXIM SC

CNPJ:18.707.429/0001-89
C.EMPR.SERGIO DAVI

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

CIRCULANTE	**97.850,17**
DISPONIBILIDADES	**97.850,17**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**97.850,17**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	97.850,17
Caixa	97.850,17
TOTAL DO ATIVO	**97.850,17**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

Marcos Paulo Correia
Titular
CPF: 025.869.649-42

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

000255

CIRCULANTE	**1.482,56**
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	**1.482,56**
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	**1.233,96**
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	1.233,96
Ordenados e Salários a Pagar	1.233,96
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**248,60**
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	248,60
INSS a Recolher	131,08
FGTS a Pagar	117,52
TOTAL DO PASSIVO	**1.482,56**

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	**100.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	**100.000,00**
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00
Quotas de Capital	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**3.632,39-**
RESULTADOS ACUMULADOS	**3.632,39-**
RESULTADOS DO PERÍODO	3.632,39-
(-) Prejuízos do Período	3.632,39-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**96.367,61**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**97.850,17**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

Marcos Paulo Correia
Titular
CPF: 025.869.649-42

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 19/08/2013 a 31/12/2013

(Valores expressos em Reais)

000256

RECEITA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
(=) RECEITA LÍQUIDA	
(-) CPV- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	991,80
(=) LUCRO BRUTO	**(991,80)**
RECEITAS E E DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Com Vendas	100,00
(-) Despesas Administrativas	2.184,04
(-) Despesas Tributárias	356,55
Resultado Financeiro Líquido	
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
(=) Lucro e/ou Prejuízo do Período	**(3.632,39)**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

Marcos Paulo Correia
Titular
CPF: 025.869.649-42

Juliano Tofolo
Contador
CRC: SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1817389

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 24/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME , portador do CNPJ: 18.707.429/0001-89. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 24 de outubro de 2014.

PEDIDO Nº: 2264115

D E C L A R A Ç Ã O D E M I C R O E M P R E S A

MARCOS PAULO CORREIA, titular da microempresa **PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI**, com sede na **Estrada Xaxim, s/n, Linha Limeira, Área Urbana, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina**, em processo de constituição nessa Junta Comercial, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do artigo 3º, da mencionada Lei.

Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão **ME**.

Xaxim/SC, aos 02 de agosto de 2013.

Marcos Paulo Correia

MARCOS PAULO CORREIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2013 SOB Nº: 20132331748
Protocolo: 13/233174-8, DE 19/08/2013
Empresa:42 6 0004924 2
PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 007/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de 28 de outubro 2014.

Marcos Paulo Correia

Pré-moldados MPC – Eireli – ME
Marcos Paulo Correia
Empresário

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

MARCOS PAULO CORREIA, empresário, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 007/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 28 de outubro de 2014.

Marcos Paulo Correia

Pré-moldados MPC – Eireli – ME
CNPJ: 18.707.429/0001-89
Marcos Paulo Correia
Empresário

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 18.707.429/0001-89, sediada, na Rua 07, s/nº, Centro Empresarial Sérgio Dávi, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, Marcos Paulo Correia, empresário, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 28 de outubro de 2014.

Marcos Paulo Correia

Pré-moldados MPC – Eireli – ME
Pré-moldados MPC
Empresário

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 18.707.429/0001-89, sediada na Rua 07, s/nº, no Centro Empresarial Sérgio Dávi, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, Marcos Paulo Correia, empresário, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 28 de outubro de 2014.

Marcos Paulo Correio
Pré-moldados MPC – Eireli - ME
Marcos Paulo Correia
Empresário

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 18.707.429/0001-89, sediada na Rua 07, s/nº, Centro Empresarial Sérgio Dávi, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, Marcos Paulo Correia, empresário, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 007/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 28 de outubro de 2014.

Marcos Paulo Correia

Pré-moldados MPC – Eireli – ME
Marcos Paulo Correia
Empresário

ATO CONSTITUTIVO:

PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI

MARCOS PAULO CORREIA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascido aos 28/09/1976, portador da Carteira de Identidade nº 3.623.845-7, expedida pela SSP/SC, em 28/09/1999 e inscrito no CPF sob o nº 025.869.649-42, residente à Rua Guerino Camini, nº 11, Bairro Santa Terezinha, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

POR ESTE INSTRUMENTO CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, NOS TERMOS ADIANTE ESTABELECIDOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da empresa estará estabelecida no seguinte endereço: Estrada Xaxim, s/n, Linha Limeira, Área Urbana, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular MARCOS PAULO CORREIA.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo correspondente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Marcos Paulo Correia

ATO CONSTITUTIVO:

PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA - A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

PRINCIPAL: - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (CNAE 2330301).

SECUNDÁRIAS: - Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744099);

- Obras de fundações (CNAE 4391600);
- Atividades de perfurações e sondagens (CNAE 4312600);
- Fabricação de produtos de concreto (CNAE 2330399);
- Fabricação de artefatos de cimento (CNAE 2330302).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo titular MARCOS PAULO CORREIA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Para a consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir

Marcos Paulo Correia

estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente arquivada na Junta Comercial competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular-administrador MARCOS PAULO CORREIA, declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular-administrador declara, ainda, não estar impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Marcos Paulo Correia

ATO CONSTITUTIVO:

PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI

E, POR CONCORDAR EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGA-SE A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO, ASSINANDO-O EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Xaxim/SC, aos 02 de agosto de 2013.

I - TITULAR:

Marcos Paulo Correia

MARCOS PAULO CORREIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2013 SOB Nº: 42600049242
Protocolo: 13/233173-0, DE 19/08/2013

PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME

CNPJ: 18.707.429/0001-89

NIRE: 42600049242

MARCOS PAULO CORREIA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascido aos 28/09/1976, portador da Carteira de Identidade nº 3.623.845-7, expedida pela SSP/SC, em 28/09/1999 e inscrito no CPF sob o nº 025.869.649-42, residente à Rua Guerino Camini, nº 11, Bairro Santa Terezinha, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

Titular da empresa **PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME**, sediada no Brasil, na Estrada Xaxim, s/n, Linha Limeira, Área Urbana, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.429/0001-89, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600049242;

RESOLVE ALTERAR O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa estará estabelecida no seguinte endereço: Rua 07, s/n, Centro Empresarial Sergio Davi, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Marcos Paulo Correia

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME
CNPJ: 18.707.429/0001-89
NIRE: 42600049242

E, POR CONCORDAR EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGA-SE A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO, ASSINANDO-O EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Xaxim/SC, aos 09 de setembro de 2013.

I - TITULAR:

Marcos Paulo Correia

MARCOS PAULO CORREIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2013 SOB Nº: 20132437686
Protocolo: 13/243768-6, DE 19/09/2013
Empresa: 42 6 0004924 2
PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SALVATMELO

AUTENTICAÇÃO nº 073646.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 17 de julho de 2013.

JEAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 = Total: R$3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDJ48041-NIU6

Consulte os dados do ato em www.tj.jus.br

Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.

Em Branco

Em Branco

000271

000272

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

EXPLOESTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17099262000158 NIRE: 42204942394

JOÃO BATISTA GONÇALVES, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro de minas, natural de Barão de Cocais/MG, nascido em 06/02/1966, inscrito no **CPF nº 585.700.806-97**, portador de Cédula de Identidade nº MG-3.751.897, expedida pela SSP/MG, Carteira de Identidade Profissional com Registro Nacional nº 140994241-4, registro no CREA de MG0000142248D, domiciliado e residente à Avenida Giácomo Lunardi, 585, apartamento 204, bairro Alvorada, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000; **MAICON JECKSON DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Piratuba/SC, nascido em 14/05/1985, inscrito no **CPF nº 008.697.319-39**, portador de Cédula de Identidade nº 11/R-4.373.213, expedida pela SSP/SC, em 19/02/1998, domiciliado e residente à Avenida Giácomo Lunardi, 585, apartamento 301, bairro Alvorada, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000, e; **PAULO ROBERTO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, técnico em mineração, natural de Piratuba/SC, nascido em 18/07/1979, inscrito no **CPF nº 005.886.239-03**, portador de Cédula de Identidade nº 4055592, expedida pela SSP/SC, Carteira de Identidade Profissional com Registro Nacional nº 140725224-0, registro no CREA de MG0000114677TD, domiciliado e residente à Avenida Giácomo Lunardi, 585, apartamento 301, bairro Alvorada, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000, únicos sócios da **EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP**, sediada no Brasil, na Rua Rio Grande, nº 1066, Sala 203, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, inscrita no **CNPJ sob nº 17.099.262/0001-58**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em registro de 31/10/2012, sob nº 42204942394, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO nº 098833.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, **17 de novembro de 2014**.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG58617-JYTG**

Confira os dados do ato em selodigital.tjsc.jus.br

Consulte os atos gerados em selo.tjsa.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Rua Caetano Setton, nº 80, Centro, Xaxim-SC, CEP 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da sociedade passa a ser o seguinte:

Atividade principal:

Destruição de Rochas com uso de Explosivos e demolição de edifícios.

Atividade secundária:

Comercio atacadista de explosivos e seus acessorios; Representacao comercial de explosivos e seus acessorios; Transporte rodoviario de produtos perigosos; Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mundancas, intermunicipal, interestadual e internacional; Perfuração e sondagem; Estudos e levantamentos geológicos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador; A execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social que era de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), é elevado nesta data para R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento do capital social é proporcional às quotas de cada sócio, ou seja, e é integralizado neste ato, em moeda corrente nacional por cada sócio o valor de R$ 20.000,00 (viinte mil reais) totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ficando assim, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CAPITAL DO SOCIAL:

João Batista Gonçalves	70.000 quotas, no valor de R$ 70.000,00;
Maicon Jeckson da Silva	70.000 quotas, no valor de R$ 70.000,00;
Paulo Roberto da Silva	70.000 quotas, no valor de R$ 70.000,00.
Totalizando	**210.000 quotas, no valor de R$ 210.000,00.**

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
AUTENTICAÇÃO nº 096533.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 17 de novembro de 2014.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58618-MT8E
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

EXPLOESTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17099262000158 NIRE: 42204942394

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

JOÃO BATISTA GONÇALVES, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro de minas, natural de Barão de Cocais/MG, nascido em 06/02/1966, inscrito no **CPF nº 585.700.806-97**, portador de Cédula de Identidade nº MG-3.751.897, expedida pela SSP/MG, Carteira de Identidade Profissional com Registro Nacional nº 140994241-4, registro no CREA de MG0000142248D, domiciliado e residente à Avenida Giácomo Lunardi, 585, apartamento 204, bairro Alvorada, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000; **MAICON JECKSON DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Piratuba/SC, nascido em 14/05/1985, inscrito no **CPF nº 008.697.319-39**, portador de Cédula de Identidade nº 11/R-4.373.213, expedida pela SSP/SC, em 19/02/1998, domiciliado e residente à Avenida Giácomo Lunardi, 585, apartamento 301, bairro Alvorada, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000, e; **PAULO ROBERTO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, técnico em mineração, natural de Piratuba/SC, nascido em 18/07/1979, inscrito no **CPF nº 005.886.239-03**, portador de Cédula de Identidade nº 4055592, expedida pela SSP/SC, Carteira de Identidade Profissional com Registro Nacional nº 140725224-0, registro no CREA de MG0000114677TD, domiciliado e residente à Avenida Giácomo Lunardi, 585, apartamento 301, bairro Alvorada, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP**, sediada no Brasil, na Rua Rio Grande, nº 1066, Sala 203, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000,

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO nº 088833.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 17 de novembro de 2014.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DRG58619-17F3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

inscrita no **CNPJ sob nº 17.099.262/0001-58**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em registro de 31/10/2012, sob nº 42204942394.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, sendo:

CAPITAL DO SOCIAL:

João Batista Gonçalves	70.000 quotas, no valor de R$ 70.000,00;
Maicon Jeckson da Silva	70.000 quotas, no valor de R$ 70.000,00;
Paulo Roberto da Silva	70.000 quotas, no valor de R$ 70.000,00.
Totalizando	**210.000 quotas, no valor de R$ 210.000,00.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

Atividade principal:

Destruição de Rochas com uso de Explosivos e demolição de edifícios.

Atividade secundária:

Comercio atacadista de explosivos e seus acessorios; Representacao comercial de explosivos e seus acessorios; Transporte rodoviario de produtos perigosos; Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mundancas, intermunicipal, interestadual e internacional; Perfuração e sondagem; Estudos e levantamentos geológicos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador; A execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno.A empresa contratará um responsável técnico, para executar as atividades que exijam esse profissional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 088833.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou féXaxim, **17 de novembro de 2014**.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG58620-0U37**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC

CLÁU SULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **João Batista Gonçalves e Paulo Roberto da Silva,** na qualidade de administradores, cabendo-lhes representá-la, Ativa e Passivamente, Judicial e Extra Judicialmente, persistindo, sempre que o faz, a responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 088833.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, **17 de novembro de 2014**.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DRG58621-MF0J**

Confira os dados do ato em **selo.tjsc.jus.br**

Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.

Consulte os dados deste selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

apurados. Sendo apurado lucro, o mesmo será distribuído ou destinado, de forma a ser definida pelos sócios, nos limites e resguardos da lei.

Poderá a sociedade distribuir lucros antes do encerramento do exercício social, e apuração do lucro do exercício, em período menor que 01 ano, fato que será demonstrado, através de escrituração contábil feita com observância da lei comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador ou o sócio que prestar serviço poderá de comum acordo, optar por uma retirada mensal de valor variável, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
AUTENTICAÇÃO nº 398833.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, **17 de novembro de 2014**.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG58622-5CUR**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade. A retirada ou exclusão de sócio não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Xaxim (SC), 22 de agosto de 2013.

João Batista Gonçalves

Maicon Jeckson da Silva

Paulo Roberto da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2013 SOB Nº: 20132333120
Protocolo: 13/233312-0, DE 27/08/2013
Empresa: 42 2 0494239 4
EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA EPP
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
AUTENTICAÇÃO nº 008833.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 17 de novembro de 2014.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58623-IOXS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte os dados deste ato em selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.099.262/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/10/2012

NOME EMPRESARIAL
EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EXPLOESTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PC RIO GRANDE	**1066**	**SALA 203**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/11/2014** às **17:47:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **25/9/2014**

Data da Consulta: 25/9/2014

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	17099262000158	**Inscrição Estadual:**	256877530
Nome/Razão Estadual:	EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: RIO GRANDE				
Número:	1066	**Complemento:**	SALA 203	**Bairro:**	CENTRO
UF:	SC	**Município:**	XAXIM	**CEP:**	89825000
Endereço Eletrônico:	-			**Telefone:**	4933535700

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	06/11/2012		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	06/11/2012
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/11/2012
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7119702 - Atividades de estudos geológicos
- 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4391600 - Obras de fundações
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4612500 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Página: 1/1
Data: 24/01/2014 09h52min

Número	Validade
252	31/12/2014

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à
EXPLOESTE REPRESENTACAO E COM.DE EXPLOSIVOS LTDACNPJ: 17.099.262/0001-58

Para estabelecer na
Rua RIO GRANDE, 1066 - Compl. AP/E: SALA 203 - Bairro Centro - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
EXPLOESTE

Atividade principal
DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4185	06/11/2012	DA20ZKZN4OTU1550	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 24 de Janeiro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

048-649613179-5

17/Fev/2014 HORA DF 10:26:32

LOT. 20.11297-0 TERM 038492
LOCALIDADE: XAXIM
AG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 277,46

817300000020 77464807201 5
403310000350 656000000116

048-649613179-5

VIA DO BANCO

000282

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 173832014-88888262
Nome: EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA -
CNPJ: 17.099.262/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/06/2014.
Válida até 03/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000283

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17099262/0001-58
Razão Social: EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EX
Endereço: RUA RIO GRANDE 1066 SALA 203 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014

Certificação Número: 2014102708243484334259

Informação obtida em 31/10/2014, às 09:44:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000284

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.099.262/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:04:53 do dia 02/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2015.
Código de controle da certidão: **BC54.61D4.880D.58B9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
parcelou lei 12.996/2014 RFB demais débitos em 13/08/2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **17.099.262/0001-58**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**140140161552347**
Data de emissão:	**15/10/2014 08:54:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/12/2014**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/10/2014 08:54:33

000286

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/10/2014 16h27min

Número	Validade
3382	05/12/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EXPLOESTE REPRESENTACAO E COM.DE EXPLOSIVOS LTDA CNPJ: 17.099.262/0001-58

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1FWP5L05U5321

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 06 de Outubro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.099.262/0001-58
Certidão nº: 68778834/2014
Expedição: 17/11/2014, às 12:07:46
Validade: 15/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.099.262/0001-58, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP

RUA RIO GRANDE 1066 SALA 203 — CNPJ:17.099.262/0001-58
89825-000 XAXIM — CENTRO
SC
Junta Comercial: 42204942394

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	**751.827,60**	**320.856,35**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**218.266,27**	**156.132,81**
CAIXA E BANCOS	**218.266,27**	**156.132,81**
CAIXA	212.995,55	121.226,12
BANCOS	1,00	2.771,76
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.269,72	32.134,93
CRÉDITOS	**441.729,04**	**164.723,54**
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	**437.899,92**	**140.944,46**
CLIENTES	437.899,92	140.944,46
ADIANTAMENTOS PARA EMPRESAS/FORNECEDORES	**0,00**	**7.900,00**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	7.900,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	**3.829,12**	**15.879,08**
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.829,12	15.879,08
ESTOQUES	**78.312,86**	**0,00**
ESTOQUE DE MERCADORIAS E OUTROS	**190.208,33**	**0,00**
ESTOQUES DE EXPLOSIVOS, MAT.PRIMA E ACES	190.208,33	0,00
(-) IMPOSTOS CREDITADOS SOBRE ESTOQUE	**59.251,47-**	**0,00**
(-) IMPOSTOS CREDITADOS SOBRE ESTOQUE	59.251,47-	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	**52.644,00-**	**0,00**
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS	52.644,00-	0,00
DESPESAS A APROPRIAR	**13.519,43**	**0,00**
DESPESAS A APROPRIAR	**13.519,43**	**0,00**
DESPESAS A APROPRIAR	13.519,43	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**232.554,66**	**111.792,24**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	**2.213,58**	**3.421,02**
TRIBUTOS A RECUPERAR	**2.213,58**	**3.421,02**
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.213,58	3.421,02
IMOBILIZADO	**230.341,08**	**108.371,22**
IMOBILIZADO	**230.341,08**	**108.371,22**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	62.498,30	26.673,30
VEÍCULOS	96.400,00	84.000,00
COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS	490,00	490,00
EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES	100.600,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	29.647,22-	2.792,08-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**1.565.529,85**	**17.536,00**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	**1.565.529,85**	**17.536,00**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	**1.565.529,85**	**17.536,00**
RECEBIMENTO/REMESSA/RETORNO DE BENS	1.565.529,85	17.536,00
TOTAL DO ATIVO	**984.382,26**	**432.648,59**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

JOÃO BATISTA GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 585.700.806-97

Denis José Pedruzzi
Contador
CRC: 1 SC-038602/O-0
CPF: 044.242.599-60

EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP

RUA RIO GRANDE 1066 SALA 203 — CNPJ:17.099.262/0001-58
89825-000 XAXIM — CENTRO
Junta Comercial: 42204942394 — SC

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	**524.038,20**	**162.783,55**
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	**419.505,41**	**129.736,86**
FORNECEDORES	**275.862,37**	**90.108,43**
FORNECEDORES	275.862,37	90.108,43
CONTAS A PAGAR	**1.977,75**	**1.134,37**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	1.977,75	1.134,37
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	**36.000,09**	**13.340,22**
SALÁRIOS, ENCARGOS E DIVIDENDOS A PAGAR	36.000,09	13.340,22
TRIBUTOS A RECOLHER/PAGAR	**36.306,36**	**21.872,79**
TRIBUTOS A RECOLHER/PAGAR	36.306,36	21.872,79
PROVISÕES	**17.167,05**	**3.281,05**
PROVISÕES	17.167,05	3.281,05
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS	**32.628,83**	**0,00**
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS	32.628,83	0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	**19.562,96**	**0,00**
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	19.562,96	0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**104.532,79**	**33.046,69**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**104.532,79**	**33.046,69**
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL FIXO	45.836,87	45.836,87
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	71.486,12	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	12.790,20-	12.790,18-
NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**29.538,46**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**29.538,46**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**29.538,46**
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL FIXO	0,00	42.328,68
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	0,00	12.790,22-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**1.565.529,85**	**17.536,00**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	**1.565.529,85**	**17.536,00**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	**1.565.529,85**	**17.536,00**
RECEBIMENTO/REMESSA/RETORNO DE BENS	1.565.529,85	17.536,00
TOTAL DO PASSIVO	**524.038,20**	**192.322,01**

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	**210.000,00**	**150.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	**210.000,00**	**150.000,00**
QUOTAS DE CAPITAL	210.000,00	150.000,00

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

JOÃO BATISTA GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 585.700.806-97

Denis José Pedruzzi
Contador
CRC: 1 SC-033602/O-0
CPF: 044.242.599-60

EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP

RUA RIO GRANDE 1066 SALA 203 — CNPJ:17.099.262/0001-58
89825-000 XAXIM — CENTRO
SC
Junta Comercial: 42204942394

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

Quotas de Capital	210.000,00	150.000,00
RESERVAS DE LUCRO	**250.344,06**	**90.326,58**
RESERVAS DE LUCRO	**250.344,06**	**90.326,58**
RESERVA DE LUCRO	250.344,06	90.326,58
Reserva de Lucros	250.344,06	90.326,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**460.344,06**	**240.326,58**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**984.382,26**	**432.648,59**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita ao aspecto técnico, e à empresa a exatidão e veracidade dos dados e comprovantes entregues para contabilidade.

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

JOÃO BATISTA GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 585.700.806-97

Denis José Pedruzzi
Contador
CRC: 1 SC-033602/O-0
CPF: 044.242.599-60

EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP

CNPJ:17.099.262/0001-58

RUA RIO GRANDE 1066 SALA 203 CENTRO

89825-000 XAXIM SC

Junta Comercial: 42204942394

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2013 a 31/12/2013	31/10/2012 a 31/12/2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.667.123,99**	**272.549,27**
(+) Receita com Vendas	800.496,98	
(+) Receita com Prestação de Serviço	866.627,01	272.549,27
(-) Devoluções, Descontos e Abatimentos	7.673,50	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**307.490,66**	**43.765,14**
(-) Tributos Incidentes sobre as Receitas	307.490,66	43.765,14
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.351.959,83**	**228.784,13**
CUSTO DAS MERC.VEND/SERV.PREST/TRANSP.	**907.023,49**	**102.787,25**
(-) Custos dos Serv.Prest.e/ou Merc.Vendida	907.023,49	102.787,25
(=) LUCRO BRUTO	**444.936,34**	**125.996,88**
DESPESAS OPERACIONAIS	**225.984,06**	**33.358,79**
(-) Despesas Administrativas e Comerciais	200.278,53	30.328,71
(-) Despesas Tributárias e Afins	25.705,53	3.030,08
OUTRAS RECEITAS		
(=) RESULTADO ANTES DAS REC.DESP.FINANCEIRAS	**218.952,28**	**92.638,09**
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**28.934,80**	**2.311,51**
(-) Despesas Financeiras	28.934,80	2.311,51
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIB.SOBRE O LUCRO	**190.017,48**	**90.326,58**
(=) RESULTADO LÍQUIDO OPERAÇÕES CONTINUADAS	**190.017,48**	**90.326,58**
(=) RESULTADO LÍQ.APÓS TRIB.OP.DESCONTINUADA	**190.017,48**	**90.326,58**
(=) RESULTADO A VALOR JUSTO OP.DESCONTINUADA	**190.017,48**	**90.326,58**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**190.017,48**	**90.326,58**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

JOÃO BATISTA GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 585.700.806-97

Denis José Pedruzzi
Contador
CRC: 1 SC-033602/O-0
CPF: 044.242.599-60

EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP CNPJ:17.099.262/0001-58
RUA RIO GRANDE 1066 CENTRO
89825-000 XAXIM SC
Junta Comercial: 42204942394 Página:5

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2013 a 31/12/2013	31/10/2012 a 31/12/2012
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS		
(+) Reservas de Lucros a Realizar	190.017,48	90.326,58
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
(-) Reserva de Lucros	160.017,48	90.326,58
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	30.000,00	0,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

JOÃO BATISTA GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 585.700.806-97

Denis José Pedruzzi
Contador
CRC: 1 SC-033602/O-0
CPF: 044.242.599-60

EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP

CNPJ:17.099.262/0001-58

RUA RIO GRANDE 1066 SALA 203 CENTRO

89825-000 XAXIM SC

Junta Comercial: 42204942394

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2013 a 31/12/2013

- A EMPRESA É UMA SOCIEDADE LIMITADA, ESTABELECIDA EM XAXIM/SC E DEDICA-SE AS ATIVIDADES DE: DESMONTE DE ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS E COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS. A EMPRESA POSSUI TODAS AS LIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA EXECUTAR A ATIVIDADE, INCLUSIVE PAIOL PRÓPRIO PARA DEPÓSITO DOS EXPLOSIVOS, LOCALIZADO NO INTERIOR DE XAXIM, NA LINHA ANITA GARIBALDI.
- A EMPRESA INICIOU AS SUAS ATIVIDADE EM 31/10/2012, E O SEU CONTRATO SOCIAL ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA EM 29/08/2013, ONDE FORAM ACRESCIDAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS E CADA SÓCIO INTEGRALIZOU MAIS R$ 20.000,00, FICANDO O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EM R$ 210.000,00;
- AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A NBC ITG 1000 E DEMAIS NORMAS CONTÁBEIS;
- A EMPRESA É TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO;
- O PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DOS CLIENTES É DE 30 DIAS;
- A CONTA TRIBUTOS A RECUPERAR ESTÁ SENDO COMPENSADA MENSALMENTE;
- O ESTOQUE É APURADO PELO CUSTO MÉDIO;
- AS DESPESAS A APROPRIAR SÃO FORMADAS PELOS JUROS SOBRE TRIBUTOS PARCELADOS, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS;
- TRIBUTOS A RECUPERAR NÃO CIRCULANTE É FORMADO PELO ICMS CIAP;
- O ATIVO IMOBILIZADO É DEPRECIADO PELA VIDA ÚTIL DO BEM, EM MESMO PERCENTUAL DA DEPRECIAÇÃO FISCAL;
- AS PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS SÃO: REGIME DE COMPETÊNCIA E CUSTO PELO CUSTO MÉDIO;
- O PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO AOS FORNECEDORES É DE 90 DIAS;
- O SALDO DE ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR É FORMADO PELOS TRIBUTOS E SALÁRIOS VINCENDOS EM 2014;
- O PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS FEDERAIS E ESTADUAIS, BEM COMO OS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A PAGAR, ESTÃO COM SUAS PARCELAS EM DIA;
- O CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, É DE R$ 210.000,00, SENDO R$ 70.000,00 DE CADA SÓCIO;
- AS DESPESAS FINANCEIRAS TEM A MAIOR REPRESENTATIVIDADE NO VALOR FORMADO PELOS JUROS PASSIVOS SOBRE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS;
- DO LUCRO APURADO EM 2013 R$ 30.000,00 FOI PROVISIONADO EM CONTA DO PASSIVO, PARA SER DISTRIBUÍDO AOS SÓCIOS EM 2014, E O RESTANTE R$ 160.017,48, FOI TRANSFERIDO PARA RESERVA DE LUCROS.

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2013

JOÃO BATISTA GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 585.700.806-97

Denis José Pedruzzi
Contador
CRC: 1 SC-033602/O-0
CPF: 044.242.599-60

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1810736 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 22/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP, portador do CNPJ: 17.099.262/0001-58. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 22 de outubro de 2014.

PEDIDO Nº: 2254430

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., CNPJ/MF Nº 17.099.262/0001-58 sediada Rua Rio Grande, nº 1066- Sala 203- Centro, na cidade de Xaxim, Estado Santa Catarina sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 007/2014, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.
Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 10 de Novembro de 2014

TABELIONATO XAXIM - SC

João Batista Gonçalves
Sócio Administrador da Exploeste Rep. Comércio de Explosivos Ltda.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 308955
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58595-J3MF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte a autenticidade em selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

Eu, João Batista Gonçalves, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, inscrito no CPF/MF sob o n° 585.700.806-97, portador da cédula de identidade sob o n° 3.751.897, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Giácomo Lunardi, 585, apartamento 204, bairro Alvorada, no Município de Xaxim- SC, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 007/2014, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.
Xaxim, 10 de Novembro de 2014

TABELIONATO XAXIM - SC

João Batista Gonçalves
Sócio Administrador da Exploeste Rep. Comércio de Explosivos Ltda.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOAQ ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 36895
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim, 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58598-OF37
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte este ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., CNPJ/MF Nº 17.099.262/0001-58 sediada Rua Rio Grande, nº 1066- Sala 203- Centro, na cidade de Xaxim, Estado Santa Catarina, por seu representante legal, João Batista Gonçalves, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, inscrito no CPF/MF sob o n° 585.700.806-97, portador da cédula de identidade sob o n° 3.751.897, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Giácomo Lunardi, 585, apartamento 204, bairro Alvorada, no Município de Xaxim- SC, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 10 de Novembro de 2014

TABELIONATO XAXIM - SC

João Batista Gonçalves
Sócio Administrador da Exploeste Rep. Comércio de Explosivos Ltda.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 308960
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim, 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58599-RQPR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-5080
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000298

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., CNPJ/MF Nº 17.099.262/0001-58 sediada Rua Rio Grande, nº 1066- Sala 203- Centro, na cidade de Xaxim, Estado Santa Catarina, por seu representante legal, João Batista Gonçalves, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, inscrito no CPF/MF sob o n° 585.700.806-97, portador da cédula de identidade sob o n° 3.751.897, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Giácomo Lunardi, 585, apartamento 204, bairro Alvorada, no Município de Xaxim- SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 10 de Novembro de 2014

TABELIONATO XAXIM - SC

João Batista Gonçalves
Sócio Administrador da Exploeste Rep. Comércio de Explosivos Ltda.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 308962
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58601-5TK3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte este selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000299

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 007/2014

Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., CNPJ/MF Nº 17.099.262/0001-58 sediada Rua Rio Grande, nº 1066- Sala 203- Centro, na cidade de Xaxim, Estado Santa Catarina, por seu representante legal, João Batista Gonçalves, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, inscrito no CPF/MF sob o n° 585.700.806-97, portador da cédula de identidade sob o n° 3.751.897, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Giácomo Lunardi, 585, apartamento 204, bairro Alvorada, no Município de Xaxim- SC, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 007/2014 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 10 de Novembro de 2014

TABELIONATO XAXIM - SC

João Batista Gonçalves
Sócio Administrador da Exploeste Rep. Comércio de Explosivos Ltda.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 308963
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim, 17 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,46 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58602-JXWY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte os atos praticados em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000300

Comércio de Explosivos Ltda.

CIPAL XAXIM
11/14
lo
:42
1444

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO Nr.: 7/2014 - CA
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC 000301	Processo Administrativo: 194/2014 Processo de Licitação: 194/2014 Data do Processo: 15/10/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, cfe descrição completa no edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 165/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Novembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 440/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 194/2014, Licitação nº. 7/2014 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão procedeu-se inicialmente ao credenciamento das licitantes, cujo contexto não houve nenhuma irregularidade. Ato continuo foram recebidos os envelopes 1 e 2 de habilitação e proposta os quais foram rubricados pela Comissão de Licitações e os representantes das licitantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário, com a seguinte exceção: A Empresa Eletroalmeida adentrou na sala com alguns minutos de atraso com relação ao prazo para início da abertura da sessão, entretanto, nenhuma empresa apresentou irresignação. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, onde foi dado vista da documentação aos representantes presentes. Na análise dos documentos de habilitação, verificou-se que as seguintes licitantes deixaram de apresentar o documentos abaixo: Metalsul Indústria de máquinas: contrato social com cópia autenticada e falta negativa do INSS; Aviagro Equipamentos: deixou de apresentar a negativa do INSS; BRG Comércio de Produtos agropecuários: deixou de apresentar negativa de federais e de dívida ativa da união; Instaladora Almeida: deixou de apresentar negativa do INSS; Samara Techio - ME: deixou de apresentar negativa do INSS e cópia autenticada do contrato social; Pré-moldados MPC: deixou de apresentar cópia autenticada do contrato social e falta negativa de INSS, negativa federal e de dívida ativa da União. No que se refere às demais empresas, quais sejam, CIELO, EXPLOESTE E ADRIANO PIETROSKI, todas apresentaram a documentação rigorosamente de acordo com o edital, estando desta forma, habilitadas para a próxima fase do certame. Percebe-se que boa parte das empresas deixou de apresentar algum documento quanto à habilitação jurídica, mas não todas; assim, pelo que reza o § 3º, do art. 48 da Lei de Licitações, não poderia tal alternativa ser utilizada, em vista de que nem todas as empresas restaram inabilitadas; entretanto, num universo de 14 (catorze), somente 3 (três) estariam habilitadas, o que iria de encontro à intenção desta concorrência, qual seja, o desenvolvimento da atividade econômica no Município, em consonância com art. 170 da Constituição Federal; logo, por prudência, mesmo que não era exigência do edital, pelo fato de que nova licitação teria de ser realizada, vez que já é deserta para boa parte dos lotes, para que a Administração obtenha a melhor proposta e para que não houvesse prejuízo aos concorrentes, e como esta licitação é muito mais "por itens", do que "para global", foram (com o aceite de todos) convocados os licitantes de forma individualizada, em uma sala em separado, os quais deveriam indicar quais lotes tinham interesse em concorrer, para avaliar aí sim, a possibilidade da aplicação do supra mencionado parágrafo do art. 48; então, as empresas assim se manifestaram: Metalsul Indústria de máquinas: L 13; Aviagro Equipamentos: L 5; Adriano Pietroski - ME: L 6; BRG Comércio de Produtos agropecuários: L 1; Instaladora Almeida: L 12; Samara Techio - ME: L 4; Exploeste: L 14; Pré-moldados MPC: L 1 e L 2; Cielo móveis Ltda: L 3. Assim, conforme acima, percebe-se que não há conflito de concorrência entre os lotes, L 2, L 3, L 4, L 5, L 6, L 12, L 13 e L 14; desta forma, abre-se o prazo às Empresas que detêm interesse sobre tais lotes, para que apresentem a documentação faltante e já indicada acima. Porém, há duas empresas que possuem interesse no L 1, quais sejam BRG e Pré-moldados MPC; considerando que, tanto uma, quanto a outra não apresentaram alguns documentos, restando as duas inabilitadas, possível a utilização do expediente previsto no §3º, do art. 48, o que não seria viável se uma das duas concorrentes apresentasse a documentação em dia, restando uma delas inabilitada; logo, tais também podem apresentar a documentação faltante no prazo abaixo indicado. Assim, ficam as empresas intimadas para em oito dias, trazer até o processo licitatório, os documentos faltantes, sob pena aí sim de, após transcorrido este prazo, restarem inabilitadas. Ficam as licitantes cientes desde já que qualquer informação referente a este processo estará disponível no site do município www.xaxim.sc.gov.br, e será comunicado via e-mail, conforme item 7.6. e também informado pelos representantes nesta sessão, conforme abaixo: Metalsul Indústria de máquinas: contato @metalsulindustrial.com; Aviagro Equipamentos: aviagroxaxim@gmail.com; Adriano Pietroski - ME: postrafo@hotmail.com; BRG Comércio de Produtos agropecuários: rossatto.brg@gmail.com; Instaladora Almeida: almeidainstaladora@hotmail.com; Samara Techio - ME: samamodaintima@hotmail.com; Exploeste: joao@exploeste.com.br; Pré-moldados MPC: marcos_paulocorreia@yahoo.com.br; Cielo móveis Ltda: cielo@brturbo.com.br; as empresas, em respeito ao princípio da

eficiência e da moralidade, compromete-se a confirmar o recebimento do e-mail assim que o mesmo chegar junto à caixa do destinatário. No que se refere à intenção de recurso, as mesmas renunciaram tal possibilidade, não descartando-se eventual possibilidade futura, com exceção aos já habilitados EXPLOESTE, CIELO e POSTRAFO. Quanto à análise da documentação, esta será realizada pela comissão de licitações, sendo desnecessário aprazar nova sessão para divulgação da habilitação ou não das empresas; assim, o prazo para a apresentação de inconformismo, será contato a partir do dia seguinte ao envio do e-mail com o resultado; ainda, a empresa que não tenha interesse em concorrer, não deixará o prazo transcorrer, mas sim, encaminhará via meio eletrônico, manifestação expressa de que não possui intenção em apresentar recurso. Assim, em homenagem ao princípio da eficiência e da economicidade, mesmo que haja 3 (três) concorrentes já habilitados, sendo incoerente reunir a comissão especial para análise somente destes, fica suspenso o andamento do presente processo licitatório até que aporte à este a documentação faltante, caso entendam conveniente. Transcorridos a análise de eventuais recursos, será retomada a marcha do processo prevista, qual seja, avaliação das propostas técnicas pela comissão especial.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014

COMISSÃO:

Otavio João Skrzypczak - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Membro Titular

Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ivandro Rizzotto - ..... - Representante

Celso A. Piana - ..... - Representante

Marcos P. Correia - ..... - Representante

Ezequiel de Barros - ..... - Representante

Joao B. Gonçalves - ..... - Representante

Adriano Pietroski - ..... - Representante

Jones L. de Almeida - ..... - Representante

Paulo S. Badin Representante

Samara Tecchio Representante

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO :

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **Berisson Antônio Alves de Moura,** brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, soldador, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.129.785, expedido pela SSP/SC em 20/03/2007, nascido em Campo Grande (M.S.), na data de 27/02/1989, inscrito no CPF nº 065.405.719-25, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep – 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina e **Ezequiel de Barros**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, soldador, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.075.199, expedido pela SSP/SC em 21/12/2004, nascido em Chapecó (S.C.), na data de 16/07/1985, inscrito no CPF nº 050.611.719-77, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep – 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **Metal Sul - Indústria de Máquinas Ltda.**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede na **Rodovia BR 282 km 522, s/nº, Sala, Bairro Industrial, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina.**

Cláusula Terceira - O capital social será R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios e passa a ser distribuído entre os sócios em:

Berisson Antônio Alves de Moura 50.000 quotas, no valor total de R$ 50.000,00

Ezequiel de Barros 50.000 quotas, no valor total de R$ 50.000,00

Totalizando 100.000 quotas, no valor total de R$ 100.000,00

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objetivo social exercer a atividade de Fabricação de fornos industriais, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Fabricação de produtos de trefilados de metal, Fabricação de estufas e fornos elétricos industriais, peças e acessórios, Manutenção e reparação de equipamentos industriais.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciará suas atividades em 09 de março de 2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Ezequiel de Barros. Berisson Alves Moura

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 21/11/14
PROTOCOLO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21/11/14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A sociedade é administrada pelo sócio **Berisson Antônio Alves de Moura e Ezequiel de Barros**, na qualidade de administradores, cabendo-lhes representá-lo **Ativa** e **Passivamente, Judicial** e **Extra Judicialmente**, persistindo, sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade. Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, em valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios e vigente para todo o exercício.

Cláusula Décima - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Ezequiel de Barros Berisson [illegible]

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cláusula Décima Quinta - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Décima Sexta - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula Décima Sétima - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

TABELION. MELO

Xaxim (SC), 20 de fevereiro de 2009

TABELION. MELO

Berisson Antônio Alves de Moura

Ezequiel de Barros

Berisson Antônio Alves de Moura **Ezequiel de Barros**

TABELIONATO MELO - João Aimir Sagaz Melo - Tabelião
Travessa Independência, 88, Centro, Xaxim/SC CEP: 89.825-000
RECONHECIMENTO 064132
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) BERISSON ANTONIO ALVES DE MOURA, ...
(2) EZEQUIEL DE BARROS .....
Xaxim, 10 de março de 2009
Em test. da verdade.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos R$3,70 + selo R$ 2,00 – Total R$5,70

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS TABELIONATO MELO Xaxim Santa Catarina

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
2 ATOS
AAS14391

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2009 SOB Nº: 42204268961
Protocolo: 09/046623-3, DE 06/03/2009
METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME

CNPJ – 10.695.210/0001-03 **Nire – 42204268961**

Pelo presente instrumento particular, **Berisson Antônio Alves de Moura**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, soldador, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.129.785, expedido pela SSP/SC em 20/03/2007, nascido em Campo Grande (M.S.), na data de 27/02/1989, inscrito no CPF nº 065.405.719-25, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep - 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina e **Ezequiel de Barros**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, soldador, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.075.199, expedido pela SSP/SC em 21/12/2004, nascido em Chapecó (S.C.), na data de 16/07/1985, inscrito no CPF nº 050.611.719-77, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep - 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sócios da Empresa **Metal Sul -Indústria de Máquinas Ltda – ME**, sediada no Brasil, na Rodovia BR 282 Km 522, s/nº, Sala Bairro Industrial, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 10.695.210/0001-03, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em sessão de 10/03/2009, sob o nº 42204268961, resolvem alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade passa a ter a sua sede no Brasil, **no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, à Rua Santo Antônio, n.º 42, Barracão, Bairro Primavera, CEP 89825-000**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Segunda - Ingressa na sociedade por este ato, **Alexsander Carlos da Silva**, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascido na data de 10/05/1985, portador da Cédula de Identidade nº 5.075.779-2, expedida pela SSP/SC, em 21/01/2002 e inscrito no CPF sob o nº 055.659.869-58, residente à Rua Pedro Ivo Campos, nº 92, Bairro Centro, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira - O sócio, **Berisson Antônio Alves de Moura**, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade cedendo 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **Alexsander Carlos da Silva**.

Ezequiel de Barros. Alexsander Carlos da Silva

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cláusula Quarta - O sócio retirante dá plena e irrevogável quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar sobre qualquer título ou forma, no presente, e, nem mesmo no futuro.

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, assim subscritas:

Alexsander Carlos Da Silva ...50% - 50.000 quotas - R$ 50.000,00

Ezequiel de Barros .....50% - 50.000 quotas - R$ 50.000,00

Totalizando ..... 100% - 100.000 quotas - R$ 100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A sociedade é administrada pelos sócios **Alexsander Carlos Da Silva** e **Ezequiel de Barros**, na qualidade de administradores, cabendo-lhes representá-la **Ativa** e **Passivamente**, **Judicial** e **Extra Judicialmente**, persistindo, sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade. Os Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, em valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios e vigente para todo o exercício

Cláusula Nona - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ezequiel de Barros. Alexsander Carlos da Silva

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME

CNPJ - 10.695.210/0001-03 **Nire - 42204268961**

Cláusula Décima - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula Décima Primeira - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem, em vigor.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Xaxim (SC), 12 de junho de 2009.

Alexsander Carlos da Silva

Alexsander Carlos Da Silva

Ezequiel de Barros.

Ezequiel de Barros

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Berisson Nadé Moura

Berisson Antônio Alves de Moura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2009 SOB Nº: 20091808820
Protocolo: 09/180882-0, DE 23/07/2009
Empresa:42 2 0426896 1
METAL SUL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ - 10.695.210/0001-03 **Nire - 42204268961**

Pelo presente instrumento particular, **Alexsander Carlos da Silva**, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascido na data de 10/05/1985, portador da Cédula de Identidade nº 5.075.779-2, expedida pela SSP/SC, em 21/01/2002 e inscrito no CPF sob o nº 055.659.869-58, residente à Rua Pedro Ivo Campos, nº 92, Bairro Centro, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina e **Ezequiel de Barros**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, soldador, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.075.199, expedido pela SSP/SC em 21/12/2004, nascido em Chapecó (S.C.), na data de 16/07/1985, inscrito no CPF nº 050.611.719-77, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep - 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sócios da Empresa **Metal Sul -Indústria de Máquinas Ltda - ME**, sediada no Brasil, **no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, à Rua Santo Antônio, n.º 42, Barracão, Bairro Primavera, CEP 89825-000**, inscrita no CNPJ sob nº 10.695.210/0001-03, com contrato social e alteração arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE 42204268961 , resolvem alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Ingressa na sociedade por este ato, **Indianara da Silva de Barros**, brasileira, casada pelo regime de comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascida na data de 20/09/1986, portadora da Cédula de Identidade nº 5.143.015-0, expedida pela SSP/SC, em 26/02/2002 e inscrita no CPF sob o nº 062.835.429-05, residente à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro, Cep - 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Segunda - O sócio, **Alexsander Carlos Da Silva**, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade cedendo 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia **Indianara da Silva de Barros.**

Cláusula Terceira - O sócio retirante dá plena e irrevogável quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar sobre qualquer título ou forma, no presente, e, nem mesmo no futuro.

Ezequiel de Barros

Indianara da Silva de Barros

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cláusula Quarta - O capital social é de R$ 100.000.00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, assim subscritas:

Indianara da Silva de Barros	**50% - 50.000 quotas**	**- R$**	**50.000,00**
Ezequiel de Barros	**50% - 50.000 quotas**	**- R$**	**50.000,00**
Totalizando	**100% - 100.000 quotas**	**- R$**	**100.000,00**

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A sociedade é administrada pelos sócios **Indianara da Silva de Barros** e **Ezequiel de Barros**, na qualidade de administradores, cabendo-lhes representá-la **Ativa** e **Passivamente**, **Judicial** e **Extra Judicialmente**, persistindo, sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade. Os Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, em valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios e vigente para todo o exercício

Cláusula Oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Ezequiel de Barros.

Indianara da Silva de Barros.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ - 10.695.210/0001-03 **Nire - 42204268961**

Cláusula Nona - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula Décima - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem, em vigor.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Xaxim (SC), 01 de março de 2010.

Alexsander Carlos da Silva

Alexsander Carlos Da Silva

Ezequiel de Barros.

Ezequiel de Barros

Indianara da Silva de Barros

Indianara da Silva de Barros

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 11 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2010 SOB Nº: 20101019521
Protocolo: 10/101952-1, DE 07/04/2010
Empresa:42 2 0426896 1
METAL SUL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

000312

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METAL SUL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 10.695.210/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:34:35 do dia 21/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2015.
Código de controle da certidão: **C5EA.30F0.420A.8459**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Parcelamento do Simples Nacional em dia.
Pendência do SICOB/AGUIA parcelada na Lei 12.996/2014 com pagamento da primeira parcela suficiente.

000313

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:37:39 do dia 19/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2015.
Código de controle da certidão: **59BA.6B1E.E3BF.91EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 19/11/14
PROTOCOLO

Participe BRASIL Acesso à informação

000314

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME
CNPJ: 18.707.429/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:43:51 do dia 19/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2015.
Código de controle da certidão: **E014.6E08.302F.D37C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 19/11/14
PROTOCOLO

ATO CONSTITUTIVO:

PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI

MARCOS PAULO CORREIA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascido aos 28/09/1976, portador da Carteira de Identidade nº 3.623.845-7, expedida pela SSP/SC, em 28/09/1999 e inscrito no CPF sob o nº 025.869.649-42, residente à Rua Guerino Camini, nº 11, Bairro Santa Terezinha, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

POR ESTE INSTRUMENTO CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, NOS TERMOS ADIANTE ESTABELECIDOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da empresa estará estabelecida no seguinte endereço: Estrada Xaxim, s/n, Linha Limeira, Área Urbana, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular MARCOS PAULO CORREIA.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAÚSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo correspondente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Marcos Paulo Correia

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 098871.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, **18 de novembro de 2014**.

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG58884-EV89**
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabeliaoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte os selos em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 19/11/14
PROTOCOLO

CLÁUSULA SEXTA - A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

PRINCIPAL: - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (CNAE 2330301).

SECUNDÁRIAS: - Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744099);

- Obras de fundações (CNAE 4391600);
- Atividades de perfurações e sondagens (CNAE 4312600);
- Fabricação de produtos de concreto (CNAE 2330399);
- Fabricação de artefatos de cimento (CNAE 2330302).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo titular MARCOS PAULO CORREIA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Para a consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir

Marcos Paulo Correia

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 098871.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, **18 de novembro de 2014.**

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos. R$ 2,60 + selo R$ 1,45 -- Total. R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG58885-OGZP**
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabeliaosloxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte autenticidade do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS XAXIM - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 19/11/14
PROTOCOLO

estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente arquivada na Junta Comercial competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular-administrador MARCOS PAULO CORREIA, declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular-administrador declara, ainda, não estar impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Mario Paulo Correia

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO nº 098871.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 18 de novembro de 2014.

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58886-74FL
Confira os selos em: selos.tj.jus.br

Rua Cândido Teston, nº 784, Centro Xaxim/SC, CEP 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.

Consulte este selo em selos.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 19/11/14
PROTOCOLO nº 2900

ATO CONSTITUTIVO:

PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI

E, POR CONCORDAR EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGA-SE A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO, ASSINANDO-O EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Xaxim/SC, aos 02 de agosto de 2013.

I - TITULAR:

Marcos Paulo Correia

TABELIONATO XAXIM - SC

MARCOS PAULO CORREIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2013 SOB Nº: 42600049242
Protocolo: 13/233173-0, DE 19/08/2013

PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

RECONHECIMENTO nº 009153

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARCOS PAULO CORREIA.
Xaxim 18 de novembro de 2014 Em Test ____ da verdade

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58855-08FM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

Consulte a autenticidade do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 098871.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim 18 de novembro de 2014.

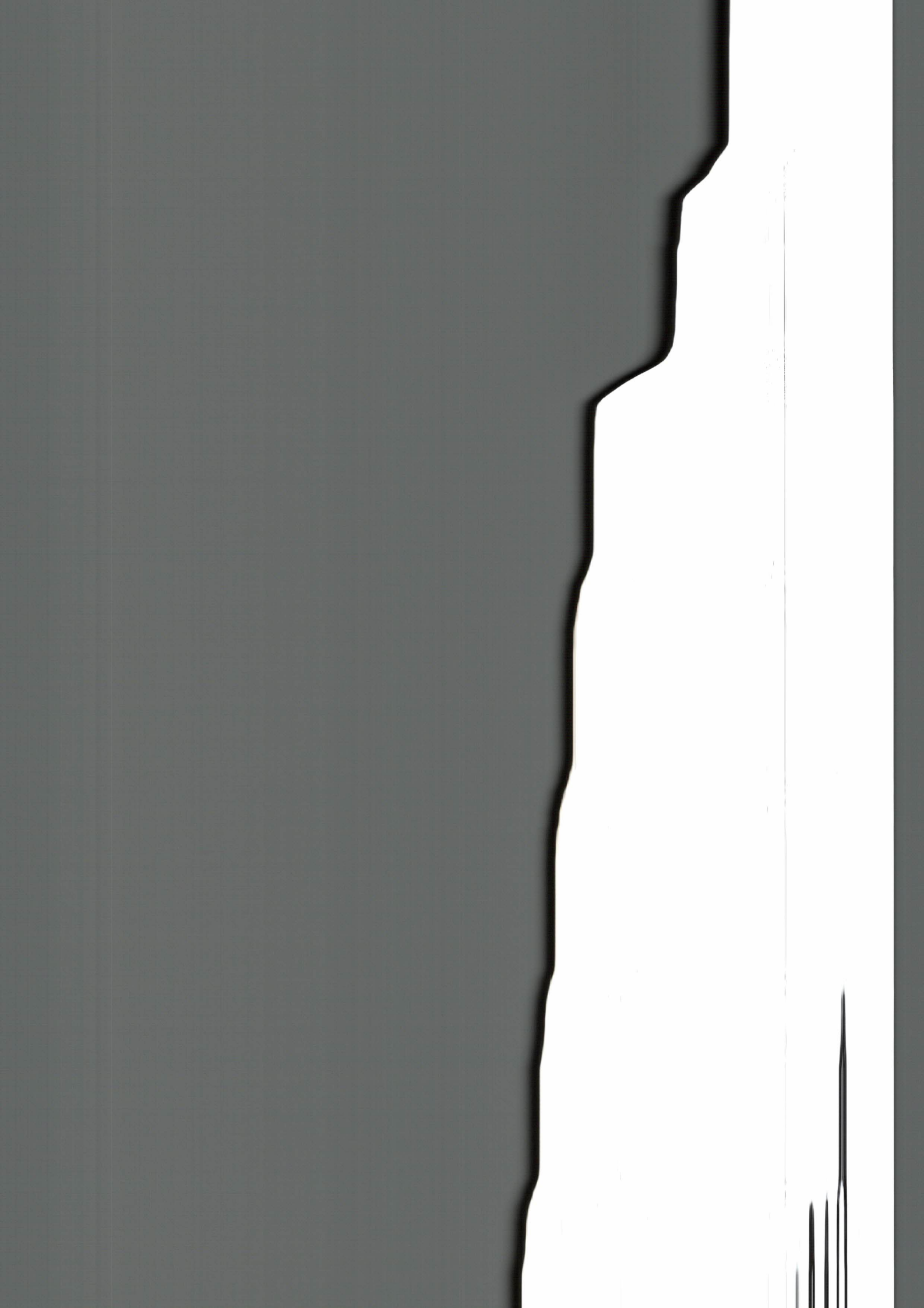
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58887-UV7J
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

Consulte a autenticidade do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 19/11/14
PROTOCOLO



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME

CNPJ: 18.707.429/0001-89

NIRE: 42600049242

MARCOS PAULO CORREIA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascido aos 28/09/1976, portador da Carteira de Identidade nº 3.623.845-7, expedida pela SSP/SC, em 28/09/1999 e inscrito no CPF sob o nº 025.869.649-42, residente à Rua Guerino Camini, nº 11, Bairro Santa Terezinha, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

Titular da empresa **PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME**, sediada no Brasil, na Estrada Xaxim, s/n, Linha Limeira, Área Urbana, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.429/0001-89, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600049242;

RESOLVE ALTERAR O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa estará estabelecida no seguinte endereço: Rua 07, s/n, Centro Empresarial Sergio Davi, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 19/11/14
PROTOCOLO

Marcos Paulo Correia

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇAO nº 098875.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, **18 de novembro de 2014**

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG58889-HK5G**
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br

Rua Cândido Tostes nº 761, Centro, Xaxim, SC, CEP: 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME
CNPJ: 18.707.429/0001-89
NIRE: 42600049242

E, POR CONCORDAR EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGA-SE A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO, ASSINANDO-O EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Xaxim/SC, aos 09 de setembro de 2013.

I - TITULAR:

Marcos Paulo Correia

MARCOS PAULO CORREIA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO nº 098875.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, **18 de novembro de 2014**.

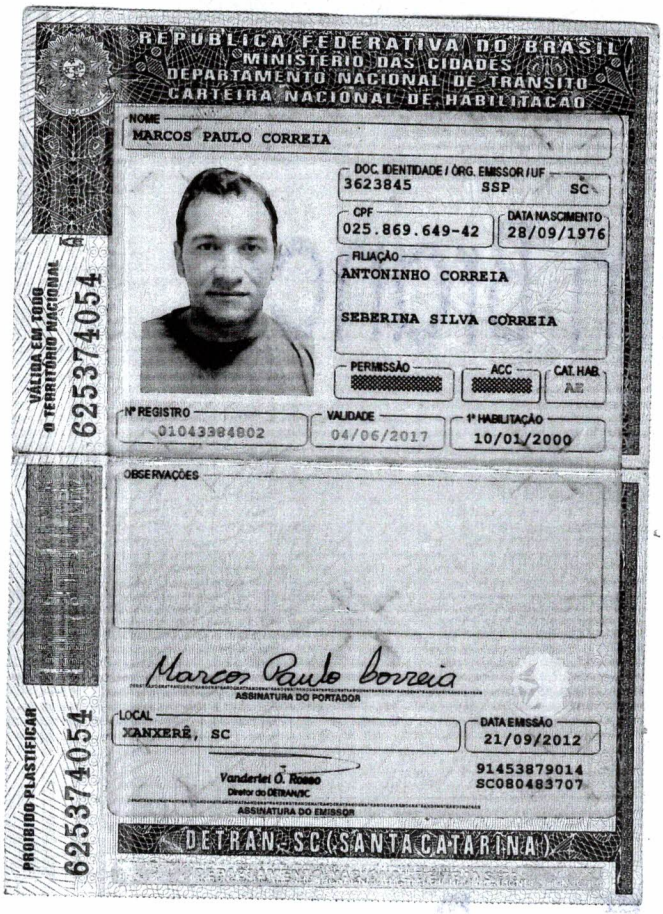
NOELI CERUTTI VALENTINI - **Tabeliã Substituta**
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG58890-U66N**
Cartório: Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte a validade do selo em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2013 SOB Nº: 20132437686
Protocolo: 13/243768-6, DE 19/09/2013
Empresa:42 6 0004924 2
PRÉ-MOLDADOS MPC - EIRELI ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 19/11/14
PROTOCOLO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS PAULO CORREIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3623845 SSP SC

CPF
025.869.649-42

DATA NASCIMENTO
28/09/1976

FILIAÇÃO
ANTONINHO CORREIA
SEBERINA SILVA CORREIA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO
01043384802

VALIDADE
04/06/2017

1ª HABILITAÇÃO
10/01/2000

OBSERVAÇÕES

Marcos Paulo Correia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA EMISSÃO
21/09/2012

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

91453879014
SC080483707

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
625374054
PROIBIDO PLASTIFICAR
625374054

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇAO nº 098867.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, **18 de novembro de 2014**.

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabelia Substituta
Emolumentos. R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG58862-UYNB**
Consulte este selo em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
- XAXIM - SC

Rua Cândido Tesser, 2750, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 19/11/14
PROTOCOLO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104124304	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SAMARA TECCHIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
RIVILINO JOSÉ TECCHIO	LURDES DE FÁTIMA FERREIRA TECCHIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/06/1992	4.036.927	SSP	SC	086.659.789-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA VICTOR KONDER	668

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	ALVORADA	89.825-000	8765

MUNICÍPIO	UF
XAXIM	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: SAMARA TECCHIO - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NÊS	1029

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA	CENTRO	89.825-000	8765

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
XAXIM	SC	BRASIL	tofolo_procedimentos@desbrava.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 1412601 1411801 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	ATIVIDADE PRINCIPAL: - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781400). ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (CNAE 1412601); - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1411801).XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
03/10/2011	14422576000151	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): SAMARA TECCHIO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
21/11/2013	Samara Tecchio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

João Luiz Berto
Matrícula
Escriturário Regional da
JUCESC em Xanxerê
26 NOV/2013

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013 SOB Nº: 20133164667
Protocolo: 13/316466-7, DE 25/11/2013
Empresa: 42 1 0412430 4
SAMARA TECCHIO ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

15

000323

Partiu BRASIL Acesso à informação

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMARA TECCHIO - ME
CNPJ: 14.422.576/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:46:05 do dia 18/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2015.
Código de controle da certidão: **FB78.B929.D012.A5C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 19 / 11 / 14
PROTOCOLO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000324

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Samara Tecchio

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Rivilino José Tecchio	Lurdes De Fátima Ferreira Tecchio

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20-06-1992	4.036.927	SSP	SC	086.659.789-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Victor Konder	668

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Alvorada	89825-000	

MUNICÍPIO	UF
Xaxim	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado de Santa Catarina**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Samara Tecchio

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Victor Konder	668

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Alvorada	89825-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Xaxim	SC	Brasil	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(Cinquenta mil Reais) - X - X - X - X - X - X - X - X - x -

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 1411-8/01 Atividades secundárias 1411-8/02 4781-4/00	Confecção de roupas íntimas. Facção de roupas íntimas. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
03-10-2011				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
SAMARA TECCHIO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27-09-2011	Samara Tecchio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Elaine Zulian Salvador
Analista Téc. Gestão de Reg. Mercan
Matr. 379.226-9 - E.R. JUCESC - Chapec

06 OUT. 2011

AUTENTIC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2011 SOB Nº: 42104124304
Protocolo: 11/264847-9, DE 03/10/2011

SAMARA TECCHIO

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

000325

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ: 08.198.280/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:57:38 do dia 18/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2015.
Código de controle da certidão: **B8B0.3226.537C.8310**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para Impressão

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18 / 11 / 14
PROTOCOLO
14:45

000376

Certidões Negativas de Débitos da Fazenda Nacional serão unificadas

Brasília, 03 de outubro de 2014

A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.

Atualmente, o contribuinte que precisa provar sua regularidade para com o fisco deve apresentar duas certidões: uma relativa às contribuições previdenciárias, conhecida como certidão do INSS ou certidão previdenciária, e outra relativa aos demais tributos.

Com a unificação a Certidão será obtidas por meio dos seguintes procedimentos:

1. com apenas um acesso o contribuinte obterá o documento que atesta sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, o que simplifica o procedimento para o contribuinte e diminui o custo da máquina administrativa;

2. a gestão da sistemática de emissão de Certidão da Receita e da Procuradoria passa a ser única, reduzindo os custos com desenvolvimento e manutenção de sistemas;

3. na impossibilidade de emissão de certidão por meio da internet, o contribuinte poderá consultar suas pendências no próprio e-CAC, no sítio da Receita Federal, sem a necessidade de se dirigir a uma unidade;

4. no e-Cac estarão disponíveis dois serviços: Situação Fiscal e Situação Fiscal-Relatório Complementar, que poderão ser acessados por código de acesso ou por certificado digital, ou seja, de casa mesmo o contribuinte terá acesso às suas informações;

5. uma vez regularizada eventuais pendências, a certidão será obtida na própria internet;

6. não haverá mais a vedação para tirar uma certidão antes de 90 dias do término da validade de uma anterior, como existia na certidão das contribuições previdenciárias: uma nova certidão poderá ser emitida a qualquer momento;

7. os contribuintes com parcelamentos previdenciários em dia poderão obter a certidão positiva com efeitos de negativa pela internet (atualmente quem tem parcelamento previdenciário, mesmo que regular, tem de comparecer a uma unidade da Receita para solicita a certidão);

8. algumas outras situações que levavam o contribuinte para as unidades da Receita também foram resolvidas de forma que o contribuinte possa ter a certidão pela internet;

9. a certidão unificada deixa de ter finalidade específica, ou seja, uma vez obtida a certidão, ela vale para fazer prova de regularidade junto à Fazenda Nacional para quaisquer fins;

10. as pessoas jurídicas que possuem muitos estabelecimentos poderão ter a emissão da nova Certidão no momento da solicitação pela Internet (para esses contribuintes a emissão da certidão previdenciária só ocorria no dia posterior ao pedido).

Deve-se prestar atenção que, a partir do dia 20/10/2014, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova Certidão Unificada.

A emissão de Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural e de Obras não sofreram quaisquer alterações.

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18 / 11 / 14
PROTOCOLO
às 14:33

000327

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ: 16.403.801/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:34:17 do dia 21/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2015.
Código de controle da certidão: **A250.54A6.6A9D.ACE6**

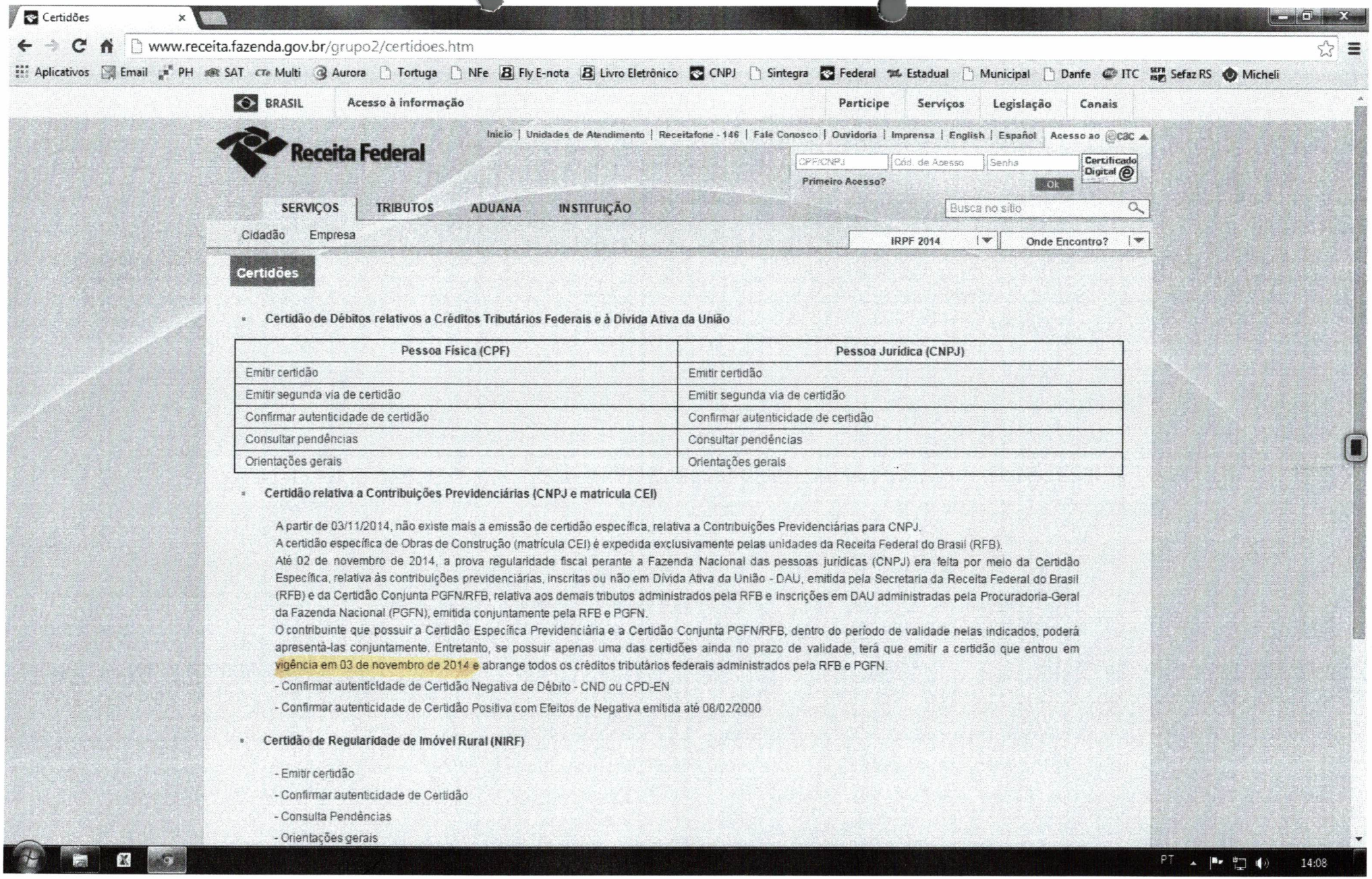
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta Preparar página para impressão

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18 / 11 / 14
PROTOCOLO
às 14:33


Certidões
www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm
Aplicativos Email PH SAT Multi Aurora Tortuga NFe Fly E-nota Livro Eletrônico CNPJ Sintegra Federal Estadual Municipal Danfe ITC Sefaz RS Micheli
BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais
Receita Federal
Início | Unidades de Atendimento | Receitafone - 146 | Fale Conosco | Ouvidoria | Imprensa | English | Español | Acesso ao e-CAC
CPF/CNPJ Cód. de Acesso Senha Certificado Digital
Primeiro Acesso? Ok
SERVIÇOS TRIBUTOS ADUANA INSTITUIÇÃO
Busca no sítio
Cidadão Empresa
IRPF 2014 Onde Encontro?
Certidões
Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
Pessoa Física (CPF) | Pessoa Jurídica (CNPJ)
Emitir certidão | Emitir certidão
Emitir segunda via de certidão | Emitir segunda via de certidão
Confirmar autenticidade de certidão | Confirmar autenticidade de certidão
Consultar pendências | Consultar pendências
Orientações gerais | Orientações gerais
Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ e matrícula CEI)
A partir de 03/11/2014, não existe mais a emissão de certidão específica, relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ.
A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB).
Até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.
O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.
- Confirmar autenticidade de Certidão Negativa de Débito - CND ou CPD-EN
- Confirmar autenticidade de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida até 08/02/2000
Certidão de Regularidade de Imóvel Rural (NIRF)
- Emitir certidão
- Confirmar autenticidade de Certidão
- Consulta Pendências
- Orientações gerais
PT 14:08

000328

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO Nr.: 7/2014 - CA Processo Administrativo: 194/2014 Processo de Licitação: 194/2014 Data do Processo: 15/10/2014

000329 Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 167/2014 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, cfe descrição completa no edital.

No dia 24 de novembro de 2014 as 09h: 00min a Comissão de Licitações reuniu-se, para analise da documentação apresentada referente ao Processo Licitatório 194/2014 Concorrência Publica 007/2014. Após analise constatou-se que foram entregues toda a documentação complementar das empresas: PRÉ MOLDADOS MPC-EIRELI ME; SAMARA TECHIO ME; METAL SUL INDUSTRIAL DE MÁQUINAS LTDA ME; BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; CIELO ACESSÓRIOS LTDA; ELETRO ALMEIDA LTDA; EXPLOESTE REPRESENTAÇÃO E COM. DE EXPLOSIVOS; PIANA E TOALDO; ADRIANO PIETROSKI ME; E que os referidos documentos complementares, foram recebidos dentro do prazo estipulado na ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO N. 165/2014 de 18 de novembro de 2014, na qual ficou estipulado o prazo decadencial de 08 (oito) dias para a apresentação de documentos faltantes, prazo este estipulado entre os participantes e lavrados em ATA, ficando desta forma plenamente habilitados para a próxima fase do certame.

Xaxim, 24 de Novembro de 2014

COMISSÃO:

Otavio João Skrzypczak - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Membro Titular

Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Secretária

Zimbra **licitacao@xaxim.sc.gov.br**

RES: ata final habilitação 000330

De : Almeida Instaladora <almeidainstaladora@hotmail.com> Seg, 24 de Nov de 2014 14:44

Assunto : RES: ata final habilitação

Para : '_Departamento de Licitação' <licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Ok e-mail recebido...

Nossa empresa não tem interesse de entrar com recurso de habilitação.

-----Mensagem original-----
De: _Departamento de Licitação [mailto:licitacao@xaxim.sc.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 24 de novembro de 2014 14:14
Para: Almeida Instaladora
Assunto: ata final habilitação

Boa Tarde Senhores,
Segue ata final de habilitação da Concorencia Pública 007/2014, o qual todas as empresas apresentaram a documentação exigida e todas estão habilitadas e aptas para a próxima fase do certame.
Aguardo confirmação de email de recebimento e se as mesmas tem algum interesse de apresentação de recurso, ou desistem do mesmo.
Att: Marinilse de Freitas Fin
Responsavel pelo Departamento de Licitações do Municipio de Xaxim.

----- Mensagem original -----
De: "Almeida Instaladora" <almeidainstaladora@hotmail.com>
Para: licitacao@xaxim.sc.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 24 de novembro de 2014 14:03:49
Assunto: teste

teste

Zimbra **licitacao@xaxim.sc.gov.br**

000331

Re: Ata recebimento documentação

De : Celso Piana <aviagroxaxim@gmail.com> Seg, 24 de Nov de 2014 14:52
Assunto : Re: Ata recebimento documentação
Para : _Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Não temos interesse em interpor recurso e por isso desistimo do prazo!

Celso A. Piana Jr

Em 24 de novembro de 2014 14:41, _Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Boa Tarde,
> Só gostaria de saber se a vossa empresa tem interesse em interpor com recurso, ou desiste do prazo.
> Obrigado Mari
>
> ----- Mensagem original -----
> De: "Celso Piana" <aviagroxaxim@gmail.com>
> Para: "_Departamento de Licitação" <licitacao@xaxim.sc.gov.br>
> Enviadas: Segunda-feira, 24 de novembro de 2014 14:38:04
> Assunto: Re: Ata recebimento documentação
>
> Recebido, prontos para proxima fase! obrigado
>
> Em 24 de novembro de 2014 11:17, _Departamento de Licitação < licitacao@xaxim.sc.gov.br > escreveu:
>
> Bom Dia Senhores,
> Segue ata final de habilitação da Concorencia Pública 007/2014, o qual todas as empresas apresentaram a documentação exigida e todas estão habilitadas e aptas para a próxima fase do certame.
> Aguardo confirmação de email de recebimento e se as mesmas tem algum interesse de apresentação de recurso, ou desistem do mesmo.
> Att: Marinilse de Freitas Fin
> Responsavel pelo Departamento de Licitações do Municipio de Xaxim.

Zimbra **licitacao@xaxim.sc.gov.br**

Re: Ata recebimento documentação 000332

De : Cielo Moveis Ltda <cielo@brturbo.com.br> Seg, 24 de Nov de 2014 11:30
Assunto : Re: Ata recebimento documentação
Para : _Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Confirmamos o recebimento de email.
Não temos interesse em apresentar recurso.
Somente uma correção na ata, Cielo Acessórios Ltda. era o nome anterior, hoje é Cielo Móveis Ltda.

Em 24 de novembro de 2014 11:17, _Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Bom Dia Senhores,
> Segue ata final de habilitação da Concorencia Pública 007/2014, o qual todas as empresas apresentaram a documentação exigida e todas estão habilitadas e aptas para a próxima fase do certame.
> Aguardo confirmação de email de recebimento e se as mesmas tem algum interesse de apresentação de recurso, ou desistem do mesmo.
> Att: Marinilse de Freitas Fin
> Responsavel pelo Departamento de Licitações do Municipio de Xaxim.

Zimbra **licitacao@xaxim.sc.gov.br**

RES: Ata recebimento documentação 000333

De : Joao@exploeste <joao@exploeste.com.br> Seg, 24 de Nov de 2014 13:53
Assunto : RES: Ata recebimento documentação
Para : '_Departamento de Licitação' <licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde!
E-mail recebido, não iremos apresentar recurso.

Atenciosamente,

João Batista Gonçalves
Engenheiro de Minas
www.exploeste.com.br
49 8437 9790
49 3353-5700

-----Mensagem original-----
De: _Departamento de Licitação [mailto:licitacao@xaxim.sc.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 24 de novembro de 2014 11:18
Para: contato@metalsulindustrial.com; aviagroxaxim@gmail.com; postrafo@hotmail.com; rizzotto.brg@hotmail.com; almeidainstaladora@hotmail.com; samamodaintima@hotmail.com; joao@exploeste.com.br; marcos_paulocorreia@yahoo.com.br; cielo@brturbo.com.br
Assunto: Ata recebimento documentação

Bom Dia Senhores,
Segue ata final de habilitação da Concorencia Pública 007/2014, o qual todas as empresas apresentaram a documentação exigida e todas estão habilitadas e aptas para a próxima fase do certame.
Aguardo confirmação de email de recebimento e se as mesmas tem algum interesse de apresentação de recurso, ou desistem do mesmo.
Att: Marinilse de Freitas Fin
Responsavel pelo Departamento de Licitações do Municipio de Xaxim.

Zimbra **licitacao@xaxim.sc.gov.br**

Re: Ata recebimento documentação 000334

De : contato@metalsulindustrial.com Seg, 24 de Nov de 2014 13:53
Assunto : Re: Ata recebimento documentação
Para : _Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br>

BOA TARDE MARINILSE , A METALSUL NÃO TEM INTERESSE EM ENTRAR COM TAIS RECURSOS, PORTANTO PASSAMOS PARA PRÓXIMA FASE

ATENCIOSAMENTE :INDIANARA DA SILVA

MARINILSE NÃO SE EXATAMENTE ASSIM, KKK QUALQUER COISA ME MANDA VIA EMAIL TA OK ABRAÇOS

DESEJAMOS AOS AMIGOS MAIS UM ANO DE CONQUISTAS E REALIZAÇÕES QUE NOSSOS LARES SEJAM ABENÇOADOS COM FÉ, AMOR, PAZ E PROSPERIDADE .... FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO".

OBSERVAÇÃO: A METALSUL ESTARÁ DE FERIAS Á PARTIR DO DIA 18/12/2014 VOLTARA COM ATENDIMENTO NORMAL Á PARTIR DO DIA 06/01/2015

"EMPRESA CERTIFICADA COM PREMIO THE BEST DE QUALIDADE EM SERVIÇO E ATENDIMENTO Á NÍVEL MUNICIPAL"
METALSUL INDUSTRIA DE MÁQUINAS
INDIANARA-FINANCEIRA/EZEQUIEL -GERENTE
49-3353-6101 /84380759/84381511

De: "_Departamento de Licitação" <licitacao@xaxim.sc.gov.br>
Em: Segunda-feira 24 de Novembro de 2014 11:18,
Para: contato@metalsulindustrial.com, aviagroxaxim@gmail.com, postrafo@hotmail.com, rizzotto.brg@hotmail.com, almeidainstaladora@hotmail.com, samamodaintima@hotmail.com, joao@exploeste.com.br, marcos_paulocorreia@yahoo.com.br, cielo@brturbo.com.br
Assunto: Ata recebimento documentação

> Bom Dia Senhores,
> Segue ata final de habilitação da Concorencia Pública 007/2014, o qual todas as

000335

empresas apresentaram a documentação exigida e todas estão habilitadas e aptas para a próxima fase do certame.
Aguardo confirmação de email de recebimento e se as mesmas tem algum interesse de apresentação de recurso, ou desistem do mesmo.
Att: Marinilse de Freitas Fin
Responsavel pelo Departamento de Licitações do Municipio de Xaxim.

000336

Zimbra **licitacao@xaxim.sc.gov.br**

Re: teste

De : ivandro rizzotto <rizzotto.brg@gmail.com> Ter, 25 de Nov de 2014 08:16
Assunto : Re: teste
Para : _Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia.
Concordo devidamente pela ATA descrita e não tenho interesse de entrar com recurso.
Desde já agradeço atenção recebida.

Em 24 de novembro de 2014 16:04, _Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Boa Tarde Senhores,
> Segue ata final de habilitação da Concorencia Pública 007/2014, o qual todas as empresas apresentaram a documentação exigida e todas estão habilitadas e aptas para a próxima fase do certame.
> Aguardo confirmação de email de recebimento e se as mesmas tem algum interesse de apresentação de recurso, ou desistem do mesmo.
> Att: Marinilse de Freitas Fin
> Responsavel pelo Departamento de Licitações do Municipio de Xaxim.
>
> ----- Mensagem original -----
> De: "ivandro rizzotto" <rizzotto.brg@gmail.com>
> Para: licitacao@xaxim.sc.gov.br
> Enviadas: Segunda-feira, 24 de novembro de 2014 16:01:53
> Assunto: teste
>
> --
>
> > Atenciosamente
>
> Acesse nosso BLOG:
>
> brgltda.blogspot.com
>
> BRG COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA.

000337

IVANDRO RIZZOTTO
R.Victor konder,915 B airro Alvorada
Xaxim/SC CEP 89825-000

49 91192804(CLARO) PRINCIPAL
49 99974131 (TIM)
49 91652262 (VIVO)

49 33535086 EMPRESA

--

> Atenciosamente

Acesse nosso BLOG:

brgltda.blogspot.com

BRG COM. DE PROD. AGROPECUARIOS
LTDA.
IVANDRO RIZZOTTO
R.Victor konder,915 Bairro Alvorada
Xaxim/SC CEP 89825-000

49 91192804
(CLARO) PRINCIPAL
49 99974131 (TIM)
49 91652262 (VIVO)

49 33535086 EMPRESA

000338

Zimbra **licitacao@xaxim.sc.gov.br**

RE: Ata recebimento documentação

De : Postrafo Redes Elétricas <postrafo@hotmail.com> Seg, 24 de Nov de 2014 21:30

Assunto : RE: Ata recebimento documentação

Para : _Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Ok.Nenhum recurso. Aprovado!

> Date: Mon, 24 Nov 2014 16:03:55 -0200
> From: licitacao@xaxim.sc.gov.br
> To: postrafo@hotmail.com
> Subject: Re: Ata recebimento documentação
>
> Boa Tarde,
> Só gostaria de saber se a vossa empresa tem interesse em interpor com recurso, ou desiste do prazo.
> Obrigado Mari
>
>
> ----- Mensagem original -----
> De: "Postrafo Redes Elétricas" <postrafo@hotmail.com>
> Para: "_Departamento de Licitação" <licitacao@xaxim.sc.gov.br>
> Enviadas: Segunda-feira, 24 de novembro de 2014 15:51:55
> Assunto: RE: Ata recebimento documentação
>
>
> Boa tarde,
> Ok. confirmado recebimento . Podendo prosseguir a licitação.
>
> Att
> Adriano
>
>
> > Date: Mon, 24 Nov 2014 11:17:58 -0200
> > From: licitacao@xaxim.sc.gov.br
> > To: contato@metalsulindustrial.com; aviagroxaxim@gmail.com; postrafo@hotmail.com; rizzotto.brg@hotmail.com; almeidainstaladora@hotmail.com; samamodaintima@hotmail.com; joao@exploeste.com.br; marcos_paulocorreia@yahoo.com.br; cielo@brturbo.com.br

000339

> > Subject: Ata recebimento documentação
> >
> > Bom Dia Senhores,
> > Segue ata final de habilitação da Concorencia Pública 007/2014, o qual todas as empresas apresentaram a documentação exigida e todas estão habilitadas e aptas para a próxima fase do certame.
> > Aguardo confirmação de email de recebimento e se as mesmas tem algum interesse de apresentação de recurso, ou desistem do mesmo.
> > Att: Marinilse de Freitas Fin
> > Responsavel pelo Departamento de Licitações do Municipio de Xaxim.

000340

Zimbra **licitacao@xaxim.sc.gov.br**

De : sama modaintima <samamodaintima@hotmail.com> Seg, 24 de Nov de 2014 17:11

Assunto : <Nenhum assunto>

Para : licitacao@xaxim.sc.gov.br

Ok recebido.
A nossa empresa não tem interesse de entrar com recurso contra a fase de habilitação.

000341

Zimbra **licitacao@xaxim.sc.gov.br**

Ata final ata de habilitação

De : _Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br>
Seg, 24 de Nov de 2014 16:54
1 anexo

Assunto : Ata final ata de habilitação

Para : sama modaintima <samamodaintima@hotmail.com>

Boa Tarde Senhores,
Segue ata final de habilitação da Concorencia Pública 007/2014, o qual todas as empresas apresentaram a documentação exigida e todas estão habilitadas e aptas para a próxima fase do certame.
Aguardo confirmação de email de recebimento e se as mesmas tem algum interesse de apresentação de recurso, ou desistem do mesmo.
Att: Marinilse de Freitas Fin
Responsavel pelo Departamento de Licitações do Municipio de Xaxim.

----- Mensagem original -----
De: "sama modaintima" <samamodaintima@hotmail.com>
Para: licitacao@xaxim.sc.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 24 de novembro de 2014 16:52:08

Sama moda intima ok

Ata recebimento documentos CP 007.pdf
61 KB

000342

Zimbra **licitacao@xaxim.sc.gov.br**

Re: Ata recebimento documentação

De : marcos paulo correia <marcos_paulocorreia@yahoo.com.br> Ter, 25 de Nov de 2014 12:33

Assunto : Re: Ata recebimento documentação

Para : _Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br>, contato@metalsulindustrial.com, aviagroxaxim@gmail.com, postrafo@hotmail.com, rizzotto brg <rizzotto.brg@hotmail.com>, almeidainstaladora@hotmail.com, samamodaintima@hotmail.com, joao@exploeste.com.br, cielo@brturbo.com.br

Responder para : marcos paulo correia <marcos_paulocorreia@yahoo.com.br>

Ok recebi ata final de habilitação da Concorencia Pública 007/2014, e não tenho enteresse em apresentar recurso ou dessistir do mesmo.

Att: Marcos

Em Segunda-feira, 24 de Novembro de 2014 17:50, marcos paulo correia <marcos_paulocorreia@yahoo.com.br> escreveu:

Pré-moldados mpc

Em Segunda-feira, 24 de Novembro de 2014 11:18, _Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Bom Dia Senhores,
Segue ata final de habilitação da Concorencia Pública 007/2014, o qual todas as empresas apresentaram a documentação exigida e todas estão habilitadas e aptas para a

000343

próxima fase do certame.
Aguardo confirmação de email de recebimento e se as mesmas tem algum interesse de apresentação de recurso, ou desistem do mesmo.
Att: Marinilse de Freitas Fin
Responsavel pelo Departamento de Licitações do Municipio de Xaxim.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência: n° 007/2014

EMPRESA: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20
ENDEREÇO: VICTOR KONDER, n° 915, BAIRRO ALVORADA, XAXIM-SC

Proposta com dados do terreno

LOTE	ÁREA DO TERRENO M2
L1	Lote urbano nº 7, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua n° 07, distante pelo lado esquerdo, 170m da Rua n° 05, Loteamento do Distrito industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.895,12m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco e doze decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano n° 06, da quadra n° 527, (matricula n° 21.498); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote rural n° 46, de Leandro Matiello (matricula n° 14.402); a leste, em 36,48 metros, com a Rua n° 07; e a Oeste em 36,58 metros, com parte do lote rural n° 46, de Marte Madeira Ltda. (matricula n° 12.598); matricula no CRI sob o n° 21.499.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Ivandro Rizzotto
CPF: 021.607.039-23

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROPOSTA TÉCNICA

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
Nome Fantasia:	BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
Data de constituição:	06/04/2010
CNPJ/MF 11.772.593/0001-20	
Inscrição estadual:	256.068.127
Forma juridica:	SOCIEDAE LIMITADA
Endereço:	RUA VICTOR KONDER, N° 915, BAIRRO ALVORADA
Cidade: XAXIM	UF: SC
Telefone:	49 33535086
Email:	rizzotto.brg@gmail.com
Nome do representante legal: IVANDRO RIZZOTTO RG: 3.232.951 SSP SC CPF: 021.607.039-23 Endereço: RUA VICTOR KONDER, N° 949, BAIRRO ALVORADA	
Capital social: R$	100.000,00
Objeto social:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário Comércio varejista de medicamentos veterinários Instalação de máquinas e equipamentos industriais Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

2 - DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Número R$
7.10.1 - Geração de empregos diretos no início das atividades	12
7.10.2 -Média da movimentação Econômica anual em reais após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	R$ 8.500.000,00
7.10.3 - Investimentos em reais (Ativos fixos) até o início das atividades	R$ 500.000,00
7.10.4 - Área em metros quadrados do empreendimento a ser construido até o início das atividades	1500m²
7.10.5 - Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	90 dias após a assinatura do contrato
7.10.6 - Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	Empresa em atividade

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

A empresa BRG Comércio de produtos agropecuários LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 11.772.593/0001-20, com endereço a Rua Victor Konder, n° 915, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Ivandro Rizzotto, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n° 949, Bairro Alvorada, Xaxim SC, declara que a empresa terá de inicio 12 novas vagas de emprego, sendo uma vaga para auxiliar de escritório, quatro auxiliares de almoxarifado, três representantes comerciais, duas vagas para motoristas, e duas para auxiliares de motorista na entrega de mercadorias, tendo possibilidade de futuras ampliações e geração de mais vagas de emprego.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Ivandro Rizzotto
CPF: 021.607.039-23

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20
ENDEREÇO: RUA VICTOR KONDER, N° 915, ALVORADA, XAXIM SC

ESTIMATIVA DA PROGRESSÃO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA ANUAL DA EMPRESA

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
JANEIRO	R$ 415.000,00	R$ 410.000,00	R$ 650.000,00	R$ 680.500,00	R$ 731.200,00
FEVEREIRO	R$ 415.600,00	R$ 412.000,00	R$ 660.000,00	R$ 681.640,00	R$ 735.000,00
MARÇO	R$ 416.500,00	R$ 414.000,00	R$ 665.000,00	R$ 682.500,00	R$ 739.500,00
ABRIL	R$ 416.500,00	R$ 415.600,00	R$ 667.810,00	R$ 683.950,00	R$ 740.900,00
MAIO	R$ 417.500,00	R$ 416.500,00	R$ 669.500,00	R$ 684.560,00	R$ 745.600,00
JUNHO	R$ 418.900,00	R$ 418.900,00	R$ 670.100,00	R$ 685.900,00	R$ 800.000,00
JULHO	R$ 418.000,00	R$ 419.800,00	R$ 672.600,00	R$ 686.000,00	R$ 810.000,00
AGOSTO	R$ 419.800,00	R$ 421.560,00	R$ 673.600,00	R$ 687.900,00	R$ 812.000,00
SETEMBRO	R$ 416.500,00	R$ 424.500,00	R$ 675.000,00	R$ 688.600,00	R$ 815.600,00
OUTUBRO	R$ 416.500,00	R$ 426.900,00	R$ 676.810,00	R$ 700.000,00	R$ 822.000,00
NOVEMBRO	R$ 416.900,00	R$ 450.000,00	R$ 678.000,00	R$ 725.000,00	R$ 829.800,00
DEZEMBRO	R$ 420.000,00	R$ 500.000,00	R$ 679.500,00	R$ 730.000,00	R$ 850.000,00
TOTAL	R$ 5.007.700,00	R$ 5.129.760,00	R$ 8.037.920,00	R$ 8.316.550,00	R$ 9.431.600,00

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Ivandro Rizzotto

000318

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Termo de compromisso

A empresa BRG Comércio de produtos agropecuários LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 11.772.593/0001-20, com endereço a Rua Victor Konder, n° 915, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Ivandro Rizzotto, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n° 949, Bairro Alvorada, Xaxim SC, declara que a empresa terá um investimento de R$ 500.000,00 em ativos.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Ivandro Rizzotto
CPF: 021.607.039-23

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 308966
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) IVANDRO RIZZOTTO -
Xaxim, 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 - selo: R$ 1,46 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58600-2QY6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte os selos em www.selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Termo de compromisso

A empresa BRG Comércio de produtos agropecuários LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 11.772.593/0001-20, com endereço a Rua Victor Konder, n° 915, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Ivandro Rizzotto, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n° 949, Bairro Alvorada, Xaxim SC, declara que a metragem a ser construída será de 1500 m², tendo futuras possibilidades de ampliação do barracão.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Ivandro Rizzotto
CPF: 021.607.039-23

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 308956
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) IVANDRO RIZZOTTO -
Xaxim, 17 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,46 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58597-NB4K
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6098
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte os atos deste cartório em selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Declaração

A empresa BRG Comércio de produtos agropecuários LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 11.772.593/0001-20, com endereço a Rua Victor Konder, n° 915, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Ivandro Rizzotto, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n° 949, Bairro Alvorada, Xaxim SC, declara que a construção da edificação terá inicio 90 dias após a assinatura do contrato de doação do terreno.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Ivandro Rizzotto
CPF: 021.607.039-23

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 30896Z
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) IVANDRO RIZZOTTO
Xaxim, 17 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58594-0LAE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte este selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Declaração

A empresa BRG Comércio de produtos agropecuários LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 11.772.593/0001-20, com endereço a Rua Victor Konder, n° 915, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Ivandro Rizzotto, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n° 949, Bairro Alvorada, Xaxim SC, declara que a o as atividades em novo endereço terá inicio no momento em que o barracão estiver totalmente finalizado.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Ivandro Rizzotto
CPF: 021.607.039-23

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

RECONHECIMENTO nº 308960

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) IVANDRO RIZZOTTO
Xaxim, 17 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,46 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58591-3FDB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Consulta de selo em tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
XAXIM - SC

Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

A empresa BRG Comércio de produtos agropecuários LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 11.772.593/0001-20, com endereço a Rua Victor Konder, n° 915, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Ivandro Rizzotto, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n° 949, Bairro Alvorada, Xaxim SC, declara que a empresa está em atividade, e após a construção do novo barracão os trabalhos serão iniciados, gerando assim novas vagas de emprego.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Ivandro Rizzotto
CPF: 021.607.039-23

000354

XAXIM
/14

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Publica nº 007/2014.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME
Nome Fantasia: PRÉ-MOLDADOS MPC
Data da constituição: 19/08/2013
CNPJ/MF: 18.707.429/0001-89
Inscrição Estadual: 257.126.058
Forma Jurídica: Empresa Individual com Responsabilidade Limitada
Endereço: Rua 07, S/N, CENTRO EMPRESARIAL SÉRGIO DÁVI
Cidade: Xaxim UF: SC
Telefone: (49) 9930-4335 Fax:
E-mail:
Nome do Representante Legal: Marcos Paulo Correia RG: 3.623.845-7 CPF: 025.869-649-42 Endereço: Rua 07, S/Nº, Centro Empresarial Sérgio Dávi, Xaxim/SC.
Capital Social: R$ 100.000,00
Objeto Social: - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. (CNAE 23.30-3-01); - Comércio Varejista de materiais de construção em geral. (CNAE 47.44-0-99); - Obras de fundações. (CNAE 43.91-6-00); - Perfurações e sondagens. (CNAE 43.12-6-00); - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. (CNAE 23.30-3-99); - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. (CNAE 23.30-3-02).

Marcos Paulo Correia

DECLARAÇÃO

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.429/0001-89, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada pelo titular **MARCOS PAULO CORREIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 025.869.649-42, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com o item 3.1 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA,** que a empresa declarante está dividida em três setores:

1. Setor Administrativo: necessita de 01 (uma) pessoa para regular funcionamento;
2. Setor de Produção: necessita de 10 (dez) pessoas para regular funcionamento;
3. Setor Técnico: necessita de 1 (um) profissional para regular funcionamento.

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

Marcos Paulo Correia

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME

TERMO DE COMPROMISSO

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.429/0001-89, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada pelo titular **MARCOS PAULO CORREIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 025.869.649-42, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com os itens 3.4 e 3.5 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA:**

a) QUE se compromete a incorporar ao patrimônio da empresa acima referida, no Município de Xaxim/SC, ativos fixos no valor de R$ 600.000,00;

b) QUE se compromete a edificar as instalações da empresa com área de 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados).

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

Marcos Paulo Correia

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 308935
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARCOS PAULO CORREIA
Xaxim, 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabella Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58658-ZVJJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS Xaxim - SC

DECLARAÇÃO

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.429/0001-89, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada pelo titular **MARCOS PAULO CORREIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 025.869.649-42, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com os itens 3.6 e 3.7 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA:**

a) QUE a empresa declarante pretende iniciar, efetivamente, as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim/SC, no mês de abril de 2015;

b) QUE a empresa declarante pretende iniciar, efetivamente, as atividades relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim - fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao seu funcionamento - no mês de setembro de 2015.

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Marcos Paulo Correia

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO Nº 30899
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARCOS PAULO CORREIA
Xaxim, 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58657-FT2P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

DECLARAÇÃO

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.429/0001-89, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada pelo titular **MARCOS PAULO CORREIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 025.869.649-42, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com o item 3.2 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA,** que a empresa declarante não depende de estabelecimentos auxiliares para o seu regular funcionamento.

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

Marcos Paulo Correia

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME

000360

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 18/11/14
Protocolo

1415
8:52

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência: n° 007/2014

EMPRESA: ADRIANO PIETROSKI ME
CNPJ: 15.064.954/0001-35
ENDEREÇO: TRAVESSA INDEPENDENCIA, N° 115, CENTRO, XAXIM - SC

Proposta com dados do terreno

LOTE	ÁREA DO TERRENO M2
L6	Lote urbano nº 39, da quadra nº 600 – área institucional de uso público, localizado no lodo impar da Rua João Zilli, esquina com a Rua dos Girassóis, Loteamento Dalla Cort, Bairro Flor, com área superficial de 753,26m² (setecentos e cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: a nordeste, com o lote nº 28, da quadra nº 600, em 10,02metros; com o lote nº 29, da quadra nº 600, em 8,05 metros; e com o lote nº 31, da quadra nº 600, em 25.22 metros; a sudoeste, com a Rua João Zilli, em 38,84 metros; a sudeste, com a Rua dos Girassóis, em 18,98; e a noroeste, com parte do lote 38, da quadra nº 600, em 18,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 22.311.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Adriano Pietroski
CPF: 004.141.970-70

ADRIANO PIETROSKI ME
CNPJ. 15.064.954/0001-35
Tv. Independência, 115
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROPOSTA TÉCNICA

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	ADRIANO PIETROSKI ME
Nome Fantasia:	ELETRICA POSTRAFO
Data de constituição:	01/03/2012
CNPJ/MF	15.064.954/0001-35
Inscrição estadual:	256.641.854
Forma juridica:	MICRO EMPRESA
Endereço:	TRAVESSA INDEPENDENCIA, N° 115, CENTRO
Cidade:	XAXIM UF: SC
Telefone:	49 9122-0202
Email:	postrafo@hotmail.com
Nome do representante legal:	ADRIANO PIETROSKI
RG:	3082318944 - SJS - RS
CPF:	004.141.970-70
Endereço:	RUA CELSO BRAZ DE CARLI, N ° 741, BAIRRO FLOR DA SERRA, JOAÇABA SC
Capital social: R$	30.000,00
Objeto social:	
Construção de estações e redes de distribuição de energia eletrica. Comércio varejista de materiais elétricos Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	

ADRIANO PIETROSKI ME
CNPJ. 15.064.954/0001-35
Tv. Independência, 115
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

2 - DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Número R$
7.10.1 - Geração de empregos diretos no início das atividades	6
7.10.2 -Média da movimentação Econômica anual em reais após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	R$ 482.915,00 por ano
7.10.3 - Investimentos em reais (Ativos fixos) até o início das atividades	R$ 180.000,00
7.10.4 - Área em metros quadrados do empreendimento a ser construido até o início das atividades	150 m²
7.10.5 - Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	Inicio em 90 dias após a assinatura do contrato.
7.10.6 - Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	Empresa em atividade

ADRIANO PIETROSKI ME

CNPJ. 15.064.954/0001-35

Tv. Independência, 115
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

000364

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

A empresa Adriano Pietroski ME, inscrito no CNPJ sob o número 15.064.954/0001-35, com endereço a Travessa Independência, n° 115, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Adriano Pietroski, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, n° 741, Bairro Flor da Serra, Joaçaba SC, declara que a empresa terá de inicio 6 novos empregos, sendo uma vaga para projetista, um motorista, dois montadores, um encarregado pelo setor de montagem e uma secretária, tendo possibilidade de ampliações e geração de mais emprego.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Adriano Pietroski
CPF: 004.141.970-70

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ADRIANO PIETROSKI ME
CNPJ: 15.064.954/0001-35
ENDEREÇO: TRAVESSA INDEPENDENCIA, N° 115, CENTRO, XAXIM - SC

ESTIMATIVA DA PROGRESSÃO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA ANUAL DA EMPRESA

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
JANEIRO	R$ 38.000,00	R$ 40.560,00	R$ 40.000,00	R$ 40.900,00	R$ 40.950,00
FEVEREIRO	R$ 38.500,00	R$ 38.600,00	R$ 41.200,00	R$ 41.000,00	R$ 40.980,00
MARÇO	R$ 38.600,00	R$ 40.000,00	R$ 39.600,00	R$ 40.650,00	R$ 41.000,00
ABRIL	R$ 38.500,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.500,00	R$ 41.150,00
MAIO	R$ 39.000,00	R$ 40.000,00	R$ 41.200,00	R$ 39.880,00	R$ 41.200,00
JUNHO	R$ 40.000,00	R$ 39.000,00	R$ 40.000,00	R$ 39.700,00	R$ 41.300,00
JULHO	R$ 39.100,00	R$ 39.600,00	R$ 40.055,00	R$ 39.650,00	R$ 41.500,00
AGOSTO	R$ 39.200,00	R$ 39.500,00	R$ 40.500,00	R$ 40.000,00	R$ 41.890,00
SETEMBRO	R$ 39.500,00	R$ 40.000,00	R$ 39.680,00	R$ 41.500,00	R$ 41.980,00
OUTUBRO	R$ 40.000,00	R$ 40.100,00	R$ 39.800,00	R$ 41.650,00	R$ 42.000,00
NOVEMBRO	R$ 40.000,00	R$ 39.850,00	R$ 40.000,00	R$ 41.000,00	R$ 42.000,00
DEZEMBRO	R$ 40.000,00	R$ 38.950,00	R$ 41.500,00	R$ 40.100,00	R$ 42.000,00
TOTAL	R$ 470.400,00	R$ 476.160,00	R$ 483.535,00	R$ 486.530,00	R$ 497.950,00

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Adriano Pietroski
CPF: 004.141.970-70

ADRIANO PIETROSKI ME
CNPJ. 15.064.954/0001-35
Tv. Independência, 115
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Termo de compromisso

A empresa Adriano Pietroski ME, inscrito no CNPJ sob o número 15.064.954/0001-35, com endereço a Travessa Independência, n° 115, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Adriano Pietroski, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, n° 741, Bairro Flor da Serra, Joaçaba SC, declara que a empresa terá um investimento de R$ 170.000,00 em ativos, sendo em caminhão, guindastes e acessórios para execução dos trabalhos.

Xaxim, 17 de Novembro de 2014

Tabelionato MATTOS

Adriano Pietroski
CPF: 004,141,970-70

TABELIONATO MATTOS 1º Tabelionato de Notas e Protesto Marilú Edi Mattos Tabeliã JOAÇABA-SC

Estado de Santa Catarina
1° Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Marilu Edi Mattos - Tabeliã
Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-16
fax-35221272 - vanlamattosjba@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ADRIANO PIETROSKI (DRR88051-Q8JF) **********
****
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo N°: 123500.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Joaçaba - 17 de novembro de 2014

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Termo de compromisso

A empresa Adriano Pietroski ME, inscrito no CNPJ sob o número 15.064.954/0001-35, com endereço a Travessa Independência, n° 115, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Adriano Pietroski, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, n° 741, Bairro Flor da Serra, Joaçaba SC, declara que a metragem a ser construída será de 150 m², tendo futura possibilidade de ampliação.

Xaxim, 17 de Novembro de 2014

Tabelionato MATTOS

Adriano Pietroski
CPF: 004,141,970-70

TABELIONATO MATTOS 1° Tabelionato de S Notas e Protestos Marilu Edi Mattos Tabeliã JOAÇABA-SC

Estado de Santa Catarina
1° Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Marilu Edi Mattos - Tabeliã
Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-16
fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ADRIANO PIETROSKI (DRR88049-LPO7) **********
****
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo N°: 123500.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Joaçaba - 17 de novembro de 2014

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Declaração

A empresa Adriano Pietroski ME, inscrito no CNPJ sob o número 15.064.954/0001-35, com endereço a Travessa Independência, n° 115, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Adriano Pietroski, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, n° 741, Bairro Flor da Serra, Joaçaba SC, declara que a construção da edificação terá inicio 90 dias após a assinatura do contrato de doação do terreno.

Xaxim, 17 de Novembro de 2014

Tabelionato MATTOS

Adriano Pietroski
CPF: 004,141,970-70

TABELIONATO MATTOS 1° Tabelionato de Notas e Protestos Marilu Edi Mattos Tabeliã JOAÇABA-SC

Estado de Santa Catarina
1° Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Marilu Edi Mattos - Tabeliã
Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-16
fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ADRIANO PIETROSKI (DRR88052-H5IB) **********
****
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo N°: 123500.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Joaçaba - 17 de novembro de 2014

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Declaração

A empresa Adriano Pietroski ME, inscrito no CNPJ sob o número 15.064.954/0001-35, com endereço a Travessa Independência, n° 115, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Adriano Pietroski, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, n° 741, Bairro Flor da Serra, Joaçaba SC, declara que a o inicio das atividades na nova edificação da empresa terá inicio no momento em que o barracão estiver totalmente concluído.

Xaxim, 17 de Novembro de 2014

Tabelionato MATTOS

Adriano Pietroski
CPF: 004,141,970-70

TABELIONATO MATTOS 1° Tabelionato de Notas e Protestos Marilú Edi Mattos Tabeliã JOAÇABA SC

Estado de Santa Catarina
1° Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Marilu Edi Mattos - Tabeliã
Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-16
fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ADRIANO PIETROSKI (DRR88050-VFKM) **********
****
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç
Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo N°: 123500.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Joaçaba - 17 de novembro de 2014

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

A empresa Adriano Pietroski ME, inscrito no CNPJ sob o número 15.064.954/0001-35, com endereço a Travessa Independência, n° 115, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Adriano Pietroski, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, n° 741, Bairro Flor da Serra, Joaçaba SC, declara que a empresa é existente, está em atividade, e após a construção da edificação os trabalhos serão iniciados, gerando assim novos empregos.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Adriano Pietroski
CPF: 004.141.970-70

000371

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 18/11/14
Jucelia Costa
Protocolo

1410
8:05

000372

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência: n° 007/2014

EMPRESA: PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 08.198.280/0001-04
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, N° 830, CENTRO, XAXIM-SC

Proposta com dados do terreno

LOTE	ÁREA DO TERRENO M2
L5	Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, esquina com a Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.507,84m² (dois mil, quinhentos e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 55.68metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 55,54 metros, com a Rua nº 05, a leste, em 46,97metros, com o lote urbano nº 02-B (matrícula nº 23.483); e a oeste, em 43,16metros, com a Rua nº 06; matrícula no CRI sob o nº 23.482.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Celso Antonio Piana Junior
CPF: 081.081.309-21

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
CNPJ: 08.198.280/0001-04
Rua Santo Antônio, 830
Sala 04 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROPOSTA TÉCNICA

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
Nome Fantasia:	ANTONELO E BRUNETTO EQUIP AGROPECUARIO
Data de constituição:	15/08/2006
CNPJ/MF	08.198.280/0001-04
Inscrição estadual:	255.231.172
Forma juridica:	SOCIEDADE LIMITADA
Endereço:	RUA SANTO ANTONIO, N° 830, CENTRO, XAXIM SC
Cidade: XAXIM	UF: SC
Telefone: 49 33532117	
Email: aviagroxaxim@gmail.com	
Nome do representante legal: CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR RG: 4.692.677 CPF: 081.081.309-21 Endereço: AV.JULIO LUNARDI, n° 834, CENTRO, XAXIM SC	
Capital social: R$	95.000,00
Objeto social: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS,PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.	

Celso Antonio Piana Jr

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 08.198.280/0001-04

Rua Santo Antônio, 830
Sala 04 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

2 - DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Número R$
7.10.1 - Geração de empregos diretos no início das atividades	10
7.10.2 -Média da movimentação Econômica anual em reais após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	R$ 354.210,00 por ano
7.10.3 - Investimentos em reais (Ativos fixos) até o início das atividades	R$ 150.000,00
7.10.4 - Área em metros quadrados do empreendimento a ser construido até o início das atividades	640,00 m²
7.10.5 - Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	90 dias após a assinatura do contrato de doação
7.10.6 - Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	empresa em atividade

CLESO ANTONIO PIANA JR

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 08.198.280/0001-04

Rua Santo Antônio, 830
Sala 04 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

A empresa Piana & Toaldo Equipamentos Agropecuários LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 08.198.280/0001-04, com endereço a Rua Santo Antônio, n° 830, sala 04, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Celso Antonio Piana Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, n° 834, Centro, Xaxim SC, declara que a empresa terá de inicio 10 novos empregos, sendo cinco vagas para montadores, e cinco vagas para auxiliares de fabricação dos equipamentos, tendo possibilidade de ampliações e geração de mais emprego.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Celso Antonio Piana Jr

Celso Antonio Piana Junior
CPF: 081.081.309-21

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 08.198.280/0001-04
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, n° 830, CENTRO, XAXIM SC

ESTIMATIVA DA PROGRESSÃO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA ANUAL DA EMPRESA

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
JANEIRO	R$ 25.000,00	R$ 26.000,00	R$ 27.000,00	R$ 28.000,00	R$ 29.000,00
FEVEREIRO	R$ 25.900,00	R$ 26.580,00	R$ 27.500,00	R$ 28.500,00	R$ 29.650,00
MARÇO	R$ 26.500,00	R$ 26.700,00	R$ 27.900,00	R$ 28.900,00	R$ 29.900,00
ABRIL	R$ 26.950,00	R$ 27.800,00	R$ 28.100,00	R$ 29.500,00	R$ 30.000,00
MAIO	R$ 27.000,00	R$ 28.900,00	R$ 28.650,00	R$ 29.800,00	R$ 31.500,00
JUNHO	R$ 27.560,00	R$ 29.500,00	R$ 28.900,00	R$ 30.000,00	R$ 31.800,00
JULHO	R$ 28.600,00	R$ 29.650,00	R$ 29.000,00	R$ 30.400,00	R$ 32.000,00
AGOSTO	R$ 28.600,00	R$ 29.800,00	R$ 29.100,00	R$ 30.650,00	R$ 32.650,00
SETEMBRO	R$ 28.640,00	R$ 29.800,00	R$ 29.500,00	R$ 30.900,00	R$ 32.900,00
OUTUBRO	R$ 28.800,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 31.000,00	R$ 33.000,00
NOVEMBRO	R$ 29.000,00	R$ 30.600,00	R$ 31.600,00	R$ 32.600,00	R$ 33.000,00
DEZEMBRO	R$ 30.000,00	R$ 31.900,00	R$ 32.220,00	R$ 33.000,00	R$ 33.200,00
TOTAL	R$ 332.550,00	R$ 347.230,00	R$ 349.470,00	R$ 363.250,00	R$ 378.600,00

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Celso Antonio Piana Jr

Celso Antonio Piana Junior
CPF: 081.081.309-21

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 08.198.280/0001-04

Rua Santo Antônio, 830
Sala 04 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Termo de compromisso

A empresa Piana & Toaldo Equipamentos Agropecuários LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 08.198.280/0001-04, com endereço a Rua Santo Antônio, n° 830, sala 04, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Celso Antonio Piana Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, n° 834, Centro, Xaxim SC, declara que a empresa terá um investimento de R$ 150.000,00 em ativos, sendo máquinas e acessórios para fabricação dos equipamentos agropecuários.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Celso Antonio Piana Junior
CPF: 081.081.309-21

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 308249
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de ANTONELO E BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, neste ato representada por: (1) CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
Xaxim, 12 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG57625-Z71A
Confira a validade do selo em selos.tjsc.jus.br
Consulte os dados do ato em selo.tjus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC
Rua Cel. Lacerda, 1068 - Centro - Xaxim - SC - CEP 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM – SC

Termo de compromisso

A empresa Piana & Toaldo Equipamentos Agropecuários LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 08.198.280/0001-04, com endereço a Rua Santo Antônio, n° 830, sala 04, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Celso Antonio Piana Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, n° 834, Centro, Xaxim SC, declara que a metragem do barracão a ser construída será de 640 m².

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Celso Antonio Piana Junior
CPF: 081.081.309-21

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 308252
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de ANTONELO E BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, neste ato representada por: (1) CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
Xaxim, 12 de novembro de 2014. Em Test da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG57636-EPOS
Confira os dados do ato em selodigital.tjsc.jus.br
Consulte os dados deste ato em selodigital.tjsc.jus.br
Rua Coronel Vidal, 1088, Centro Xaxim SC, CEP 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Declaração

A empresa Piana & Toaldo Equipamentos Agropecuários LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 08.198.280/0001-04, com endereço a Rua Santo Antônio, n° 830, sala 04, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Celso Antonio Piana Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, n° 834, Centro, Xaxim SC, declara que a construção da barracão terá inicio 90 dias após a assinatura do contrato de doação do terreno.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Celso Antonio Piana Jr

Celso Antonio Piana Junior
CPF: 081.081.309-21

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 308263
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de ANTONELO E BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, neste ato representada por (1)CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
Xaxim, 12 de novembro de 2014. Em Test. da verdade
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG57637-7CVH
Confira os dados do ato em www.selo.tjsc.jus.br
Consulte os dados deste selo: tj.jus.br
Rua Cândido Preston, nº 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89820-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Declaração

A empresa Piana & Toaldo Equipamentos Agropecuários LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 08.198.280/0001-04, com endereço a Rua Santo Antônio, n° 830, sala 04, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Celso Antonio Piana Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, n° 834, Centro, Xaxim SC, declara que a o inicio das atividades no novo endereço terá inicio no momento em que o barracão estiver totalmente concluído.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Celso Antonio Piano Jr

Celso Antonio Piana Junior
CPF: 081.081.309-21

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 30826
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de ANTONELO E BRUNETTO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, neste ato representada por: (1) CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
Xaxim, 12 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG57638-GETR
Confira validade deste selo em selos.tjsc.jus.br
Consulte os pratos do selo em selos.tjsc.jus.br
Rua Coronel Vidal, 672 - Centro - Xaxim - SC - CEP 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000391

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

A empresa Piana & Toaldo Equipamentos Agropecuários LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 08.198.280/0001-04, com endereço a Rua Santo Antônio, n° 830, sala 04, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Celso Antonio Piana Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, n° 834, Centro, Xaxim SC, declara que a empresa é existente, está em funcionamento, e após a construção do barracão os trabalhos serão iniciados no novo endereço, gerando assim novos empregos.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

CELSO ANTONIO PIANA JR

Celso Antonio Piana Junior
CPF: 081.081.309-21

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 08.198.280/0001-04

Rua Santo Antônio, 830
Sala 04 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Publica nº 007/2014. Quem vem respeitosamente habilitar na Lote L14:

"Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim – SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95°55'20" e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastásia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6°51'04" e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73°45'20" e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4°36'03" e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será o parte desta área compreendendo 3.137,09m² (três mil, cento e trinta e sete metros, e nove decímetros quadrados), localizado ao final da Rua Idelfonso Lopes da Silva, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao Norte: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 35,02 metros; ao sul: com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 11,74metros, e com parte da área verde 03, da quadra nº 503, do Município de Xaxim, matrícula nº 21.853, em 26,46metros; ao leste: com lote nº 01, da quadra nº 509, de Veneza Imóveis Ltda. – ME, matrícula nº 21.925, em 23,64metros, com a Rua Amantino Batista Machado, em 11,00metros, com o lote nº 01, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. – ME, matrícula nº 21.907, em 20,02metros, com o lote nº 18, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. – ME, matrícula nº 21.924, em 20,01 metros e com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 6,68metros, totalizando 81,35 metros; ao oeste: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 97,91 metros."

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda.
Nome Fantasia:	Exploeste
Data de Constituição:	31/10/2012
CNPJ/MF :	17.099.262/0001-58
Inscrição Estadual:	25.687.753-0
Forma Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Endereço:	Rua Rio Grande — Nº 1066
Cidade:	Xaxim — UF: SC
Telefone:	(49)3353 5700
Fax:	(49)3353 5700
Email:	Comercial @ Exploeste.com.br
Representante Legal:	João Batista Gonçalves
RG	MG3.751.897 — CPF: 585.700.806-97
Endereço:	Av. Giacomo Lunardi, 585- Apto 204- Bairro Alvorada- Xaxim-SC
Capital Social:	R$210.000, 00 (Duzentos e dez mil reais)

Objeto Social:

- Demolição de edifícios e outras estruturas

- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Atividades de estudos geológicos
- Construção de obras de arte especiais
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Obras de fundações
- Obras de terraplenagem
- Perfurações e sondagens
- Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional
- Transporte rodoviário de produtos perigosos

2- DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA

Item do Edital		Número/R$
7.10.1	Geração de empregos diretos no inicio das atividades	26
7.10.2	Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	R$ 4.500.000,00
7.10.3	Investimentos em reais (Ativos fixos) até o início das atividades	R$ 618.000,00
7.10.4	Area em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades	680 m²
7.10.5	Inicio das edificações(contados da data de assinatura do termo de doação)	30 dias
7.10.6	Inicio das atividades(contados da data de assinatura do termo de doação)	03 meses

Xaxim, 11 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

João Batista Gonçalves

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 308986
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim, 17 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO BALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58604-UTEQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte os dados do ato emitido em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para o funcionamento do mesmo:

Setores/ Vagas	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Sub-Total
Escritório Central						
Copeiro		1				1
Ass.Técnico	1		1			2
Oficina Mecânica						
Mecânico	1					1
Auxiliar		1	1	1		3
Oficina Elétrica						
Eletricista	1					1
Auxiliar		1				1
Vigilância Patrimonial						
Vigias	1	1				2
Operação						
Operador	1	1	1	1		4
Aux. Serviços	1	1	1	1	1	5
Blaster	1	1		1		3
Téc.Mineração	1				1	2
Motorista			1			1
Total Geral						26

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 308966
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim, 11 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58605-QIVW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 - Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Xaxim, 11 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

João Batista Gonçalves

PLANILHA DA PROGRESSÃO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA

Planilha detalhada contendo a estimativa da Progressão da Movimentação Econômica Anual da Empresa nos primeiros 05 (cinco) anos

Faturamento atual anual	**R$ 2.174.000,00**
Após o 1º ano	**R$ 2.800.000,00**
Após o 2º ano	**R$ 3.400.000,00**
Após o 3º ano	**R$ 3.800.000,00**
Após o 4º ano	**R$ 4.200.000,00**
Após o 5º ano	**R$ 4.500.000,00**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 309986
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim, 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DRG58610-LSE!**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Xaxim, 11 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

João Batista Gonçalves

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TERMO DE COMPROMISSO

Eu João Batista Gonçalves, brasileiro, Casado, Engenheiro de Minas, inscrito no CPF sob o nº 585.700.806-97 e no RG nº MG3.751.897, sócio administrativo da Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., CNPJ 17.099.262/0001-58, me comprometo a incorporar ao Patrimônio da Empresa, no município de Xaxim o valor em ativos fixo num montante de R$618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) até o inicio das atividades na nova sede. E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Ativos fixos	Valores (R$)
Equipamentos	200.000,00
Móveis	10.000,00
Utencilios	3.000,00
Computadores	5.000,00
Const. Edificação	400.000,00
Total	**618.000,00**

Xaxim, 11 de Novembro de 2014.

João Batista Gonçalves

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 308969
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58611-OJBI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

TERMO DE COMPROMISSO

Eu João Batista Gonçalves, brasileiro, Casado, Engenheiro de Minas, inscrito no CPF sob o nº 585.700.806-97 e no RG nº MG3.751.897, sócio administrativo da Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., CNPJ 17.099.262/0001-58, declaro que será edificado na área objeto desta licitação um barracão com 680 metros quadrados, no município de Xaxim. E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim, 11 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

João Batista Gonçalves

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 309970
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim, 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58612-8IYI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

DECLARAÇÃO

Eu João Batista Gonçalves, brasileiro, Casado, Engenheiro de Minas, inscrito no CPF sob o nº 585.700.806-97 e no RG nº MG3.751.897, Representante legal da Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., CNPJ 17.099.262/0001-58,estabelecida a Rua Rio Grande,1066- Sala 203- Centro- Xaxim-SC, declaro para os devidos fins que iniciaremos as edificações na área objeto desta licitação **no período máximo de 30 dias** , após a assinatura do termo de doação .
E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim, 11 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

João Batista Gonçalves

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 306971
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim, 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58614-8VR4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000392

DECLARAÇÃO

Eu João Batista Gonçalves, brasileiro, Casado, Engenheiro de Minas, inscrito no CPF sob o nº 585.700.806-97 e no RG nº MG3.751.897, Representante legal da Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., CNPJ 17.099.262/0001-58,estabelecida a Rua Rio Grande,1066- Sala 203- Centro- Xaxim-SC, declaro para os devidos fins que iniciaremos as atividades relativas ao empreendimento no município de Xaxim-Sc, na área objeto desta licitação **no período máximo de 03 meses**, após a assinatura do termo de doação .
E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim, 11 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

João Batista Gonçalves

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 308973
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58615-UB5U
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte a autenticidade em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma

Tendo em vista que a matéria prima principal é o Explosivo, e que este somente é fabricado por empresa autorizada pelo Ministério do Exército, não possuímos fornecedores neste município.

Compra de combustível, pneus, peças e acessórios são preferencialmente adquiridos no comércio local, porém é de dificil mensuração de vagas a serem criadas em função destas aquisições.

Xaxim, 11 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

João Batista Gonçalves

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 308968
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JOAO BATISTA GONÇALVES
Xaxim 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58606-VHWK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000394

Comércio de Explosivos Ltda.

XPLOESTE EPPES. E COM. DE EXPLOSIVOS LTDA
Sócio/Sócio Administrador

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Publica nº 007/2014.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: SAMARA TECCHIO - ME
Nome Fantasia: SAMA MODA ÍNTIMA
Data da constituição: 06/10/2011
CNPJ/MF: 14.422.576/0001-51
Inscrição Estadual: 256.537.984
Forma Jurídica: Empresário individual
Endereço: Av. Plínio Arlindo de Nês, nº 1029, sala, Centro
Cidade: Xaxim UF: SC
Telefone: (49) 3353-5421 Fax:
E-mail:
Nome do Representante Legal: Samara Tecchio RG: 4.036.927 CPF: 086.659.789-17 Endereço: Rua Victor Konder, nº 668, Bairro Alvorada, Xaxim/SC
Capital Social: R$ 50.000,00
Objeto Social: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas.

Xaxim, 06 de novembro de 2014.

Samara Tecchio.

SAMARA TECCHIO - ME

Samara Tecchio

Empresária

DECLARAÇÃO

SAMARA TECCHIO – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.422.576/0001-51, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por sua titular **SAMARA TECCHIO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 086.659.789-17, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com o item 3.1 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA,** que a empresa declarante está dividida em dois setores:

1. Setor Administrativo: necessita de 01 (uma) pessoa para regular funcionamento;
2. Setor de Produção: necessita de 02 (duas) pessoas para regular funcionamento;

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

SAMARA TECCHIO – ME

DECLARAÇÃO

SAMARA TECCHIO – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.422.576/0001-51, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por sua titular **SAMARA TECCHIO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 086.659.789-17, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com o item 3.2 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA,** que a empresa declarante não depende de estabelecimentos auxiliares para o seu regular funcionamento.

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

Samara Tecchio

SAMARA TECCHIO – ME

PLANILHA DE ESTIMATIVA DA PROGRESSÃO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA ANUAL

Ano Atual	2015	2016	2017	2018	2019
R$ 120.000,00	R$ 150.000,00	R$ 160.000,00	R$ 180.000,00	R$ 200.000,00	R$ 220.000,00

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Samara Tecchio

SAMARA TECCHIO – ME

SAMARA TECCHIO - ME

CNPJ: 14.422.576/0001-51

Av. Plínio Arlindo de Nês, 1029
Sala - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

TERMO DE COMPROMISSO

SAMARA TECCHIO – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.422.576/0001-51, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por sua titular **SAMARA TECCHIO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 086.659.789-17, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com os itens 3.4 e 3.5 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA:**

a) QUE se compromete a incorporar ao patrimônio da empresa acima referida, no Município de Xaxim/SC, ativos fixos no valor de R$ 80.000,00;

b) QUE se compromete a edificar as instalações da empresa com área de 200 m² (duzentos metros quadrados).

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Samara Tecchio

SAMARA TECCHIO – ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 50901S
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) SAMARA TECCHIO
Xaxim, 18 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58705-NCUX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Consulte os atos validados em selo.tjus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000400

DECLARAÇÃO

SAMARA TECCHIO – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.429/0001-89, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por sua titular **SAMARA TECCHIO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 086.659.789-17, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com os itens 3.6 e 3.7 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA:**

a) QUE a empresa declarante pretende iniciar, efetivamente, as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim/SC, no mês de junho de 2015;

b) QUE a empresa declarante pretende iniciar, efetivamente, as atividades relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim - fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao seu funcionamento - no mês de dezembro de 2015.

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Samara Tecchio

SAMARA TECCHIO – ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 3290[illegible]2

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) SAMARA TECCHIO ----------
Xaxim, 18 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58704-7RL6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

000401

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 18/11/14
Yecelia
Protocolo

1417
8:59

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Publica nº 007/2014.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: METAL SUL- INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME
Nome Fantasia: METAL SUL
Data da constituição: 10/03/2003
CNPJ/MF: 10.695.210/0001-03
Inscrição Estadual: 255.903.502
Forma Jurídica: Sociedade Empresária Ltda
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 42, Barracão, Bairro Primavera
Cidade: Xaxim UF: SC
Telefone: (49) 3353-6101 Fax:
E-mail:
Nome do Representante Legal: Ezequiel de Barros RG: 5.075.199 CPF: 050.611.719-77 Endereço: Rua Presidente getúlio Vargas, nº 1038, Centro, Xaxim/SC
Capital Social: R$ 100.000,00
Objeto Social: - 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; 28.21-6-02 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios; 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais.

Xaxim, 06 de novembro de 2014.

Ezequiel de Barros.

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME
Ezequiel de Barros
Sócio-administrador

DECLARAÇÃO

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 1.695.210/0001-03, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador **EZEQUIEL DE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.611.719-77, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com o item 3.1 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA,** que a empresa declarante está dividida em três setores:

1. Setor Administrativo: necessita de 02 (duas) pessoas para regular funcionamento;
2. Setor de Produção: necessita de 07 (sete) pessoas para regular funcionamento;
3. Setor Técnico: necessita de 1 (um) profissional para regular funcionamento.

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

Ezequiel de Barros

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME

DECLARAÇÃO

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 1.695.210/0001-03, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador **EZEQUIEL DE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.611.719-77, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com o item 3.2 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA,** que a empresa declarante não depende de estabelecimentos auxiliares para o seu regular funcionamento.

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

Ezequiel de Barros

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME

PLANILHA DE ESTIMATIVA DA PROGRESSÃO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA ANUAL

Ano Atual	2015	2016	2017	2018	2019
R$ 220.000,00	R$ 250.000,00	R$ 260.000,00	R$ 275.000,00	R$ 300.000,00	R$ 330.000,00

Xaxim, 17 de novembro de 2014.

Ezequiel de Borros.

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME

METAL SUL
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
10.695.210/0001-03
Rua Santo Antônio , nº 42
Bairro Primavera
89825-000 - Xaxim/SC

TERMO DE COMPROMISSO

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.695.210/0001-03, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador **EZEQUIEL DE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.611.719-77, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com os itens 3.4 e 3.5 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA:**

a) QUE se compromete a incorporar ao patrimônio da empresa acima referida, no Município de Xaxim/SC, ativos fixos no valor de R$ 350.000,00;

b) QUE se compromete a edificar as instalações da empresa com área de 1.300 m² (um mil e trezentos metros quadrados).

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

Ezequiel de Barros

TABELIONATO XAXIM - SC

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 308979
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EZEQUIEL DE BARROS
Xaxim, 17 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,46 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58628-QUCH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Consulte os dados deste selo em selo.tjus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000407

DECLARAÇÃO

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.695.210/0001-03, estabelecida nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador **EZEQUIEL DE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.611.719-77, residente nesta Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina - *a fim de cumprir com os itens 3.6 e 3.7 do Processo Licitatório nº 194/2014 e Edital de Concorrência Pública 007/2014, da Prefeitura do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina* - **DECLARA:**

a) QUE a empresa declarante pretende iniciar, efetivamente, as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim/SC, no mês março de 2015;

b) QUE a empresa declarante pretende iniciar, efetivamente, as atividades relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim - fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao seu funcionamento - no mês de agosto de 2015.

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

Ezequiel de Barros

TABELIONATO XAXIM - SC

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 50897
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EZEQUIEL DE BARROS
Xaxim, 17 de novembro de 2014. Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL'AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,46 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58627-S318
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6080.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.
Consulte este selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000408

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 18/11/14
Jucelia
Protocolo

P: 55

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

ANEXO IV

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas senhorias, nossa proposta técnica para participação na concorrência pública nº 007/2014

1-CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: CIELO MÓVEIS
Data da constituição: 08/12/2009
CNPJ: 11.381.499/0001-40
Inscrição estadual: 255998171
Forma jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
Endereço: RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, CENTRO
Cidade: XAXIM-SC
Telefone: 049-3353-4015
E-mail: cielo@brturbo.com.br
Nome do Representante legal: MARIA NILCE SORGATO BADIN RG: 902.640 SSP SC CPF: 384.909.009-49 Endereço: RUA SILVIO LUNARDI, 950, CENTRO, XAXIM-SC
Capital Social: R$ 72.400,00
Objeto Social: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

2- DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Número/R$
7.10.1-Geração de empregos diretos no início das atividades	08
7.10.2- Média da movimentação econômica anual em reais, Após 05(cinco) anos contados do início das atividades	893.847,68
7.10.3-Investimentos em reais (ativos fixos) até o início das atividades	R$ 50.000,00
7.10.4-Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído Até o início das atividades	460M²
7.10.5-Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	8 meses
7.10.6-Início das atividades(Contados da data de assinatura do termo de doação)	01 ano

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC
ANEXO IV

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas senhorias, nossa proposta técnica para participação na concorrência pública nº 007/2014

1-CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: CIELO MÓVEIS
Data da constituição: 08/12/2009
CNPJ: 11.381.499/0001-40
Inscrição estadual: 255998171
Forma jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
Endereço: RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, CENTRO
Cidade: XAXIM-SC
Telefone: 049-3353-4015
E-mail: cielo@brturbo.com.br
Nome do Representante legal: MARIA NILCE SORGATO BADIN RG: 902.640 SSP SC CPF: 384.909.009-49 Endereço: RUA SILVIO LUNARDI, 950, CENTRO, XAXIM-SC
Capital Social: R$ 72.400,00
Objeto Social: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

2- DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Número/R$
7.10.1-Geração de empregos diretos no início das atividades	08
7.10.2- Média da *movimentação econômica anual em reais, Após 05(cinco) anos* contados do início das atividades	3.182.957,18
7.10.3-Investimentos em reais (ativos fixos) até o início das atividades	R$ 150.000,00
7.10.4-Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído Até o início das atividades	460M²
7.10.5-Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	8 meses
7.10.6-Início das atividades(Contados da data de assinatura do termo de doação)	01 ano

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

PROJETO DETALHADO:

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, está direcionada à produção de caixas de comida para caminhões, produto este que possui medidas variadas de acordo com a solicitação de cada cliente. Atende atualmente os estados do Sul do Brasil, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com mais de trezentos clientes e com perspectivas de ampliar para outros estados do País, sendo no primeiro semestre de funcionamento nas novas instalações para o estado de São Paulo e posteriormente Mato Grosso Do Sul e Mato Grosso. Com a nova construção o espaço físico será ampliado, novos clientes poderão ser conquistados e conseqüentemente novas vagas de trabalho estarão disponíveis.

A distribuição dos setores da empresa e o número de colaboradores iniciais se dará da seguinte forma:

1-SETOR DE CORTE E SOLDA DE FERRO-1(um) EMPREGADO;
2-DEPÓSITO DE MATÉRIA PRIMA;
3-CORTE DE CHAPAS-2(dois) EMPREGADOS;
4-MONTAGEM DE PEÇAS-2(dois) EMPREGADOS;
5-PINTURA-1(um) EMPREGADO;
6-DEPÓSITO E EXPEDIÇÃO-1(um) EMPREGADO;
7-ESCRITÓRIO-1(um)EMPREGADOS;

No decorrer do primeiro ano de funcionamento nas novas instalações, a empresa pretende lançar no mercado também uma nova linha de produção, que são as caixas de comida em RTM, a qual empregará inicialmente mais 4(quatro) empregados.

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

TERMO DE COMPROMISSO DE ATIVOS FIXOS

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se compromete a investir em ativos fixos incorporando-os ao patrimônio da empresa um valor estimado em R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais).

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

TERMO DE COMPROMISSO DE ÁREA A SER EDIFICADA

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se compromete a **CONSTRUIR** uma edificação para sede da empresa **com área de 460 m²**(quatrocentos e sessenta metros quadrados).

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que iniciará os serviços de construção da edificação com 460m² em **08(oito) meses.**

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NA NOVA EDIFICAÇÃO

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que iniciará suas atividades na edificação a ser construída **em 1(UM ANO).**

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

000416

XIM-SC

Nº 007/2014

A TÉCNICA

ELI EPP

XAXIM

J14

3

9

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência: n° 007/2014

EMPRESA: ELETRO ALMEIDA LTDA ME
CNPJ: 16.403.801/0001-38
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 1167, CENTRO, XAXIM - SC

Proposta com dados do terreno

LOTE	ÁREA DO TERRENO M2
L12	Lote urbano nº 6 da quadra, n° 213, localizado no lado ímpar da Rua Anestor Davi, distante, pelo lado direito, 268,85 metros da Rua Victório Mattielo, Bairro Santa Terezinha, Xaxim - SC, com área superficial de 1.358,45m² (um mil, trezentos e cinquenta e oito metros, e quarenta e cinco decímetros quadrados), oriundo do lote rural n° 52, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 87,09 metros, com o lote n° 05, da quadra n° 213 (matricula n° 19.819), ao sul em 87,08 metros, com parte do lote rural n° 52, de propriedade de Joãozinho Matiello, (matricula n° 19.817), a leste, em 15,60 metros, com parte do lote rural n° 52, de propriedade de Joãozinho Matiello (matricula n° 19.817), e a oeste em 15,60 metros, com a Rua Anestor Davi; matricula no CRI sob o n° 19.820.

ELETRO ALMEIDA LTDA ME
CNPJ: 16.403.801/0001-38

Rua Duque de Caxias, 1167
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Jones Luiz de Almeida
CPF: 032.569.929-19

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROPOSTA TÉCNICA

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	ELETRO ALMEIDA LTDA ME
Nome Fantasia:	INSTALADORA ALMEIDA
Data de constituição:	20/07/2012
CNPJ/MF	16.403.801/0001-38
Inscrição estadual:	256.773.009
Forma juridica:	SOCIEDADE LIMITADA
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 1167
Cidade: XAXIM	UF: SC
Telefone:	49 3353 4057
Email:	almeidainstaladora@hotmail.com
Nome do representante legal:	JONES LUIZ DE ALMEIDA
RG:	4.035.358 SSP SC
CPF:	032.569.929-19
Endereço:	RUA DAMIÃO PASTRO, N° 170, SANTA TEREZINHA, XAXIM
Capital social: R$	90.000,00
Objeto social:	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITÁRIA E DE GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

ELETRO ALMEIDA LTDA ME
CNPJ: 16.403.801/0001-38

Rua Duque de Caxias, 1167
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

2 - DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Número R$
7.10.1 - Geração de empregos diretos no início das atividades	4
7.10.2 -Média da movimentação Econômica anual em reais após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	R$ 272.714,00
7.10.3 - Investimentos em reais (Ativos fixos) até o início das atividades	R$ 200.000,00
7.10.4 - Área em metros quadrados do empreendimento a ser construido até o início das atividades	500M²
7.10.5 - Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	90 dias após assinatura do contrato
7.10.6 - Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	Empresa em atividade

ELETRO ALMEIDA LTDA ME
CNPJ: 16.403.801/0001-38

Rua Duque de Caxias, 1167
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

A empresa Eletro Almeida LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 16.403.801/0001-38, com endereço a Rua Duque de Caxias, n° 1167, Centro, Xaxim - SC, representada por seu representante legal o Sr. Jones Luiz de Almeida, empresário, residente e domiciliado na Rua Damião Pastro, n° 170, Bairro Santa Terezinha, Xaxim SC, declara que a empresa terá de inicio 4 vagas de emprego, sendo todas para auxiliar de eletricista, tendo possibilidade de mais contratações.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Jones Luiz de Almeida
CPF: 032.569.929-19

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ELETRO ALMEIDA LTDA ME
CNPJ: 16.403.801/0001-38
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 1167, CENTRO, XAXIM - SC

ESTIMATIVA DA PROGRESSÃO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA ANUAL DA EMPRESA

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
JANEIRO	R$ 20.000,00	R$ 21.500,00	R$ 21.700,00	R$ 21.800,00	R$ 22.000,00
FEVEREIRO	R$ 21.500,00	R$ 21.750,00	R$ 21.850,00	R$ 21.890,00	R$ 22.150,00
MARÇO	R$ 22.000,00	R$ 21.800,00	R$ 21.900,00	R$ 22.000,00	R$ 22.600,00
ABRIL	R$ 22.100,00	R$ 22.100,00	R$ 22.200,00	R$ 22.450,00	R$ 22.890,00
MAIO	R$ 22.500,00	R$ 22.450,00	R$ 22.500,00	R$ 22.600,00	R$ 23.000,00
JUNHO	R$ 22.650,00	R$ 22.500,00	R$ 22.650,00	R$ 22.750,00	R$ 23.500,00
JULHO	R$ 22.900,00	R$ 22.900,00	R$ 23.000,00	R$ 22.980,00	R$ 23.860,00
AGOSTO	R$ 22.500,00	R$ 21.400,00	R$ 22.500,00	R$ 23.000,00	R$ 23.900,00
SETEMBRO	R$ 22.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.500,00	R$ 22.500,00	R$ 23.500,00
OUTUBRO	R$ 23.000,00	R$ 23.900,00	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00	R$ 24.000,00
NOVEMBRO	R$ 23.100,00	R$ 23.950,00	R$ 23.500,00	R$ 24.000,00	R$ 24.100,00
DEZEMBRO	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 24.100,00
TOTAL	R$ 267.850,00	R$ 270.850,00	R$ 272.300,00	R$ 272.970,00	R$ 279.600,00

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

JONES LUIZ DE ALMEIDA

CPF: 032.569.929-19

ELETRO ALMEIDA LTDA ME
CNPJ: 16.403.801/0001-38

Rua Duque de Caxias, 1167
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Termo de compromisso

A empresa Eletro Almeida LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 16.403.801/0001-38, com endereço a Rua Duque de Caxias, n° 1167, Centro, Xaxim - SC, representada por seu representante legal o Sr. Jones Luiz de Almeida, empresário, residente e domiciliado na Rua Damião Pastro, n° 170, Bairro Santa Terezinha, Xaxim SC, declara que a empresa terá um investimento de R$ 200.000,00 em ativos, sendo em máquinas, equipamentos e ferramentas de trabalho.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Jones Luiz de Almeida
CPF: 032.569.929-19

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 309039
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JONES LUIZ DE ALMEIDA
Xaxim, 18 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58723-RTGD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Termo de compromisso

A empresa Eletro Almeida LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 16.403.801/0001-38, com endereço a Rua Duque de Caxias, n° 1167, Centro, Xaxim - SC, representada por seu representante legal o Sr. Jones Luiz de Almeida, empresário, residente e domiciliado na Rua Damião Pastro, n° 170, Bairro Santa Terezinha, Xaxim SC, declara que a metragem do barracão a ser construído será de 500 m².

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Jones Luiz de Almeida
CPF: 032.569.929-19

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 309033
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JONES LUIZ DE ALMEIDA
Xaxim 18 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58724-DFAA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Declaração

A empresa Eletro Almeida LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 16.403.801/0001-38, com endereço a Rua Duque de Caxias, n° 1167, Centro, Xaxim - SC, representada por seu representante legal o Sr. Jones Luiz de Almeida, empresário, residente e domiciliado na Rua Damião Pastro, n° 170, Bairro Santa Terezinha, Xaxim SC, declara que a construção do barracão terá inicio 90 dias após a assinatura do contrato de doação do terreno.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Jones Luiz de Almeida
CPF: 032.569.929-19

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 309031
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JONES LUIZ DE ALMEIDA
Xaxim 18 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58722-MXD1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Declaração

A empresa Eletro Almeida LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 16.403.801/0001-38, com endereço a Rua Duque de Caxias, n° 1167, Centro, Xaxim - SC, representada por seu representante legal o Sr. Jones Luiz de Almeida, empresário, residente e domiciliado na Rua Damião Pastro, n° 170, Bairro Santa Terezinha, Xaxim SC, declara que as atividades terão inicio no momento em que o barracão estiver concluído.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Jones Luiz de Almeida
CPF: 032.569.929-19

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 30903-1

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JONES LUIZ DE ALMEIDA

Xaxim 18 de novembro de 2014 Em Test _____ da verdade.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRG58721-PUGI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

Confira os dados do ato em: selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

A empresa Eletro Almeida LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 16.403.801/0001-38, com endereço a Rua Duque de Caxias, n° 1167, Centro, Xaxim - SC, representada por seu representante legal o Sr. Jones Luiz de Almeida, empresário, residente e domiciliado na Rua Damião Pastro, n° 170, Bairro Santa Terezinha, Xaxim SC, declara que a empresa é existente desde 20/07/2012, e após a construção do barracão os trabalhos serão iniciados em novo endereço, gerando assim novas vagas de emprego.

Xaxim, 18 de Novembro de 2014.

Jones Luiz de Almeida
CPF: 032.569.929-19

000425

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 18/11/24
Lucelia
Protocolo

14/18
8:14

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Aberta a sessão, referente à documentação relativa à análise dos documentos contidos no envelope de nº 02, a Comissão especial, designada para a finalidade específica, assim deliberou: na análise dos documentos, verificou-se que as seguintes licitantes deixaram de apresentar os documentos abaixo:

- **BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA**: 1) deixou de apresentar projeto detalhado quanto à estrutura da empresa; 2) deixou de apresentar projeto detalhado quanto às vagas de emprego, para os primeiros 5 (cinco) anos; 3) deixou de apontar qual a data em que suas atividades terão início, após estar concluída a obra;
- **PRÉ-MOLDADOS MPC**: 1) deixou de apresentar projeto detalhado quanto às vagas de emprego, para os primeiros 5 (cinco) anos; 2) deixou de apresentar projeto detalhado quanto à estrutura da empresa; 3) deixou de apresentar planilha estimativa e detalhada em relação à movimentação econômica anual relativa aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
- **ELÉTRICA POSTRAFO**: 1) deixou de apresentar projeto detalhado quanto às vagas de emprego, para os primeiros 5 (cinco) anos; 2) deixou de apresentar projeto detalhado quanto à estrutura da empresa; 3) deixou de apresentar declaração quanto ao valor que será incorporado ao patrimônio do Município; 4) deixou de apontar qual a data em que suas atividades terão início, após estar concluída a obra;
- **PIANA E TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**: 1) deixou de apresentar projeto detalhado quanto às vagas de emprego, para os primeiros 5 (cinco) anos; 2) deixou de apresentar projeto detalhado quanto à estrutura da empresa; 3) deixou de apresentar declaração quanto ao valor que será incorporado ao patrimônio do Município; 4) deixou de apontar qual a data em que suas atividades terão início, após a conclusão da obra;
- **EXPLOESTE**: 1) deixou de apresentar planilha estimativa e detalhada em relação à movimentação econômica anual relativa aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
- **SAMARA TECCHIO – ME**: 1) deixou de apresentar projeto detalhado quanto às vagas de emprego, para os primeiros 5 (cinco) anos; 2) deixou de apresentar projeto detalhado quanto à estrutura da empresa; 3) deixou de apresentar planilha estimativa e detalhada em relação à movimentação econômica anual relativa aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
- **METAL SUL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS**: 1) deixou de apresentar projeto detalhado quanto às vagas de emprego, para os

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: **49 3353 8200** • Fax: 3353 8232
www.xaxim.sc.gov.br

primeiros 5 (cinco) anos; 2) deixou de apresentar projeto detalhado quanto à estrutura da empresa; 3) deixou de apresentar planilha estimativa e detalhada em relação à movimentação econômica anual relativa aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

- **CIELO MÓVEIS**: 1) deixou de apresentar projeto detalhado quanto às vagas de emprego, para os primeiros 5 (cinco) anos; 2) deixou de apresentar projeto detalhado quanto à estrutura da empresa; 3) deixou de apresentar planilha estimativa e detalhada em relação à movimentação econômica anual relativa aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019; 4) deixou de apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, de: a) metragem da edificação; b) início da construção da edificação; c) início das atividades; d) valor que será agregado ao patrimônio do Município;
- **ELETRO ALMEIDA LTDA – ME**: 1) deixou de apresentar projeto detalhado quanto às vagas de emprego, para os primeiros 5 (cinco) anos; 2) deixou de apresentar projeto detalhado quanto à estrutura da empresa; 3) deixou de apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, de: a) início das atividades, após a conclusão das obras; b) valor que será agregado ao patrimônio do Município em virtude da construção;

Em que pese algumas empresas terem apresentado declaração quanto ao estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, e respectivos número de empregos, referida exigência constou de modo equivocado no edital, tendo em vista que não é critério técnico para a avaliação das empresas, ademais, sacar tal exigência da concorrência, não afetará em nada o princípio da isonomia;

Como absolutamente todas as empresas deixaram de apresentar documentos quanto à proposta técnica, e todas as empresas deixaram de apresentar algum documento, assim, pelo que reza o § 3º, do art. 48 da Lei de Licitações, e pelo fato de que todas as empresas apontaram qual seria o lote o qual tinham interesse na 1ª sessão, mesmo sendo o edital omisso quanto ao apontamento objetivo, deve-se utilizar do princípio da razoabilidade, pois a desclassificação de todas, iria de encontro à intenção desta concorrência, qual seja, o desenvolvimento da atividade econômica no Município, em consonância com art. 170 da Constituição Federal; logo, por prudência, mesmo que não era exigência do edital, pelo fato de que nova licitação teria de ser realizada, para que a Administração obtenha a melhor proposta e para que não houvesse prejuízo aos concorrentes, e como esta licitação é implicitamente "por itens", ao invés de "global", deve ser aplicado na espécie, o §3 º do art. 48.

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Assim, abre-se o prazo de 8 (oito) dias para que todas as Empresas conforme descrito supra, apresentem a documentação faltante e já indicada acima.

Ficam as licitantes cientes desde já que qualquer informação referente a este processo estará disponível no site do município www.xaxim.sc.gov.br, e será comunicado via e-mail, estes já informados na primeira sessão.

Quanto à abertura de prazo recursal, tal somente dar-se-á assim que for proclamado o julgamento; entregues os documentos, será retomada a marcha do processo prevista, qual seja, avaliação das propostas técnicas pela comissão especial.

Xaxim, 06 de dezembro de 2014.

Cristiano Furlanetto
CPF nº 020.105.289-05

Neudi Paludo
CPF nº 486.142.469-00

Admir Antonio Folle
CPF nº 716.300.319-68

Delmar Trzveciak
CPF nº 732.566.339-00

Luiz Brunetto
CPF nº 549.506.519-00

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: **49 3353 8200** • Fax: 3353 8232
www.xaxim.sc.gov.br

Imprimir 0004?9 Fechar

Notificação - Processo Licitatório 194/2014

De: **Bruna Parisotto** (brunaparisotto@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 16 de dezembro de 2014 20:19:39
Para: rizzotto.brg@gmail.com (rizzotto.brg@gmail.com); postrafo@hotmail.com (postrafo@hotmail.com); marcos_paulocorreia@yahoo.com.br (marcos_paulocorreia@yahoo.com.br); aviagroxaxim@gmail.com (aviagroxaxim@gmail.com); contato@metalsulindustrial.com (contato@metalsulindustrial.com); almeidainstaladora@hotmail.com (almeidainstaladora@hotmail.com); cielo@brturbo.com.br (cielo@brturbo.com.br); samamodaintima@hotmail.com (samamodaintima@hotmail.com); joao@exploeste.com.br (joao@exploeste.com.br)

Prezados Senhores,

Conforme análise de documentos dos participantes do Processo Licitatório 195/2014, do Município de Xaxim-SC, averiguou-se ausência de documentação das seguintes empresas:

- BRG Comércio de Produtos Agropecuários Ltda;

- Pré-Moldados MPC;

- Elétrica Postrafo

- Piana e Toaldo Equipamentos Agropecuários Ltda. – ME;

- Exploeste;

- Samara Tecchio – ME;

- Meta Sul – Indústria e Comércio de Máquinas;

- Cielo Móveis; e

- Eletro Almeida Ltda. – ME

Assim, abre-se o **prazo de 8 (oito) dias** para que as referidas empresas apresentem a documentação faltante, devidamente discriminada no arquivo em anexo, junto à esta Administração, Setor de Licitações, a contar de 17/12/2014, com término em 24/12/2014.

As atas podem ser acessadas através do site www.xaxim.sc.gov.br > Licitações > Concorrência Pública > Concorrência Pública N. 194/2014.

000430

Em caso de dúvida, informamos que entrem em contato pelo telefone (49) 3353.8200 ou pelo e-mail oficial **licitacao@xaxim.sc.gov.br**.

Aguardamos a confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Bruna Parisotto Krummel

Estagiária

Setor Jurídico Municipal

Imprimir Fechar

RE: Notificação - Processo Licitatório 194/2014

000431

De: **Postrafo Redes Elétricas** (postrafo@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 16 de dezembro de 2014 21:05:16
Para: Bruna Parisotto (brunaparisotto@hotmail.com)

Ok.
Recebemos.
Elétrica Postrafo

From: brunaparisotto@hotmail.com
To: rizzotto.brg@gmail.com; postrafo@hotmail.com; marcos_paulocorreia@yahoo.com.br; aviagroxaxim@gmail.com; contato@metalsulindustrial.com; almeidainstaladora@hotmail.com; cielo@brturbo.com.br; samamodaintima@hotmail.com; joao@exploeste.com.br
Subject: Notificação - Processo Licitatório 194/2014
Date: Tue, 16 Dec 2014 20:19:38 +0000

Prezados Senhores,

Conforme análise de documentos dos participantes do Processo Licitatório 195/2014, do Município de Xaxim-SC, averiguou-se ausência de documentação das seguintes empresas:

- BRG Comércio de Produtos Agropecuários Ltda;

- Pré-Moldados MPC;

- Elétrica Postrafo

- Piana e Toaldo Equipamentos Agropecuários Ltda. – ME;

- Exploeste;

- Samara Tecchio – ME;

- Meta Sul – Indústria e Comércio de Máquinas;

- Cielo Móveis; e

- Eletro Almeida Ltda. – ME

Imprimir Fechar

Re: Notificação - Processo Licitatório 194/2014

De: **Cielo Moveis Ltda** (cielo@brturbo.com.br)
Enviada: quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 10:08:33
Para: Bruna Parisotto (brunaparisotto@hotmail.com)

bom dia
ok
att

Em 16 de dezembro de 2014 18:19, Bruna Parisotto <brunaparisotto@hotmail.com> escreveu:

> Prezados Senhores,
>
> Conforme análise de documentos dos participantes do Processo Licitatório 195/2014, do Município de Xaxim-SC, averiguou-se ausência de documentação das seguintes empresas:
>
> - BRG Comércio de Produtos Agropecuários Ltda;
>
> - Pré-Moldados MPC;
>
> - Elétrica Postrafo
>
> - Piana e Toaldo Equipamentos Agropecuários Ltda. – ME;
>
> - Exploeste;
>
> - Samara Tecchio – ME;
>
> - Meta Sul – Indústria e Comércio de Máquinas;
>
> - Cielo Móveis; e
>
> - Eletro Almeida Ltda. – ME
>
> Assim, abre-se o **prazo de 8 (oito) dias** para que as referidas empresas apresentem a documentação faltante, devidamente discriminada no arquivo em anexo, junto à esta Administração, Setor de Licitações, a contar de 17/12/2014, com término em 24/12/2014.

Imprimir 000433 Fechar

Notificação - Processo Licitatório 194/2014 - com anexo

De: **Bruna Parisotto** (brunaparisotto@hotmail.com)
Enviada: quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 15:51:51
Para: rizzotto.brg@gmail.com (rizzotto.brg@gmail.com); postrafo@hotmail.com (postrafo@hotmail.com); marcos_paulocorreia@yahoo.com.br (marcos_paulocorreia@yahoo.com.br); aviagroxaxim@gmail.com (aviagroxaxim@gmail.com); contato@metalsulindustrial.com (contato@metalsulindustrial.com); almeidainstaladora@hotmail.com (almeidainstaladora@hotmail.com); cielo@brturbo.com.br (cielo@brturbo.com.br); samamodaintima@hotmail.com (samamodaintima@hotmail.com); joao@exploeste.com.br (joao@exploeste.com.br)
1 anexo
Ata - Processo Licitatório 194.2014.pdf (802,1 KB)

Prezados Senhores,

Segue arquivo em anexo com a documentação faltante relativa a cada empresa.

Em caso de dúvida, informamos que entrem em contato pelo telefone (49) 3353.8200 ou pelo e-mail oficial **licitacao@xaxim.sc.gov.br**.

Aguardamos a confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Bruna Parisotto Krummel

Estagiária

Setor Jurídico Municipal

Imprimir Fechar

Re: Notificação - Processo Licitatório 194/2014 - com anexo

De: **Celso Piana** (aviagroxaxim@gmail.com)
Enviada: quinta-feira, 18 de dezembro de 2014 11:58:11
Para: Bruna Parisotto (brunaparisotto@hotmail.com)

Recebido.

Em 17 de dezembro de 2014 13:51, Bruna Parisotto <brunaparisotto@hotmail.com> escreveu:

> Prezados Senhores,
>
> Segue arquivo em anexo com a documentação faltante relativa a cada empresa.
>
> Em caso de dúvida, informamos que entrem em contato pelo telefone (49) 3353.8200 ou pelo e-mail oficial **licitacao@xaxim.sc.gov.br**.
>
> Aguardamos a confirmação de recebimento.
>
> Atenciosamente,
>
> Bruna Parisotto Krummel
>
> Estagiária
>
> Setor Jurídico Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001221/2014

Número do processo:	0001221/2014	**Número único:**	**53O.9J9.55O-68**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	16456 - PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME	CNPJ do beneficiário:	18.707.429/0001-89
Requerente:	16456 - PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME	CNPJ do requerente:	18.707.429/0001-89
Endereço:	Rua 7 Nº S/N - CEP: 89825-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO EMPRESARIAL
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-1142 Celular: (49) 9930-4335	Fax:	(49) 4949-4949
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado Procedência: Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	19/12/2014 16:30 Previsto para: 19/12/2014 16:30	Concluído em:	
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 19/12/2014 A ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE FALTARÃO NO DIA DA LICITAÇÃO DO TERRENO, E ENCAMINHADO PARA O SETOR DE LICITAÇÃO.		
Observação:			

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

PRE-MOLDADOS MPC - EIRELI - ME
(Requerente)

Hora: 16:30:05

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME

CNPJ: 18.707.429/0001-89

3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA:

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo:

A empresa tem como objetivo a produção de pré-moldados, e toda área envolvendo construção civil, incluindo a parte de fundação para construção. A empresa baseia-se em estruturas ajustadas a seus objetivos estratégicos, procurando desta forma, atingir suas metas com agilidade e eficiência, contando sempre com o apoio de seus colaboradores com grande experiência nos diversos ramos de atuação da construção civil.

Com o objetivo de manter e aprimorar a qualidade dos produtos, a PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME, vai buscar desenvolver um sistema de gestão de qualidade para assegurar a satisfação de seus clientes e o comprometimento de nossos colaboradores com os objetivos da empresa, gerando consequentemente maior produtividade e destaque no meio empresarial, demonstrando o aprimoramento de nossos processos, para nosso trabalho se desenvolver com qualidade.

Segue abaixo a previsão para os próximos cinco anos:

- Para o ano de 2015 a previsão 5 (cinco) funcionários, sendo 1 (um) responsável técnico, 3 (três) na produção e 1 (um) responsável pelo setor financeiro;

- Para o ano 2016 a previsão de aumento de funcionários será de 10 (dez) pessoas: sendo 1 (um) responsável técnico, 6 (seis) na produção, 1 (um) responsável pelo setor financeiro, 1 (uma) recepcionista e 1 (um) motorista;

- Para o ano 2017 a previsão de aumento de funcionários será de 15 (quinze) funcionários: sendo 1 (um) responsável técnico, 9 (nove) na produção, 1 (um) responsável pelo setor financeiro, 1 (uma) recepcionista, 1 (um) motorista, 1 (um) ajudante de motorista, e 1 (um) vendedor externo;

- Para o ano 2018 a previsão de aumento de funcionários será de 20 (quinze) funcionários: sendo 1 (um) responsável técnico, 13 (treze) na produção, 1 (um)

responsável pelo setor financeiro, 1 (uma) recepcionista, 1 (um) motorista, 1 (um) ajudante de motorista, e 1 (um) vendedor externo;

- Para o ano 2019 a previsão de aumento de funcionários será de 25 (vinte) funcionários: sendo 1 (um) responsável técnico, 18 (dezoito) na produção, 1 (um) encarregado produção, 1 (um) responsável pelo setor financeiro, 1 (uma) recepcionista, 1 (um) motorista, 1 (um) ajudante de motorista, e 1 (um) vendedores externos;

Xaxim/SC, aos 17 de novembro de 2014.

PRÉ-MOLDADOS MPC – EIRELI – ME

Marcos Paulo Correia

CPF: 025.869.649-42

Planejamento Plurianual

3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos, após o inicio das atividades.

SITUAÇÃO ATUAL

A empresa , PRÉ-MOLDADOS-MPC-EIRELI-ME conta com uma estrutura que possui 5 funcionários e atualmente uma capacidade produtiva para 1.200 m² ou seja pçs de obra pronta por mês.de material de construção civil .
A capacidade produtiva da empresa está limitada à quantidade de funcionários. Sendo que cada funcionário produz em média 240 m² de obra pronta por mês.
Sendo assim a PRÉ-MOLDADOS-MPC-EIRELI-ME planeja um aumento de produção e estrutura.

CAPACIDADE PRODUTIVA ATUAL

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIO	FUNCIONÁRIOS EM OBRA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
96 m²	5	480 m²

FATURAMENTO ATUAL

PREÇO POR M² (R$)	PRODUÇÃO MENSAL	FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 250,00	480 m²	R$ 120.000,00

PRÉ-MOLDADOS MPC-EIRELI-ME
CNPJ: 18.707.429/0001-89
(49) 3353-1142

000438

Planejamento Plurianual

ANO I

Para o ano de 2015 a empresa PRÉ-MOLDADOS-MPC-EIRELI-ME, prevê um aumento na produção e maior número de funcionários.

Para tanto planeja-se a contratação de mais 5 funcionários sendo 3 na produção 1 responsavel técnico 1 financeiro.e a aquisição de um caminhão muque para carga e descarga de materiais.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00% e que a inflação de Materiais de Construção ficará em 6,80%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m^2) de obra pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO M^2 ANO 2014 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR M^2 ANO 2015 (R$)
R$ 250,00	0,00	R$ 250,00

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS EM OBRA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
5	240 m^2	1.200,00 m^2

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR M^2 (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 250,00	1.200,00 m^2	R$ 300.000,00

PRÉ-MOLDADOS MPC-EIRELI-ME
CNPJ: 18.707.429/0001-89
(49) 3353-1142

0004 39

Planejamento Plurianual

ANO II

Para o ano de 2016 a PRÉ-MOLDADOS-MPC-EIRELI-ME planeja em aumento de investimento e a contratação de mais 10 funcionáriossendo 1 financeiro 1 responsavel técnico 6 na produção 1recepcionista 1 motorista ,e a aquisição de mais um caminhão basculante .

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00% e que a inflação de Materiais de Construção ficará em 6,80%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO M² ANO 2015 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR M² ANO 2016 (R$)
R$ 250,00	0,00	R$ 330,00

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS EM OBRA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
10	202 m²	1.212,12 m²

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR M² (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 330,00	1.212,00 m²	R$ 399.999,00

PRÉ-MOLDADOS MPC-EIRELI-ME
CNPJ: 18.707.429/0001-89
(49) 3353-1142

Planejamento Plurianual

ANO III

No decorrer do ano de 2017 a PRÉ-MOLDADOS-MPC-EIRELI-ME, visa alavancar seus investimentos e sua capacidade de produção.
Para que este objetivo se realiza serão contratados mais 15 funcionários, sendo que destes, um será para o departamento administrativo e 9 na produção,um motorista 1 financeiro 1 responsavel tecnico 1 recepcionista 1 motorista 1 ajudante de motorista e 1 vendedor externo.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00% e que a inflação de Materiais de Construção ficará em 6,80%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO M² ANO 2016 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR M² ANO 2017 (R$)
R$ 330,00	0,00	R$ 416,00

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS EM OBRA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
15	200 m²	1.201,00 m²

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR M² (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 416,00	1.201,00 m²	R$ 499.695,04

PRÉ-MOLDADOS MPC-EIRELI-ME
CNPJ: 18.707.429/0001-89
(49) 3353-1142

114000

Planejamento Plurianual

ANO IV

Para 2018 planeja-se que a PRÉ-MOLDADOS-MPC-EIRELI-ME aumente sua produção significativamente para que se possa atender a expectativas do mercado. Projeta-se um aumento de 43,14% em relação aos anos anteriores.

Para que este objetivo se realiza serão contratados mais 20 funcionários, sendo que destes, 1 será para o departamento administrativo e 13 na produção, 1 motorista 1 ajudantes de motorista 1 operador de empilhadeira financeiro 1 responsavel tecnico 1 recepcionista e 1 vendedor externo.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00% e que a inflação de Materiais de Construção ficará em 6,80%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO M² ANO 2017 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR M² ANO 2018 (R$)
R$ 416,00	0,00	R$ 500,00

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS EM OBRA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
20	133 m²	1.200,00 m²

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR M² (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 500,00	1.200,00 m²	R$ 600.000,00

PRÉ-MOLDADOS MPC-EIRELI-ME
CNPJ: 18.707.429/0001-89
(49) 3353-1142

Planejamento Plurianual

ANO V

Já para o ano de 2019 a PRÉ-MOLDADOS-MPC-EIRELI-Me, prevê um aumento na sua produção de 43,14% para 49% em relação aos anos anteriores.

Para que este objetivo se realiza serão contratados mais 25 funcionários, sendo que destes, 1 será para o departamento administrativo e 18 na produção, 1 motorista 1 ajudantes de motorista 1 operador de empilhadeira financeiro 1 responsavel tecnico 1 recepcionista e 1 vendedor externo.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00% e que a inflação de Materiais de Construção ficará em 6,80%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO M² ANO 2018 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR M² ANO 2019 (R$)
R$ 500,00	0,00	R$ 666,00

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS EM OBRA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
25	93 m²	1.212.00 m²

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR M² (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 660,00	1.212.00 m²	R$ 600.000,00

PRÉ-MOLDADOS MPC-EIRELI-ME
CNPJ: 18.707.429/0001-89
(49) 3353-1142

Planejamento Plurianual

A empresa PRÉ-MOLDADOS-MPC-EIRELI – ME conta com uma equipe de funcionários que trabalhão na Empressa mensalmente,e nas obras em geral.

A capacidade produtiva da empresa, portanto será limitada ao número de funcionários contratados.

Sendo assim, a PRÉ-MOLDADOS-MPC-EIRELI-ME planeja um aumento anul de produção conforme resumo apresentado abaixo:

CAPACIDADE PRODUTIVA

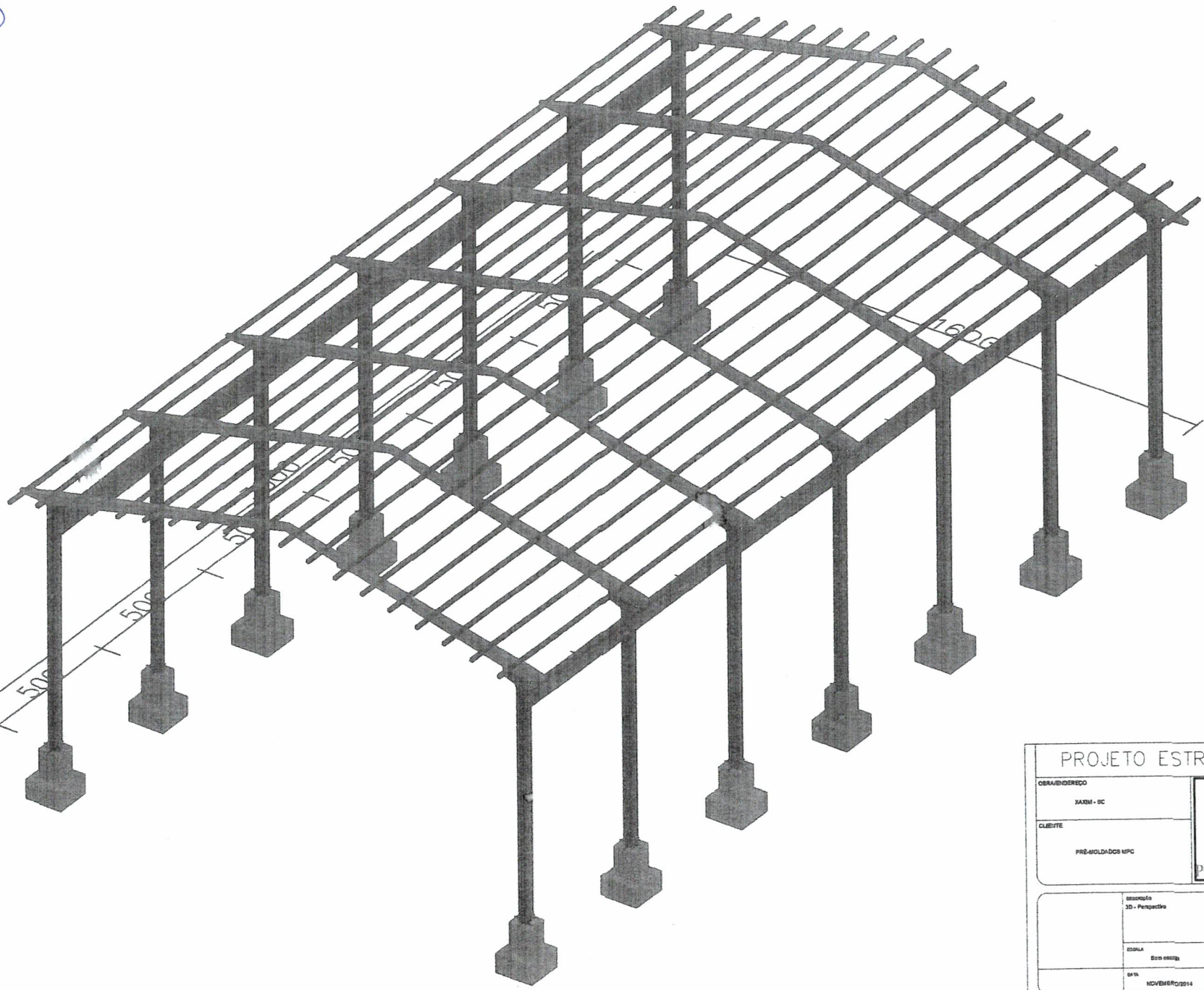
ANO	PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL TOTAL
I	240 m²	5	1.200,00 m²
II	202 m²	10	1.212,12 m²
III	200 m²	15	1.201,19 m²
IV	133 m²	20	1.200,00 m²
V	93 m²	25	1.212,12 m²

ANO	PREÇO POR M² (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÂO DE FATURAMENTO MENSAL
I	R$ 250,00	1.200,00 m²	R$ 300.000,00
II	R$ 330,00	1.212,12 m²	R$ 399.999,00
III	R$ 416,00	1.201,19 m²	R$ 499.695,04
IV	R$ 500,00	1.200,00 m²	R$ 600.000,00
V	R$ 660,00	1.212,12 m²	R$ 799.999,20

MARCOS PAULO CORREIA
CPF:025.869.649-42
ADIMINISTRADOR

PRÉ-MOLDADOS MPC-EIRELI-ME
CNPJ: 18.707.429/0001-89
(49) 3353-1142

000477



PROJETO ESTRUTURAL

OBRA/ENDEREÇO
XAXIM - SC

CLIENTE
PRÉ-MOLDADOS MPC

K & G
Pré Moldados LTDA

descrição
3D - Perspectiva

ESCALA
Sem escala

AREA TOTAL

PRANCHA
01/02

DATA
NOVEMBRO/2014

DESENHO
Eng. Fernando Wirebar

000175

PROJETO ESTRUTURAL

K & G
Pré Moldados LTDA

OBRA/ENDEREÇO: XANXERÊ - SC

CLIENTE: PRÉ-MOLDADOS UPC

assunção: 2D - Planta baixa

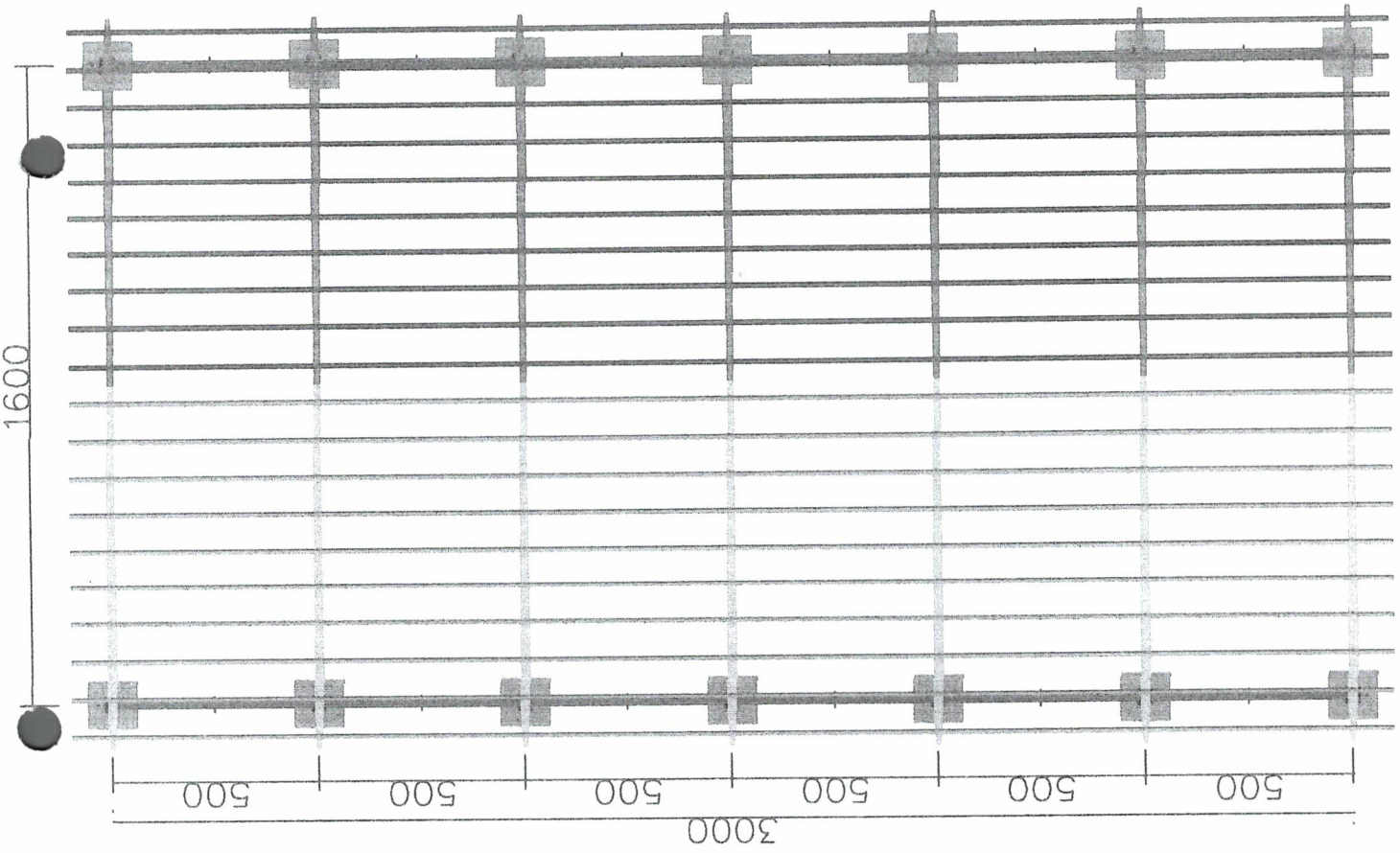
ESCALA: Sem escala

DATA: NOVEMBRO/2014

ÁREA TOTAL:

RESPONS.: Eng. Fernando Wineder

PRANCHA: 02/02



ORÇ 445A

K & G PRÉ MOLDADOS LTDA.

TELEFONE: (49) 3353-4606
RUA DUQUE DE CAXIAS 460 BAIRRO FREI BRUNO - XAXIM/SC
CNPJ: 16.586.860/0001-99 I.E.: 256.787.069
HOMEPAGE: WWW.KEGPREMOLDADOS.COM.BR
E-MAIL: ENGENHARIA@KEGPREMOLDADOS.COM.BR

000447

Sr. **PRÉ-MOLDADOS MPC**

XAXIM **SC** **21/11/2014**

(49) 9[illegible]-4335

DESCRIÇÃO DA OBRA

Conforme solicitação, estamos enviando orçamento para a execução da obra, abaixo especificado:

2 Estruturas pré-moldadas com 1 pavimento de 16 x 30 metros com pé direito de 7,5 metros. Obra com mezanino interno de 16 x 5 metros, fechamento externo em placas de concreto e cobertura em aluzinco natural, conforme projeto anexo com uma área total de 560 m².

1.0	***FUNDAÇÃO MOLDADA IN LOCO***	***Qtd.***	***Un.***	***Valor un.(R$)***	***Total (R$)***
	Blocos sobre estacas	40,00	PÇ		
	Caliços de 25 x 30 cm	40,00	PÇ		
2.0	***ESTRUTURA PRÉ MOLDADA***	***Qtd.***	***Un.***	***Valor un.(R$)***	***Total (R$)***
	Pilares em concreto armado de 25 x 30 x 8,50 metros	28,00	PÇ		
	Vigas para ponte rolante em concreto armado de 20 x 50 cm	120,00	ML		
3.0	***OITÕES***	***Qtd.***	***Un.***	***Valor un.(R$)***	***Total (R$)***
	Pilares em concreto armado de 25 x 30 x 10,00 metros	6,00	PÇ		
	Telhas em aluzinco natural 0,50 mm para fechamento	48,00	M²		
4.0	***COBERTURA***	***Qtd.***	***Un.***	***Valor un.(R$)***	***Total (R$)***
	Tesouras em concreto armado e perfil T para vão de 16 metros	28,00	PÇ		
	Terças metálicas em perfil U	168,00	PÇ		
	Telhas em aluzinco natural 0,50 mm com EPS 3 cm e filme	1.152,00	M²		
	Acessórios para fixação de obra	2,00			
5.0	***MEZANINO***	***Qtd.***	***Un.***	***Valor un.(R$)***	***Total (R$)***
	Pilares em concreto armado de 25 x 30 x 10,00 metros	6,00	PÇ		
	Vigas de apoio em concreto armado de 20 x 50 cm	128,00	ML		
	Laje PI em concreto armado para 500 kg/m² (SEM CONCRETAR)	320,00	M²		
6.0	***FECHAMENTO***	***Qtd.***	***Un.***	***Valor un.(R$)***	***Total (R$)***
	Placas em concreto armado de 1,00 x 0,11 cm de espessura	1.216,00	M²		
				VALOR TOTAL =	**R$ 590.000,00**

RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

1- ART DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DOS PRODUTOS.
2- TRANSPORTE E MONTAGEM DAS ESTRUTURAS CONFORME PROJETOS.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

1- TERRENO NIVELADO PARA POSSIBILITAR ACESSO PARA A MONTAGEM DAS ESTRUTURAS.
2- FORNECIMENTO DE ÁGUA E LUZ INSTALADA ENQUANTO A MONTAGEM ESTIVER EM ANDAMENTO.
3- FORNECER ESTAQUEAMENTO PROFUNDO (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), SE NECESSÁRIO.
4- DETONAÇÃO DE ROCHAS, SE HOUVER CONFORME NECESSIDADE DA OBRA.

OBSERVAÇÃO

A PROPOSTA ACIMA REFERE-SE UNICA E EXCLUSIVAMENTE A MATERIAIS RELACIONADOS.

FORMAS DE PAGAMENTOS

40% ENTRADA NA ASSINATURA DO CONTRATO.
30% ENTREGA DO MATERIAL NA OBRA.
30% NA ENTREGA DA MONTAGEM EXECUTADA.

VALIDADE DA PROPOSTA

15 DIAS

SEM MAIS PARA O MOMENTO E NOS COLOCANDO A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.

FERNANDO WINCKLER
Engenheiro Civil
(49) 9118-5569

K & G Pré-Moldados Ltda - ME
CNPJ 16.586.860/0001-99
Administrador

[illegible]INHO
Departamento Comercial
(49) 9116-0868

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000448

Data: 19/12/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001220/2014

Número do processo:	0001220/2014	**Número único:**	**BF4.402.70K-72**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	9157 - CIELO MOVEIS EIRELI EPP	CNPJ do beneficiário:	11.381.499/0001-40
Requerente:	9157 - CIELO MOVEIS EIRELI EPP	CNPJ do requerente:	11.381.499/0001-40
Endereço:	Rua SANTO HONORIO SAVARIS Nº 252 - CEP: 89825-000		
Complemento:	AP/E: BRCAO, REF: PROXIMO A EMPRESA DIPLOMATA	Bairro:	CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-4015	Celular: (49) 9109-4263	Fax: (49) 3353-4015
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	19/12/2014 14:49	Previsto para: 19/12/2014 14:49	Concluído em:
Fórmula:	PROTOCOLADO NO DIA 19/12/2014 A LICITAÇÃO DE UM TERRENO POIS O MESMO FALTAVA DOCUMENTAÇÃO E ENTREGUE AO SETOR DE LICITAÇÕES.		
Observação:			

Jucelia Costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

CIELO MOVEIS EIRELI EPP
(Requerente)

Hora: 14:49:30

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

PROJETO DETALHADO:

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, está direcionada à produção de caixas de comida para caminhões, produto este que possui medidas variadas de acordo com a solicitação de cada cliente. Atende atualmente os estados do Sul do Brasil, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com mais de trezentos clientes e com perspectivas de ampliar para outros estados do País, sendo no primeiro semestre de funcionamento nas novas instalações para o estado de São Paulo e posteriormente Mato Grosso Do Sul e Mato Grosso. Com a nova construção o espaço físico será ampliado, novos clientes poderão ser conquistados e conseqüentemente novas vagas de trabalho estarão disponíveis.

A distribuição dos setores da empresa e o número de colaboradores iniciais se dará da seguinte forma:

1-SETOR DE CORTE E SOLDA DE FERRO-3(um) EMPREGADO;
2-DEPÓSITO DE MATÉRIA PRIMA-1(um) EMPREGADO;
3-CORTE DE CHAPAS-4(dois) EMPREGADOS;
4-MONTAGEM DE PEÇAS-4(dois) EMPREGADOS;
5-PINTURA-2(um) EMPREGADO;
6-DEPÓSITO E EXPEDIÇÃO-1(um) EMPREGADO;
7-ESCRITÓRIO-1(um)EMPREGADOS;

No decorrer do primeiro ano de funcionamento nas novas instalações, a empresa pretende lançar no mercado também uma nova linha de produção, que são as caixas de comida em RTM, a qual empregará inicialmente mais 2(dois) empregados, no segundo ano mais 2(dois) empregados, no terceiro ano mais 2(dois) empregados, no quarto ano mais 2(dois) empregados, e no quinto ano mais 2(dois) empregados, sendo até o final do período uma previsão de um total de 15 empregados.

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

TABELIONATO XAXIM - SC

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 313863
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)MARIA NILCE SORGATO BADIN
Xaxim 18 de dezembro de 2014 Em Test _____ da verdade
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTC00720-YLBK
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 8:30 às 12: 00 e das 13:30 às 18:00 hs.
Consulte este selo em selo.tjsc.jus.br
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

PLANEJAMENTO PLURIANUAL

PLANILHA DETALHADA CONTENDO A ESTIMATIVA DA PROGRESSAO DA MOVIMENTAÇÃO ECONOMICA ANUAL DA EMPRESA NOS PRIMEIROS CINCO ANOS, APÓS O INCIO DAS ATIVIDADES.

ANO I

A empresa CIELO MOVEIS EIRELI EPP possui 12 (doze) maquinas para uma produção diária de 11 (onze) caixas de alimentos por dia. Sua capacidade é limitada ao espaço físico e pelo número de máquinas para a fabricação das unidades.

A empresa planeja um crescimento anual nas suas atividades.

Para o primeiro ano após suas instalações prevê aquisição de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 1 jogo de matriz para fabricação de caixas em RTM, uma máquina injetora de RTM no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), uma máquina de vácuo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e uma misturadora aquecida de resina RTM no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Pretende contratar mais 2 (dois) funcionários.

Capacidade produtiva:

Capacidade das maquinas	05 caixas normais
	06 caixas RTM

Faturamento Previsto:

Preço por unidade	Previsão de vendas (un) dia	Media dias trabalhados por mês/ano	Previsão de vendas mensal (un)	Previsão de faturamento mensal (R$)
Caixas normais: 490,00	5	22	110	53.900,00
Caixas RTM: 900,00	6	22	132	118.800,00
Total	11			172.700,00

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

ANO II

Para o segundo ano de atividade a empresa CIELO MOVEIS EIRELI EPP prevê um crescimento nas vendas e maior investimento na produção. Pretende adquirir mais 1 matriz no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Pretende contratar mais 2 (dois) funcionários.

Prevê um reajuste de preço, devido ao aumento de índices inflacionários, de 6%

Preço por un.ANO I	% reajuste	Preço por un.ANO II
Caixa normal: 490,00	6	519,40
Caixa RTM: 900,00	6	954,00

Capacidade produtiva:

Capacidade das maquinas	6 caixas normais
	7 caixas RTM

Faturamento Previsto:

Preço por unidade	Previsão de vendas (un) dia	Media dias trabalhados por mês	Previsão de vendas mensal (un)	Previsão de faturamento mensal (R$)
Caixa Normal: 519,40	6	22	110	57.134,00
Caixa RTM: 954,00	7	22	154	146.916,00
total	13			204.050,00

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

ANO III

Para o segundo ano de atividade a empresa CIELO MOVEIS EIRELI EPP prevê um crescimento nas vendas e maior investimento na produção. Pretende adquirir mais 1 matriz no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Pretende contratar mais 2 (dois) funcionários.

Prevê um reajuste de preço, devido ao aumento de índices inflacionários, de 6%

Preço por un.ANO II	% reajuste	Preço por un.ANO III
Caixa Normal: 519,40	6	550,56
Caixa RTM: 954,00	6	1.011,24

Capacidade produtiva:

Capacidade das maquinas	6 caixas normais
	8 caixas RTM

Faturamento Previsto:

Preço por unidade	Previsão de vendas (un) dia	Media dias trabalhados por mês	Previsão de vendas mensal (un)	Previsão de faturamento mensal (R$)
Caixa Normal: 550,56	6	22	132	72.673,92
Caixa RTM: 1.011,24	8	22	176	177.978,24
total	14			250.652,16

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

ANO IV

Para o segundo ano de atividade a empresa CIELO MOVEIS EIRELI EPP prevê um crescimento nas vendas e maior investimento na produção. Pretende adquirir mais 1 matriz no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Pretende contratar mais 2 (dois) funcionários.

Prevê um reajuste de preço, devido ao aumento de índices inflacionários, de 6%

Preço por un.ANO III	% reajuste	Preço por un.ANO IV
Caixa Normal: 550,56	6	583,59
Caixa RTM: 1.011,24	6	1.071,91

Capacidade produtiva:

Capacidade das maquinas	8 caixas normais
	9 caixas RTM

Faturamento Previsto:

Preço por unidade	Previsão de vendas (un) dia	Media dias trabalhados por mês	Previsão de vendas mensal (un)	Previsão de faturamento mensal (R$)
Caixa Normal: 583,59	8	22	176	102.711,84
Caixa RTM: 1.071,91	9	22	198	212.238,18
total	17			314.950,02

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

ANO V

Para o segundo ano de atividade a empresa CIELO MOVEIS EIRELI EPP prevê um crescimento nas vendas e maior investimento na produção. Pretende adquirir mais 1 matriz no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Pretende contratar mais 2 (dois) funcionários.

Prevê um reajuste de preço, devido ao aumento de índices inflacionários, de 6%

Preço por un.ANO IV	% reajuste	Preço por un.ANO V
Caixa Normal: 583,59	6	618,61
Caixa RTM: 1.071,91	6	1.136,22

Capacidade produtiva:

Capacidade das maquinas	9 caixas normais
	10 caixas RTM

Faturamento Previsto:

Preço por unidade	Previsão de vendas (un) dia	Media dias trabalhados por mês	Previsão de vendas mensal (un)	Previsão de faturamento mensal (R$)
Caixa Normal: 618,61	9	22	198	122.405,58
Caixa RTM: 1.136,22	10	22	220	249.968,40
total	19			372.373,98

Sendo assim, a empresa Cielo Moveis Eireli EPP, prevê um crescimento em sua produção e venda para os próximos cinco anos conforme demonstrativo abaixo:

Capacidade Produtiva:

ANO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO (UN)
I	11
II	13
III	14
IV	17
V	19

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

Faturamento Previsto

ANO	TIPO	PRECO (UN)	PREVISAO DE VENDAS/DIA (UN)	PREVISAO DE VENDAS/DIA (R$)	MEDIA DE DIAS TRABALHADOS POR MÊS	PREVISAO DE VENDAS MENSAL (UN)	PREVISAO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)	PREVISÃO DE FATURAMENTO ANUAL
I	CX NORMAL	490,00	05	2.450,00	22	110	53.900,00	646.800,00
	CX RTM	900,00	06	5.400,00	22	132	118.800,00	1.425.600,00
II	CX NORMAL	519,40	06	3.116,40	22	132	68.560,80	822.729,60
	CX RTM	954,00	07	6.678,00	22	154	146.916,00	1.762.992,00
III	CX NORMAL	550,56	06	3.303,36	22	132	72.673,92	872.087,04
	CX RTM	1.011,24	08	8.089,92	22	176	117.978,24	2.135.738,88
IV	CX NORMAL	583,59	08	4.668,72	22	176	102.711,84	1.232.542,08
	CX RTM	1.071,91	09	9.647,19	22	198	212.238,18	2.546.858,16
V	CX NORMAL	618,61	09	5.567,49	22	198	122.484,78	1.469.817,36
	CX RTM	1.136,22	10	11.362,20	22	220	249.968,40	2.999.620,80

OBS: Toda a projeção descrita acima depende da variação da economia brasileira.

Xaxim – SC, 18 de Novembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF: 384.909.009-49
EMPRESARIA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 313869
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARIA NILCE SORGATO BADIN
Xaxim 18 de dezembro de 2014. Em Test _____ da verdade
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabelia Substituta
Emolumentos R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTC00724-WJWS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 8:30 ás 12: 00 e das 13:30 ás 18:00 hs.
XAXIM - SC
Consulta de dados do selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

PLANILHA DE ESTIMATIVA DA PROGRESSÃO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔNICA:

ANO	PROJEÇÃO EM R$
1º ANO	2.072.400,00
2º ANO	2.585.721,60
3º ANO	3.007.825,92
4º ANO	3.779.400,24
5º ANO	4.469.438,16

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

TABELIONATO XAXIM - SC

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 313869
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)MARIA NILCE SORGATO BADIN
Xaxim, 18 de dezembro de 2014 Em Test _____ da verdade
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTC00715-3TE4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 8:30 ás 12: 00 e das 13:30 ás 18:00 hs.
XAXIM - SC
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que iniciará os serviços de construção da edificação com 460m² em **08(oito) meses.**

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

TABELIONATO XAXIM - SC

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 313863
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARIA NILCE SORGATO BADIN
Xaxim 18 de dezembro de 2014. Em Test _____ da verdade.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTC00706-56C5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 8:30 ás 12: 00 e das 13:30 ás 18:00 hs.
XAXIM - SC
Consulte este selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

TERMO DE COMPROMISSO DE ÁREA A SER EDIFICADA

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se compromete a **CONSTRUIR** uma edificação para sede da empresa **com área de 460 m²**(quatrocentos e sessenta metros quadrados).

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

TABELIONATO XAXIM - SC

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 313856
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARIA NILCE SORGATO BADIN
Xaxim 18 de dezembro de 2014 Em Test _____ da verdade
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo R$ 1,45 = Total R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTC00713-UF3L
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093,
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 8:30 ás 12: 00 e das 13:30 ás 18:00 hs.
XAXIM - SC
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000459

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NA NOVA EDIFICAÇÃO

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que iniciará suas atividades na edificação a ser construída **em 1(UM ANO).**

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

TABELIONATO
XAXIM - SC

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 313861
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARIA NILCE SORGATO BADIN
Xaxim, 18 de dezembro de 2014 Em Test ____ da verdade
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,46 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTC00705-Q1ZN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 8:30 ás 12: 00 e das 13:30 ás 18:00 hs.
XAXIM - SC
Consulte os dados deste ato em selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000460

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 11.381.499/0001-40
RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS, 252, BAIRRO CENTRO, XAXIM-SC

TERMO DE COMPROMISSO DE ATIVOS FIXOS

CIELO MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **11.381.499/0001-40**, sediada na Rua Santo Honório Savaris, 252, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, brasileira, nascida em 18/01/1960, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 384.909.009-49, e do Registro de identidade RG nº 902.640 SSP SC, expedida em 23/01/2007, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, nº 950, centro, Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se compromete a investir em ativos fixos incorporando-os ao patrimônio da empresa um valor estimado em R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais).

Xaxim - SC, 18 de novembro de 2014

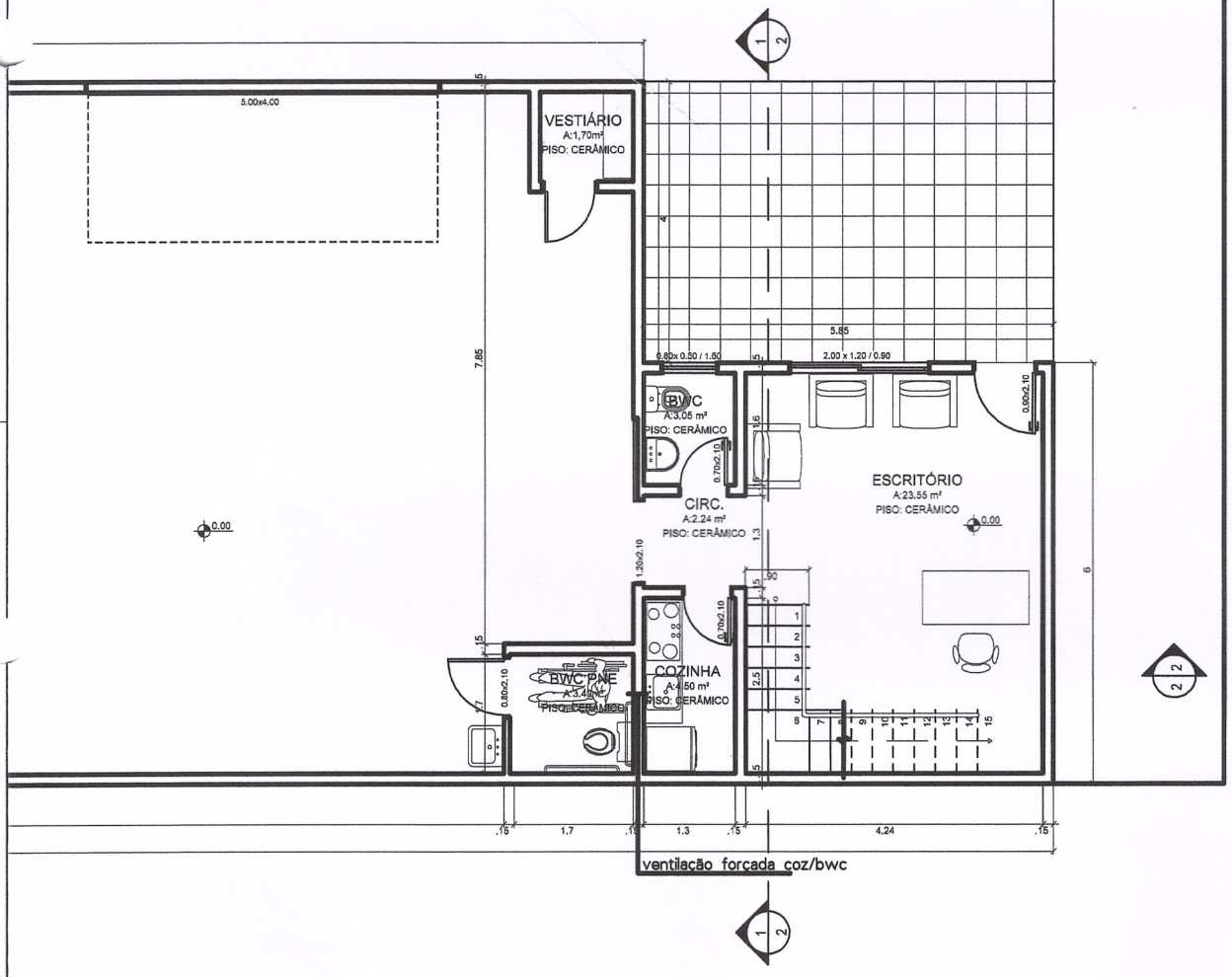
TABELIONATO XAXIM - SC

MARIA NILCE SORGATO BADIN
CPF nº 384.909.009-49
CIELO MÓVEIS EIRELI EPP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 313868
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARIA NILCE SORGATO BADIN
Xaxim 18 de dezembro de 2014 Em Test _____ da verdade
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 = Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTC00714-MBWS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 8:30 ás 12: 00 e das 13:30 ás 18:00 hs.
Consulte a validade do ato em selo.tjsc.jus.br
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000461



PROJETO ARQUITETÔNICO - versão 1

KarineCorso
arquiteta e urbanista

RESP. TÉCNICO

Karine Cristine Corso
Arquiteta & Urbanista
CAU/SC A55578-9

ESCALA: 1/50

DESENHO: marilia

PROPRIETÁRIO DA OBRA: CIELO MÓVEIS LTDA.

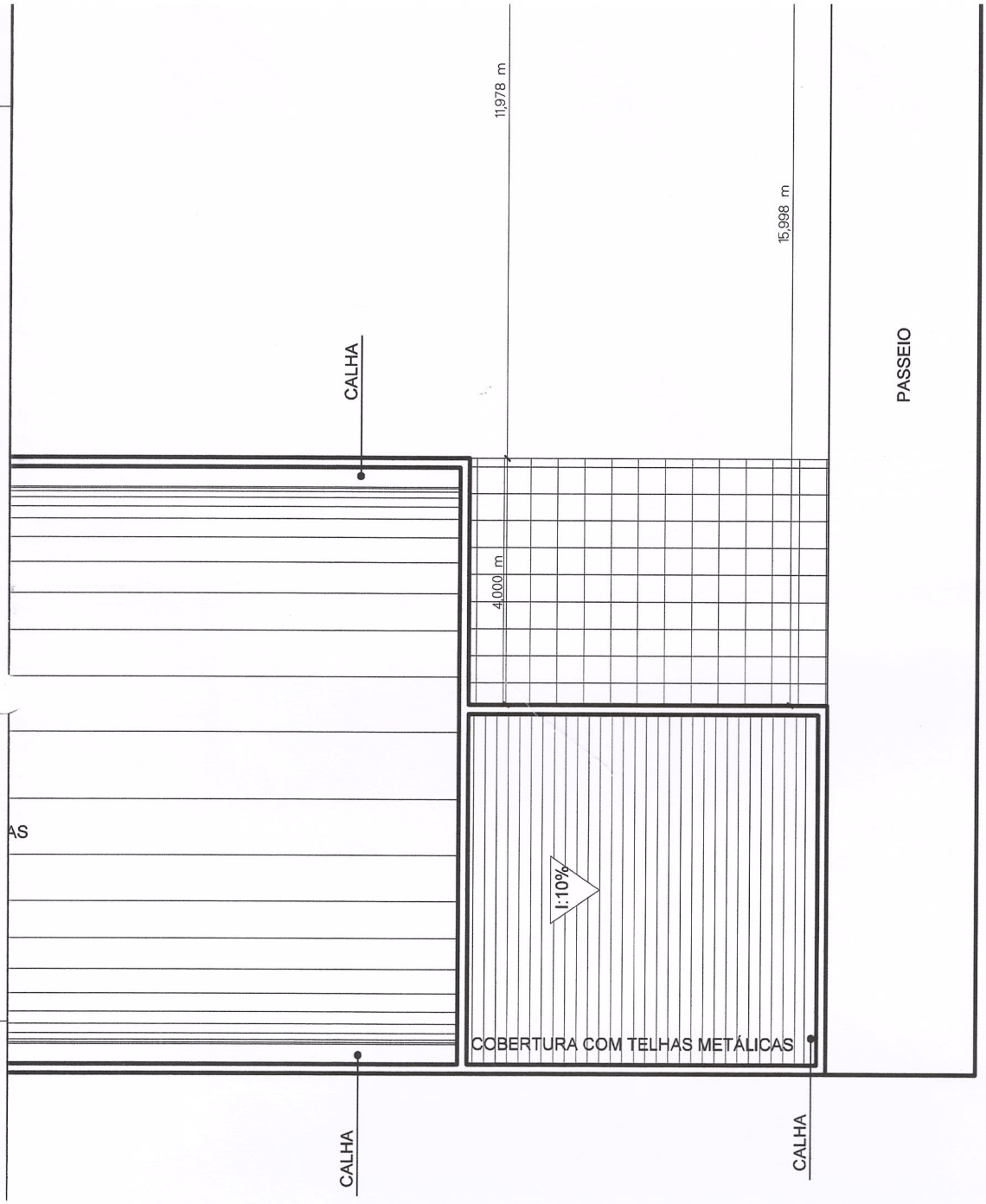
FRANCHA: 01/04

ENDEREÇO DA OBRA: RUA 5, LOTE 28, QUADRA 411, DISTRITO INDUSTRIAL - XAXIM/SC

ÁREA: 468,60m²

PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO

000462



PROJETO ARQUITETÔNICO - versão 1

KarineCorso
arquiteta e urbanista

RESP. TÉCNICO: Karine Cristine Corso
Arquiteta & Urbanista
CAU/SC A59579-9

ESCALA: 100

DESENHO: marilia

PROPRIETÁRIO DA OBRA: CELO MÓVEIS LTDA.

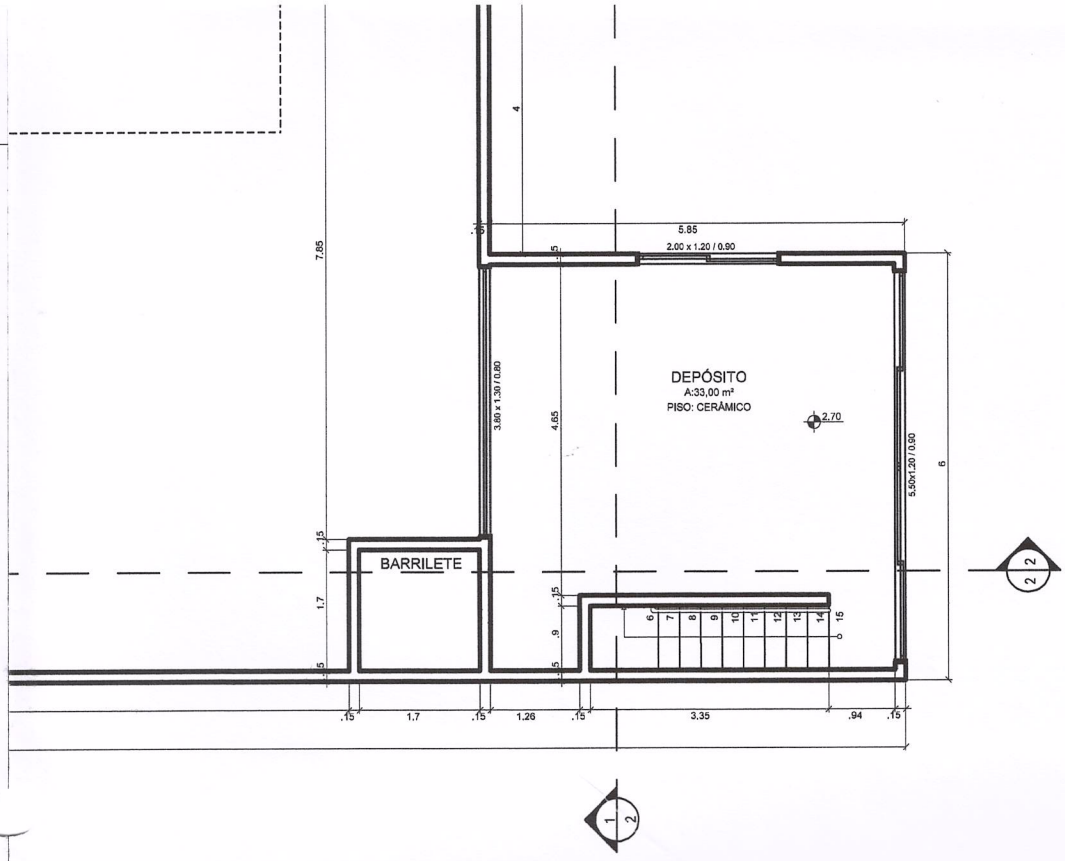
FRANCHA: 04/04

ENDEREÇO DA OBRA: RUA 5, LOTE 2B, QUADRA 41, DISTRITO INDUSTRIAL - XAXIM/SC

ÁREA: 499,80m²

PLANTA DE COBERTURA E IMPLANTAÇÃO E PERSPECTIVA EXTERNA

000463



Area do terreno: 1054,53m²

Taxa Ocupação: 41,40%

Índice de aproveitamento: 2,41

QUADRO DE ÁREAS

PAVIMENTO	ESPÉCIE	TOTAL (m²)
Térreo	Escritório	23,55
	Cozinha	4,50
	Banheiro	3,05
	Circulação	2,24
	Fábrica	394,12
	Banheiro PNE	3.40
	Escada	5,74
	Total	436,60
Superior	Depósito	33,00
	Total	33,00
Total		469,60

PROJETO ARQUITETÔNICO - versão 1

KarineCorso arquiteta e urbanista

RESP. TÉCNICO: Karine Cristine Corso
Arquiteta & Urbanista
CAU/SC A69570-9

ESCALA: 1:50

DESENHO: marlla

PROPRIETÁRIO DA OBRA: CELO MÓVEIS LTDA

FRANCHA: 02/04

ENDEREÇO DA OBRA: RUA 5, LOTE 2B, QUADRA 41I, DISTRITO INDUSTRIAL - XAXIM/SC

ÁREA: 469,60m²

PLANTA BAIXA SUPERIOR, FACHADA, QUADRO DE ÁREAS E ESQUADRIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000464

Data: 23/12/2014

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001247/2014

Número do processo:	0001247/2014	**Número único:**	**48I.5HP.886-72**
Solicitação:	28 - Encaminhamento de Ofício		
Beneficiário:	9996 - SAMARA TECCHIO - ME	CNPJ do beneficiário:	14.422.576/0001-51
Requerente:	9996 - SAMARA TECCHIO - ME	CNPJ do requerente:	14.422.576/0001-51
Endereço:	Rua MINISTRO VITOR KONDER Nº 668 - CEP: 89825-000		
Complemento:		Bairro:	ALVORADA
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-5421	Celular: (49) 8813-7644	Fax: (49) 3353-5421
E-mail:	tofolo@desbrava.com.br		
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	23/12/2014 10:16	Previsto para: 23/12/2014 10:16	Concluído em:
Ementa:	PROTOCOLADO NO DIA 23/12/2014 A ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE ESTAVAM FALTANDO DA LICITAÇÃO DO TERRENO E ENTREGUE AO SETOR DE LICITAÇÃO.		
Observação:			

Jucelia Costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

SAMARA TECCHIO - ME
(Requerente)

Hora: 10:16:36

SAMARA TECCHIO - ME

CNPJ: 14.422.576/0001-51

3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA:

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo:

A empresa tem como objetivo a produção de confeções em geral, tendo como ramo de atividade principal a confecção de roupas íntimas. A empresa baseia-se em estruturas ajustadas as seus objetivos estratégicos, procurando desta forma, atingir suas metas com agilidade e eficiência, contando sempre com o apoio de seus colaboradores com grande experiência nos diversos ramos de atuação de confeçcções. Com o objetivo de manter e aprimorar a qualidade dos produtos, a Samara Tecchio – ME, vai buscar desenvolver um sistema de gestão de qualidade para assegurar a satisfação de seus clientes e o comprometimento de nossos colaboradores com os objetivos da empresa, gerando consequentemente maior produtividade e destaque no meio empresarial, demonstrando o aprimoramento de nossos processos, para nosso trabalho se desenvolver com qualidade.

Neste ano contamos com um equipe de 10 (dez) funcionários: 5 (cinco) costureiras, 2 (duas) auxiliares de contureiras, 1 (um) motorista, 1 (um) auxiliar administrativo, e 1 (um) vendedor externo.

Segue abaixo a previsão para os próximos cinco anos:

- Para o ano de 2015, a previsão é que tenhamos cerca 15 (quinze) funcionários, sendo: 8 (oito) costureiras, 4 (quatro) auxiliares de contureiras, 1 (um) motorista, 1 (um) auxiliar administrativo, e 1 (um) vendedor externo;
- Para o ano de 2016 a previsão é que tenhamos cerca 20 (vinte) funcionários, sendo: 11 (onze) costureiras, 4 (quatro) auxiliares de contureiras, 1 (um) motorista, 1 (um) auxiliar administrativo, 1 (um) vendedor externo, 1 (uma) recepcionista, e 1 (um) responsável pelo setor financeiro;

- Para o ano de 2017 a previsão é que tenhamos cerca 25 (vinte e cinco) funcionários, sendo: 13 (treze) costureiras, 5 (quatro) auxiliares de contureiras, 1 (um) motorista, 1 (um) auxiliar de motorista, 1 (um) auxiliar administrativo, 2 (um) vendedor externo, 1 (uma) recepcionista, e 1 (um) responsável pelo setor financeiro;
- Para o ano de 2018 a previsão é que tenhamos cerca 30 (trinta) funcionários, sendo: 15 (quinze) costureiras, 6 (seis) auxiliares de contureiras, 2 (dois) motoristas, 2 (dois) auxiliares de motorista, 1 (um) auxiliar administrativo, 2 (um) vendedor externo, 1 (uma) recepcionista, e 1 (um) responsável pelo setor financeiro;
- Para o ano de 2019 a previsão é que tenhamos cerca 35 (trinta e cinco) funcionários, sendo: 20 (vinte) costureiras, 6 (seis) auxiliares de contureiras, 2 (dois) motoristas, 2 (dois) auxiliares de motorista, 1 (um) auxiliar administrativo, 2 (um) vendedor externo, 1 (uma) recepcionista, e 1 (um) responsável pelo setor financeiro;

Xaxim, 06 de novembro de 2014.

Samara Tecchio

SAMARA TECCHIO - ME

Samara Tecchio

Empresária

SAMARA TECCHIO – ME
CNPJ: 14.422.576/0001-51

Planejamento Plurianual

3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos, após o inicio das atividades.

SITUAÇÃO ATUAL

A empresa SAMARA TECCHIO – ME, conta com uma estrutura que possui 10 funcionários e atualmente uma capacidade produtiva para 1.760 peças por mês.
A capacidade produtiva da empresa está limitada à quantidade de funcionários. Sendo que cada funcionário produz em média 251 peças por mês.
Sendo assim a SAMARA TECCHIO – ME planeja um aumento de produção e estrutura.

CAPACIDADE PRODUTIVA ATUAL

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIO	FUNCIONÁRIOS	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
251	10	1760

FATURAMENTO ATUAL

PREÇO POR PEÇA (R$)	PRODUÇÃO MENSAL	FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 20,00	1760	R$ 35.200,00

Samara Tecchio

Samara Tecchio
Empresária

000467

SAMARA TECCHIO – ME
CNPJ: 14.422.576/0001-51

Planejamento Plurianual

ANO I

Para o ano de 2015 a empresa SAMARA TECCHIO – ME, prevê um aumento na produção e maior número de funcionários.

Para tanto planeja-se a contratação de mais 05 funcionários e a aquisição de novas máquinas (totalizando 15 empregados).

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00%, prevê-se um reajuste no preço por peça pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO POR PEÇA ANO 2014 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR PEÇA ANO 2015 (R$)
R$ 20,00	6,90	R$ 21,38

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS PRODUÇÃO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
12	251	3012 PEÇAS

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR PEÇA (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 21,38	3012 PEÇAS	R$ 64.396,56

Samara Tecchio

Samara Tecchio
Empresária

897000

SAMARA TECCHIO – ME
CNPJ: 14.422.576/0001-51

Planejamento Plurianual

ANO II

Para o ano de 2016 a SAMARA TECCHIO – ME, planeja em aumento de investimento e a contratação de mais 05 funcionários (totalizando 20 funionários) para atenderem a demanda na produção e atendimento ao cliente (totalizando 20 empregados).
Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00%, prevê-se um reajuste no preço por peça pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO POR PEÇA ANO 2015 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR PEÇA ANO 2016 (R$)
R$ 21,38	6,90	R$ 22,85

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS PRODUÇÃO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
14	251	3514 PEÇAS

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR PEÇA (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 22,85	3514 PEÇAS	80.294,90

Samara Tecchio

Samara Tecchio
Empresária

000469

SAMARA TECCHIO – ME
CNPJ: 14.422.576/0001-51

Planejamento Plurianual

ANO III

No decorrer do ano de 2017 a SAMARA TECCHIO – ME, visa alavancar seus investimentos e sua capacidade de produção.
Para que este objetivo se realiza serão contratados mais 05 funcionários sendo que destes, um será para o departamento administrativo, 3 para produção e 1 recepção (totalizando 25 empregados).

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00%, prevê-se um reajuste no preço por peça pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO POR PEÇA ANO 2016 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR PEÇA ANO 2017 (R$)
R$ 22,85	6,90	R$ 24,42

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS PRODUÇÃO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
18	251	4518 PEÇAS

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR PEÇA(R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 24,42	4518 PEÇAS	R$ 110.329,56

Samara Tecchio
Empresária

000170

SAMARA TECCHIO – ME
CNPJ: 14.422.576/0001-51

Planejamento Plurianual

ANO IV

Para 2018 planeja-se que a SAMARA TECCHIO – ME aumente sua produção significativamente para que se possa atender a expectativas do mercado. Projeta-se um aumento de 43,14% em relação aos anos anteriores.
Para que a empresa atinja os resultados previstos, serão contratados mais 3 funcionários para produção, 1 motorista,1 ajudante de motorista, 1 vendedor externo (totalizando 30 empregados).

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00%, prevê-se um reajuste no preço por peça pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO POR PEÇA ANO 2017 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR PEÇA ANO 2018 (R$)
R$ 24,42	6,90	R$ 31,32

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS PRODUÇÃO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
21	251 PEÇAS	5271 PEÇAS

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR PEÇA (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 31,32	5271 PEÇAS	R$ 165.087,72

Samara Tecchio

Samara Tecchio
Empresária

0004

SAMARA TECCHIO – ME
CNPJ: 14.422.576/0001-51

Planejamento Plurianual

ANO V

Já para o ano de 2019 a SAMARA TECCHIO – ME, prevê um aumento na sua produção de 43,14% para 49% em relação aos anos anteriores. Para isso serão contratados mais 05 funcionários para produção (totalizando 35 empregados).

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00%, prevê-se um reajuste no preço por peça pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO POR PEÇA ANO 2018 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR PEÇA 2019 (R$)
R$ 31,32	6,90	R$ 33,48

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS PRODUÇÃO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
26	251	6526 PEÇAS

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR PEÇA (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 33,48	6526 PEÇAS	218.490,48

Samara Tecchio

Samara Tecchio
Empresária

000472

SAMARA TECCHIO – ME
CNPJ: 14.422.576/0001-51

Planejamento Plurianual

A empresa SAMARA TECCHIO – ME conta com uma equipe de profissionais que produzem aproximadamente 1,84 m² de obra pronta por funcionário mensalmente. A capacidade produtiva da empresa, portanto será limitada ao número de funcionários contratados.

Sendo assim, a SAMARA TECCHIO – ME planeja um aumento anual de produção conforme resumo apresentado abaixo:

CAPACIDADE PRODUTIVA

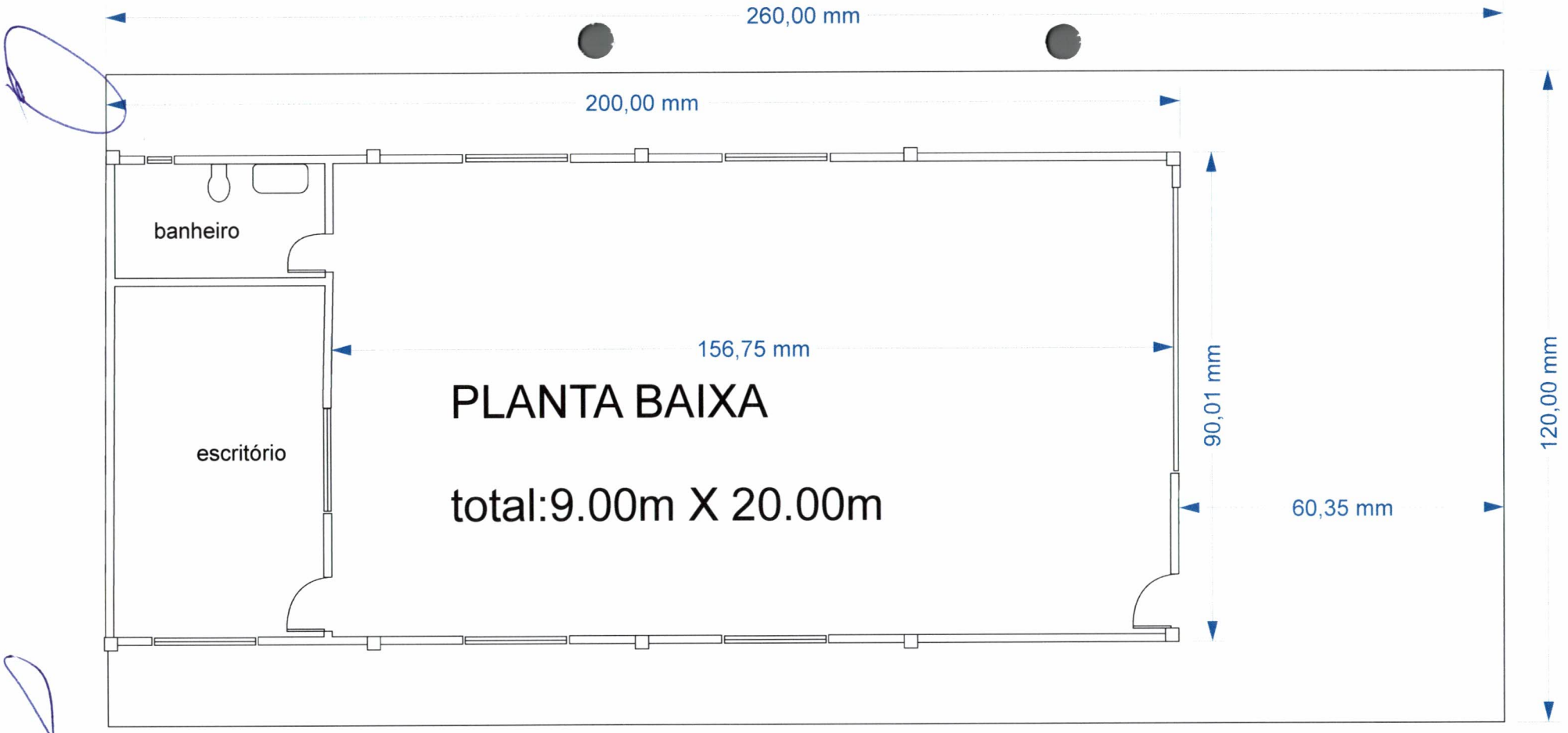
ANO	PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIO	NÚMERO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL TOTAL
I	251 PEÇAS	10	3012
II	251 PEÇAS	20	3514
III	251 PEÇAS	25	4518
IV	251 PEÇAS	30	5271
V	251 PEÇAS	35	6526

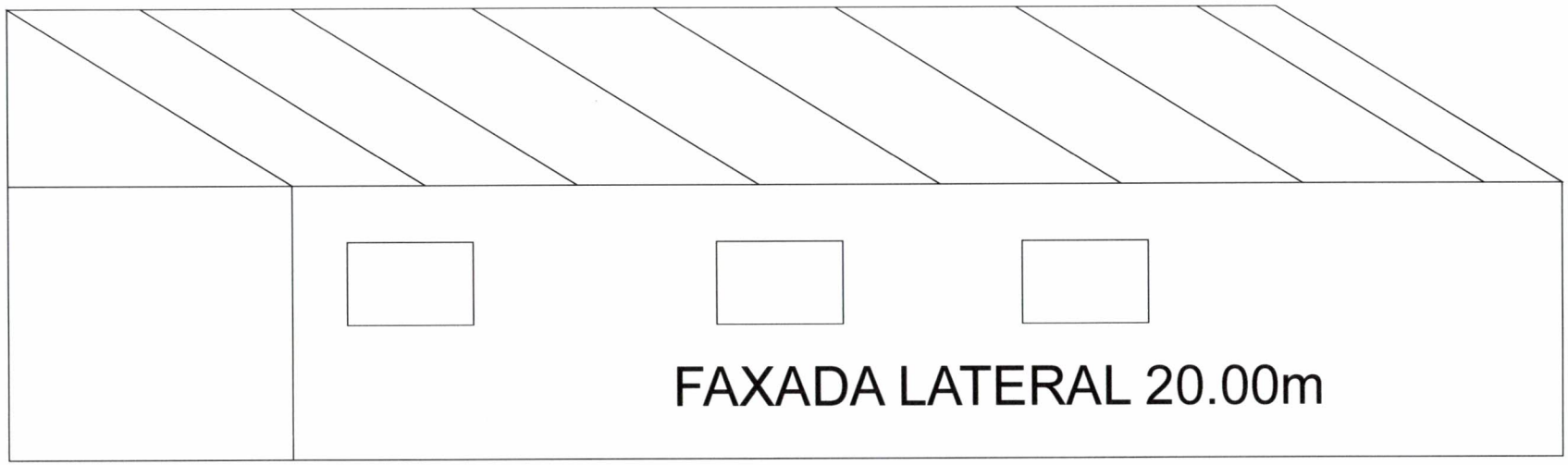
PLANEJAMENTO PREVISTO

ANO	PREÇO POR PEÇA (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
I	R$ 21,38	3012	R$ 64.396,56
II	R$ 22,85	3514	R$ 80.294,90
III	R$ 24,42	4518	R$ 110.329,56
IV	R$ 31,32	5271	R$ 165.087,72
V	R$ 33,48	6526	R$ 218.490,48

Samara Tecchio
Empresária

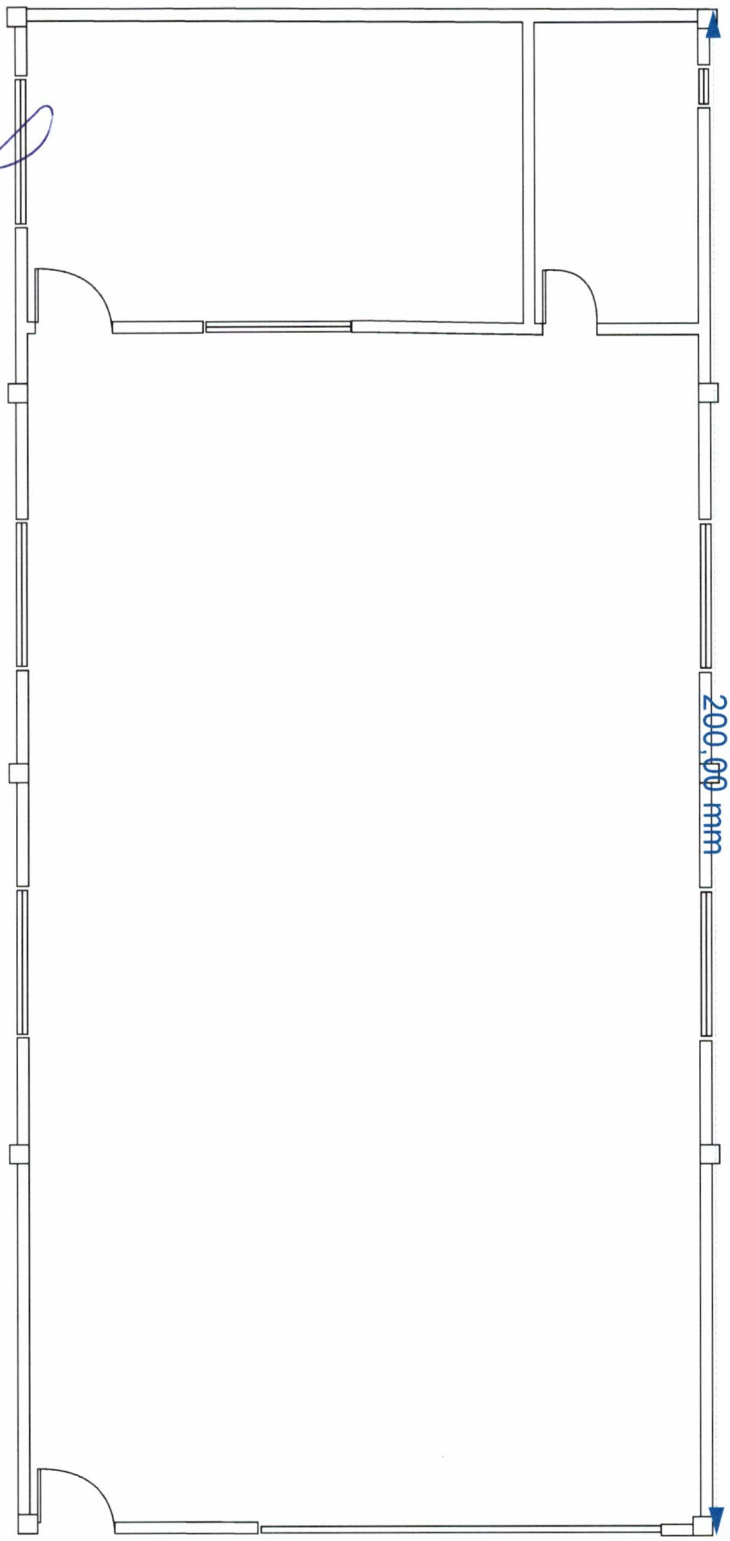
000173

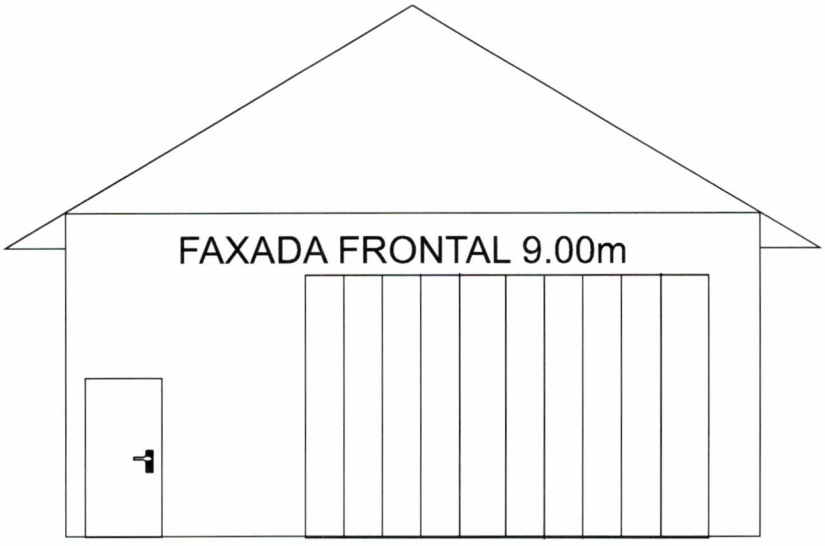

260,00 mm
200,00 mm
banheiro
escritório
156,75 mm
90,01 mm
120,00 mm
60,35 mm
PLANTA BAIXA
total:9.00m X 20.00m


FAXADA LATERAL 20.00m

000474

000475





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001237/2014

Número do processo: 0001237/2014 **Número único: 129.C0O.E29-00**

Solicitação: 28 - Encaminhamento de Ofício

Beneficiário: 17353 - PIANA E TOALDO CNPJ do beneficiário: 08.198.280/0001-04

Requerente: 17353 - PIANA E TOALDO CNPJ do requerente: 08.198.280/0001-04

Endereço: - CEP: 89825-000

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-2117 Celular: (49) 9936-5502 Fax: (49) 3353-2117

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Protocolado por: jucelia de freitas costa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 22/12/2014 10:04 Previsto para: 22/12/2014 10:04 Concluído em:

Súmula: PROTOCOLADO NO DIA 22/12/2014 A ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE FALTARÃO NO DIA DA LICITAÇÃO DO TERRENO E ENTREGUE PARA O SETOR DE LICITAÇÃO.

Observação:

Jucelia Costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

PIANA E TOALDO
(Requerente)

Hora: 10:04:52

Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessário para o funcionamento da empresa.

A empresa PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 08.198.280/0001-04, instalada na RUA SANTO ANTONIO, n° 830, CENTRO, XAXIM - SC tem como objetivo fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, a empresa baseia-se em estruturas ajustadas aos seus objetivos estratégicos, procurando assim, atingir todos os seus objetivos, contando com seus colaboradores e sócios.

Com o objetivo de aprimorar seus trabalhos e contribuir com a satisfação de seus clientes e empresa visa ampliar suas instalações gerando mais vagas de empregos para o município, no primeiro ano contaremos com uma equipe de 02 montadores de equipamentos agropecuários, 01 auxiliar montador, 01 motorista de caminhão para o transporte dos produtos até as propriedades e 01 secretária. No segundo ano de atividade aumentará para 02 montadores e 02 auxiliares. No terceiro ano a geração de empregos aumentará para mais 01 montador e 01 auxiliar de montagem. No quarto ano será contratado 01 motorista de caminhão e 02 auxiliares para a montagem dos equipamentos agropecuários. No quinto ano será feita a contratação de 01 montador. Totalizando ao final dos cinco anos a geração de 15 empregos.

Xaxim, 05 de dezembro de 2014.

CELSO A. PIANA JR

Celso Antonio Piana Junior

CPF: 081.081.309-21

MEMORIAL DESCRITIVO

ARQUITETONICO

ampla
CONSTRUTORA
Rua 7 Setembro 977-D Chapeco-SC
(49) 3322 5076
(49) 91511203
(49) 91511704

MEMORIAL DESCRITIVO

PROP : Piana e Toaldo LTDA
OBJETO : Comercial
LOCAL : Rua 05 esquina 06, lote 02-A, quadra 411-Xaxim S.C.

CARACTERISTICAS GERAIS
Terá como finalidade a execução de uma obra para fins comerciais (Pavilhão comercial) em alvenaria, com área total de 473,27,00m2
Sendo:
Área do terreno: 2.507,84m2
Área da obra: 473,27m2
T.O : 0,19%
I.A 0,19%
Tipo Uso: Comercial

SERVIÇOS PRELIMINARES
Inicialmente o terreno deverá estar limpo e nivelado com terraplanagem de corte ou aterro, conforme o caso. O terreno deverá estar adequado aos níveis especificados em projeto.

INSTALAÇÃO PROVISÓRIA
Para o início da obra deverá ser providenciada a ligação provisória de energia elétrica (trifásica), e de água. Deverá ser construído um barraco em madeira para guardar ferramentas e materiais, cujas dimensões podem variar (sugestão 2.50 x 6.50).

LOCAÇÃO
Com o terreno adequadamente preparado e o projeto em mãos, deve-se proceder a locação, levando-se em conta rigorosamente o esquadro (diagonais iguais) e o nivelamento das réguas que compõe o esquadro. O terreno tem 480,00m2.
Deverá ser adequadamente verificado, os afastamentos e recuos contados em projetos, pelo profissional que estiver executando a obra.

FUNDAÇÕES
As fundações serão do tipo sapata isolada interligada por vigas baldrames, tudo em concreto armado usinado fck 200. As dimensões e ferragens estão especificadas em projeto especifico. O terreno não poderá ter resistência inferior a 2 kg/cm2. Caso surja na obra (in loco) problemas e dúvidas no decorrer da execução, deverá o construtor procurar imediatamente orientação técnica do profissional que está executando a obra, em hipótese alguma deverá ser tomado outro tipo de solução.
As baldrames que vão servir de base para paredes, deverão ser pintadas com impermeabilizante.

ESTRUTURA

Os pilares da estrutura bem como as vigas, serão em concreto armado usinado pré misturado.As dimensões das peças e sua ferragem estão especificadas em projeto.
Deverá ser observados o perfeito alinhamento das vigas e seus respectivos níveis, os pilares deverão estar adequadamente aprumados. Como sugestão para a caixaria das peças estruturais deverá ser usada madeira 5 rio (pinheiro). As caixarias deverão ser feitas de modo a evitar problemas de quebra no ato da concretagem de modo a danificar as peças estruturas com deformação ou até perda de material. No ato da concretagem, como adensador, deverá ser usado vibrador com mangote.

VEDAÇÃO

As vedações serão compostas por paredes de tijolos cerâmicos leves de 6 furos. Deverão ser assentados a chato nas paredes externas e de cutelo nas internas.
As fiadas de tijolos deverão estar niveladas e amarradas entre si. Os tijolos deverão ser assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Para dar maior plasticidade a argamassa, poderá ser usado, uma parte de cal, ou, líquido substituto (tipo alvenarite), em dose recomendada pelo fabricante.
As paredes deverão ficar no final perfeitamente aprumada, com objetivo principal de se evitar acabamentos imperfeitos e desperdício de material na fase do reboco, concertando defeitos.

ESQUADRIAS E VIDROS

As esquadrias terão dimensões e especificações de projeto. Na fase de ergui mento das paredes deverão ser previstas vergas e contra vergas nas portas e janelas, isto é uma pequena viga de concreto (10x10) na parte inferior das janelas e na parte superior das janelas e portas. Nos vão de portas internas já deverão ficar chumbados na alvenaria, tacos de madeira, em numero de seis, três cada lado, para posterior fixação do marco da porta.
As portas serão do tipo semi-ocas e as de acesso principal e em vidro temperado de correr.
As janelas serão em alumínio natural. Sua fixação se dará aos contra marcos, através de parafusos.
Os vidros de todas as esquadrias serão do tipo temperado liso 6mm

TELHADO

A estrutura da cobertura será em tesoura metálica, as telhas de fibro cimento apoiadas sobre as terças metálicas. A coleta das águas pluviais, será através de calhas metálicas, feitas em chapas galvanizadas. A coleta das águas pluviais, será através de calha metálicas galvanizadas.

REVESTIMENTOS E PISOS

As alvenarias receberão chapisco, emboço e reboco nas duas faces (internas e externas).
As paredes de banheiros,serão azuladas até o teto.
Os banheiros terão pisos em cerâmica, as demais peças receberão pisos diversos critérios dos proprietários.

ISTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA

ÁGUA – O abastecimento de água da edificação será feito pela rede pública da CASAN. O reservatório será de 1000 litros.
As colunas de água (prumadas) serão de 25mm e seus ramais de 25mm, tudo em pvc para água.
O aquecimento da água será independente para cada peça, não possuindo, portanto tubulação de água quente.
ESGOTO- O sistema contará com tubos de queda (TQ), que coletará as águas servidas dos banheiros e áreas de serviços, e tubos de gordura (TQ) que coletará as águas servidas das cozinhas. Para os banheiros e áreas de serviço existirá caixas sifonadas, e nas cozinhas será utilizado caixas de gordura.
Todas as prumadas serão conectadas as colunas tipo tubo de ventilação (TV).
O tratamento do esgoto se dará através das caixas de inspeção, que conduzirão o esgoto à fossa séptica e sumidouro.
Todas as tubulações e conexões serão em PVC para esgoto.
CHUVAS – As águas pluviais do telhado cairão em calhas, que as conduzirão as descidas pluviais (TP) . As caixas de areia por sua vez coletarão as águas do terreno e das descidas das calhas e conduzirão a drenagem pública pluvial.

INTALAÇÃO ELETRICA
O edifício será abastecido de energia elétrica através da concessionária CELESC O ramal de ligação da obra será aéreo a 03 fios cobre.
O projeto segue normas da concessionária, e será executado de acordo com detalhes e especificações constantes no projeto em anexo.

INSTALAÇÃO TELEFONE
O edifício contará com serviços prestados pela TELESC.
O projeto seguirá especificações de detalhamentos ditados por normas especifica.
A obra seguirá projeto em anexo.

PINTURA
Todo o prédio receberá uma mão de selador acrílico, por fora e mais duas demão de tinta acrílica.
Toda superfície a receber pintura, deverá antes ser bem lixada, e estar isenta de poeiras.
Deverá se optar por pintar em temporada de tempo bom, e após um período tio suficiente para uma perfeita cura dos rebocadas.
As partes metálicas, como o corrimão das escadas, deverão receber tinta esmalte sintético.

GRADIL
O cercado das laterais e fundos do terreno, será através de muro de tijolos cerâmicos e revestidos com reboco a exemplo das alvenarias do prédio.

LIMPEZA
A obra ao longo da execução deverá receber limpeza, com a remoção adequada e conveniente dos entulhos.
Ao final da obra, deverá ser promovida uma limpeza geral, ao bom aspecto final.

Gelson C. Rosa CAU A47531-9

PIANA E TOALDO LTDA

Declaração do valor que será agregado ao Patrimônio do Município

Eu, CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR, portador da cédula de identidade n ° 4.692.677 SSP SC, e CPF n° 081.081.309-21, residente e domiciliado na AV.JULIO LUNARDI, n° 834, CENTRO, XAXIM – SC, na qualidade de representante legal da empresa PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 08.198.280/0001-04, com sede a Rua SANTO ANTONIO, n° 830, CENTRO, XAXIM – SC, declaro que os valores em ativos a serem incorporados ao Município de Xaxim – SC até o inicio das atividades será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em estruturas e máquinas para auxiliar na instalação dos equipamentos agropecuários.

E por ser expressão da verdade, assino o presente para que surta seus efeitos legais.

Xaxim, 05 de Dezembro de 2014.

Celso A. Piana Jr

Celso Antonio Piana Junior
CPF: 081.081.309-21

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

A empresa Piana & Toaldo Equipamentos Agropecuários LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 08.198.280/0001-04, com endereço a Rua Santo Antônio, n° 830, sala 04, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Celso Antonio Piana Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, n° 834, Centro, Xaxim SC, declara que a empresa a empresa iniciara suas atividades logo após a conclusão do barracão, tendo data prevista para Setembro/2015.

Xaxim, 18 de Dezembro de 2014.

Celso A. Piana Jr

Celso Antonio Piana Junior
CPF: 081.081.309-21

Obra

COMERCIAL

000484

Projeto

ARQUITETONICO

Data	Escala	Desenho	Cotas
Dezembro/2014	Indicada	Jéssica Fernanda Rosa	metro

Aprovações

Proprietário

PIANA e TOALDO CNPJ 08198280/0001-04

Responsavel Tecnico

Arq. GELSON CARLOS ROSA

Conteudo

Planta Baixa,Telhado, Situação e Locação

Prancha

UNICA

00

arquitetura

FONE 99418861 - 3322 5076

RUA SETE SETEMBRO 977D CHAPECÓ-SC

NIVEL		USO	área
-1		Comercial	000,00m²
N.T.		Comercial	473.27m²
1		m²	
2		m²	
3		m²	
4		m²	
5		m²	

Area do Terreno	2.507.84m²
Area total da Obra	473.27m²
Taxa de Ocupação	0.19%
Indice de Aproveitamento	0.19
Altura Torre	6,50m
Uso	Indistrual
Tipo	Alvenaria

É proibida a reprodução total ou parcial de qualquer conteúdo do referido projeto sem prévia autorização por escrito.
encontra-se protegido pela legislação autoral vigente no país, conforme descrito na
LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001236/2014

Número do processo:	0001236/2014	**Número único:**	**F24.5U3.05C-34**
Solicitação:	28 - Encaminhamento de Ofício		
Beneficiário:	12266 - ADRIANO PIETROSKI ME	CNPJ do beneficiário:	15.064.954/0001-35
Requerente:	12266 - ADRIANO PIETROSKI ME	CNPJ do requerente:	15.064.954/0001-35
Endereço:	Travessa INDEPENDENCIA Nº 115 - CEP: 89825-000		
Complemento:	REF: NO LOCAL DA ANTIGA ELETRONICA NELSON BATISTEL	Bairro:	CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:	gelmiro@sanssacontabilidade.com.br		
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	22/12/2014 09:54	Previsto para: 22/12/2014 09:54	Concluído em:
Fórmula:	PROTOCOLADO NO DIA 22/12/2014 A ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE FALTARÃO PARA A LICITAÇÃO DE UM TERENO.E ENTREGUE PARA O SETOR DE LICITAÇÃO.		
Observação:			

Jucelia costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

ADRIANO PIETROSKI ME
(Requerente)

Hora: 09:54:38

Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessário para o funcionamento do mesmo:

A empresa ADRIANO PIETROSKI ME, inscrito no CNPJ n° 15.064.954/0001-35, instalada na TRAVESSA INDEPENDENCIA, n° 115, CENTRO em XAXIM – SC tem como objetivo construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, a empresa baseia-se em estruturas ajustadas aos seus objetivos estratégicos, procurando assim, atingir todos os seus objetivos, contando com seus colaboradores e sócios.

Com o objetivo de aprimorar seus trabalhos e contribuir com a satisfação de seus clientes e empresa visa ampliar suas instalações gerando mais vagas de empregos para o município, no primeiro ano contaremos com uma equipe de 01 montador de estações elétricas, 01 motorista para o transporte dos equipamentos. No segundo ano de atividade serão contratados mais 03 auxiliares de montagem de redes elétricas e subestações de energia. No terceiro ano será contratado 01 auxiliar de montagem e 01 projetista que executará os projetos e fará o acompanhamento dos mesmos. No quarto ano será contratado 01 montador de rede. No quinto ano será feita ampliação da estrutura e contratação de mais 05 funcionários.

Totalizando ao final dos cinco anos a geração de 13 empregos.

Xaxim, 05 de dezembro de 2014.

Adriano Pietroski

CPF: 004.141.970-70

Declaração do valor que será agregado ao Patrimônio do Município

Eu, ADRIANO PIETROSKI, portador da cédula de identidade n ° 3082318944 SJS RS, e CPF n° 004.141.970-70, residente e domiciliado na RUA CELSO BRAZ DE CARLI, n° 741, bairro FLOR DA SERRA, JOAÇABA – SC, na qualidade de representante legal da empresa ADRIANO PIETROSKI ME, inscrita no CNPJ n° 15.064.954/0001-35, com sede a TRAVESSA INDEPENDENCIA, n° 115, CENTRO, XAXIM – SC, declaro que os valores em ativos a serem incorporados ao Município de Xaxim – SC até o inicio das atividades será: aterramento do terreno no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), muros e cercados R$ 15.000,00 (quinze mil reais), construção da edificação R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no segundo ano será adquirido um segundo caminhão guindaste no valor de R$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), no terceiro ano será ampliada a estrutura da empresa somando um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de investimentos, no quarto ano será feito as instalações para a nova equipe de trabalho num total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Totalizando assim a geração de um patrimônio no valor de R$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais).

E por ser expressão da verdade, assino o presente para que surta seus efeitos legais.

Xaxim, 05 de Dezembro de 2014.

Adriano Pietroski

CPF: 004.141.970-70

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

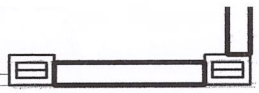
A empresa Adriano Pietroski ME, inscrito no CNPJ sob o número 15.064.954/0001-35, com endereço a Travessa Independência, n° 115, Centro, Xaxim – SC, representada por seu representante legal o Sr. Adriano Pietroski, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, n° 741, Bairro Flor da Serra, Joaçaba SC,

Declara que a empresa , iniciará as atividades no mês de maio de 2015, logo após a construção da edificação.

Xaxim, 18 de Dezembro de 2014.

Adriano Pietroski
CPF: 004.141.970-70

Portão de Elevação 5x5m



000489

Área a Construir = 390,00m²
Área do Terreno = 753,26m²
Taxa de Ocupação = 51,77%
Indice de Aproveitamento =0,517

OBSERVAR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DEVENDO SEGUIR CÓDIGO DE POSTURA

EDUARDO SIMONATO

ENGENHEIRO CIVIL

Rua Rio Grande esq. Rui Barbosa, 701, Sala 102 - Centro

Fone/Fax (049) 3353 4615/9113 1810 - Xaxim - SC

Obra:
BARRAÇÃO EM ALVENARIA

Local:
RUA JOÃO ZILLI, BAIRRO FLOR, XAXIM - SC.

Assunto:
PROJETO ARQUITETONICO

Proprietario:	*Projeto:*
ADRIANO PIETROSKI	EDUARDO SIMONATO - Crea: 38.383-0

Escala	*Data*	*Area:*	*Desenvolvimento em CAD*	*Prancha:*
INDICADA	DEZEMBRO/2014	390,00m²		ARQUI 01/01

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000490

Data: 22/12/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001238/2014

Número do processo:	0001238/2014	**Número único:**	**N8I.K78.522-87**
Solicitação:	28 - Encaminhamento de Ofício		
Beneficiário:	12773 - ELETRO ALMEIDA LTDA	CNPJ do beneficiário:	16.403.801/0001-38
Requerente:	12773 - ELETRO ALMEIDA LTDA	CNPJ do requerente:	16.403.801/0001-38
Endereço:	Rua DUQUE DE CAXIAS Nº 1167 - CEP: 89825-000		
Complemento:	REF: PROXIMO COLEGIO GOMES CARNEIRO	Bairro:	CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-4057	Celular: (49) 8407-0250	Fax: (49) 3353-4057
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	22/12/2014 10:09	Previsto para: 22/12/2014 10:09	Concluído em:
Sumula:	PROTOCOLADO NO DIA 22/12/2014 A ENTREGA DE DOCUMENTOS QUE ESTAVAM FALTANDO NA LICITAÇÃO DO TERRENO E ENTREGUE AO SETOR DE LICITAÇÃO.		
Observação:			

Jucelia costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

ELETRO ALMEIDA LTDA
(Requerente)

Hora: 10:09:51

Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessário para o funcionamento do mesmo:

A empresa ELETRO ALMEIDA LTDA ME, inscrito no CNPJ n° 16.403.801/0001-38, instalada na DUQUE DE CAXIAS, n° 1167, CENTRO em XAXIM – SC tem como objetivo instalação e manutenção elétrica e hidráulica, a empresa baseia-se em estruturas ajustadas aos seus objetivos estratégicos, procurando assim, atingir todos os seus objetivos, contando com seus colaboradores e sócios.

Com o objetivo de aperfeiçoar seus trabalhos e colaborar com a satisfação de seus clientes e empresa tem em vista ampliar suas instalações gerando mais vagas de empregos para o município, no primeiro ano contaremos com uma equipe de, 01 eletricista, 02 auxiliares de eletricista e 01 secretária. No segundo ano de atividade aumentará para 01 eletricista e 02 encanadores e 02 auxiliares de instalações e manutenções elétricas e hidráulicas. No terceiro ano a geração de empregos aumentará para mais 02 auxiliares. No quarto ano será contratado 01 auxiliar de instalações. No quinto ano será feita a contratação de 01 eletricista de redes. Totalizando ao final dos cinco anos a geração de 13 empregos.

Xaxim, 05 de dezembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Jones Luiz de Almeida
CPF: 032.569.929-19

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 312964
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JONES LUIZ DE ALMEIDA
Xaxim, 12 de dezembro de 2014. Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,46 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTB99258-YXBE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Consulte os selos em selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 ás 12: 00 e das 14:00 ás 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

000492

Declaração

As atividades de construção do barracão da empresa Eletro Almeida LTDA terão inicio no mês de Agosto de 2015.

Eletro Almeida LTDA.

Xaxim,18 de Dezembro de 2015.

Declaração do valor que será agregado ao Patrimônio do Município

Eu, JONES LUIZ DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade n ° 4.035.358 SSP SC, e CPF n° 032.569.929-19, residente e domiciliado na RUA DAMIÃO PASTRO, n° 170, bairro SANTA TEREZINHA, XAXIM – SC, na qualidade de representante legal da empresa ELETRO ALMEIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 16.403.801/0001-38, com sede a Rua DUQUE DE CAXIAS, n° 1167, CENTRO, XAXIM – SC, declaro que os valores em ativos a serem incorporados ao Município de Xaxim – SC até o inicio das atividades será de R$ 200.000,00, em máquinas, equipamentos e fermentas de trabalho.

E por ser expressão da verdade, assino o presente para que surta seus efeitos legais.

Xaxim, 05 de Dezembro de 2014.

TABELIONATO XAXIM - SC

Jones Luiz de Almeida
CPF: 032.569.929-19

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

RECONHECIMENTO nº 312961

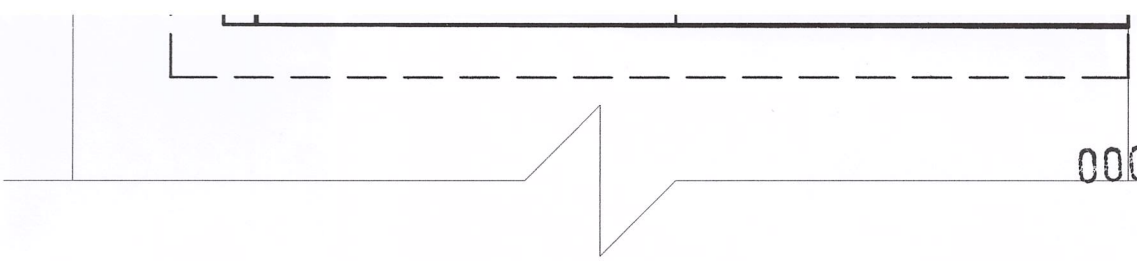
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JONES LUIZ DE ALMEIDA
Xaxim 12 de dezembro de 2014 Em Test _____ da verdade

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTB99257-KF66
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, nº781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-0093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12: 00 e das 14:00 às 18:00 hs.

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC



000494

Planta de Cobertura
Escala: 1/100

Área a Cosntruir = 504,00m²
Área do Terreno = 1.358,45m²
Taxa de Ocupação = 37,10%
Indice de Aproveitamento =0,371

OBSERVAR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DEVENDO SEGUIR CÓDIGO DE POSTURA

EDUARDO SIMONATO

ENGENHEIRO CIVIL

Rua Rio Grande esq. Rui Barbosa, 701, Sala 102 - Centro

Fone/Fax (049) 3353 4615/9113 1810 - Xaxim - SC

bra: BARRACAO EM ALVENARIA

l: RUA ANESTOR DAVI, BAIRRO SANTA TEREZINHA, XAXIM - SC.

o: PROJETO ARQUITETONICO

no:	*Projeto:*
RA ALMEIDA LTDA.	EDUARDO SIMONATO - Crea: 38.383-0

	Data	*Area:*	*Desenvolvimento em CAD*	*Prancha:*
	DEZEMBRO/2014	504,00m²		ARQUI 01/01

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000495

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001246/2014

Número do processo:	0001246/2014	**Número único:**	**8IL.743.M47-91**
Solicitação:	28 - Encaminhamento de Ofício		
Beneficiário:	11942 - METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME	CNPJ do beneficiário:	10.695.210/0001-03
Requerente:	11942 - METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME	CNPJ do requerente:	10.695.210/0001-03
Endereço:	Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1038 - CEP: 89825-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-6101 Celular: (49) 8438-0759	Fax:	(49) 3353-6101
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado Procedência: Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	23/12/2014 09:46 Previsto para: 23/12/2014 09:46	Concluído em:	
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 23/12/2014 A ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE ESTAVA FALTANDO PARA LICITAÇÃO DO TERENO E ENCAMINHADO PARA O SETOR DE LICITAÇÃO.		
Observação:			

Jucelia Costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 09:46:17

METAL SUL- INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME

CNPJ: 10.695.210/0001-03

3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA:

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo:

A empresa tem como objetivo a produção de máquinas, estufas e fornos industriais, estruturas metálicas, acessórios industriais, atendendo toda a área de fabicação industrial. A empresa baseia-se em estruturas ajustadas as seus objetivos estratégicos, procurando desta forma, atingir suas metas com agilidade e eficiência, contando sempre com o apoio de seus colaboradores com grande experiência nos diversos ramos de atuação de confeçcções.

Com o objetivo de manter e aprimorar a qualidade dos produtos, a METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS , vai buscar desenvolver um sistema de gestão de qualidade para assegurar a satisfação de seus clientes e o comprometimento de nossos colaboradores com os objetivos da empresa, gerando consequentemente maior produtividade e destaque no meio empresarial, demonstrando o aprimoramento de nossos processos, para nosso trabalho se desenvolver com qualidade.

Atualmente, nossa empresa conta com 9 (nove) colaboradores, sendo 3 (três) soldadores, 1 (um) encarregado de soldagem, 1 (um) mecânico industrial, 1 (um) projetista de máquinas, 1 (um) pedreiro, 1 (um) auxiliar montador de máquinas, e 1 (um) respensável pelo setor financeiro.

Segue abaixo a previsão para os próximos cinco anos:

- Para o ano de 2015, a previsão é que tenhamos cerca 13 (treze) funcionários, sendo: 5 (cinco) soldadores, 1 (um) encarregado de soldagem, 1 (um) mecânico industrial, 1 (um) projetista de máquinas, 1 (um) pedreiro, 1 (um) auxiliar montador de máquinas, e 1 (um) respensável pelo setor financeiro, 1 (um) motorista, 1 (um) ajudante de motorista;
- Para o ano de 2016 a previsão é que tenhamos cerca 18 (dezoito) funcionários, sendo: 08 (oito) soldadores, 2 (dois) auxiliares de soldador, 1 (um) encarregado de soldagem, 1 (um) mecânico industrial, 1 (um) projetista de máquinas, 1 (um) pedreiro, 1 (um) montador de máquinas, e 1 (um) respensável pelo setor financeiro, 1 (um) motorista, 1 (um) ajudante de motorista;

Ezequiel de Bonos.

- Para o ano de 2017 a previsão é que tenhamos cerca 23 (vinte e três) funcionários, sendo: 08 (oito) soldadores, 2 (dois) auxiliares de soldador, 1 (um) encarregado de soldagem, 2 (dois) mecânico industrial, 1 (um) projetista de máquinas, 2 (dois) pedreiro, 2 (dois) montadores de máquinas, 1 (um) respensável pelo setor financeiro, 1 (um) auxiliar administrativos , 1 (um) motorista, 1 (um) ajudante de motorista, e 1 (um) vendedor externo;
- Para o ano de 2018 a previsão é que tenhamos cerca 28 (vinte e oito) funcionários, sendo: 08 (oito) soldadores, 2 (dois) auxiliares de soldador, 1 (um) encarregado de soldagem, 2 (dois) mecânicos industrial, 1 (um) projetista de máquinas, 2 (dois) pedreiros, 2 (dois) montadores de máquinas, 1 (um) auxiliar de montador de máquinas, 1 (um) respensável pelo setor financeiro, 2 (dois) auxiliares administrativos , 2 (dois) motoristas, 2 (dois) ajudantes de motorista, e 2 (dois) vendedores externo;
- Para o ano de 2019 a previsão é que tenhamos cerca 32 (trinta e dois) funcionários, sendo: 08 (oito) soldadores, 3 (três) auxiliares de soldador, 1 (um) encarregado de soldagem, 2 (dois) mecânicos industrial, 1 (um) projetista de máquinas, 2 (dois) pedreiros, 4 (quatro) montadores de máquinas, 2 (dois) auxiliares de montador de máquinas, 1 (um) respensável pelo setor financeiro, 2 (dois) auxiliares administrativos , 2 (dois) motoristas, 2 (dois) ajudantes de motorista, e 2 (dois) vendedores externo;

Xaxim, 06 de novembro de 2014.

Ezequiel de Barros.

METAL SUL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME
Ezequiel de Barros
Sócio-administrador

Planejamento Plurianual

3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos, após o inicio das atividades.

SITUAÇÃO ATUAL

A empresa METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME, conta com uma estrutura que possui 09 funcionários sendo 7 funcionários na área da produção, 1 funcionário no setor técnico e 1 no setor administrativo, totalizando 9 funcionários. Atualmente uma capacidade produtiva para 312,02 m² de obra pronta por mês.
A capacidade produtiva da empresa está limitada à quantidade de funcionários. Sendo que cada funcionário produz em média 44,6 m² de obra pronta por mês.
Sendo assim a METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME planeja um aumento de produção e estrutura.

CAPACIDADE PRODUTIVA ATUAL

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIO	FUNCIONÁRIOS	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
44,6 m²	07	312,02 m²

FATURAMENTO ATUAL

PREÇO POR M² (R$)	PRODUÇÃO MENSAL	FATURAMENTO MENSAL (R$)
R$ 95,00	312,02 m²	29.659,00

Ezequiel de Barros
Sócio Administrador

000488

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME
CNPJ: 10.695.210/0001-03

Planejamento Plurianual

ANO I

Para o ano de 2015 a empresa METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME, prevê um aumento na produção e maior número de funcionários.

Para tanto planeja-se a contratação de mais 4 funcionários e a aquisição de materiais/máquinas, sendo 9 funcionários na área da produção, totalizando 13 funcionários.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO M² ANO 2014 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR M² ANO 2015 (R$)
R$ 95,00	6,90	101,55

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS EM OBRA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
9	44,6	401,40 m²

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR M² (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
101,55	401,40 m²	40.762,17

Ezequiel de Barros
Sócio Administrador

0004

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME
CNPJ: 10.695.210/0001-03

Planejamento Plurianual

ANO II

Para o ano de 2016 a METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME, planeja em aumento de investimento e a contratação de mais 5 funcionários para atenderem a demanda nas obras, 14 funcionários na área da produção, totalizando 18 funcionários.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO M² ANO 2015 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR M² ANO 2016 (R$)
101,55	6,90	108,55

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS EM OBRA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
14	44,6 m²	624,40 m²

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR M² (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
108,55	624,40 m²	67.778,62

Ezequiel de Barros
Sócio Administrador

000500

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME
CNPJ: 10.695.210/0001-03

Planejamento Plurianual

ANO III

No decorrer do ano de 2017 a METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME, visa alavancar seus investimentos e sua capacidade de produção. Para que este objetivo se realiza serão contratados mais 05 funcionários, sendo 17 funcionários na área da produção, totalizando 23 funcionários.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO M² ANO 2016 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR M² ANO 2017 (R$)
108,55	6,90	116,03

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS EM OBRA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
17	44,6 m²	758,20 m²

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR M² (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
116,03	758,20 m²	87.973,94

Ezequiel de Barros
Sócio Administrador

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME
CNPJ: 10.695.210/0001-03

Planejamento Plurianual

ANO IV

Para 2018 planeja-se que a METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME aumente sua produção significativamente para que se possa atender a expectativas do mercado. Projeta-se um aumento de 43,14% em relação aos anos anteriores.

Para que a empresa atinja os resultados previstos, serão contratados mais 05 funcionários para a execução das obras. Sendo 19 funcionários na área da produção, totalizando 28 funcionários.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO M² ANO 2017 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR M² ANO 2018 (R$)
116,03	6,90	124,03

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS EM OBRA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
19	44,6 m²	847,40 m²

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR M² (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
124,03	847,40 m²	105.103,02

Ezequiel de Barros.
Ezequiel de Barros
Sócio Administrador

005000

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME
CNPJ: 10.695.210/0001-03

Planejamento Plurianual

ANO V

Já para o ano de 2019 a METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME, prevê um aumento na sua produção de 43,14% para 49% em relação aos anos anteriores.

Para isso serão contratados mais 4 funcionários para execução das obras. Sendo 22 funcionários na área da produção, totalizando 32 funcionários.

Tomando por base a inflação prevista para 2014 de 7,00%, prevê-se um reajuste no preço do metro quadrado (m²) de obra pronta na casa dos 6,90%.

PREÇO M² ANO 2018 (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	PREÇO POR M² ANO 2019 (R$)
124,03	6,90	132,58

CAPACIDADE PRODUTIVA

FUNCIONÁRIOS EM OBRA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
22	44,6 m²	981,20 m²

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO

PREÇO POR M² (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
132,58	981,20 m²	130.087,49

Ezequiel de Barros
Sócio Administrador

000503

METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME
CNPJ: 10.695.210/0001-03

Planejamento Plurianual

A empresa METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME conta com uma equipe de profissionais que produzem aproximadamente 1,84 m² de obra pronta por funcionário mensalmente.

A capacidade produtiva da empresa, portanto será limitada ao número de funcionários contratados.

Sendo assim, a METAL SUL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – ME planeja um aumento anual de produção conforme resumo apresentado abaixo:

CAPACIDADE PRODUTIVA

ANO	PRODUÇÃO POR FUNCIONÁRIO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL TOTAL
I	44,6 m²	13	401,40 m²
II	44,6 m²	18	624,40 m²
III	44,6 m²	23	758,20 m²
IV	44,6 m²	28	847,40 m²
V	44,6 m²	32	981,20 m²

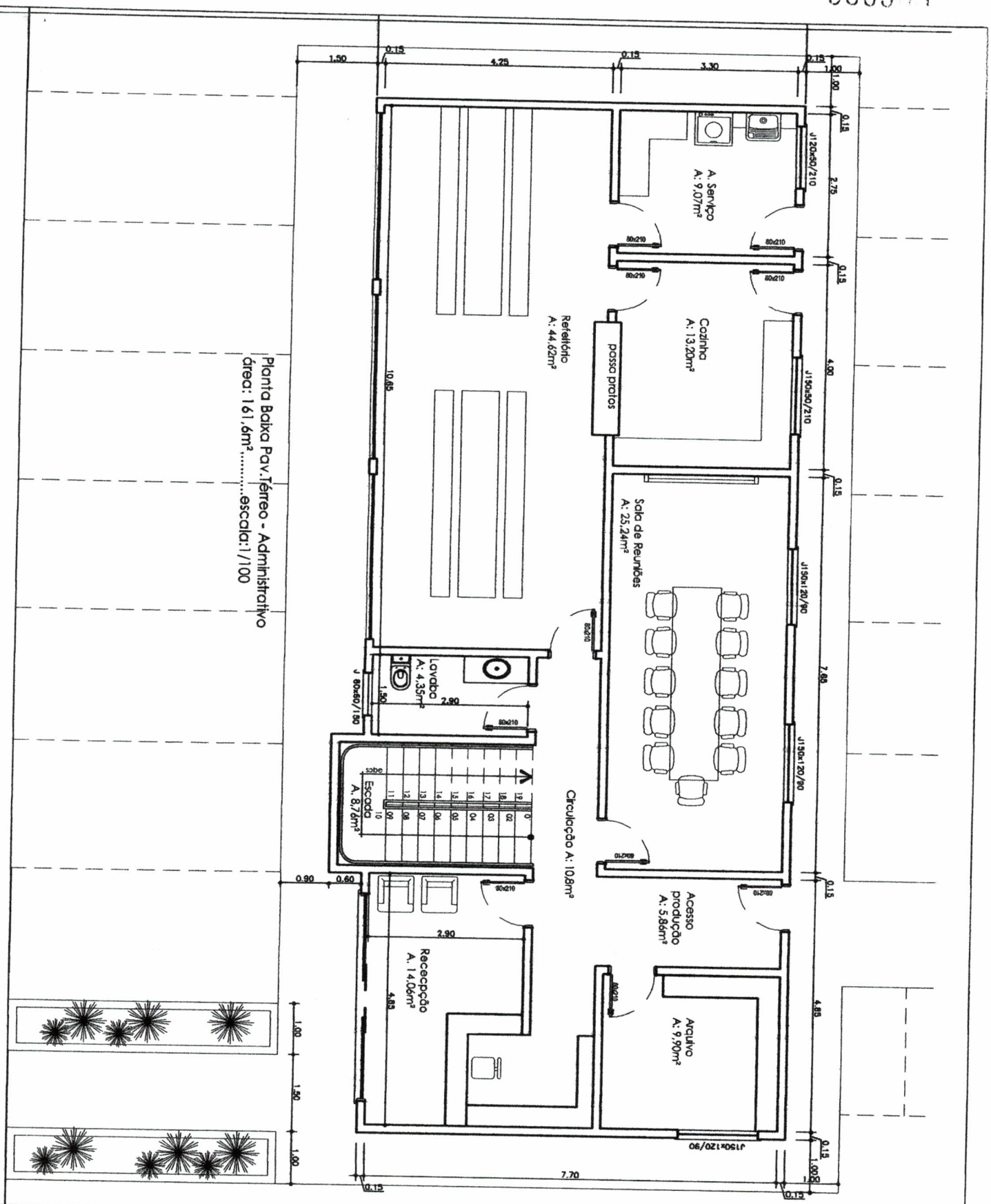
PLANEJAMENTO PREVISTO

ANO	PREÇO POR M² (R$)	PREVISÃO DE PRODUÇÃO MENSAL	PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL (R$)
I	101,55	401,40 m²	40.762,17
II	108,55	624,40 m²	67.778,62
III	116,03	758,20 m²	87.973,94
IV	124,03	847,40 m²	105.103,02
V	132,58	981,20 m²	130.087,49

Ezequiel de Barros
Sócio Administrador

000504

000505



PROJETO:

Elisangela Mattuella
Arquiteta e Urbanista CAU 99.483-9
49 9927.7608 elis.arq@hotmail.com Itaiópolis - SC

OBRA/ENDEREÇO:
Estudo de Projeto - novas instalações

CLIENTE:
METALSUL

ARQ

19/07/2012

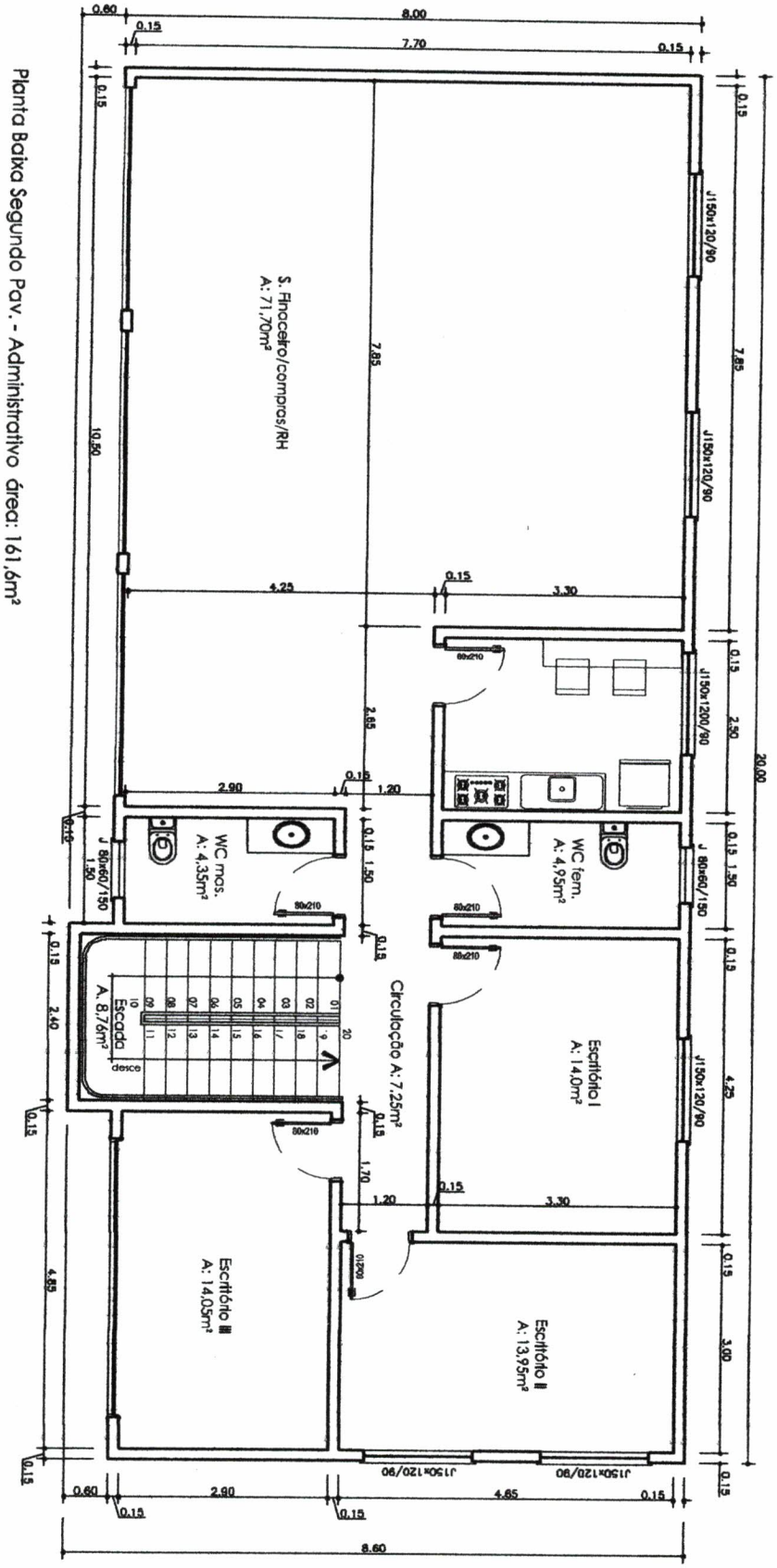
Todos os direitos reservados - *é proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº. 9.610/98 art.7º) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.*

Planta Baixa Segundo Pav. - Administrativo área: 161,6m²

Planta Baixa Pav.Térreo - Administrativo área: 161,6m²

Planta Baixa Pav.Térreo - Barracão área: 900,00m²

área total: 1.223,20m²



PROJETO:

Elisangela Mattuella
Arquiteta e Urbanista CAU 99.483-9
49 9927.7698 elis.arq@hotmail.com Itaiópolis - SC

OBRA/ENDEREÇO:

Estudo de Projeto - novas instalações

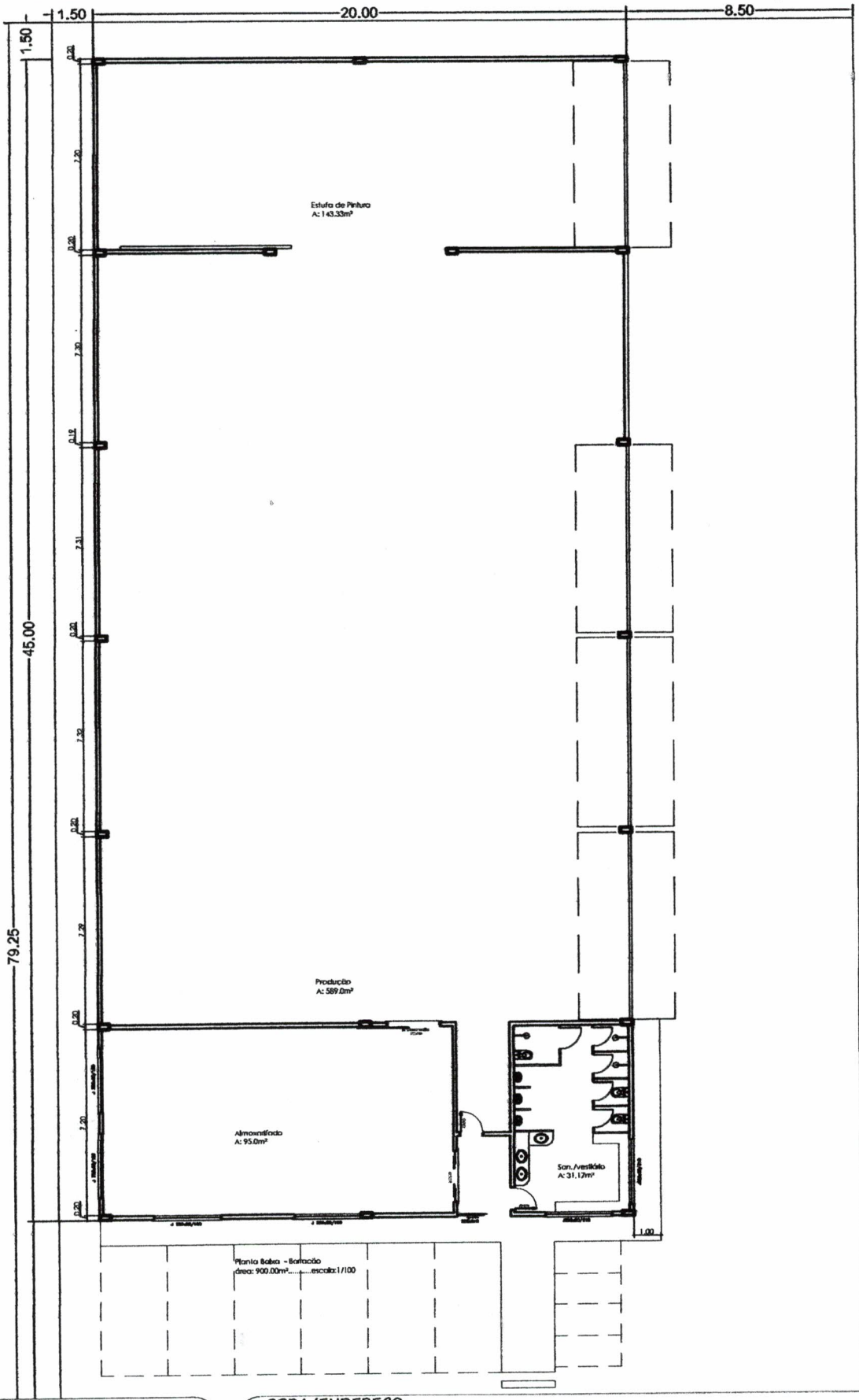
CLIENTE:

METALSUL

ARQ

19/07/2012

Todos os direitos reservados - *é proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº. 9.610/98 art.7º) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.*



PROJETO:

Elisangela Mattuella
Arquiteta e Urbanista CAU 99.483-9
48 9127.7608 etis.arq@hotmail.com Tijucas - SC

OBRA/ENDEREÇO:

Estudo de Projeto - novas instalações

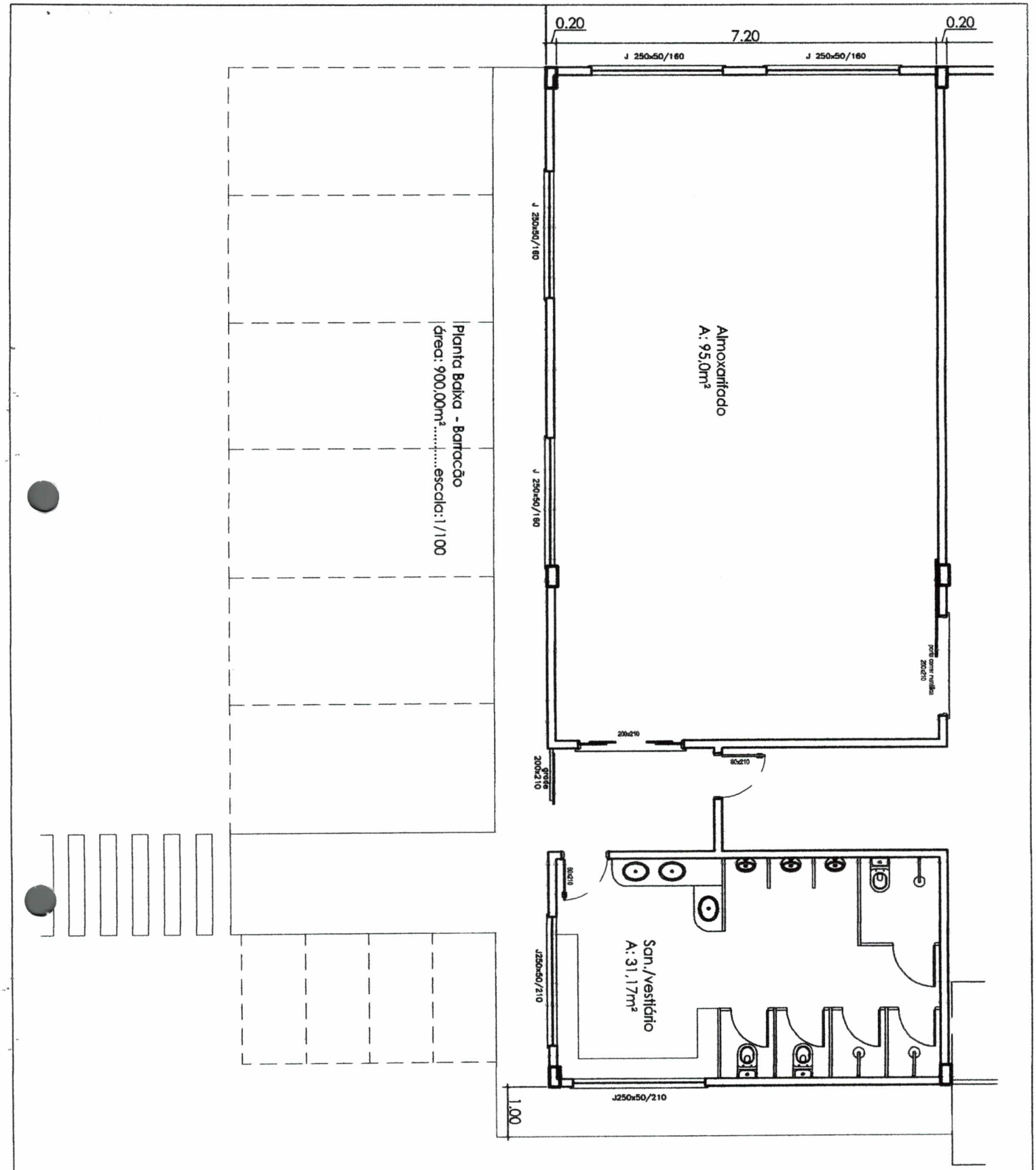
CLIENTE:

METALSUL

ARQ

19/07/2012

Todos os direitos reservados - *é proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº. 9.610/98 art.7º) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.*



PROJETO:

Elisangela Mattuella
Arquiteta e Urbanista CAU 99.483-9
49 9127.7608 etls.arq@hotmail.com Haldon - SC

OBRA/ENDEREÇO:
Estudo de Projeto - novas instalações

CLIENTE:
METALSUL

ARQ

19/07/2012

Todos os direitos reservados - *é proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº. 9.610/98 art.7°) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.*

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001222/2014

Número do processo: 0001222/2014 **Número único: 105.9QG.5H8-00**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)

Beneficiário: 13096 - EXPLOESTE REPRESENTACAO E COM.DE EXPLOSIVOS LTDA CNPJ do beneficiário: 17.099.262/0001-58

Requerente: 13096 - EXPLOESTE REPRESENTACAO E COM.DE EXPLOSIVOS LTDA CNPJ do requerente: 17.099.262/0001-58

Endereço: Rua RIO GRANDE Nº 1066 - CEP: 89825-000

Complemento: AP/E: SALA 203 Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-5700 Celular: (49) 8437-9790 Fax: (49) 3353-5700

E-mail: djpzz@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Protocolado por: jucelia de freitas costa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 19/12/2014 16:39 Previsto para: 19/12/2014 16:39 Concluído em:

Ementa: PROTOCOLADO NO DIA 19/12/2014 A ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE ESTAVAM FALTANDO PARA A LICITAÇÃO DO TERRENO .E ENTREGUE AO SETOR DE LICITAÇÃO.

Observação:

Jucelia Costa.

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

EXPLOESTE REPRESENTACAO E COM.DE EXPLOSIVOS
(Requerente)

exploeste
Solução em desmonte

000510

À

Setor Jurídico Municipal

Prefeitura Municipal de Xaxim

Rua Rui Barbosa, nº 347 – Centro

89825-000 - Xaxim - SC

A empresa Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda, estabelecida na Rua Rio Grande, nº 1066- Sala 203- Centro, na cidade de Xaxim, Estado Santa Catarina, exercendo atividades no ramo de Comércio e Aplicação de Explosivos, vêm, através da presente, apresentar o Planilha detalhada contendo a estimativa da Progressão da Movimentação Econômica Anual da Empresa nos primeiros 05 (cinco) anos, após o inicio das atividades em atendimento a notificação do processo licitatório numero194/2014.

Atenciosamente,

Joao Batista Gonçalves

Rua Rio Grande, 1066. Sala 203 - CEP.: 89.825-000
Centro - Xaxim – Santa Catarina- (49)3353 5700

www.exploeste.com.br
comercial@exploeste.com.br
Telefones: (49) 8437 9790/ (49) 8437 8948

exploeste

Solução em desmonte

000511

3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da Progressão da Movimentação Econômica Anual da Empresa nos Primeiros 05 (Cinco) anos, após o início das atividades

A Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., conta atualmente com uma estrutura para atender dois seguimentos básicos para os serviços de detonação de rochas , sendo um seguimento Perfuração e o outro de desmonte de rochas com utilização de explosivos, atualmente a capacidade produtiva dos equipamentos e equipes estão demonstradas na planilha abaixo:

Perfuração

Equipamentos	Nº de Conjuntos	Cap.perfuração por dia (m)	Preço por metro	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Conjuto de Perfuração	1	180	11,66	2098,8	22	R$ 46.173,60	R$ 554.083,20

Desmonte de Rochas

Equipamentos	Nº de Equipes	Cap.Aplicação por dia (Kg)	Preço por Quilo	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Equipes desmonte	1	1500	R$ 9,00	R$ 13.500,00	10	R$ 135.000,00	R$ 1.620.000,00

Faturamento Atual	**R$ 2.174.083,20**

João Batista Gonçalves
Sócio Administrador da Exploeste Rep. Comércio de Explosivos Ltda.

Rua Rio Grande, 1066. Sala 203 - CEP.: 89.825-000
Centro - Xaxim – Santa Catarina- (49)3353 5700

www.exploeste.com.br
comercial@exploeste.com.br
Telefones: (49) 8437 9790/ (49) 8437 8948

000512

3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da Progressão da Movimentação Econômica Anual da Empresa nos Primeiros 05 (Cinco) anos, após o início das atividades

A Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., prevê para o ano de 2015 (1º ano) um incremento nas prestações de serviços considerando que planejamos a compra de mais um conjunto de perfuração e considerando um reajuste nos produtos comercializados em 5,5 %, teremos a seguinte projeção:

Previsão para o ano 2015 (Ano 1)

Perfuração

Equipamentos	Nº de Conjuntos	Cap.perfuração por dia (m)	Preço por metro	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Conjuto de Perfuração	2	180	R$ 11,66	R$ 4.197,60	22	R$ 92.347,20	R$ 1.108.166,40

Desmonte de Rochas

Equipamentos	Nº de Equipes	Cap.Aplicação por dia (Kg)	Preço por Quilo	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Equipes desmonte	1	1500	R$ 9,50	R$ 14.250,00	10	R$ 142.500,00	R$ 1.710.000,00

Previsão Faturamento	**R$ 2.818.166,40**

João Batista Gonçalves
Sócio Administrador da Exploeste Rep. Comércio de Explosivos Ltda.

Rua Rio Grande, 1066. Sala 203 - CEP.: 89.825-000
Centro - Xaxim – Santa Catarina- (49)3353 5700

www.exploeste.com.br
comercial@exploeste.com.br
Telefones: (49) 8437 9790/ (49) 8437 8948

000513

3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da Progressão da Movimentação Econômica Anual da Empresa nos Primeiros 05 (Cinco) anos, após o início das atividades

A Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., prevê para o ano de 2016 (2º ano) um incremento nas prestações de serviços de desmonte de rochas, planejamos o aumento de mais uma equipe de detonação , pois neste período estaremos atendendo também o estado do Rio Grande do Sul , como a distância da prestações de serviços aumentam a média de aplicação dia diminui, considerando um reajuste na prestação de serviços de perfuração em 6,0 %, teremos a seguinte projeção:

Previsão para o ano 2016 (Ano 2)

Perfuração

Equipamentos	Nº de Conjuntos	Cap.perfuração por dia (m)	Preço por metro	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Conjuto de Perfuração	2	180	R$ 12,35	R$ 4.446,00	22	R$ 97.812,00	R$ 1.173.744,00

Desmonte de Rochas

Equipamentos	Nº de Equipes	Cap.Aplicação por dia (Kg)	Preço por Quilo	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Equipes desmonte	2	1000	9,5	R$ 19.000,00	10	R$ 190.000,00	R$ 2.280.000,00

Faturamento Atual	**R$ 3.453.744,00**

João Batista Gonçalves
Sócio Administrador da Exploeste Rep. Comércio de Explosivos Ltda.

Rua Rio Grande, 1066. Sala 203 - CEP.: 89.825-000
Centro - Xaxim – Santa Catarina- (49)3353 5700

www.exploeste.com.br
comercial@exploeste.com.br
Telefones: (49) 8437 9790/ (49) 8437 8948

000514

3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da Progressão da Movimentação Econômica Anual da Empresa nos Primeiros 05 (Cinco) anos, após o início das atividades

A Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., prevê para o ano de 2017 (3º ano) um incremento nas prestações de serviços de desmonte de rochas considerando um reajuste na prestação de serviços de perfuração em 6,7% e de 6,5% nos produtos comercializados, teremos a seguinte projeção:

Previsão para o ano 2017 (Ano 3)

Perfuração

Equipamentos	Nº de Conjuntos	Cap.perfuração por dia (m)	Preço por metro	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Conjuto de Perfuração	2	180	R$ 13,15	R$ 4.734,00	22	R$ 104.148,00	R$ 1.249.776,00

Desmonte de Rochas

Equipamentos	Nº de Equipes	Cap.Aplicação por dia (Kg)	Preço por Quilo	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Equipes desmonte	2	1000	R$ 10,11	R$ 20.220,00	10	R$ 202.200,00	R$ 2.426.400,00

Faturamento Atual	**R$ 3.676.176,00**

João Batista Gonçalves
Sócio Administrador da Exploeste Rep. Comércio de Explosivos Ltda.

515000

3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da Progressão da Movimentação Econômica Anual da Empresa nos Primeiros 05 (Cinco) anos, após o início das atividades

A Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., prevê para o ano de 2018 (4º ano) um incremento nas prestações de serviços considerando que planejamos a compra de mais um conjunto de perfuração , teremos a seguinte projeção:

Previsão para o ano 2018 (Ano 4)

Perfuração

Equipamentos	Nº de Conjuntos	Cap.perfuração por dia (m)	Preço por metro	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Conjuto de Perfuração	3	180	R$ 13,15	R$ 7.101,00	22	R$ 156.222,00	R$ 1.874.664,00

Desmonte de Rochas

Equipamentos	Nº de Equipes	Cap.Aplicação por dia (Kg)	Preço por Quilo	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Equipes desmonte	2	1000	R$ 10,11	R$ 20.220,00	10	R$ 202.200,00	R$ 2.426.400,00

Faturamento Atual	**R$ 4.301.064,00**

João Batista Gonçalves
Sócio Administrador da Exploeste Rep. Comércio de Explosivos Ltda.

Rua Rio Grande, 1066. Sala 203 - CEP.: 89.825-000
Centro - Xaxim – Santa Catarina- (49)3353 5700

www.exploeste.com.br
comercial@exploeste.com.br
Telefones: (49) 8437 9790/ (49) 8437 8948

3.3 Planilha detalhada contendo a estimativa da Progressão da Movimentação Econômica Anual da Empresa nos Primeiros 05 (Cinco) anos, após o início das atividades

A Exploeste Representação e Comércio de Explosivos Ltda., prevê para o ano de 2019 (5º ano) um incremento nas prestações de serviços de desmonte de rochas considerando um reajuste na prestação de serviços de perfuração em 5,0% e de 5,0% nos produtos comercializados, teremos a seguinte projeção:

Previsão para o ano 2019 (Ano 5)

Perfuração

Equipamentos	Nº de Conjuntos	Cap.perfuração por dia (m)	Preço por metro	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Conjuto de Perfuração	3	180	R$ 13,80	R$ 7.452,00	22	R$ 163.944,00	R$ 1.967.328,00

Desmonte de Rochas

Equipamentos	Nº de Equipes	Cap.Aplicação por dia (Kg)	Preço por Quilo	Faturamento dia	Média dias trabalhados por mês	Fat. Mês	Fat. Anual
Equipes desmonte	2	1000	R$ 10,60	R$ 21.200,00	10	R$ 212.000,00	R$ 2.544.000,00

Faturamento Atual	**R$ 4.511.328,00**

João Batista Gonçalves
Sócio Administrador da Exploeste Rep. Comércio de Explosivos Ltda.

Rua Rio Grande, 1066. Sala 203 - CEP.: 89.825-000
Centro - Xaxim – Santa Catarina- (49)3353 5700

www.exploeste.com.br
comercial@exploeste.com.br
Telefones: (49) 8437 9790/ (49) 8437 8948

0005177

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

ATA SESSÃO DE JULGAMENTO
(Processo Licitatório nº 194/2014 – Concorrência nº 007/2014)

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Paço Executivo Municipal, a comissão especial de licitações, precedeu o recebimento da documentação anteriormente faltante; apenas a empresa BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA., deixou de apresentar a documentação complementar, deste modo, resta a mesma desde já, inabilitada em virtude de tal fato; tendo-se verificado que tais são tempestivos, além do fato de que foram apresentados todos os documentos solicitados às Empresas, passou-se a análise propriamente da pontuação obtida pelas empresas, sendo:

PRÉ-MOLDADOS MPC (proposta para o Lotes nº 01 e 02):

Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
1.Geração de empregos diretos	25 empregos	100 x	0,30	30
2. Movimentação Econômica anual	R$ 6.239.263,77	100 x	0,30	30
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$ 600.000	100 x	0,20	20
4. Área construída m²	1.500m²	100 x	0,10	10
5. Início das edificações	Até 120 dias	80 x	0,05	4
6. Início das atividades	09 a 12 meses	30 x	0,05	1,5
Total obtido pela empresa				**95,5**

CIELO MÓVEIS (proposta para o Lote nº 3):

Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
1.Geração de empregos diretos	15 empregos	70 x	0,30	21
2. Movimentação Econômica anual	R$ 3.182.957,18	100 x	0,30	30
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$ 50.000	20 x	0,20	4
4. Área construída m²	460m²	100 x	0,10	10
5. Início das edificações	Até 8 meses	20 x	0,05	1
6. Início das atividades	Até 12 meses	30 x	0,05	1,5
Total obtido pela empresa				**67,5**

SAMARA TECCHIO – ME (proposta para o Lote nº 4):

Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
1.Geração de empregos diretos	35 empregos	100 x	0,30	30
2. Movimentação Econômica anual	R$ 1.097.854,19	100 x	0,30	30
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$ 80.000	30 x	0,20	6
4. Área construída m²	200m²	80 x	0,10	8
5. Início das edificações	até 210 dias	40 x	0,05	2
6. Início das atividades	Até 12 meses	30 x	0,05	1,5
Total obtido pela empresa				**77,5**

PIANA E TOALDO EQUIP. AGROP. (proposta para o Lote nº 05):

Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
1.Geração de empregos diretos	15 empregos	70 x	0,30	21
2. Movimentação Econômica anual	R$ 354.210,00	70 x	0,30	21
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$ 150.000	60 x	0,20	12
4. Área construída m²	640m²	100 x	0,10	10
5. Início das edificações	Até 90 dias	90 x	0,05	4,5
6. Início das atividades	Até 09 meses	50 x	0,05	2,5
Total obtido pela empresa				**71**

ADRIANO PIETROSKI-ME / POSTRAFO (proposta para o Lote nº 06):

Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
1.Geração de empregos diretos	13 empregos	60 x	0,30	18
2. Movimentação Econômica anual	R$ 482.000	90 x	0,30	27
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$ 170.000	60 x	0,20	12
4. Área construída m²	150m²	70 x	0,10	7
5. Início das edificações	Até 90 dias	90 x	0,05	4,5
6. Início das atividades	Até 05 meses	80 x	0,05	4
Total obtido pela empresa				**72,5**

ELETROALMEIDA (proposta para o Lote nº 12):

Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
1.Geração de empregos diretos	13 empregos	60 x	0,30	18
2. Movimentação Econômica anual	R$ 272.714	50 x	0,30	15
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$ 200.000	60 x	0,20	12
4. Área construída m²	500m²	100 x	0,10	10
5. Início das edificações	Em até 90 dias	90 x	0,05	4,5
6. Início das atividades	Até 09 meses	50 x	0,05	2,5
Total obtido pela empresa				**62**

METAL-SUL (proposta para o Lote nº 13):

Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
1.Geração de empregos diretos	32 empregos	100 x	0,30	30
2. Movimentação Econômica anual	R$ 1.036.092,70	100 x	0,30	30
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$ 350.000	90 x	0,20	18
4. Área construída m²	1.300m²	100 x	0,10	10
5. Início das edificações	Em até 90 dias	90 x	0,05	4,5
6. Início das atividades	Até 8 meses	60 x	0,05	3
Total obtido pela empresa				**95,5**

EXPLOESTE (proposta para o Lote nº 14):

Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
1.Geração de empregos diretos	26 empregos	100 x	0,30	30
2. Movimentação Econômica anual	R$ 3.740.000,00	100 x	0,30	30
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$ 618.000	100 x	0,20	20
4. Área construída m²	680m²	100 x	0,10	10
5. Início das edificações	Em até 30 dias	100 x	0,05	5
6. Início das atividades	Até 3 meses	90 x	0,05	4,5
Total obtido pela empresa				**99,5**

Da análise da documentação, percebe-se que:

- As empresas concorrentes apresentaram propostas uma para cada lote, não havendo assim disputa entre os itens da licitação; vale frisar que, quanto ao L1, a empresa BRG, na qual tinha interesse na concorrência, deixou de apresentar os documentos necessários, restando assim inabilitada;
- nenhuma empresa apresentou proposta inferior à 50 (cinquenta) pontos;
- as empresas apresentaram as propostas e respectivas exigências do edital;

Logo, estando as exigências completas, pode-se desta forma ocorrer o julgamento do procedimento, conforme dispõe o inciso V, do art. 43 c/c art. 44 da lei 8.666/93, ficando desta forma a classificação:

- **Lotes L1 e L2:** vencedora com 95,5 pontos, a empresa PRÉ-MOLDADOS MPC TUBOS;
- **Lote L3:** vencedora com 67,5 pontos, a empresa CIELO MÓVEIS;
- **Lote L4:** vencedora com 77,5 pontos, a empresa SAMARA TECCHIO;
- **Lote L5:** vencedora com 71 pontos, a empresa PIANA E TOALDO;
- **Lote L6:** vencedora com 72,5 pontos, a empresa ADRIANO PIETROSKI;
- **Lotes L7, L8, L9, L10 e L11**: sem proponentes;
- **Lote L12:** vencedora com 62 pontos, a empresa ELETROALMEIDA;
- **Lote L13:** vencedora com 83,5 pontos, a empresa METALSUL;
- **Lote L14:** vencedora com 99,5 pontos, a empresa EXPLOESTE;

Quanto aos lotes L07, L08, L09, L10 e L11, não acudiram interessados na licitação, restando assim a mesma deserta quanto à tais.

Assim, conforme dispõe a lei 4.006/2014, devem ocorrer as doações as respectivas vencedoras, através de escritura pública, com os respectivos encargos previstos, sob pena de reversão em caso de não cumprimento.

Todas as informações referentes a este processo devem estar disponíveis no site do município www.xaxim.sc.gov.br.

Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei de licitações para que em 05 (cinco) dias, seja apresentado eventual inconformismo.

Xaxim, 08 de janeiro de 2015.

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Cristiano Furlanetto
CPF nº 020.105.289-05

Neudi Paludo
CPF nº 486.142.469-00

Admir Antonio Folle
CPF nº 716.300.319-68

Delmar Trzveciak
CPF nº 732.566.339-00

Luiz Brunetto
CPF nº 549.506.519-00

Josiane Cicheleiro
CPF nº 029.493.249-67

OTÁVIO J. SKRZYPCZAK
CPF: 767.673.109-72

Juliani Marinho
CPF nº 070.284.449-70

Marinilse de Freitas Fin
CPF Nº 045.104.769-90

Catiane Geovane C. Soccol
Diretora de Recursos Humanos
Xaxim-SC

000522

Gmail by Google

Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

RE: Concorrência nº 007/2014

10 mensagens

Cristiane Almeida <almeidainstaladora@hotmail.com> 14 de janeiro de 2015 às 14:43
Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

Boa tarde.

Renuncio o prazo de recurso.

Eletro Almeida LTDA.

Date: Wed, 14 Jan 2015 14:26:25 -0200
Subject: Concorrência nº 007/2014
From: fabiomagro80@gmail.com
To: contato@metalsulindustrial.com; aviagroxaxim@gmail.com; postrafo@hotmail.com; rossatto.brg@gmail.com; almeidainstaladora@hotmail.com; samamodaintima@hotmail.com; joao@exploeste.com.br; marcos_paulocorreia@yahoo.com.br; cielo@brturbo.com.br

Boa tarde.

Como órgão de assessoramento da Comissão de Licitações permanente e especial, comunico-os, conforme anexo, da decisão proferida pelas mesmas.

Ainda, qualquer inconformismo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93; o prazo começa a fluir a partir do dia 15/01/2015 (quinta-feira), independente do recebimento do presente, conforme compromisso firmado anteriormente em ata.

Grato pela atenção.

Att, Fabio J. Dal Magro - OAB/SC 20.041 - Procurador-geral.

Celso Piana <aviagroxaxim@gmail.com> 14 de janeiro de 2015 às 14:44
Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

Renuncio o prazo de 5 dias.

att ; Celso A. Piana Jr

Em 14 de janeiro de 2015 14:26, Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com> escreveu:

> Boa tarde.
>
> Como órgão de assessoramento da Comissão de Licitações permanente e especial, comunico-os, conforme anexo, da decisão proferida pelas mesmas.

Ainda, qualquer inconformismo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93; o prazo começa a fluir a partir do dia 15/01/2015 (quinta-feira), independente do recebimento do presente, conforme compromisso firmado anteriormente em ata.

Grato pela atenção.

Att, Fabio J. Dal Magro - OAB/SC 20.041 - Procurador-geral.

---

contato@metalsulindustrial.com <contato@metalsulindustrial.com> 14 de janeiro de 2015 às 14:46
Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

BOA TARDE RENUNCIO O PRAZO DE RECURSO

ATENCIOSAMENTE: INDIANARA DA SILVA DE BARROS

"EMPRESA CERTIFICADA COM PREMIO THE BEST DE QUALIDADE EM SERVIÇO E ATENDIMENTO Á NÍVEL MUNICIPAL"
METALSUL INDUSTRIA DE MÁQUINAS
INDIANARA-FINANCEIRA/EZEQUIEL -GERENTE
49-3353-6101 /84380759/84381511

De: "Fábio José Dal Magro Fabiomagro" <fabiomagro80@gmail.com>
Em: Quarta-feira 14 de Janeiro de 2015 14:26,
Para: contato@metalsulindustrial.com, aviagroxaxim@gmail.com, postrafo@hotmail.com, rossatto.brg@gmail.com, almeidainstaladora@hotmail.com, samamodaintima@hotmail.com, joao@exploeste.com.br, marcos_paulocorreia@yahoo.com.br, cielo@brturbo.com.br
Assunto: Concorrência nº 007/2014

Boa tarde.

Como órgão de assessoramento da Comissão de Licitações permanente e especial, comunico-os, conforme anexo, da decisão proferida pelas mesmas.

Ainda, qualquer inconformismo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93; o prazo começa a fluir a partir do dia 15/01/2015 (quinta-feira), independente do recebimento do presente, conforme compromisso firmado anteriormente em ata.

000524

Grato pela atenção.

Att, Fabio J. Dal Magro - OAB/SC 20.041 - Procurador-geral.

marcos paulo correia <marcos_paulocorreia@yahoo.com.br> 14 de janeiro de 2015 às 14:43
Responder a: marcos paulo correia <marcos_paulocorreia@yahoo.com.br>
Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

Ok ,tudo certo não tenho enterece em entrar com recurso .

Att: Marcos

Em Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015 14:26, Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com> escreveu:

Boa tarde.

Como órgão de assessoramento da Comissão de Licitações permanente e especial, comunico-os, conforme anexo, da decisão proferida pelas mesmas.

Ainda, qualquer inconformismo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93; o prazo começa a fluir a partir do dia 15/01/2015 (quinta-feira), independente do recebimento do presente, conforme compromisso firmado anteriormente em ata.

Grato pela atenção.

Att, Fabio J. Dal Magro - OAB/SC 20.041 - Procurador-geral.

Joao@exploeste <joao@exploeste.com.br> 14 de janeiro de 2015 às 15:03
Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>, contato@metalsulindustrial.com, aviagroxaxim@gmail.com, postrafo@hotmail.com, rossatto.brg@gmail.com, almeidainstaladora@hotmail.com, samamodaintima@hotmail.com, marcos_paulocorreia@yahoo.com.br, cielo@brturbo.com.br

Prezados Senhores,

.Pela presente vimos comunicar que renunciamos ao prazo de recurso

Atenciosamente,

João Batista Gonçalves

Engenheiro de Minas

www.exploeste.com.br

49 8437 9790

49 3353-5700

000525

exploeste

De: Fábio José Dal Magro Fabiomagro [mailto:fabiomagro80@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2015 14:26
Para: contato@metalsulindustrial.com; aviagroxaxim@gmail.com; postrafo@hotmail.com; rossatto.brg@gmail.com; almeidainstaladora@hotmail.com; samamodaintima@hotmail.com; joao@exploeste.com.br; marcos_paulocorreia@yahoo.com.br; cielo@brturbo.com.br
Assunto: Concorrência nº 007/2014

Boa tarde.

Como órgão de assessoramento da Comissão de Licitações permanente e especial, comunico-os, conforme anexo, da decisão proferida pelas mesmas.

Ainda, qualquer inconformismo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93; o prazo começa a fluir a partir do dia 15/01/2015 (quinta-feira), independente do recebimento do presente, conforme compromisso firmado anteriormente em ata.

Grato pela atenção.

Att, Fabio J. Dal Magro - OAB/SC 20.041 - Procurador-geral.

sama modaintima <samamodaintima@hotmail.com> 14 de janeiro de 2015 às 20:45

Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

000526

XAXIM 15 01 2015
bom dia senhor Fabia j dal magro a empresa samara tecchio ME vem pela presente dizer que esta ciente da publicação da ata ;bem como ,renuncia o prazo recursal

---

Date: Wed, 14 Jan 2015 14:26:25 -0200
Subject: Concorrência nº 007/2014
From: fabiomagro80@gmail.com
To: contato@metalsulindustrial.com; aviagroxaxim@gmail.com; postrafo@hotmail.com; rossatto.brg@gmail.com; almeidainstaladora@hotmail.com; samamodaintima@hotmail.com; joao@exploeste.com.br; marcos_paulocorreia@yahoo.com.br; cielo@brturbo.com.br

Boa tarde.

Como órgão de assessoramento da Comissão de Licitações permanente e especial, comunico-os, conforme anexo, da decisão proferida pelas mesmas.

Ainda, qualquer inconformismo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93; o prazo começa a fluir a partir do dia 15/01/2015 (quinta-feira), independente do recebimento do presente, conforme compromisso firmado anteriormente em ata.

Grato pela atenção.

Att, Fabio J. Dal Magro - OAB/SC 20.041 - Procurador-geral.

---

sama modaintima <samamodaintima@hotmail.com> 14 de janeiro de 2015 às 20:49
Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

From: samamodaintima@hotmail.com
To: fabiomagro80@gmail.com
Subject: RE: Concorrência nº 007/2014
Date: Thu, 15 Jan 2015 01:45:53 +0300
[Citação ocultada]

---

sama modaintima <samamodaintima@hotmail.com> 14 de janeiro de 2015 às 20:49
Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

From: samamodaintima@hotmail.com
To: fabiomagro80@gmail.com
Subject: RE: Concorrência nº 007/2014
Date: Thu, 15 Jan 2015 01:45:53 +0300

[Citação ocultada]

Postrafo Redes Elétricas <postrafo@hotmail.com> 14 de janeiro de 2015 às 23:01
Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

Boa noite.
Comunicamos que renunciamos ao prazo de recurso a licitação 007/2014.

000527

Att
Adriano Pietroski-me

ELÉTRICA POSTRAFO
Construção de redes elétricas e subestação de energia

Date: Wed, 14 Jan 2015 14:26:25 -0200
Subject: Concorrência nº 007/2014
From: fabiomagro80@gmail.com
To: contato@metalsulindustrial.com; aviagroxaxim@gmail.com; postrafo@hotmail.com; rossatto.brg@gmail.com; almeidainstaladora@hotmail.com; samamodaintima@hotmail.com; joao@exploeste.com.br; marcos_paulocorreia@yahoo.com.br; cielo@brturbo.com.br

Boa tarde.

Como órgão de assessoramento da Comissão de Licitações permanente e especial, comunico-os, conforme anexo, da decisão proferida pelas mesmas.

Ainda, qualquer inconformismo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93; o prazo começa a fluir a partir do dia 15/01/2015 (quinta-feira), independente do recebimento do presente, conforme compromisso firmado anteriormente em ata.

Grato pela atenção.

Att, Fabio J. Dal Magro - OAB/SC 20.041 - Procurador-geral.

Cielo Moveis Ltda <cielo@brturbo.com.br> 15 de janeiro de 2015 às 10:40
Para: Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com>

Prezados Senhores
ref. concorrência 007/2014
confirmamos recebimento e vimos comunicar que renunciamos ao prazo de recurso
att
Cielo Moveis Eireli Epp

Em 14 de janeiro de 2015 14:26, Fábio José Dal Magro Fabiomagro <fabiomagro80@gmail.com> escreveu:

> Boa tarde.
>
> Como órgão de assessoramento da Comissão de Licitações permanente e especial, comunico-os, conforme anexo, da decisão proferida pelas mesmas.
>
> Ainda, qualquer inconformismo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93; o prazo começa a fluir a partir do dia 15/01/2015 (quinta-feira), independente do recebimento do presente, conforme compromisso firmado anteriormente em ata.
>
> Grato pela atenção.
>
> Att, Fabio J. Dal Magro - OAB/SC 20.041 - Procurador-geral.

XAXIM-SC., 14 DE JANEIRO DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISÃO DE LICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENOS

COMISSÃO TÉCNICA

A empresa BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA, esta ciente da publicação da ata, onde vem pela presente RENUNCIA o prazo de recurso.

Atenciosamente

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

000529

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	194/2014
Processo de Licitação:	194/2014
Modalidade:	Concorrência para Alienação
Número da Licitação:	7/2014-CA
Data do Processo:	15/10/2014
Data da Abertura das Propostas:	18/11/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 15/10/14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 158 / 2015
Data da Publ. 10 / 04 / 15
Data Saída 10 / 05 / 15
Resp. pela Publ.
Nome: Yucelia

UNIDADE GESTORA: 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato Ter. de Doação 0011/2015(2332)
PROCESSO LICITATÓRIO: 194/2014
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2014

DOADOR: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

DONATARIO: PRE-MODALDAOS MPC-ERELI-ME, com endereço na Rua07, sem numero, centro comercial Sergio Davinº195, Bairro Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº18.707.429 /0001-89, Fone: (049)9930-4335, neste ato representado pela Senhor **MARCOS PAULO CORREIA**, inscrita com a identidade de nº3.623.845-7, com CPF de nº025.869.649-42.

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.005 de 16/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2014 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Os Imóveis que constitui o objeto do presente compromisso: é Lote urbano nº 07, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 170m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.895,12m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco e doze decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote rural nº 46, de Leandro Matiello (matrícula nº 14.402); a leste, em 36,48 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 36,58 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula sob nº 21.499 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina, livre de quaisquer ônus ou hipotecas, mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.006 de 23/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014, E o Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é Lote urbano nº 06, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 140m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.499); a leste, a 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no sob o nº 21.498 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina, livre de quaisquer ônus ou hipotecas, mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.005 de 23/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 194/2014, deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.005/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) ano.

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO IMÓVEL

L1: O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

L2: O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES GERAIS DA DONATÁRIA

Correrão à conta da DONATÁRIA:

a. Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.

b. Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

c. Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

d. Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

e. Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

f. Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

g. Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA – DA HIPOTECA E FISCALIZACÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido à DONATÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5° do art. 17 da Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do DONATÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 194/2014 Concorrência Publica 007/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica n° 4.005 de 16 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 194/2014.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal n° 4.005 de 16 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

I- O descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

II- O cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

a. Entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
b. Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
c. Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
d. Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
e. Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

III-As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

IV-a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a Donataria não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade; quais sejam:

Itens	**Número/R$**
Geração de empregos durante os primeiros 5 anos	Ano 2015: 05empregos Ano 2016:05 empregos Ano 2017: 05empregos Ano 2018: 05 empregos Ano 2019 : 05 empregos Totalizando: 25 empregos
Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	Ano 2015: R$3.600.000,00 Ano 2016: R$ 4.799.988,00 Ano 2017:R$5.996.340,48 Ano 2018:R$7.200.000,00 Ano 2019 :R$ 9.599.990,40 Media: R$ 6.239.263,77
Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$600.000(seiscentos mil reais).
Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído	1.500 m^2
Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	Ate 120 (cento e vinte) dias.
Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	Ate 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem direito a indenização.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, às seguintes penalidades específicas:

I-Advertência;

II-Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

III-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim, 27 de janeiro 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRE-MODALDAOS MPC-ERELI-ME
MARCOS PAULO CORREIA
CONTRATADA

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
PROCURADOR – GERAL

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 161 /2015
Data da Publ. 10/04/15
Data Saída 10/05/15
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

UNIDADE GESTORA: 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato Ter. de Doação 0012/2015(2333)
PROCESSO LICITATÓRIO: 194/2014
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2014

DOADOR: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, , Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

DONATARIO: METAL SUL- INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA-ME, Nome Fantasia Metal Sul com endereço na Rua Santo Antônio nº 42 Barracão, Bairro Primavera, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº10.695.210/0001-03, Fone: (049)3353-6101, neste ato representado pela Senhor **EZEQUIEL DE BARROS**, inscrita com a identidade de nº 5.075.199, com CPF de nº050.611.719-77,residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Bairro Centro,Cidade de Xaxim-SC.

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.005 de 16/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2014 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRICAO DE IMOVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é Lote urbano nº 03, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 77,54 metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.563,65m² (dois mil, quinhentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 50,84 metros, com os terrenos urbanos, constituídos por parte das quadras nº 394 e 395, da IPE Ltda (matrícula nº 17.485 e 17.486); ao sul, em 50,71 metros, com a Rua nº 05; a leste, em 52,39 metros, com parte do lote rural nº 48, de Zeonízio Duz e outros (matrícula nº 1.972); e a oeste, com 48,72 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 411 (matrícula nº 21.482);.matrícula sob o nº 21.483 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina, livre de quaisquer ônus ou hipotecas, mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.005 de 23/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 194/2014, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.005/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos entre o 5° (quinto) e o 10° (décimo) ano.

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO IMOVEL

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGACOES GERAIS DA DONATARIA

Correrão à conta do DONATÁRIA:

a. Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.
b. Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
c. Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
d. Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado.
e. Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;
f. Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
g. Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA – DA HIPOTECA E FISCALIZACÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido à DONATÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5° do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA –DAS OBRIGACOES FICAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 194/2014 Concorrência Publica 007/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA –DAS OBRIGACOES ESPECIFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.005 de 16 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 194/2014.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.005 de 16 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

I-O descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

II- O cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

a. Entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
b. Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
c. Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
d. Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
e. Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

III- As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

IV- A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donataria não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade; quais sejam:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Itens	Número/R$
Geração de empregos durante os primeiros 5 anos	Ano 2015: 13 empregos Ano 2016: 05 empregos Ano 2017: 05 empregos Ano 2018: 05 empregos Ano 2019 : 04 empregos Totalizando: 32 empregos
Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	Ano 2015: R$489.146,04 Ano 2016: R$813.343.44 Ano 2017: R$1.055.687,28 Ano 2018: R$1.261.236.24 Ano 2019 : R$1.561.049,88 Media: R$ 1.036.092,70
Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).
Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído	1,300 m^2
Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	Até 90 (noventa) dias.
Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	Até 08 (oito) meses.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem direito a indenização.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, às seguintes penalidades específicas:

I-Advertência;

II-Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

III-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA NONA – DE FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSICOES GERAIS

Para Todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

XAXIM/SC, 27de janeiro 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

METAL SUL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA-ME
EZEQUIEL DE BARROS
CONTRATADA

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
PROCURADOR – GERAL

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 157 /2015
Data da Publ. 10/04/15
Data Saída 10/05/15
Resp. pela Publ.
Nome: Yucelia

UNIDADE GESTORA: 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato Ter. de Doação 0010/2015(2331)
PROCESSO LICITATÓRIO: 194/2014
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2014

DOADOR: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

DONATARIO: CIELO MOVEIS EIRELI-EPP, com endereço na Rua Santo Honorio Savaris, n 252, Bairro Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº11.381.499/0001-40, E-mail:ceilo@brturbo.com.br, Fone: (049)3353-4015, neste ato representado pela Senhora **MARIA NILCE SORGATO BADIN**, inscrita com a identidade de nº 902.640 SSP-SC, com CPF de 384.909.009-49,residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi, n 950, Bairro centro, Cidade de Xaxim-SC.

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.005 de 16/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2014 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411, localizado no lado par da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.054,53m² (um mil, cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 22,06 metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 22,00 metros, com Rua nº 05; a leste, em 48,72 metros, com o lote urbano nº 03, da quadra 411 (matrícula nº 21.483); e a oeste, em 46,97 metros, com o lote urbano nº 02-A (matrícula nº 23.482); matrícula sob o nº 23.483 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina, livre de quaisquer ônus ou hipotecas, mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.005 de 23/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 194/2014, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.005/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) ano.

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO IMÓVEL

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município..

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES GERAIS DA DONATÁRIA

Correrão à conta da DONATÁRIA:

a. Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.

b. Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

c. Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

d. Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

e. Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

f. Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

g. Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA – DA HIPOTECA E FISCALIZACÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido à DONATÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 194/2014 Concorrência Publica 007/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.005 de 16 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 194/2014.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.005 de 16 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

I-O descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

II-O cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

a. Entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
b. Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
c. Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
d. Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
e. Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

III- As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

IV- A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donataria não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade; quais sejam:

Itens	Número/R$
Geração de empregos durante os primeiros 5 anos	Ano 2015: 07 empregos Ano 2016: 02 empregos Ano 2017: 02empregos Ano 2018: 02 empregos Ano 2019 : 02 empregos Totalizando: 15 empregos
Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	Ano 2015: R$2.073.400,00 Ano 2016: R$2.585.721,60 Ano 2017: R$3.007.825,92 Ano 2018: R$3.779.400,24 Ano 2019 : R$4.469.438,16 Media: R$ 3.182.957,18
Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$50.000,00(cinquenta mil reais).
Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído	460 m^2
Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	Ate 08 (oito) meses.
Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	Ate 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem direito a indenização.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, às seguintes penalidades específicas:

I-Advertência;

II-Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

II-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim, 27 de janeiro 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CIELO MOVEIS EIRELI-EPP
MARIA NILCE SORGATO BADIN CONTRATADA
CONTRATADA

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
PROCURADOR – GERAL

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 159 /2015
Data da Publ. 10/04/15
Data Saída 10/05/15
Resp. pela Publ.
Nome: Lucelia

UNIDADE GESTORA: 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato Ter. de Doação 0009/2015(2330)
PROCESSO LICITATÓRIO: 194/2014
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2014

DOADOR: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, , Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

DONATARIO: SAMARA TECCHIO-ME, com endereço na Avenida Arlindo Plinio de Nes, nº 1029, Bairro Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº14.422.537/0001-51, Fone: (049)3353-5421, neste ato representado pela Senhora **SAMARA TECCHIO**, inscrita com a identidade de nº4.036.927, com CPF de nº086.659.789-17 ,residente e domiciliada na Rua Victor konder, nº668, Bairro Alvorada, Cidade de Xaxim-SC.

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.005 de 16/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2014 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é Lote urbano F com área superficial de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), localizado no lado par da chácara nº 20 na Av. Luiz Lunardi, distante pelo lado esquerdo 51,00 metros da Rua Borges de Medeiros, nesta cidade e comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: norte: com parte da chácara nº 20, com 12,00 metros; ao sul com a Av. Luiz Lunardi, com 12,00 metros; ao leste: com parte da chácara nº 20, com 26,00 metros; ao oeste: com lote E, com 26,00 metros; matrícula sob o nº 17.680 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina, livre de quaisquer ônus ou hipotecas, mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.005 de 23/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 194/, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.005/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos entre o 5° (quinto) e o 10° (décimo) ano.

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO IMÓVEL

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES GERAIS DA DONATÁRIA

Correrão à conta do DONATÁRIA:

a. Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.
b. Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
c. Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
d. Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado.
e. Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;
f. Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
g. Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA –DA HIPOTECA E FISCALIZACÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido à DONATÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5° do art. 17 da Lei n°. 8.666/93.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 194/2014 Concorrência Publica 007/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.005 de 16 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 194/2014.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.005 de 16 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

I – O descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

II – O cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

a. Entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
b. Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
c. Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
d. Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
e. Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

III- As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

IV- a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donataria não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade; quais sejam:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Itens	Número/R$
Geração de empregos durante os primeiros 5 anos	Ano 2015: 10 empregos Ano 2016:05 empregos Ano 2017: 05empregos Ano 2018: 05empregos Ano 2019 : 10empregos Totalizando: 35 empregos
Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	Ano 2015: R$150.00,00 Ano 2016: R$160.000,00 Ano 2017: R$180.000,00 Ano 2018: R$200.000,00 Ano 2019 : R$220.000,00 Media: R$ 1.097.854,19
Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$80.000,00(oitenta mil reais).
Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído	200 m^2
Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	Até 210 (duzentos e dez) dias.
Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	Até 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem direito a indenização.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, às seguintes penalidades específicas:

I-Advertência;

II-Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

III-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

XAXIM/SC, 27 de janeiro 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SAMARA TECCHIO-ME
SAMARA TECCHIO
CONTRATADA

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
PROCURADOR – GERAL

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 151 /2015
Data da Publ. 10/04/15
Data Saida 10/05/15
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

UNIDADE GESTORA: 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato Ter. de Doação 0013/2015(2334)
PROCESSO LICITATÓRIO: 194/2014
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2014

DOADOR: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, , Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

DONATARIO: EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA, Nome Fantasia Exploeste, com endereço na Rua Rio Grande, nº 1066, Bairro Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº17.099.262/0001-58,E-mail comercial@exploeste.com.br, Fone:(049)3353-5700, ato representado pela Senhor **JOAO BATISTA GONCAVES** , inscrita com a identidade de nº MG3.751.897, com CPF de nº 585.700.806-97,residente e domiciliada na Avenida Giacomo Lunardi, nº205,AP 204 Bairro Alvorada, Cidade de Xaxim-SC.

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.005 de 16/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2014 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DESCRICAO DO IMOVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é Lote urbano área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim – SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95°55'20'' e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastásia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6°51'04'' e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73°45'20'' e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4°36'03'' e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será o parte desta área compreendendo 3.137,09m² (três mil, cento e trinta e sete metros, e nove decímetros quadrados), localizado ao final da Rua Idelfonso Lopes da Silva, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao Norte: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 35,02 metros; ao sul: com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 11,74metros, e com parte da área verde 03, da quadra nº 503, do Município de Xaxim, matrícula nº 21.853, em 26,46metros; ao leste: com lote nº 01, da quadra nº 509, de Veneza Imóveis Ltda. – ME, matrícula nº 21.925, em 23,64metros, com a Rua Amantino Batista Machado, em 11,00metros, com o lote nº 01, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. – ME, matrícula nº 21.907, em 20,02metros, com o lote nº 18, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. – ME, matrícula nº 21.924, em 20,01 metros e com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 6,68metros, totalizando 81,35 metros; ao oeste: com

parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 97,91 metros do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina, livre de quaisquer ônus ou hipotecas, mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.005 de 23/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 194/2014, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.005/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) ano.

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO IMOVEL

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA –OBRIGACOES GERAIS DO DONATARIA

Correrão à conta do DONATÁRIA:

a. Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.
b. Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
c. Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
d. Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado.
e. Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;
f. Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
g. Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CLÁUSULA QUINTA –DA HIPOTECA E FISCALIZACÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGACOES FISCAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 194/2014 Concorrência Publica 007/2014.

CLÁUSULA SETIMA– DAS OBRIGACOES ESPECIFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.005 de 16 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 194/2014.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.005 de 16 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

I- O descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

II-O cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

a. entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
b. Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

c. Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

d. Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

e. Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

III- As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

IV- A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donataria não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade; quais sejam:

Itens	Número/R$
Geração de empregos durante os primeiros 5 anos	Ano 2015: 08 empregos Ano 2016: 07 empregos Ano 2017: 05 empregos Ano 2018: 04 empregos Ano 2019 : 02 empregos Totalizando: 26 empregos
Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	Ano 2015: R$2.818.166,00 Ano 2016: R$3.453.744,00 Ano 2017: R$3.676.176,00 Ano 2018: R$4.301.064,00 Ano 2019 :R$4,511.328,00 Media: R$ 3.740.000,00
Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$618.000,00(seiscentos e dezoito e mil reais).
Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído	680 m^2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	Até 30 (trinta) dias.
Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	Até 03 (três) meses.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem direito a indenização.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, às seguintes penalidades específicas:

I-Advertência;

II- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSICOES GERAIS

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

XAXIM/SC, 27 de janeiro 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXPLOESTE REPRESENTACAO E COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA
JOAO BATISTA GONCAVES
CONTRATADA

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
PROCURADOR – GERAL

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 159 / 205
Data da Publ. 10 / 04 / 15
Data Saída 10 / 05 / 15
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

UNIDADE GESTORA: 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato Ter. de Doação 0015/2015(2336)
PROCESSO LICITATÓRIO: 194/2014
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2014

DOADOR: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, , Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

DONATARIO: ELETRO ALMEIDA LTDA-ME, Nome Fantasia Instaladora Almeida, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 1167, Bairro Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº14.422.537/0001-51, Fone: (049)3353-4057,E-mail:almeidainstaladora@hotmail.com neste ato representado pela Senhor **JONES LUIZ DE ALMEIDA**, inscrita com a identidade de nº4.035.359 SSP-SC, com CPF de nº032.569.929-19,residente e domiciliada na Rua Damiao Pastro, nº170, Bairro Santa Terezinha , Cidade de Xaxim-SC.

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.005 de 16/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2014 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DESCRICÃO DO IMOVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é Lote urbano nº 06, da quadra nº 213, localizado no lado ímpar da Rua Anetor Davi, distante, pelo lado direito, 268,85metros da Rua Victório Mattielo, Bairro Santa Terezinha, Xaxim – SC, com área superficial de 1.358,45m² (um mil, trezentos e cinquenta e oito metros, e quarenta e cinco decímetro quadrados), oriundo do lote rural nº 52, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 87,08metros, com o lote nº 05, da quadra nº 213 (matrícula nº 19.819); ao sul, em 87,08metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãozinho Matiello (matrícula nº 19.817); a leste, em 15.60 metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãozinho Matiello (matrícula nº 19.817); e a oeste, em 15,60 metros, com a Rua Anestor Davi;.matrícula sob o nº 19.820 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina, livre de quaisquer ônus ou hipotecas, mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.005 de 23/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 194/2014, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.005/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos entre o 5° (quinto) e o 10° (décimo) ano.

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR DO IMOVEL

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$90.000,00 (noventa mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA-OBRIGACÕES GERAIS DA DONATARIA

Correrão à conta do DONATÁRIA:

a. Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.
b. Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
c. Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
d. Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado.
e. Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;
f. Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
g. Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA-DA HIPOTECA E FISCALIZACÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido à DONATÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5° do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA-DAS OBRIGACÕES FISCAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 194/2014 Concorrência Publica 007/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS OBRIGACOES ESPECIFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.005 de 16 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 194/2014.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.005 de 16 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

I-O descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

II-O cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

a. entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
b. Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
c. Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
d. Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
e. Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

III- As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

IV-A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donataria não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade; quais sejam:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Itens	Número/R$
Geração de empregos durante os primeiros 5 anos	Ano 2015: 04 empregos Ano 2016: 05 empregos Ano 2017: 02 empregos Ano 2018: 01 empregos Ano 2019 : 01 empregos Totalizando: 13 empregos
Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	Ano 2015: R$267.850,00 Ano 2016: R$270.859,00 Ano 2017: R$272.300,00 Ano 2018: R$272.970,00 Ano 2019 : R$279.600,00 Media: R$ 272.714,00
Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$200.000,00(duzentos mil reais).
Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído	500 m^2
Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	Até 90 (noventa) dias.
Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	Até 09 (nove) meses.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem direito a indenização.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, as seguintes penalidades específicas:

I-Advertência;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

II-Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA NONA-DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

XAXIM/SC, 27 de janeiro de 2015

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELETRO ALMEIDA LTDA-ME
JONES LUIZ DE ALMEIDA
CONTRATADA

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
PROCURADOR – GERAL

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 155 / 2015
Data da Publ. 10 / 04 / 15
Data Saída 10 / 05 / 15
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

UNIDADE GESTORA: 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato Ter. de Doação 0014/2015(2335)
PROCESSO LICITATÓRIO: 194/2014
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2014

DOADOR: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, , Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

DONATARIO: ADRIANO PIETROSKI-ME, Nome Fantasia Elétrica Postrafo com endereço na Rua Travessa Independência, nº115,Bairro Centro, cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº15.064.954/0001-35, Fone: (049)9122-0202, neste ato representado pela Senhor **ADRIANO PIETROSKI**, inscrita com a identidade de nº3.082.319.944-SJS-RS, com CPF de nº004.141.979-70, residente e domiciliado na Rua Celso Braz de Carli, nº741, Bairro Flor da Serra, Joacaba-SC.

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.005 de 16/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2014 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DESCRICAO DO IMOVEL

Lote urbano nº 39, da quadra nº 600 – área institucional de uso público, localizado no lodo impar da Rua João Zilli, esquina com a Rua dos Girassóis, Loteamento Dalla Cort, Bairro Flor, com área superficial de 753,26m² (setecentos e cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: a nordeste, com o lote nº 28, da quadra nº 600, em 10,02metros; com o lote nº 29, da quadra nº 600, em 8,05 metros; e com o lote nº 31, da quadra nº 600, em 25.22 metros; a sudoeste, com a Rua João Zilli, em 38,84 metros; a sudeste, com a Rua dos Girassóis, em 18,98; e a noroeste, com parte do lote 38, da quadra nº 600, em 18,00 metros; matrícula no sob o nº 22.311, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina, livre de quaisquer ônus ou hipotecas, mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.005 de 23/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 194/2014, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.005/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos entre o 5° (quinto) e o 10° (décimo) ano.

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR DO IMOVEL

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA-OBRIGACOES DA DONATARIA

Correrão à conta do DONATÁRIA:

a. Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.
b. Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
c. Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
d. Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado.
e. Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;
f. Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
g. Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA-DA HIPOTECA E FISCALIZACÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido à DONATÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5° do art. 17 da Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA-DAS OBRIGACOES FISCAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 194/2014 Concorrência Publica 007/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGACOES ESPECIFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.005 de 16 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 194/2014.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.005 de 16 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

I-O descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

II- O cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

a. entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
b. Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
c. Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
d. Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
e. Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

III- As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

IV-A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donataria não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade; quais sejam:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Itens	Número/R$
Geração de empregos durante os primeiros 5 anos	Ano 2015: 02empregos Ano 2016:01 empregos Ano 2017: 03empregos Ano 2018: 02 empregos Ano 2019 : 05 empregos Totalizando: 13 empregos
Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	Ano 2015: R$470.400,00 Ano 2016: R$476.160,00 Ano 2017: R$483.535,00 Ano 2018: R$486.530,00 Ano 2019 : R$ 497.950.00 Media: R$ 482.000,00
Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$170.000,00(cento e setenta mil reais).
Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído	150 m^2
Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	Ate 90(noventa) dias
Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	Ate 05 (cinco) meses.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem direito a indenização.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, às seguintes penalidades específicas:

I-Advertência;

II-Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

III-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSICOES GERAIS

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

XAXIM/SC, 27 de janeiro de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADRIANO PIETROSKI-ME
ADRIANO PIETROSKI
CONTRATADA

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
PROCURADOR – GERAL

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 156 / 2015
Data da Publ. 10 / 04 / 15
Data Saída 10 / 05 / 16
Resp. pela Publ.
Nome: Jucilia

UNIDADE GESTORA: 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato Ter. de Doação 0016/2015(2337)
PROCESSO LICITATÓRIO: 194/2014
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2014

DOADOR: Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, , Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

DONATARIO: PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, Nome Fantasia Antonelo e Brunetto Equip. Agropecuarios, com endereço na Rua Santo Antonio , nº 839, Bairro Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº08.198.280/0001-04, Fone: (049)3353-2117, E-mail: aviagroxaxim@gmail.com, neste ato representado pela Senhor **CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR**, inscrita com a identidade de nº4.692.677, com CPF de nº081.081.309-21 ,residente e domiciliada na Avenida Julio lunardi, nº 834, Bairro Centro, Cidade de Xaxim-SC.

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.005 de 16/09/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2014 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DESCRICÀO DO IMOVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, esquina com a Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.507,84m² (dois mil, quinhentos e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 55.68metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 55,54 metros, com a Rua nº 05, a leste, em 46,97metros, com o lote urbano nº 02-B (matrícula nº 23.483); e a oeste, em 43,16metros, com a Rua nº 06; matrícula sob o nº 23.482.do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina, livre de quaisquer ônus ou hipotecas, mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.005 de 23/09/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 194/2014, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.005/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do numero de empregos previstos entre o 5° (quinto) e o 10° (décimo) ano.

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR DO IMOVEL

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$130.000,00 (centro e trinta mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA- OBRIGACÕES GERAIS DA DONATARIA

Correrão à conta do DONATÁRIO:

a. Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.
b. Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
c. Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
d. Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado.
e. Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;
f. Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
g. Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA- DA HIPOTECA E FISCALIZACÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido à DONATÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5° do art. 17 da Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGACÕES FISCAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 194/2014 Concorrência Publica 007/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGACÕES ESPEFICIFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.005 de 16 de setembro de 2014 e o Processo Licitatório 194/2014.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.005 de 16 de setembro de 2014, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

I- O descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório.

II- O cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

a. Entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
b. Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
c. Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
d. Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
e. Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

III- As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

IV- A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donataria não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade; quais sejam:

Itens	Número/R$
Geração de empregos durante os primeiros 5 anos	Ano 2015: 05 empregos Ano 2016:04 empregos Ano 2017: 02empregos Ano 2018: 03empregos Ano 2019 : 01empregos Totalizando: 15 empregos
Média da Movimentação Econômica anual em reais, após 05 (cinco) anos contados do início das atividades	Ano 2015: R$332.550,00 Ano 2016: R$347.230,00 Ano 2017: R$349.470,00 Ano 2018: R$363.250,00 Ano 2019 : R$378.600,00 Media: R$ 354.210,00
Investimentos em reais (Ativos fixos)	R$150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído	640 m^2
Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação)	Até 90(noventa) dias.
Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação)	Até 09 (nove) meses.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem direito a indenização.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, às seguintes penalidades específicas:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

I-Advertência;

II- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

III-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA NONA- DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

XAXIM/SC, 27 de janeiro de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PIANA & TOALDO EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME
CELSO ANTONIO PIANA JUNIOR
CONTRATADA

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
PROCURADOR – GERAL

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 14 de maio de 2015.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.0194/2014
CONCORRENCIA N.0007/2014

Encerra-se aqui o presente processo

Consta no presente processo **04** (quatro) volumes sendo que o volume 01 (um) é enumerado de 01(um) a 166 (cento e sessenta e seis) sendo que o volume 02 (dois) e inumerado de 167 (cento e sessenta e sete) á 343 (trezentos e quarenta e três) sendo que o volume 03 (três) e inumerado de 344 (trezentos e quarenta e quatro) a 517 (quinhentos e dezessete) sendo que o volume 04 (quatro) e inumerado de 518 (quinhentos e dezoito) a 571 (quinhentos e setenta e um) incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Juliani Marinho
Membro da Comissão